



VISTA ALEGRE

1824

RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019



## ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS SEPARADAS .....	3
RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO .....	60
LISTA DOS TITULARES DAS PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS.....	187
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2019, ELABORADO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTº 245º-A DO CVM .....	189
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO .....	201
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	317
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS.....	321
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....	326

# **VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA**

*(Sociedade Aberta)*

*Rua Nova da Trindade nº 1 r/c esqdo - 1200-301 Lisboa*

*Contribuinte 500 978 654 ▪ Capital Social 134.120.048,00 Euros C. R. Comercial Lisboa 466*

## **Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas**

**31 de DEZEMBRO de 2019**

**(IFRS)**

## ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>2</b>
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b> .....	<b>3</b>
<b>CONTAS SEPARADAS</b> .....	<b>3</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>11</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>11</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b> .....	<b>12</b>
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	14
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	15
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 .....	15
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	16
1. INFORMAÇÃO GERAL .....	16
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE APRESENTAÇÃO .....	19
3. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS .....	28
4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	29
5. EMPRESAS DO GRUPO .....	34
6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	35
7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS .....	36
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	39
9. IMPOSTOS DIFERIDOS .....	40
10. CONTAS A RECEBER E OUTRAS .....	41
11. CAPITAL, AÇÕES PRÓPRIAS, PRÊMIOS DE EMISSÃO DE AÇÕES E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES .....	42
12. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS .....	44
13. INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS EMPRÉSTIMOS .....	44
14. CONTAS A PAGAR E OUTRAS .....	45
15. PROVISÕES .....	46
16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	47
17. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS .....	48
18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	48
19. CUSTOS COM O PESSOAL .....	48
20. OUTROS CUSTOS E PERDAS E OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS .....	49
21. RESULTADOS FINANCEIROS .....	49
22. CONTINGÊNCIAS .....	50
23. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO .....	50
24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS .....	52
25. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	54
26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	57

---

## Relatório de Gestão

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2019

## Contas Separadas

Senhores Acionistas,

### 1. Introdução

Nos termos do contrato social e da legislação vigente, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade” ou “VAA”), com o presente documento, vem relatar a forma como decorreram os negócios sociais durante o exercício económico de 2019.

Para o efeito, elaborámos e aqui estamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras que incluem: a Demonstração da Posição Financeira, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, todas referentes ao exercício económico, coincidente com o ano civil, de 2019, bem como os correspondentes Anexos. Incluímos, também, a Relação das ações detidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (art.º 447º, nº 5 do CSC), a Lista dos acionistas que detêm uma participação no capital da sociedade superior a 10% (art.º 448º, nº 4 do CSC), e a Lista das participações qualificadas (art.º 6º do Regulamento CVM nº 11/2000 com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CVM nº 24/2000).

### 2. Envolvente Macroeconómica

Segundo o Banco de Portugal a economia portuguesa deverá ter tido em 2019 um crescimento de 2% (2,4% em 2018). Portugal continuou em 2019 em expansão pelo sexto ano consecutivo, mas a um ritmo inferior ao observado no passado recente. A razão para o abrandamento em relação a 2018 estará “no menor contributo das exportações, num quadro de crescimento mais fraco do comércio mundial e da procura externa dirigida à economia portuguesa”, aponta o Banco de Portugal. É um cenário que encontra explicação no facto de as economias que constituem os mercados principais para as empresas exportadoras portuguesas, como a Espanha ou a Alemanha, terem registado uma forte desaceleração. Já para 2020 e 2021, um estudo da Universidade Católica aponta para um crescimento do PIB de 1,9% e 1,7% respetivamente (“A incerteza é muito significativa neste âmbito como resultado, em larga medida, do ambiente preocupante que rodeia a economia mundial na atualidade”, lê-se no documento. Num contexto de abrandamento da atividade mundial e, de forma

mais marcada, do comércio mundial, estima-se que as exportações de bens e serviços terão crescido 2,3%, em 2019, depois de terem aumentado 3,8%, em 2018. Os exportadores portugueses deverão continuar a registar ganhos de quota nos mercados externos, sobretudo nos setores do turismo e de produção automóvel. As importações deverão ter crescido 4,6% em 2019 (menos 1,2 p.p. do que no ano anterior), num contexto de ligeiro abrandamento da atividade económica. Projeta-se que a formação bruta de capital fixo tenha aumentado 7,2% em 2019, após um crescimento de 5,8% no ano anterior. O maior ritmo de crescimento reflete o comportamento da construção, influenciado pela execução de alguns projetos de infraestruturas de grande dimensão, nalguns casos associados a investimento público e beneficiando de financiamento europeu. O consumo privado deverá ter crescido 2,3% em 2019, uma evolução mais moderada do que a observada no ano anterior (3,1%), refletindo a evolução do consumo corrente e dos gastos em bens duradouros. No conjunto do ano, a economia portuguesa terá apresentado uma capacidade de financiamento, medida pelo saldo da balança corrente e de capital, equivalente a 0,5% do PIB, um valor inferior ao do ano anterior (1,4% do PIB). Esta evolução reflete a deterioração da balança de bens e serviços. O Governo aguarda poder fechar o ano de 2019 com um défice das contas públicas de 0,2% do PIB (abaixo dos 0,4% de 2018). O emprego continuou a crescer mas a um ritmo menor (deverá aumentar 0,9%, ou seja, menos 1,4 p.p. do que no ano anterior), enquanto a taxa de desemprego terá observado uma ligeira redução para os 6,4% (7% em 2018), prolongando a trajetória de descida observada desde 2013, refere o Banco de Portugal. A tendência ao nível dos salários foi para acelerar, num contexto de redução dos recursos disponíveis no mercado de trabalho. A inflação, medida pela taxa de variação do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), deverá situar-se em 0,4% em 2019, o que compara com 1,2% no ano anterior. O Banco de Portugal (BdP), no seu relatório de outubro de 2019, identificou alguns riscos sensíveis para a evolução da economia portuguesa nos próximos anos. Em primeiro lugar, a possibilidade de uma desaceleração mais acentuada da atividade económica nos principais mercados para as exportações portuguesas. Depois, com efeito negativo também nas exportações, o banco teme um eventual cenário de intensificação das tendências protecionistas no comércio internacional. E também com impactos ainda não mensuráveis as, consequências do processo associado à saída do Reino Unido da União Europeia, o Brexit. A mais recente crise mundial derivado da pandemia do Covid 19, vai trazer consequências profundas para o nosso país a nível económico, o FMI antecipa para Portugal uma queda do Produto Interno Bruto de 8% para 2020, uma estimativa que é muito mais negativa do que as projeções feitas pelo Banco de Portugal no final de março de 2020. O desemprego deverá disparar para 13,9% até ao final de 2020, mais do dobro da taxa registada em fevereiro. Os técnicos do Fundo apontam para uma retoma de 5% na economia portuguesa para 2021 e para uma queda da taxa de desemprego para os 8,7%. O cenário apontado para Portugal corresponderá à mais profunda recessão económica desde que existem estatísticas fiáveis e faria recuar o produto interno bruto ao nível de 2017, a preços correntes. As projeções para a economia portuguesa estão em linha com as projeções apontadas para outros países, sobretudo europeus, porque esta crise tem características nunca antes vistas.

### 3. Estrutura do Grupo

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis em 31 de dezembro de 2019 e 2018:



Empresas	Sede	Percentagem de Participação	
		2019	2018
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100,00%	100,00%
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50,00%	50,00%
VA - Vista Alegre Espanha, SA	Madrid	100,00%	100,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89,93%	89,93%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

O Grupo Vista Alegre é constituído por 17 empresas, estando dividido por 5 áreas de negócio (porcelana, faiança, grés forno, grés mesa e cristal e vidro manual):

- ✓ Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. As suas participadas desenvolvem as atividades de produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, cristal e vidro manual, grés de mesa e de forno e faiança, com os canais de distribuição horeca, retalho e private label.
- ✓ Vista Alegre Atlantis, SA, sociedade de direito português que detém uma parte significativa da atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, e vidro manual), e a cadeia de lojas nacionais.
- ✓ Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, SA, sociedade de direito português que detém uma unidade fabril em Sátão (Viseu) que dispõe de mais de 15.000 m<sup>2</sup> de área produtiva, num layout otimizado, que representa uma referência a nível nacional no fabrico de louça de mesa e de forno.
- ✓ Bordalgest, SA, sociedade de direito português que detém a sociedade Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA.
- ✓ Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA. sociedade de direito português que no âmbito do Grupo Vista Alegre passa a autonomizar como área de negócio a faiança (tableware, giftware e edições especiais). A VAA passou a deter unidades produtivas em Portugal situadas em Caldas da Rainha e Aradas nesta área de negócio.
- ✓ Vista Alegre Espanha, SA, sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 37 pontos de venda nas lojas El Corte Inglés, além das duas lojas próprias.

- ✓ Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA, sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.
- ✓ Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.
- ✓ VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA, sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 87,59% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, 2,33% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA e 10% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre.
- ✓ Vista Alegre Atlantis UK LTD, sociedade de direito inglês com sede em Kent, constituída em fevereiro de 2012 com o objetivo de reforçar a presença do Grupo neste mercado.
- ✓ Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA, sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.
- ✓ Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda., sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.
- ✓ Vista Alegre USA Corporation é uma empresa americana sedeada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um showroom, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.
- ✓ VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A. é uma empresa sedeada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.
- ✓ Shree Sharda Vista Alegre Private Limited é uma empresa sedeada na Índia e sendo a sua atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).
- ✓ Vista Alegre France, SAS, é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.
- ✓ Mexicova, SA, é uma empresa sedeada no México e sendo a sua atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

#### 4. Atividade da Empresa

A VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA só exerce atividade industrial e comercial indiretamente, por via das suas participadas, pelo que nos dispensamos de efetuar aqui a sua descrição, uma vez que no relatório de gestão que acompanha as contas consolidadas é feita a análise evolutiva e a apreciação dos negócios do Grupo.

Em 2019 esta empresa apresentou um resultado líquido de 11.839.985,46 Euros, positivos.

Em janeiro de 2014, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA e a Vista Alegre Atlantis, SA (VAA, SA), em que a SGPS se compromete a prestar serviços técnicos de administração e gestão à VAA, SA, subsidiária na qual detém a totalidade do capital social. O valor desta prestação de serviços foi de 720.000 Euros, em 2019 e 2018.



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor das responsabilidades com pensões de reforma é relativa a uma provisão relacionada com complementos de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre. A provisão diz respeito ao complemento de pensão de reforma de um ex-administrador, com base no cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Em dezembro de 2014 o Supremo Tribunal de Justiça validou a atribuição da pensão de reforma ao ex-administrador. A partir de fevereiro de 2018 a pensão de reforma foi reduzida ao abrigo de determinadas disposições legais. Esta decisão encontra-se suportada nos assessores legais do Grupo Vista Alegre.

Em 31 de dezembro de 2019, a VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA apresenta nas suas contas um ajustamento por imparidade nas suas participações financeiras no valor de 76.806.397,44 euros. No cálculo deste ajustamento foi tida em consideração a situação financeira de cada uma das sociedades participadas, com base nas previsões de atividades previstas pelos respetivos Conselhos de Administração.

Em 31 de agosto de 2018 a Vista Alegre adquiriu as sociedades Cerutil e Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro. Estas aquisições tiveram como objetivo fortalecer o posicionamento no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo ao Grupo Vista Alegre maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

Em consequência do processo de reestruturação acima descrito e que incluiu a aquisição da Cerutil e da Bordalo Pinheiro, a dívida líquida da VAA SGPS ao Grupo Visabeira assumiu um montante significativo, de cerca de 26,9 milhões de euros.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na VAA, reforçar o posicionamento do Grupo no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo à VAA maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

A 9 de Outubro de 2018 concluiu-se o processo de reverse stock split que se baseou no reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo. Deste modo, o capital social da VAA é atualmente de 121.927.316,80 euros, representado por 152.409.146 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 80 cêntimos cada uma.

A 22 de Outubro de 2019 concretizou-se um processo de emissão de obrigações garantidas no valor de 45.000.000 de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024 e obrigações garantidas no valor de 5.000.000 de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024, todas colocadas apenas junto de investidores institucionais.

Em 12 de Dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 de euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de

121.927.316,80 de euros para 134.120.048,00 de euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado.

## 5. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da lei, propomos que o lucro apurado de 11.839.985,46 euros, decorrentes da atividade da Empresa tenha a seguinte aplicação:

Descrição Valor	Valor
Reserva Legal	591.999
Resultados Transitados	11.247.986
	<b>11.839.985</b>

## 6. Perspetivas

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global causada pelo novo coronavírus denominada (“Covid-19”), sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma Pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta Pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para a área de negócio das suas subsidiárias, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores e Comunidades locais, estamos preparados para enfrentar este desafio.

Remetemos ainda para as considerações divulgadas na Nota 25 “Eventos Subsequentes” incluída no Anexo das às demonstrações financeiras, a qual resume as principais medidas tomadas pelo Conselho de Administração em resposta aos impactos estimados desta situação.

## 7. Atividade desenvolvida pelos Membros Não-Executivos do Conselho de Administração

Nas reuniões com os administradores executivos, que têm tido uma regularidade quase sempre mensal, os membros do Conselho de Administração não executivos foram informados das deliberações mais relevantes para a Sociedade tomadas em Comissão Executiva e de toda a informação relacionada, tendo sido nas reuniões do Conselho de Administração que têm sido tomadas as decisões com maior impacto na Sociedade, como sejam as relativas à estratégia e ao planeamento dos negócios, aos financiamentos e garantias e aos grandes investimentos.

No exercício das suas funções os membros do Conselho de Administração não executivos não se depararam com nenhum constrangimento.

## 8. Nota final

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019 foi elaborado em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado do emitente e que o Relatório de Gestão (lido em conjunto com o relatório de Gestão que acompanha as contas consolidadas) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ílhavo, 08 de maio de 2020

O Conselho de Administração

---

Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques  
Presidente do Conselho de Administração

---

Eng.º Paulo Jorge Lourenço Pires  
Vice-Presidente

---

Eng.º João Manuel Pisco de Castro  
Vogal

---

Dr.ª Alexandra da Conceição Lopes

Vogal

---

Dr.<sup>a</sup> Alda Alexandra Abrantes Costa  
Vogal

---

Eng.<sup>o</sup> Teodorico Figueiredo Pais  
Vogal

---

Dr. Paulo José Antunes Soares  
Vogal

---

Dr. Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra  
Vogal

---

Dr. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho  
Vogal

---

Dr.<sup>a</sup>. Cristina Isabel Sousa Lopes  
Vogal

---

Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz  
Vogal

---

Cassiano Pereira  
Contabilista Certificado

## Demonstrações Financeiras

### Demonstrações da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
		IFRS	IFRS
<b>Ativo Não Corrente:</b>			
Investimentos financeiros em subsidiárias	7	192.130.773	181.394.900
Investimentos financeiros - outros	7	110.741	109.945
Ativos fixos Tangíveis	8	171.777	188.023
Impostos diferidos	9	165.535	165.851
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>		192.578.827	181.858.719
<b>Ativo Corrente:</b>			
Contas a receber e outras	6, 10	46.520.899	28.365.851
Estado e outros entes públicos	6, 16	55.528	60.168
Caixa e equivalentes de caixa	6	6.369.965	1.658.032
<b>Total do Ativo Corrente</b>		52.946.392	30.084.050
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		245.525.218	211.942.770
<b>Capital Próprio:</b>			
Capital social	11, 24	134.120.048	121.927.317
Ações próprias	11	-1.854	-1.854
Prestações suplementares	11	38.181.653	38.181.653
Prêmios de emissão	11	24.280.229	22.064.591
Resultados transitados	12	-20.123.977	-36.585.706
Resultado líquido do exercício		11.839.985	16.461.728
<b>Total do Capital Próprio</b>		188.296.085	162.047.730
<b>Passivo Não Corrente:</b>			
Empréstimos	6, 13	49.416.309	579.340
Empréstimos de accionistas	6, 13	0	26.916.822
Provisão para pensões de reforma	15	735.713	737.116
<b>Total do Passivo Não Corrente</b>		50.152.022	28.233.278
<b>Passivo Corrente:</b>			
Empréstimos	6, 13	1.141.983	1.016.630
Contas a pagar e outras	6, 14	5.921.933	20.622.208
Estado e outros entes públicos	6, 16	13.197	22.923
<b>Total do Passivo Corrente</b>		7.077.112	21.661.761
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		57.229.134	49.895.039
<b>CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>		245.525.218	211.942.770

## Demonstrações dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Prestações de serviços	17	720.000	720.000
<b>Vendas e Prestações de Serviços</b>		<b>720.000</b>	<b>720.000</b>
Fornecimentos e serviços externos	18	-180.928	-1.894.091
Custos com o pessoal	19	-683.305	-495.878
Amortizações	8	-16.246	-13.934
Provisões	15	-49.964	129.416
Outros custos e perdas operacionais	20	-132.772	-77.811
Imparidade de ativos não amortizáveis - (perdas)/reversões	7	10.736.670	-26.679
Outros proveitos e ganhos operacionais	20	11.054	18.263.664
<b>Resultado operacional</b>		<b>10.404.507</b>	<b>16.604.687</b>
<b>Resultado financeiro</b>	21	<b>972.949</b>	<b>-240.587</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>11.377.456</b>	<b>16.364.100</b>
Imposto sobre o rendimento	9	462.529	97.628
<b>Resultado do exercício</b>		<b>11.839.985</b>	<b>16.461.728</b>
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias		152.534.414	152.409.036
Resultado básico por ação (euros por ação)		0,08	0,11
Resultado diluído por ação (euros por ação)		0,08	0,11



## Demonstrações do Rendimento Integral

### para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Resultado do exercício</b>	<b>11.839.985</b>	<b>16.461.728</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rendimento Integral Total do exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rendimento Integral Total atribuível a:</b>		
Acionistas	11.839.985	16.461.728
	<b>11.839.985</b>	<b>16.461.728</b>

## Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Rubricas	Capital	Prémios de emissão	Ações próprias	Prestações Suplementares	Resultados acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2018</b>	<b>121.927.317</b>	<b>22.064.591</b>	<b>-1.854</b>	<b>38.181.653</b>	<b>-36.585.706</b>	<b>145.586.002</b>
Rendimento Integral Total						
Resultado Líquido do exercício					16.461.728	16.461.728
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.461.728</b>	<b>16.461.728</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>121.927.317</b>	<b>22.064.591</b>	<b>-1.854</b>	<b>38.181.653</b>	<b>-20.123.977</b>	<b>162.047.730</b>

Rubricas	Capital	Prémios de emissão	Ações próprias	Prestações Suplementares	Resultados acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2019</b>	<b>121.927.317</b>	<b>22.064.591</b>	<b>-1.854</b>	<b>38.181.653</b>	<b>-20.123.977</b>	<b>162.047.731</b>
Aumento de Capital (Nota 11)	12.192.731	2.215.638				14.408.369
Rendimento Integral Total						
Resultado Líquido do exercício					11.839.985	11.839.985
<b>Total</b>	<b>12.192.731</b>	<b>2.215.638</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.839.985</b>	<b>26.248.354</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>134.120.048</b>	<b>24.280.229</b>	<b>-1.854</b>	<b>38.181.653</b>	<b>-8.283.991</b>	<b>188.296.085</b>

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Rubricas	Notas	31-12-2019		31-12-2018	
<b>1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>					
Recebimentos de clientes			888.855		825.835
Pagamentos a fornecedores			-2.156.958		-437.121
Pagamentos ao pessoal	19		-562.384		-473.963
Fluxos gerados pelas operações			-1.830.487		-85.250
Outros pagamentos/recebimentos operacionais			-482.749		-766.411
<b>Fluxos gerados pelas atividades operacionais</b>			<b>-2.313.236</b>		<b>-851.661</b>
<b>2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos e adiantamentos concedidos		58.951.500		6.733.498	
Dividendos		2.200.000			
Juros e proveitos similares		16.464			
			<b>61.167.964</b>		6.733.498
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos concedidos		-90.256.000		-3.253.508	
			-90.256.000		-3.253.508
<b>Fluxos gerados pelas atividades de investimento</b>			<b>-29.088.036</b>		<b>3.479.990</b>
<b>3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	13	51.250.000		2.000.000	
Aumentos de capital, prest.supl. (Nota 19)	11	15.240.914			
			66.490.914		2.000.000
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	13	-28.967.212		-1.525.191	
Amortização de contratos de locação financeira		-20.198		-12.537	
Juros e similares		-1.392.998	-30.380.408	-1.534.936	-3.072.664
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento			36.110.506		-1.072.664
<b>4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>			4.709.234		1.555.665
<b>5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS</b>			2.699		
<b>6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS</b>	6		1.658.032		102.367
<b>8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS</b>	6		<b>6.369.965</b>		<b>1.658.032</b>

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem	6.369.965	1.658.032
	<b>6.369.965</b>	<b>1.658.032</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

Os valores encontram-se expressos em euros

### 1. Informação Geral

A VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. adiante designada por VAA, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade” ou “VAA”) foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma denominada Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda.. A Empresa tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo Vista Alegre, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA - SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, louça de forno, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, S.A., tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da *Euronext Lisbon*.

Em janeiro de 2009 a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, SA e pelo Banco Millennium BCP Investimento, SA, em nome e representação da Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, SA, que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS, S.A..

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, SA, ficou com 92.042.696 ações o que representa 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA.

Posteriormente, em julho de 2010, registou-se o aumento de capital de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento;
- 562.500.000 ações foram subscritas pela CERUTIL-Cerâmicas Utilitárias, S.A. e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA. no montante de 45.000.000 euros;
- e as demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição reservada a acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. No final do processo, a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.

O Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A., entende que, na situação do Grupo Vista Alegre Atlantis, a operação de aumento de capital foi um fator chave para o sucesso da reestruturação empresarial que se lhe seguiu. A entrada de fundos visou repor o equilíbrio financeiro do Grupo, dotando a sua estrutura com capacidade de solver os seus compromissos e permitindo o necessário investimento de expansão e substituição.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., a GRUPO VISABEIRA, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A. passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – SGPS, S.A.. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,640% (2016: 4,798%).

Em 22 dezembro de 2017, registou-se um aumento de capital de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA – SGPS, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro) (“Tranche A”);

- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 Euros (“Tranche B”).

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. recebeu comunicação de que, nos termos de dois contratos de compra e venda de ações celebrados em 27 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu à sociedade CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., 1.252.453.447 ações representativas do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. passou a ser diretamente titular de 82,27% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Através de um contrato de compra e venda de ações celebrado a 28 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu, fora de bolsa, à sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., 125.000.000 ações representativas de 8,20% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, passou a ser diretamente titular de

1.378.923.847 ações, representativas de 90,48% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

No seguimento do programa de reorganização da VAA, que incluiu a operação de aumento de capital efetuado em dezembro de 2017, a VAA deu seguimento a este processo com a aquisição recente da Cerutil e da Bordalo Pinheiro (através da Bordalgest, a qual é detida na sua totalidade pela Cerutil e tem, por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro), bem como com a alienação da VA Grupo - Vista Alegre Participações, S.A. em 31 de agosto de 2018, tendo assim concluído em setembro de 2018 o referido programa de reorganização.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na VAA, SGPS, S.A. reforçar o posicionamento da Empresa e do Grupo no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo à VAA maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

A 9 de Outubro de 2018 concluiu-se o processo de reverse stock split que se baseou no reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo.

A 22 de Outubro de 2019 concretizou-se um processo de emissão de obrigações garantidas no valor de 45.000.000 de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024 e obrigações garantidas no valor de 5.000.000 de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024, todas colocadas apenas junto de investidores institucionais (nota 13).

Em 12 de Dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 de euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 de euros para 134.120.048,00 de euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado. Esta operação de aumento de capital gerou igualmente um prémio de emissão no montante de 3.048.183 euros (Nota 11).

Não obstante a Visabeira Indústria, SGPS, S.A. manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do aumento de capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da VAA) e de a Visabeira Indústria não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA foi reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós Aumento de Capital.

O capital social da Visabeira Indústria SGPS, S.A. é detido na totalidade (100%) pela Grupo Visabeira, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 115.125.630,00 de Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de



voto da Visabeira Indústria SGPS, S.A. são também imputáveis à Grupo Visabeira, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 5,548,417 ações representativas de 3,31% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 99,45% do capital social e dos direitos de voto da GRUPO VISABEIRA, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.015.658,80 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, S.A..

Ainda na sequência das aquisições recentes, o Grupo VAA passa a possuir 6 unidades produtivas em Portugal, três situadas em Ílhavo, uma nas Caldas da Rainha, uma em Alcobaça e uma no Sátão (Viseu); e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2020.

## 2. Resumo das principais políticas contabilísticas e bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 2.1 Base de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”), bem como Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, em vigor em 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras separadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Vista Alegre SGPS, SA utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores

considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.

O Conselho de Administração procedeu à análise da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Importa referir que o impacto da recente pandemia provocada pelo vírus “COVID-19” se encontra avaliado e considerado na Nota de eventos subsequentes (Nota 25), nomeadamente em relação aos respetivos efeitos à data atual na situação financeira e atividade do Grupo Vista Alegre, encabeçado pela Empresa. Na referida Nota estão igualmente referidas algumas das medidas tomadas pelo Conselho de Administração para fazer face a este evento extraordinário. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras (Nota 25).

O aumento do endividamento face a 31 de dezembro de 2018 resulta em grande medida do empréstimo obrigacionista contraído em Outubro 2019 (Notas 1 e 13) e está em grande medida relacionado com o forte nível de investimento realizado durante o ano de 2019 nas suas empresas participadas.

## **2.2 Principais critérios valorimétricos**

### **2.2.1 Ativos fixos tangíveis**

A Vista Alegre SGPS, SA é detentora de uma Capela, classificada como monumento nacional, para a qual não é possível determinar com fiabilidade qualquer custo corrente ou justo valor.

O valor referente a ativos fixos tangíveis é referente à reabilitação dessa Capela. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no exercício em que sejam incorridos.

## Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2019	31-12-2018
Edifícios e outras construções	3-50	3-50
Equipamento de transporte	4-8	4-8

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data das demonstrações financeiras. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

## 2.2.2 Instrumentos financeiros

### 2.2.2.1 Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como um ganho na demonstração dos resultados, na data da sua atribuição.

Adicionalmente, sempre que os investimentos financeiros individuais evidenciem indícios de imparidade, os mesmos são sujeitos a testes de imparidade.

### 2.2.2.2 Investimentos

#### Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

#### Perdas por imparidade

A Empresa avalia de forma prospectiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” e aos Ativos de contratos com clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospectivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

#### Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

#### **2.2.2.3 Dívidas de terceiros**

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

#### **2.2.2.4 Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

#### **2.2.2.5 Dívidas a terceiros**

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

#### **2.2.2.6 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em “Reservas e resultados transitados”, não sendo considerado nos resultados do exercício em que ocorrem.

#### **2.2.2.7 Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

### **2.2.3 Capital próprio**

- ***Capital social:***

Todo o capital social é representado por ações ordinárias que são classificadas no capital próprio.

- ***Reserva legal:***

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado, apurado nas contas separadas da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

### **2.2.4 Impostos sobre o rendimento**



O imposto sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da Empresa, de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Em 2014 o Grupo Vista Alegre passou a ser incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

#### **2.2.5 Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da Empresa à data de relato.

Reestruturação: as provisões para reestruturação só são reconhecidas pela Empresa quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: as obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando a Empresa está

perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

### **2.2.6 Reconhecimento do rédito**

#### **a) Prestações de Serviços**

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços. Em janeiro de 2014, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA e a Vista Alegre Atlantis, SA (VAA, SA), em que a VAA, SGPS, S.A. se compromete a prestar serviços técnicos de administração e gestão à VAA, SA, em cujo capital social detém mais de 10% do capital com direito de voto.

#### **b) Resultados financeiros líquidos**

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais. Os custos e proveitos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Adicionalmente, os dividendos recebidos de empresas participadas são contabilizados como resultados financeiros. Os dividendos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

### **2.2.7 Especialização dos exercícios**

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

### **2.2.8 Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras.

### 2.2.9 Benefícios a empregados

#### 2.2.9.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos

A VAA, SGPS é responsável por um esquema de pensões atribuído a um ex-administrador (atualmente em idade de reforma), na forma de planos de benefícios definidos, sendo que estes planos de pensões definem o montante de benefício de pensão que aquele ex-administrador irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira relativamente ao plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras. As obrigações do plano de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada (“Projected Unit Credit Method”). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais.

A empresa mantém uma provisão para fazer faces a estas responsabilidades.

#### 2.2.9.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se

vençam a mais de 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, eles são descontados para o seu valor atual.

#### 2.2.9.3 Férias, subsídio de férias e prémios

O Código do Trabalho aprovado pela lei 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis 105/2009, de 14 de Setembro e 53/2011, de 14 de Outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas normas desta lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

#### 2.2.9.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

### **3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A. utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras separadas são como segue:

#### **a) Análise de imparidade**

A VAA, SGPS, S.A. testa se existe ou não imparidade das participações financeiras e dos outros ativos, de acordo com a política contabilística indicada nas notas. Os valores recuperáveis das participações financeiras são determinados com base no cálculo dos respetivos valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

b) Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos.

#### 4. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

##### 1- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

<p>Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa</p>	<p>1-jan-19</p>	<p>Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.</p>
<p>IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento</p>	<p>1-jan-19</p>	<p>Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.</p>
<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)</p>	<p>1-jan-19</p>	<p>Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente</p>



de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

---

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## **2- Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que a futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

### 3- Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contábilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido

(IBOR Reform) de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas. (ou, se aplicável, descrever os impactos expectáveis da aplicação futura das normas).

## 5. Empresas do Grupo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as empresas subsidiárias da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA (detidas diretamente ou indiretamente), suas respectivas sedes e percentagem da participação detidas, podem ser resumidas como segue:

Empresas	Sede	Percentagem de Participação	
		2019	2018
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100,00%	100,00%
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50,00%	50,00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	100,00%	100,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89,93%	89,93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

## 6. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contábilísticas descritas na Nota 2 acima, foram classificados como se segue:

Ativos financeiros	Valor no Balanço	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
Investimentos financeiros - disponíveis para venda	110.741	109.945
<b>Empréstimos e contas a receber</b>		
Contas a receber de clientes e outros devedores (inclui E.O.E.P)	46.576.427	28.402.308
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	6.369.965	1.658.032
<b>Total</b>	<b>53.057.133</b>	<b>30.170.285</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
<b>Empréstimos obtidos</b>		
Empréstimos de acionistas remunerados a taxa de juro variável	0	26.916.822
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro variável	1.825.773	1.595.970
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro fixa	48.732.519	0
<b>Contas a pagar</b>		
Contas a pagar a fornecedores e outros credores (inclui E.O.E.P)	5.935.129	19.828.794
<b>Total</b>	<b>56.493.421</b>	<b>48.341.586</b>

As contas a receber, divergem da demonstração da posição financeira, porque é retirada a rubrica de pagamentos antecipados, (Nota 10).

Em 31 dezembro de 2019 e 2018 a VAA, SGPS, S.A. não tinha negociado qualquer instrumento financeiro derivado.

O justo valor de Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes e outros devedores e Contas a pagar a fornecedores e outros credores é próximo dos respetivos valores escriturados devido à sua maturidade de curto prazo.

O justo valor dos empréstimos remunerados dos acionistas é também considerado próximo do valor escriturado, atendendo às taxas de mercado praticadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a posição de liquidez da Empresa detalha-se como segue:

	Empréstimos obtidos	Empréstimos de partes relacionadas
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.595.970</b>	<b>26.916.822</b>
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	51.250.000	0
Pagamentos provenientes de empréstimos obtidos	-2.050.390	-26.916.822
Cessão de créditos respeitantes a empréstimos de partes relacionadas	-237.288	0
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>50.558.292</b>	<b>0</b>

## 7. Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Outros Instrumentos Financeiros

Esta rubrica inclui as participações sociais em empresas do Grupo Vista Alegre e empréstimos concedidos a estas, além de outros Investimentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa detinha as seguintes participações em empresas subsidiárias (detidas diretamente e indiretamente), estando no quadro abaixo igualmente apresentados os principais indicadores financeiros em 31 de dezembro de 2019:

	País	% Participação	Total do Ativo	Capitais Próprios s/ resultados líquidos	Volume de Negócios	Resultados Líquidos
Bordalgest, SA	PT	100,00%	6.086.616	1.378.023	0	-48.330
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	PT	100,00%	3.788.871	908.023	0	10.783
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	PT	100,00%	16.923.794	5.707.108	8.935.016	98.296
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	PT	86,14%	18.511.504	5.792.524	7.732.693	1.775.280
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	PT	100,00%	3.131.215	2.576.362	0	28.384
Mexicova, SA	MX	100,00%	193.787	17.092	110.186	11.170
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	PT	100,00%	49.325.421	18.829.494	26.334.472	4.319.615
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	IN	50,00%	444.384	199.643	0	0
VA - Vista Alegre España, SA	ES	100,00%	7.623.177	-1.074.054	6.048.604	444.208
VAA Brasil - Comércio, Importação e Exportação, SA	BR	89,93%	3.149.599	-1.514.759	2.674.225	-512.401
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, SA	PT	100,00%	58.175	43.047	0	-1.225
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	MZ	99,00%	466.315	148.060	193.340	-25.720
Vista Alegre Atlantis UK LTD	UK	100,00%	1.504	-354.259	0	8.769
Vista Alegre Atlantis, SA	PT	100,00%	150.602.899	33.165.283	78.232.593	3.459.946
Vista Alegre France, SAS	FR	100,00%	918.029	-187.603	931.119	-151.619
Vista Alegre USA Corporation	USA	100,00%	1.242.817	-733.687	1.704.878	-331.549

As participações sociais diretamente detidas em empresas do Grupo Vista Alegre e os empréstimos concedidos, estão mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas imparidades. A composição desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Investimentos Financeiros - Empresas Subsidiárias					Valor no balanço	
Participadas	% Participação	Custo	Empréstimos concedidos	Imparidades	31-12-2019	31-12-2018
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	100,00%	48.500.000			48.500.000	48.500.000
Vista Alegre Atlantis, SA	100,00%	160.457.329		35.831.754	124.625.575	115.919.658
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	100,00%	8.854.399	2.025.523	7.391.295	3.488.627	2.402.249
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	100,00%	32.204.319		29.445.988	2.758.331	1.814.753
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	100,00%	5.743.567	1.276.107		7.019.674	7.019.674
VAA I.L. - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	50.000			50.000	50.000
<b>Total Portugal</b>		<b>255.809.614</b>	<b>3.301.630</b>	<b>72.669.036</b>	<b>186.442.208</b>	<b>175.706.334</b>
VA - Vista Alegre España, SA	100,00%	6.030.973	3.185.050	3.328.295	5.887.728	5.887.728
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	99,00%	76.000	459.031	377.756	157.275	157.275
Mexicova, SA	100,00%	6.664			6.664	6.664
Vista Alegre Atlantis UK LTD	100,00%	125		338.978	-338.853	-338.853
Vista Alegre France, SAS	100,00%	30.000			30.000	30.000
Vista Alegre USA Corporation	100,00%	38.084		92.332	-54.248	-54.248
<b>Total Subsidiárias</b>		<b>261.991.460</b>	<b>6.945.711</b>	<b>76.806.397</b>	<b>192.130.774</b>	<b>181.394.900</b>

O movimento desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

Imparidades de Investimentos Financeiros				
Participadas	% Participação	31-12-2019	Imparidade / Reversão em 2019	31-12-2018
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	100,00%	48.500.000		48.500.000
Vista Alegre Atlantis, SA	100,00%	124.625.575	8.705.918	115.919.658
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	100,00%	3.488.627	1.086.378	2.402.249
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	100,00%	2.758.331	943.578	1.814.753
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	100,00%	7.019.674		7.019.674
VAA I.L. - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	50.000		50.000
<b>Total Portugal</b>		<b>186.442.208</b>	<b>10.735.874</b>	<b>175.706.334</b>
VA - Vista Alegre España, SA	100,00%	5.887.728		5.887.728
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	99,00%	157.275		157.275
Mexicova, SA	100,00%	6.664		6.664
Vista Alegre Atlantis UK LTD	100,00%	-338.853		-338.853
Vista Alegre France, SAS	100,00%	30.000		30.000
Vista Alegre USA Corporation	100,00%	-54.248		-54.248
<b>Total Subsidiárias</b>		<b>192.130.774</b>	<b>10.735.874</b>	<b>181.394.900</b>
Outros investimentos financeiros		110.741	796	109.945
<b>Total Geral</b>		<b>192.241.515</b>	<b>10.736.669</b>	<b>181.504.845</b>

Em 2018 não ocorreu qualquer movimento referente a imparidade de investimentos financeiros.

Em 31 de agosto de 2018 a Vista Alegre Atlantis SGPS, adquiriu pelo montante de 48,5 milhões de euros as sociedades Cerutil e, indiretamente, a Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro S.A. ("Bordalo Pinheiro"), através da Bordalgest S.A. ("Bordalgest"), a qual é detida na sua totalidade pela Cerutil e tem, por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro, bem como alienou a sociedade VA Grupo - Vista Alegre Participações S.A. ("VA Grupo") pelo montante de 21,7 milhões de euros.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica no perímetro da participação financeira da VAA-SGSPS, S.A., reforçar a situação financeira da Empresa e

fortalecer o seu posicionamento no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo ao Grupo Vista Alegre maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

### Testes de imparidade

Nos exercícios de 2019 e 2018, os métodos e pressupostos utilizados nas análises de imparidade aos investimentos em subsidiárias, os quais, no entendimento do Conselho de Administração, são os que mais se adequam à conjuntura atual, são como segue:

Pressupostos teste de imparidade 2019	Portugal	Brasil	Espanha	E.U.A.	Moçambique	França
Método utilizado	método dos cash flows atualizados					
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos					
Crescimento vendas em N+1 (2020)	12,00%	5,00%	5,00%	14,20%	16,30%	20,00%
CAGR vendas 2020-2024	6,20%	8,80%	6,30%	7,00%	5,10%	15,00%
Taxa crescimento na perpetuidade	1,90%	3,49%	1,77%	2,29%	5,50%	1,69%
WACC utilizada na perpetuidade	6,02%	15,08%	5,93%	4,68%	17,49%	4,64%

Pressupostos teste de imparidade 2018	Portugal	Brasil	Espanha	E.U.A.	Moçambique	França
Método utilizado	método dos cash flows atualizados					
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos					
Crescimento vendas em N+1 (2019)	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%	25,00%	15,00%
CAGR vendas 2019-2023	6,20%	8,80%	6,30%	7,00%	5,10%	15,00%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,10%	4,02%	1,86%	1,30%	5,50%	1,86%
WACC utilizada na perpetuidade	6,93%	16,94%	7,90%	5,90%	18,40%	5,99%

As subsidiárias foram avaliadas através da metodologia dos *cash flow* livres descontados com base em *business plans* abrangendo um período de 5 anos, considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano, desenvolvidos pelos responsáveis daquelas subsidiárias e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade das subsidiárias (e respetivas unidades geradoras de caixa), que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência dos mercados, sendo razoáveis e prudentes e que refletem a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos, e a experiência da Empresa.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo de capital alheio do Grupo Vista Alegre, bem como o nível de risco e rentabilidade esperados pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco, tem por referência a taxa de juro das obrigações soberanas dos países em causa a dez anos, conforme o mercado em particular. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.



A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base nas expectativas do Conselho de Administração e em indicadores publicados em bases de dados internacionais.

A quantificação dos pressupostos foi efetuada tendo por base dados históricos bem como a experiência do Conselho de Administração da Empresa e das suas subsidiárias. Contudo, tais pressupostos poderão ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos acima referidos, o Conselho de Administração procedeu à reversão das imparidades em investimentos financeiros no montante de 10.736.669 euros.

A rubrica de outros investimentos financeiros é constituída por pequenos investimentos em empresas que não são consideradas empresas associadas, tendo sido classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

A composição da rubrica de outros investimentos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Outros investimentos financeiros	31-12-2019	31-12-2018
Imerys Ceramics Portugal, SA	57.829	56.072
VAA - Empreendimentos Turísticos, SA	45.089	45.089
Duofil Lda	0	961
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	5.986	5.986
Outras participações	1.838	1.838
	<b>110.741</b>	<b>109.945</b>

Adicionalmente, o movimento nesta rúbrica no exercício de 2019 foi como segue:

<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>109.945</b>
Imparidades/Reversões - participações de capital noutras empresas	796
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>110.741</b>

Durante o exercício de 2019 foram registadas imparidades e reversões de imparidades para as participações financeiras em outras empresas, no montante total de 796 Euros.

## 8. Ativos Fixos Tangíveis

Em 2019 e 2018, a Empresa apresenta um valor de 171.777 Euros e 188.023 Euros, respetivamente, de ativos fixos tangíveis assim distribuídos:

	Edifícios	Equipamento Transporte	Total
<b>Exercício 2019</b>			
Valor líquido inicial	88.601	99.423	188.023
Aquisições			0
Amortizações do exercício	-2.373	-13.873	-16.246
<b>Valor líquido final</b>	<b>86.227</b>	<b>85.550</b>	<b>171.777</b>

	Edifícios	Equipamento Transporte	Total
<b>Exercício 2018</b>			
Valor líquido inicial	90.974	0	90.974
Aquisições		110.983	110.983
Amortizações do exercício	-2.373	-11.561	-13.934
<b>Valor líquido final</b>	<b>88.601</b>	<b>99.423</b>	<b>188.023</b>

## 9. Impostos diferidos

Durante os exercícios de 2019 e 2018 o movimento ocorrido na rubrica “Impostos diferidos” foi como segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto DR Dr/(Cr)
<b>Saldo 01 de Janeiro 2018</b>	956.879	215.298		215.298	
<b>Movimento do ano líquido</b>					
Benefícios de reforma	-219.763	-49.447		-49.447	49.447
				<b>-49.447</b>	<b>49.447</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>					
Benefícios de reforma - sem fundo constituído	737.116	165.851		165.851	
		<b>165.851</b>	<b>0</b>	<b>165.851</b>	
<b>Movimento do ano líquido</b>					
Benefícios de reforma	-1.403	-316		-316	316
		<b>-316</b>	<b>0</b>	<b>-316</b>	<b>316</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>					
Benefícios de reforma - sem fundo constituído	735.713	165.535		165.535	
		<b>165.535</b>	<b>0</b>	<b>165.535</b>	

Adicionalmente, o imposto sobre o rendimento dos exercícios de 2019 e 2018 foi apurado como segue:

**Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento**

	31-12-2019	31-12-2018
Imposto corrente	462.845	127.783
Anos anteriores	0	19.292
Imposto diferido	-316	-49.447
	<b>462.529</b>	<b>97.628</b>

O Grupo Vista Alegre, do qual faz parte a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., encontra-se desde 2014 incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2019 e 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Resultados antes de impostos	11.377.456	16.364.100
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%	21%
Taxa de imposto - 21%	-2.389.266	-3.436.461
Diferenças permanentes:		
- Dividendos	462.000	0
- Alienação subsidiária	0	3.585.802
- Variações patrimoniais	174.834	0
- Reversão de imparidades	2.254.902	0
- Outros	-32.143	-15.553
Tributação autónoma	-7.483	-6.006
<b>Total imposto corrente</b>	<b>462.846</b>	<b>127.783</b>
Correcções de anos anteriores	0	19.292
Imposto diferido	-316	-49.447
<b>Imposto do exercício</b>	<b>462.529</b>	<b>97.628</b>
Taxa efectiva	4%	1%

## 10. Contas a receber e outras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe desta rubrica era como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Cientes e acréscimos de rendimentos	801.000	1.599.958
Devedores e despesas antecipadas	45.719.898	26.765.893
	<b>46.520.899</b>	<b>28.365.851</b>

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Cientes e partes relacionadas (Nota 24):</b>		
Vista Alegre Atlantis, S.A.	60.600	73.800
Faianças da Capoa, LDA	619	0
	<b>61.219</b>	<b>73.800</b>
<b>Devedores e despesas antecipadas</b>		
<b>Outras operações Grupo e partes relacionadas (Nota 24)</b>		
Cerexport, S.A.	471.603	454.676
Cerutil, S.A.	4.152.108	0
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica.SA	0	619
Grupo Visabeira, S.A. ( RETGS)	470.328	2.548.360
Ria Stone, SA	11.180	0
Vista Alegre Atlantis, S.A.	39.656.181	23.163.746
Visabeira Industria, SGPS, S.A	8.520	919.732
Vista Alegre Atlantis UK LTD	51.423	50.131
Vista Alegre USA Corporation	785	785
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A.	15.061	13.061
Vista Alegre France, S.A.S	431.409	237.728
Vista Alegre Espana, S.A.	905.000	855.000
<b>Outros extra Grupo</b>	286.082	0
	<b>46.459.680</b>	<b>28.243.839</b>
Outros devedores e despesas antecipadas	0	48.212
<b>Total contas a receber e outras</b>	<b>46.520.899</b>	<b>28.365.851</b>

Os saldos de “Outras operações Grupo e partes relacionadas” estão na sua maioria relacionados com valores de empréstimos a empresas participadas.

## 11. Capital, ações próprias, prémios de emissão de ações e prestações suplementares

O capital social autorizado é de 167.650.060 ações ordinárias e escriturais com valor nominal de € 0,80 por ação, e encontra-se totalmente realizado.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145.040.000	29.008.000	0	-1.000	-1.000	29.006.000
Em 30 de junho de 2010	145.040.000	11.603.000	0	-1.000	-1.000	11.601.000
Em 31 de dezembro de 2016	1.156.348.000	92.507.840	0	-1.000	-1.000	92.505.840
Em 31 de dezembro de 2017	1.524.091.463	121.927.317	22.064.591	-1.000	-1.000	143.989.908
Em 31 de dezembro de 2018	152.409.146	121.927.317	22.064.591	-1.000	-1.000	143.989.908
Em 31 de dezembro de 2019	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822

Em 12 de Dezembro de 2019, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA efetuou a realização de aumento de capital social por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado, no contexto

do qual teve lugar a seguinte transação relevante para efeitos do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014:

- Para efeitos da liquidação física das novas ações a emitir pela Sociedade na sequência da subscrição integral em 5 de dezembro de 2019 do Aumento de Capital, a Visabeira Indústria SGPS, S.A., entregou ao agente liquidador, no dia 9 de dezembro de 2019, 15.240.914 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA na sua titularidade, com vista à sua transmissão aos investidores que subscreveram ações da Vista Alegre no âmbito do Aumento de Capital;
- Verificada a liquidação física da referida oferta de subscrição, a Visabeira Indústria, SGPS, S.A. ficou sub-rogada no direito de receber as 15.240.914 novas ações representativas do capital social e direitos de voto da VAA por esta emitidas na sequência do Aumento de Capital objeto de registo comercial em 11 de dezembro de 2019, a serem entregues pela Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA à Visabeira Indústria, SGPS, SA uma vez emitidas e admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon e em resultado do que esta voltará a ser titular de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA;
- Não obstante a Visabeira Indústria, SGPS, SA manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do Aumento de Capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA) e de a Visabeira Indústria, SGPS, SA não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA é reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós Aumento de Capital.

Adicionalmente, o referido aumento de capital resultou em entradas em dinheiro no montante total de 15.240.914 euros, tendo assim determinado um prémio de emissão de 3.048.183 euros, valor que permitiu atingir um montante acumulado de 24.280.229 euros de prémios de emissão. Foram igualmente reportados custos com todo o processo de aumento de capital com assessoria legal e financeira, entre outras, no montante de, aproximadamente, 833.000 euros, os quais foram deduzidos ao montante do aumento de capital.

São assim imputáveis à sociedade Grupo Visabeira, S.A. 85,60% do capital social e dos direitos de voto da Vista Alegre, correspondentes a 143.513.837 ações representativas do capital social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, após o Aumento de Capital e a transferência de ações referida anteriormente.

Esta participação qualificada na Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA é ainda imputável à sociedade NCFGEST, S.A. (85,13%) e a Fernando Campos Nunes (uma vez que este detém a totalidade do capital social e direitos de voto da NCFGEST, S.A.).

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa mantinha em carteira 110 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,80 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019, existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, SGPS, S.A. no montante de 38.181.653 euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas ao acionista se, após essa operação, os capitais próprios individuais da Empresa ficarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

## 12. Reservas e Resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas “Reservas” e “Resultados transitados” nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Resultados Anos Anteriores	Outras Reservas	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>-54.371.881</b>	<b>17.404.799</b>	<b>-36.967.082</b>
Resultado do exercício anterior	381.376		381.376
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>-53.990.505</b>	<b>17.404.799</b>	<b>-36.585.706</b>
Resultado do exercício do ano anterior	16.461.728		16.461.728
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-37.528.776</b>	<b>17.404.799</b>	<b>-20.123.977</b>

## 13. Instituições de crédito e outros empréstimos

Os empréstimos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tinham a seguinte expressão:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Passivo não corrente</b>		
Empréstimos bancários	49.357.519	500.000
Leasings	58.790	79.340
Empréstimos de acionistas	0	26.916.822
	<b>49.416.309</b>	<b>27.496.163</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Empréstimos bancários	1.125.000	1.000.000
Leasings	16.983	16.630
	<b>1.141.983</b>	<b>1.016.630</b>
	<b>50.558.292</b>	<b>28.512.793</b>

Os empréstimos bancários, têm as seguintes características e o seguinte calendário de vencimento:

Instituições de Crédito	Taxa de juro em 31-12-2019	Total Valor nominal	2020	2021	2022	2023 e seguintes
Obrigações - Investidores Institucionais	4,50%	43.859.267	0	0	0	43.859.267
<i>Valor nominal</i>		<i>45.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>45.000.000</i>
<i>Custo amortizado</i>		<i>-1.140.733</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>-1.140.733</i>
Obrigações - Banco BPI	3,50%	4.873.252	0	0	1.250.000	3.623.252
<i>Valor nominal</i>		<i>5.000.000</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1.281.687</i>	<i>3.718.313</i>
<i>Custo amortizado</i>		<i>-126.748</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>-31.687</i>	<i>-95.061</i>
Banco do Brasil	3,50%	1.750.000	1.125.000	625.000	0	0
Leasings	3,50%	75.773	16.983	17.590	27.031	14.169
<b>Total Geral</b>		<b>50.558.292</b>	<b>1.141.983</b>	<b>642.590</b>	<b>1.277.031</b>	<b>47.496.688</b>

**Banco do Brasil:** Empréstimo no valor de 2 milhões de euros, destinado ao reforço de tesouraria, reembolso semestral de 500 mil euros com vencimento em 27/04/2020 e com vinculação de recebimentos de créditos de clientes. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 500 mil euros.

**Banco do Brasil:** Empréstimo no valor de 1,25 milhões de euros, destinado ao reforço de tesouraria, reembolso em 2 prestações anuais de 625 mil euros e com vinculação de recebimentos de créditos de clientes. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 1,25 milhões de euros.

**Empréstimo obrigacionista** no valor de 50 milhões de euros emitido em duas tranches: i) uma tranche emitida no MARF (Mercado Alternativo de Renta Fija - Madrid, Espanha) no valor de 45 milhões de euros, tomada por vários investidores institucionais, com início em 21/10/2019 por 5 anos e com bullet total em outubro de 2024 e ii) uma segunda tranche no valor de 5 milhões de euros com início em 21/10/2019 e vencimento em 21/10/2024 com liquidações anuais constantes (25%) de capital a partir de 31 de janeiro de 2020, subscrita pelo Banco BPI.

## 14. Contas a pagar e outras

A rubrica “Contas a pagar e outras” em 31 de dezembro de 2019 e 2018 era como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	449.842	1.357.294
Fornecedores empresas relacionadas (Nota 24)	473.388	664.432
Empresas associadas e relacionadas (Nota 24)	2.097.204	17.735.980
Credores e Acréscimos de custos	2.901.499	864.501
	<b>5.921.933</b>	<b>20.622.208</b>

A rubrica de “credores e acréscimos de custos – passivo corrente” decompõe-se como se segue:

<b>Credores e Acréscimos de custos</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Acréscimos de gastos	2.130.303	816.337
Outros credores	771.195	48.164
	<b>2.901.499</b>	<b>864.501</b>

O detalhe dos acréscimos de gastos em 31 dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

<b>Acréscimos de gastos</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Juros	1.368.480	401.928
Outros	761.823	414.409
	<b>2.130.303</b>	<b>816.337</b>

A variação do acréscimo para juros decorre do montante de juros a pagar associados ao empréstimo obrigacionista.

A rubrica “Outros” engloba 398 mil euros de custos de assessoria associados ao aumento de capital ainda não faturados pelas respetivas entidades prestadoras de serviços.

A maturidade dos saldos desta rubrica de “Fornecedores” decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Fornecedores	Meses				Total	Total	Total
	0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2018	605.571	258.850	173.001	17.438	1.054.860	302.434	1.357.294
2019	208.064	205.822	226	9.236	423.349	26.493	449.842

## 15. Provisões

### Provisão para pensões de reforma

O detalhe e movimento desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Saldo inicial 01 de janeiro	737.116	956.878
Reforço/(reversão) da provisão	49.964	-129.416
Pagamentos efetuados	-51.367	-90.346
	<b>735.713</b>	<b>737.116</b>

Em 31 de dezembro de 2019, o valor das responsabilidades com pensões de reforma é relativo a uma provisão relacionada com complementos de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre no montante de 736 mil Euros (em 31 dezembro de 2018: 737 mil euros).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa mantém uma provisão reconhecida, que diz respeito às responsabilidades com um complemento de pensão de reforma de um ex-administrador do Grupo



Vista Alegre, com base em cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., no montante de, aproximadamente, 736 mil euros e 737 mil euros, respetivamente. Em dezembro de 2014, o Supremo Tribunal de Justiça condenou a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., ao pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício a um ex-administrador no valor global anual de 230.923,38 euros, a pagar em 12 prestações mensais no valor de 19.243,62 euros cada, atualizável anualmente de acordo com o índice oficial de inflação, já tendo sido pagas, as quantias devidas até fevereiro de 2018, em conformidade com o acordo então celebrado entre as partes.

A partir de fevereiro de 2018, considerando a análise e posição dos assessores legais do Grupo Vista Alegre, o montante do complemento de pensão de reforma atribuída ao referido ex-administrador foi reduzido (de 20,8 mil euros para 7,5 mil euros) ao abrigo de determinadas disposições legais, nomeadamente a disposição que veda às sociedades comerciais a atribuição de pensões de reforma aos seus administradores de montante superior ao do vencimento do administrador com funções executivas que afigure a remuneração mais elevada.

Durante o exercício de 2018, foram entregues pelo referido ex-administrador, requerimentos executivos relativos ao pagamento da diferença entre o montante a que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018, tendo a Empresa apresentado de seguida, oposição, aguardando agora pela decisão judicial.

A provisão constituída em 31 de dezembro de 2019 no montante de, aproximadamente, 736 mil euros, é a melhor estimativa do Conselho de Administração da Empresa relativamente aos dispêndios futuros com o complemento de reforma daquele ex-administrador.

Adicionalmente, a Empresa mantém um depósito caução para fazer face ao processo legal em curso, no montante de 292 mil euros.

## 16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	1.000	0	1.000	0
Retenções IRS/IRC efectuadas a terceiros	11.120	0	12.370	10.444
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	43.408	0	46.798	0
Contribuições para a Segurança Social	0	13.197	0	12.479
	<b>55.528</b>	<b>13.197</b>	<b>60.168</b>	<b>22.923</b>

## 17. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe desta rúbrica é como segue:

	Nota	31-12-2019	31-12-2018
Prestações de serviços	24	720.000	720.000
		<b>720.000</b>	<b>720.000</b>

## 18. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe desta rúbrica é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Custos com Offering	0	1.801.844
Publicidade	49.001	32.565
Outros serviços	17.034	31.477
Seguros	51.145	18.889
Contencioso e notariado	1.979	7.981
Viaturas	688	0
Despesas de representação	0	1.114
Deslocações	1.526	222
Trabalhos Especializados	59.556	0
	<b>180.928</b>	<b>1.894.091</b>

A rubrica “Custos com Offering” corresponde aos encargos suportados pela Empresa no processo de aumento e dispersão de capital levado a cabo no segundo semestre de 2018, o qual veio a ser abandonado em dezembro de 2018.

## 19. Custos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe desta rúbrica é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações da Administração e órgãos sociais	551.167	392.591
Encargos com remunerações da Administração e órgãos sociais	128.784	91.067
Outros Gastos com pessoal	3.354	12.220
<b>Total</b>	<b>683.305</b>	<b>495.878</b>

	31-12-2019	31-12-2018
Número médio de administradores remunerados	12	10

## 20. Outros custos e perdas e outros proveitos e ganhos operacionais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	0	0	8.685	0
Alienação subsidiárias	0	0	0	17.075.248
Multas e penalidades/benefícios contratuais	0	0	56	0
Comissões e outras despesas bancárias	10.978	0	5.093	0
Impostos	65.017	0	56.568	0
Diferenças de câmbio	5.020	9.695	7.408	5.737
Offering	42.500	0	0	1.181.135
Outros custos e proveitos operacionais	9.257	1.359	0	1.543
	<b>132.772</b>	<b>11.054</b>	<b>77.811</b>	<b>18.263.664</b>

A rubrica “Alienação subsidiárias” em 2018 corresponde à mais valia obtida com a alienação da sociedade VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A. ao Grupo Visabeira, sendo que esta alienação teve como principal objetivo a alienação de um conjunto de imóveis (propriedades de investimento) que não se encontravam afetas à atividade operacional do Grupo Vista Alegre, no âmbito do processo de reestruturação empresarial levado a cabo naquele exercício.

A rubrica de proveitos “Offering” em 2018, corresponde ao montante dos encargos suportados pela Empresa e que foram redebitados à empresa-mãe Visabeira Indústria, SGPS, S.A., em virtude de a mesma ter estado igualmente envolvida no processo de aumento e dispersão de capital da VAA, SGPS, S.A. que ocorreu em finais de 2018 e que acabaria por ser abandonado.

## 21. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios de 2019 e 2018 tiveram a seguinte origem e expressão:

	31-12-2019	31-12-2018
Juros com empréstimos	-1.966.833	-941.954
Dividendos	2.200.000	0
Juros obtidos	739.782	701.367
	<b>972.949</b>	<b>-240.587</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existem custos com empréstimos capitalizados em imobilizado.

Adicionalmente, em 2019 o montante reconhecido como dividendos foi atribuído e pago pela subsidiária Cerutil, S.A.

## 22. Contingências

A Vista Alegre Atlantis, SGPS possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio. Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

O montante dos compromissos financeiros que figuram na Demonstração da Posição Financeira com garantias e cauções prestadas é de 45,6 milhões de Euros e 1,5 milhão de Euros em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respetivamente.

## 23. Gestão do Risco Financeiro

Na Empresa Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações da Empresa, nomeadamente o seu fundo de maneo e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das Empresas do Grupo.

A VAA, SGPS, S.A. está exposta ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

- **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

- **Risco de Câmbio**

A VAA, SGPS, S.A. não está exposta ao risco de câmbio, de forma significativa, na medida em que as suas receitas são expressas em Euros, bem como os passivos financeiros.

Nas contas comerciais a receber e a pagar, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente libras, dólares americanos e coroa dinamarquesa, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas comerciais e outras:

Montante	Moeda
42,682	GBP
1,000	USD
-598.00	DKK

- **Risco de liquidez**

A VAA, SGPS, S.A. efetua uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros.

O risco de liquidez para a VAA, SGPS, S.A. não é significativo, uma vez que as contas a receber e a pagar são na sua quase totalidade provenientes de operações com partes relacionadas.

O risco de liquidez é o risco que o Grupo venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. Este risco, é o maior risco a que o Grupo tem vindo a ser exposto. A Empresa, estando inserida no Grupo VAA, melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na estrutura acionista do Grupo, e da evolução positiva das suas operações, sendo que as operações de emissão de um empréstimo obrigacionista em outubro de 2019 e do aumento de capital em dezembro do mesmo ano contribuíram fortemente para a melhoria da solidez financeira do Grupo Vista Alegre. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

- **Risco de fluxos de caixa**

A gestão global e centralizada dos investimentos e da tesouraria de todas as empresas do Grupo, permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, não existindo exposição a variações que possam afetar os resultados.

- **Risco de taxa de juro**

A exposição da Empresa ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos (à exceção do empréstimo obrigacionista contraído no exercício) o qual já contratado com uma taxa de juro fixa. O restante financiamento externo foi contratado à taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses. As taxas Euribor iniciaram em outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira internacional, o que levou a que as mesmas tenham registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que em 2015 atingiu valores negativos, tal como se tem vindo a manter até 2019. Por outro lado, a Empresa mantém em vigor vários empréstimos remunerados a uma taxa de juro fixa e variável com a sua acionista e as suas participadas. No caso dos financiamentos, indexados a uma remuneração fixa, a Empresa não está sujeita ao risco de variação a taxa de juro no curto prazo. De referir, contudo, que a taxa pode ser revista anualmente pela Empresa que concede o empréstimo, de modo a fazer refletir ajustamentos decorrentes de alterações de mercado e no seu próprio custo de financiamento. Caso a taxa de juro média suportada tivesse em 2019 sido superior (inferior) em 0,5 p.p., os custos financeiros líquidos, teriam aumentado (reduzido) em, aproximadamente, 11 mil euros.

## 24. Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2019 detinham uma participação qualificada na VAA, SGPS, S.A. eram:

### Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações		(em euros)
	Nº de ações	% dos direitos de voto	Valor contabilístico
Grupo Visabeira, SA (1)			
Directamente (Carteira própria)	5,548,417	3.31%	4,438,733.60
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137,965,770	82.29%	110,372,616.00
<b>Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA</b>	<b>143,514,187</b>	<b>85.60%</b>	<b>114,811,349.60</b>
Investidores institucionais	15,240,914	9.09%	12,192,731.20
<b>Total imputável aos investidores institucionais</b>	<b>15,240,914</b>	<b>9.09%</b>	<b>12,192,731.20</b>
Caixa Geral de Depósitos, SA:			
Directamente (Carteira própria)	4,188,830	2.50%	3,351,064.00
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987,364	0.59%	789,891.20
<b>Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA</b>	<b>5,176,194</b>	<b>3.09%</b>	<b>4,140,955.20</b>
Free Float	3,718,655	2.22%	2,974,924.00
<b>Sub-totais</b>	<b>167,649,950</b>	<b>100.00%</b>	<b>134,119,960.00</b>
Ações Próprias	110	0.00%	88.00
<b>Total ações Vista Alegre Atlantis</b>	<b>167,650,060</b>	<b>100.00%</b>	<b>134,120,048.00</b>

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 99,45%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

### Remuneração dos Órgãos Sociais

	31-12-2019	31-12-2018
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	499.800	332.398
Pensões de reforma pagas a antigos administradores	51.367	90.346
	<b>551.167</b>	<b>422.744</b>

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldos ativos</b>		
<b>Prestações suplementares</b>		
Vista Alegre España, S.A.	3.185.050	3.185.050
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica, S.A.	2.025.523	2.025.523
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A.	1.276.107	1.276.107
Vista Alegre Atlantis Moçambique, LDA	459.031	459.031
<b>Outras operações</b>		
Vista Alegre Atlantis UK LTD	51.423	50.131
Cerutil, S.A.	4.152.108	0
Cerexport, S.A.	471.603	454.676
Vista Alegre Atlantis, S.A.	39.656.181	23.237.546
Visabeira Indústria, SGPS, S.A	8.520	919.732
VAA I.L- Sociedade Imobiliária, S.A.	15.061	13.061
Vista Alegre USA Corporation	785	785
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica, S.A.	0	619
Grupo Visabeira, S.A. (RETGS)	470.328	2.548.360
Vista Alegre Espana, S.A.	905.000	855.000
Vista Alegre França, S.A.S	431.409	237.728
	<b>53.108.130</b>	<b>35.263.350</b>
<b>Saldos Passivos</b>		
Cerexport, S.A.	34	0
Vista Alegre Atlantis,SA.	22.500	0
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A.	1.637.320	9.924.132
Faianças da Capoa-In.Cerâmica,S.A.	460.372	459.577
Cerutil, S.A.	0	7.350.260
Mundicor - Viagens e Turismo, S.A.	0	186
Movida - Empreendimentos Turisticos, Lda	615	0
Zambebe-Restauração S.A.	0	28
Visabeira Indústria, SGPS S.A.	14.302	231.734
Grupo Visabeira, S.A.	431.300	432.373
Visabeira Infraestruturas. LDA	4.149	2.122
<b>Empréstimos</b>		
Visabeira Indústria, SGPS, S.A	0	26.916.822
	<b>2.570.592</b>	<b>45.317.235</b>

Transações com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018:

	31-12-2019			31-12-2018	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVETOS)	Dividendos com partes relacionadas (PROVETOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVETOS)
<b>Empresas do Grupo VA</b>					
Cerexport, SA - Juros	105	8.472	0	34	18.331
Vista Alegre Atlantis, SA - Juros	1.919	702.390	0	22.523	661.155
Vista Alegre Atlantis, SA	22.500	720.050	0	0	720.000
Vista Alegre França - Juros	0	11.681	0	0	2.401
Ria Stone, SA - Juros	520.190	0	0	441.125	0
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica.SA - Juros	12.638	0	0	2.490	619
Cerutil-Cer. Utilitária, SA - Juros	132.746	2.845	2.200.000	38.456	0
<b>Grupo Visabeira</b>					
Visabeira Infraestruturas. LDA	2.097	0	0	0	0
Zambeze - restauração, SA	0	28	0	0	0
Visabeira Industria, SGPS, SA - Juros	724.332	8.520	0	264.607	1.181.793
Visabeira Industria, SGPS, SA	102.500	0	0	0	0
Movida, SA	500	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.519.527</b>	<b>1.453.986</b>	<b>2.200.000</b>	<b>769.235</b>	<b>2.584.299</b>

## 25. Eventos subsequentes

Posteriormente a 31 de dezembro de 2019, ocorreram os seguintes eventos relacionados com o Grupo Vista Alegre que merecem referência pela sua relevância neste anexo:

Conforme publicado ao mercado no dia 20 de março de 2020, e tendo presente a situação de emergência sanitária decorrente da Pandemia causada pelo novo coronavírus “COVID-19” e a consequente declaração de estado de emergência em Portugal, o Conselho de Administração da VAA adotou as medidas que, no atual contexto, se revelaram necessárias como reação à situação. A propagação do vírus COVID-19 à escala mundial, nos primeiros meses de 2020, está a ter impactos significativos a nível social, económico e financeiro. Desta forma, foi decidido o encerramento temporário da atividade do Grupo em Portugal, entre 23 de março e 9 de abril de 2020, incluindo assim o encerramento da sua atividade de produção e comercial em Portugal e da atividade comercial nas outras geografias em que a VAA está presente (com exceção dos canais online).

Entre as medidas então tomadas, incluiu-se a antecipação do período de férias de 2020 para aquelas datas com relação à generalidade dos colaboradores do Grupo Vista Alegre em Portugal, salvo nos casos relevantes para efeitos da manutenção das devidas salvaguardas de segurança e contingência.

A 9 de abril de 2020, foi decidido pela administração da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., face à situação de emergência sanitária decorrente da Pandemia, o recurso à medida de “lay-off” simplificado prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, por parte de algumas subsidiárias da VAA, tendo assim lugar:



- (i) A suspensão temporária de contratos de trabalho de parte dos seus trabalhadores, abrangendo, até 30 de abril de 2020, 38,16% dos trabalhadores das unidades produtivas Vista Alegre e Atlantis de Ílhavo e Alcobaça, respetivamente, nos segmentos de porcelana e cristal e, até 8 de maio de 2020, 21,09% dos trabalhadores da unidade produtiva Bordalo Pinheiro das Caldas da Rainha no segmento da faiança, retomando os demais trabalhadores destas unidades a prestação de trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal;
- (ii) A suspensão temporária de contratos de trabalho da quase totalidade dos trabalhadores da unidade produtiva Ria Stone em Ílhavo no segmento grés mesa até 4 de maio de 2020, tendo esta suspensão de atividade e a sua retoma a partir dessa data sido previamente consensualizada com o cliente Ikea; e
- (iii) A retoma total da atividade das unidades produtivas da Cerutil e Cerexport, respetivamente em Viseu e Aveiro no segmento de grés forno a partir de 13 de abril de 2020.

A 30 de abril foi novamente emitido um comunicado á CMVM, no qual mantendo-se o contexto de paragem parcial da atividade e de incerteza quanto à evolução da Pandemia e ao seu impacto nas perspetivas económicas e nos negócios da VAA, naturalmente dependente da duração e gravidade da crise sanitária e das medidas de resposta à crise, as seguintes subsidiárias da VAA decidiram prorrogar o recurso à medida de “lay-off” simplificado prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, tendo assim lugar:

- (i) A prorrogação da suspensão temporária de contratos de trabalho de parte dos seus trabalhadores comunicada a 9 de abril, passando a abranger, a partir de 30 de abril e até 31 de maio de 2020, cerca de 28,5% dos trabalhadores das unidades produtivas Vista Alegre e Atlantis de Ílhavo e Alcobaça, respetivamente, nos segmentos de porcelana e cristal e, entre 9 e 31 de maio de 2020, cerca de 19,7% dos trabalhadores da unidade produtiva Bordalo Pinheiro das Caldas da Rainha no segmento da faiança, estando nesses períodos os demais trabalhadores destas unidades a prestar trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal;
- (ii) A retoma parcial da atividade da unidade produtiva Ria Stone em Ílhavo no segmento grés de mesa a partir de 4 de maio de 2020, prorrogando-se a suspensão temporária de contratos de trabalho apenas com relação a cerca de 3,2% dos trabalhadores até 31 de maio de 2020, estando os demais trabalhadores desta unidade a prestar trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal. Esta retoma de 2/3 da capacidade instalada desta unidade foi previamente consensualizada com o cliente Ikea e a sua retoma total está alinhada com o plano em curso de reabertura de lojas de retalho deste cliente.

Adicionalmente, a VAA tem vindo ainda a adotar um conjunto de outras medidas destinadas a promover a continuidade dos seus negócios, na medida possível neste contexto, e a resiliência e sustentabilidade do Grupo, em particular:

- (i) As medidas no sentido do reforço de esforços comerciais ao nível dos canais online e de parcerias, da racionalização do investimento previsto para o ano em curso e da restrição e controlo de custos (como sejam os relacionados com a rede de retalho);
- (ii) Medidas de gestão de liquidez com o esperado acesso ao regime de moratória de créditos em relação a parte da dívida financeira consolidada de curto prazo (com vista ao adiamento do pagamento de €3,7M com vencimento previsto até 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março), à Linha de Apoio à Economia Covid no montante de €5,2M (com 18 meses de carência e prazo de 54 meses de reembolso) e a uma conta corrente caucionada com instituição bancária no valor de €1,3M (pelo prazo de 6 meses renovável); e
- (iii) A redução de 50% das remunerações dos membros do Conselho de Administração da VAA em funções, com efeitos a abril do ano em curso e enquanto perdurar a situação de “lay-off” simplificado nas suas subsidiárias.

Todas as medidas acima referidas tomadas ao longo dos meses de março e abril de 2020 contribuem para a preservação da saúde dos nossos clientes e trabalhadores e para a manutenção de postos de trabalho, assim como dão lugar a uma redução de gastos operacionais ao nível da VAA e das suas subsidiárias.

Finalmente, e especificamente no que respeita ao cumprimento das condições contratuais ao nível dos rácios financeiros decorrentes do empréstimo obrigacionista contratualizado em outubro de 2019 (Nota 13) a VAA iniciou um trabalho preparatório para acionar os formalismos necessários tendo em vista a solicitação de uma adaptação e ajustamento dos referidos rácios financeiros aos impactos decorrentes da atual crise, sendo convicção do Conselho de Administração que tais alterações serão concretizadas.

A VAA continuará a monitorizar, com a prudência que este ambiente de incerteza requer, a evolução desta situação de emergência e as imposições legais e recomendatórias emanadas pelas autoridades competentes de cada país, bem como os impactos resultantes, com vista a adotar as medidas que se venham, em cada momento, a revelar adequadas para o Grupo e para os seus stakeholders, com vista a promover a continuidade dos seus negócios e a resiliência e sustentabilidade do Grupo.

Dada a incerteza quanto ao período de duração de Pandemia provocada pelo COVID-19 e quanto ao seu efeito na economia global, o Grupo Vista Alegre não consegue antecipar o total impacto destes acontecimentos nos seus resultados, mas estima que estes venham a ser relevantes. Não obstante, face ao acima referido e às medidas em curso, o Conselho de Administração entende que dispõe dos recursos adequados para manter as atividades, encontrando-se assegurada a continuidade das operações do Grupo Vista Alegre.

## 26. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de maio 2020.

Ílhavo, 08 de maio de 2020



VISTA ALEGRE

1824

RELATÓRIO  
& CONTAS  
2019





## ÍNDICE

<b>RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO</b> .....	<b>3</b>
A. DESCRIÇÃO DO MODELO EMPRESARIAL DO GRUPO .....	11
B. MISSÃO .....	12
C. GOVERNANCE DA SUSTENTABILIDADE .....	13
D. VISÃO ESTRATÉGICA .....	13
E. VALORES .....	13
F. RESULTADOS ECONÓMICOS .....	13
A. QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA .....	15
B. AS PESSOAS .....	17
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	18
D. COMUNICAÇÃO .....	20
E. RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	22
A. OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) .....	24
B. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURE (TCDF) .....	24
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>27</b>
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	32
1. INFORMAÇÃO GERAL .....	32
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	35
3. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS .....	61
4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	61
5. EMPRESAS DO GRUPO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO .....	67
6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS .....	67
7. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	72
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	74
9. GOODWILL .....	76
10. ATIVOS INTANGÍVEIS .....	79
11. IMPARIDADES .....	81
12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....	81
13. INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	83
14. DIREITOS DE USO E LOCAÇÕES OPERACIONAIS (IFRS 16) .....	84
15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....	85
16. INVENTÁRIOS .....	88
17. CONTAS A RECEBER E OUTRAS .....	89
18. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS, PRÉMIOS DE EMISSÃO E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES .....	90
19. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS .....	92
20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS .....	92
21. CONTAS A PAGAR E OUTRAS .....	97
22. PROVISÕES .....	98
23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	104
24. SUBSÍDIOS .....	105
25. RÉDITO .....	106
26. GASTOS COM O PESSOAL .....	106
27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	108
28. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS .....	109
29. RESULTADOS FINANCEIROS .....	110
30. RESULTADOS POR AÇÃO .....	110
31. CONTINGÊNCIAS .....	111
32. COMPROMISSOS .....	112
33. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO .....	112
34. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS .....	116
35. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	119
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS .....	122
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	122
LISTA DOS TITULARES DAS PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS .....	128

## Relatório Consolidado de Gestão

---

Senhores Acionistas,

### 1. Introdução

Nos termos do contrato social e da legislação vigente, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade” ou “VAA”), com o presente documento, vem relatar a forma como decorreram os negócios sociais durante o exercício económico de 2019.

Para o efeito, elaborámos e aqui estamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem: a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, todas referentes ao exercício económico, coincidente com o ano civil, de 2019, bem como o correspondente Anexo. Incluímos, também, a Relação das ações detidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (art.º 447º, nº 5 do CSC), a Lista dos acionistas que detêm uma participação no capital da sociedade superior a 10% (art.º 448º, nº 4 do CSC), e a Lista das participações qualificadas (art.º 6º do Regulamento CVM nº 11/2000 com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CVM nº 24/2000).

### 2. Envolvente Macro Económica

Segundo o Banco de Portugal a economia portuguesa deverá ter tido em 2019 um crescimento de 2% (2,4% em 2018). Portugal continuou em 2019 em expansão pelo sexto ano consecutivo, mas a um ritmo inferior ao observado no passado recente. A razão para o abrandamento em relação a 2018 estará “no menor contributo das exportações, num quadro de crescimento mais fraco do comércio mundial e da procura externa dirigida à economia portuguesa”, aponta o BdP. É um cenário que encontra explicação no facto de as economias que constituem os mercados principais para as empresas exportadoras portuguesas, como a Espanha ou a Alemanha, terem registado uma forte desaceleração. Já para 2020 e 2021, um estudo da Universidade Católica aponta para um crescimento do PIB de 1,9% e 1,7% respetivamente (“A incerteza é muito significativa neste âmbito como resultado, em larga medida, do ambiente preocupante que rodeia a economia mundial na atualidade”), lê-se no documento. Num contexto de abrandamento da atividade mundial e, de forma mais marcada, do comércio mundial, estima-se que as exportações de bens e serviços terão crescido 2,3%, em 2019, depois de terem aumentado 3,8%, em 2018. Os exportadores portugueses deverão continuar a registar ganhos de quota nos mercados externos, sobretudo nos setores do turismo e de produção automóvel. As importações deverão ter crescido 4,6% em 2019 (menos 1,2 p.p. do que no ano anterior), num contexto de ligeiro abrandamento da atividade económica. Projeta-se que a formação bruta de capital fixo tenha aumentado 7,2% em 2019, após um crescimento de 5,8% no ano anterior. O maior ritmo de crescimento reflete o comportamento da

construção, influenciado pela execução de alguns projetos de infraestruturas de grande dimensão, nalguns casos associados a investimento público e beneficiando de financiamento europeu. O consumo privado deverá ter crescido 2,3% em 2019, uma evolução mais moderada do que a observada no ano anterior (3,1%), refletindo a evolução do consumo corrente e dos gastos em bens duradouros. No conjunto do ano, a economia portuguesa terá apresentado uma capacidade de financiamento, medida pelo saldo da balança corrente e de capital, equivalente a 0,5% do PIB, um valor inferior ao do ano anterior (1,4% do PIB). Esta evolução reflete a deterioração da balança de bens e serviços. O Governo aguarda poder fechar o ano de 2019 com um défice das contas públicas de 0,2% do PIB (abaixo dos 0,4% de 2018). O emprego continuou a crescer mas a um ritmo menor (deverá aumentar 0,9%, ou seja, menos 1,4 p.p. do que no ano anterior), enquanto a taxa de desemprego terá observado uma ligeira redução para os 6,4% (7% em 2018), prolongando a trajetória de descida observada desde 2013, refere o BdP. A tendência ao nível dos salários foi para acelerar, num contexto de redução dos recursos disponíveis no mercado de trabalho. A inflação, medida pela taxa de variação do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), deverá situar-se em 0,4% em 2019, o que compara com 1,2% no ano anterior. O Banco de Portugal (BdP), no seu relatório de Outubro de 2019, identificou alguns riscos sensíveis para a evolução da economia portuguesa nos próximos anos. Em primeiro lugar, a possibilidade de uma desaceleração mais acentuada da atividade económica nos principais mercados para as exportações portuguesas. Depois, com efeito negativo também nas exportações, o banco teme um eventual cenário de intensificação das tendências protecionistas no comércio internacional. E também com impactos ainda não mensuráveis as consequências do processo associado à saída do Reino Unido da União Europeia, o Brexit. A mais recente crise mundial derivado da pandemia do Covid 19, vai trazer consequências profundas para o nosso país a nível económico, o FMI antecipa para Portugal uma queda do Produto Interno Bruto de 8% para 2020, uma estimativa que é muito mais negativa do que as projeções feitas pelo Banco de Portugal no final de março de 2020. O desemprego deverá disparar para 13,9% até ao final de 2020, mais do dobro da taxa registada em fevereiro. Os técnicos do Fundo apontam para uma retoma de 5% na economia portuguesa para 2021 e para uma queda da taxa de desemprego para os 8,7%. O cenário apontado para Portugal corresponderá à mais profunda recessão económica desde que existem estatísticas fiáveis e faria recuar o produto interno bruto ao nível de 2017, a preços correntes. As projeções para a economia portuguesa estão em linha com as projeções apontadas para outros países, sobretudo europeus, porque esta crise tem características nunca antes vistas.

### 3. Universo da Consolidação

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Empresas	Sede	Percentagem de Participação	
		2019	2018
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100,00%	100,00%
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50,00%	50,00%
VA - Vista Alegre Espanha, SA	Madrid	100,00%	100,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89,93%	89,93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

O Grupo Vista Alegre é constituído por 17 empresas, estando dividido por 5 áreas de negócio (porcelana, faiança, grés forno, grés mesa e cristal e vidro manual):

- ✓ Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. As suas participadas desenvolvem as atividades de produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, cristal e vidro manual, grés de mesa e de forno e faiança, com os canais de distribuição horeca, retalho e *private label*.
- ✓ Vista Alegre Atlantis, SA, sociedade de direito português que detém uma parte significativa da atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, e vidro manual), e a cadeia de lojas nacionais.
- ✓ Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, SA, sociedade de direito português que detém uma unidade fabril em Sátão (Viseu) que dispõe de mais de 15.000 m<sup>2</sup> de área produtiva, num layout otimizado, que representa uma referência a nível nacional no fabrico de louça de mesa e de forno.
- ✓ Bordalgest, SA, sociedade de direito português que detém a sociedade Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA.
- ✓ Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA. sociedade de direito português que no âmbito do Grupo Vista Alegre passa a autonomizar como área de negócio a faiança (*tableware*,



- giftware* e edições especiais). A VAA passou a deter unidades produtivas em Portugal situadas em Caldas da Rainha e Aradas nesta área de negócio.
- ✓ Vista Alegre España, SA, sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 37 pontos de venda nas lojas El Corte Inglés, além das duas lojas próprias.
  - ✓ Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA, sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.
  - ✓ Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.
  - ✓ VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA, sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 87,59% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, 2,33% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA e 10% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre.
  - ✓ Vista Alegre Atlantis UK LTD, sociedade de direito inglês com sede em Kent, constituída em fevereiro de 2012 com o objetivo de reforçar a presença do Grupo neste mercado.
  - ✓ Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA, sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.
  - ✓ Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda., sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.
  - ✓ Vista Alegre USA Corporation é uma empresa americana sedeada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um showroom, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.
  - ✓ VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A. é uma empresa sedeada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.
  - ✓ Shree Sharda Vista Alegre Private Limited é uma empresa sedeada na Índia e sendo a sua atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).
  - ✓ Vista Alegre France, SAS, é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.
  - ✓ Mexicova, SA, é uma empresa sedeada no México e sendo a sua atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

#### 4. Evolução da Atividade

A Vista Alegre teve um excelente desempenho operacional durante o exercício de 2019, tendo o Volume de Negócios atingido 120 milhões de euros e o EBITDA<sup>1</sup> os 25,6 milhões de euros. O mercado externo representa atualmente 72,5% do volume de negócios da Vista Alegre, com 87,1 milhões de euros de vendas, o que representa um incremento de 5.3 p.p. face ao período homólogo. Este aumento é justificado pelo crescimento do volume de negócios nos mercados europeus, nomeadamente em França, Holanda e Itália, países com maiores crescimentos.

Vendas Consolidadas por Segmentos e Mercados

Segmentos	mil €								
	jan a dez 2019			jan a dez 2018			Variação (%)		
	MI	ME	Total	MI	ME	Total	MI	ME	Total
Porcelana e Complementares	21.358	27.607	48.966	22.454	25.791	48.245	-5%	7%	1%
Faiança	5.052	3.832	8.884	1.826	1.150	2.976	177%	233%	199%
Grés Forno	1.063	21.391	22.454	2.154	14.417	16.571	-51%	48%	35%
Grés Mesa	706	25.517	26.223	620	17.851	18.470	14%	43%	42%
Cristal e Vidro	4.812	8.758	13.570	5.442	7.317	12.759	-12%	20%	6%
<b>Total</b>	<b>32.991</b>	<b>87.105</b>	<b>120.097</b>	<b>32.495</b>	<b>66.526</b>	<b>99.022</b>	<b>2%</b>	<b>31%</b>	<b>21%</b>

O mercado interno teve um valor das vendas de 33 milhões de euros, suportado pelo negócio das lojas próprias e canal HORECA.

A Vista Alegre continua a apostar em parcerias com artistas e marcas de renome mundial. Exemplo disso, é a formalização de um acordo no valor de 13,7 milhões de euros relativo à criação de uma linha com seis peças diferentes com a marca MasterChef, no último trimestre de 2019. As peças foram idealizadas por profissionais experientes e qualificados, no sentido de permitir a prática de uma cozinha saudável, utilizando principalmente o forno para cozinhar, sendo esta uma tendência culinária cada vez mais usual, em virtude dos seus reconhecidos benefícios para a saúde e para a conservação dos sabores originais.

Ainda no que respeita a novas parcerias, em 2019, a conceituada marca suíça Franck Muller e a Vista Alegre uniram-se para apresentarem a exclusiva edição do relógio "Atlântico" que é exibido numa redoma de cristal, criada especialmente pela Vista Alegre para este lançamento, o qual foi limitado a 20 exemplares.

A Vista Alegre, na sua estratégia de expansão e consolidação internacional, tem vindo assim a colaborar com grandes insígnias mundiais, com artistas famosos, com premiados e conceituados designers e *chefs* de cozinha, o que tem contribuído para o aumento da notoriedade da marca portuguesa, nomeadamente nos mercados externos.

<sup>1</sup> EBITDA = Resultado operacional – Amortizações – Imparidades - Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis

Graças a esta estratégia, a Vista Alegre, que tem sido reiteradamente premiada nos grandes eventos e concursos mundiais de design, é cada vez mais reconhecida como motor das novas tendências de mercado.

A este nível, 2019 foi o ano em que a Vista Alegre mais prémios internacionais recebeu: 39 no total, atribuídos pelas mais conceituadas entidades internacionais, desde EUA, Itália, Alemanha, Reino Unido, entre outras. Para além dos prémios de design, a Vista Alegre foi também eleita como uma das marcas mais inovadoras de 2019 (considerando todos os setores) e como uma das marcas de excelência na área do Living.

A Vista Alegre foi considerada uma Superbrands e classificada como uma das apenas 9 marcas de reputação de excelência em Portugal.

Foram muitos os prémios de design atribuídos, em várias categorias, de produtos de mesa, decorativos, iluminação, mobiliário, durante o ano de 2019 dos quais se destaca os mais recentes, a coleção "Once Upon a Time" (Vista Alegre) nos Architecture Master Prize. Mantendo o destaque também para os galardões com categoria Gold com: a coleção "Earth to Humanity" (Vista Alegre) nos German Innovation Awards; a coleção "Amazónia" (Bordallo Pinheiro) e a "Única Collection" (Vista Alegre) nos European Product Design Award; e a coleção "Utopia" (Vista Alegre) nos A' Design Award (Itália). Nos German Brand Award ganhou um prémio "Excellent Brand" e uma menção especial por "Brand Innovation of the Year".

Já a Bordallo Pinheiro, também tem vindo a assumir a mesma estratégia com as parcerias que assume, pelo que durante o ano de 2019 apresentou uma vez mais, em Lisboa, mais propriamente no Restaurante Zambeze, 28 novas sardinhas para completar a icónica coleção surgida em 2014 "Sardinha by Bordallo". Neste momento são 100 os exemplares criados por uma diversidade de personalidades nacionais e estrangeiras, que contribuíram para uma coleção que já alcançou o seu espaço no universo da cerâmica decorativa.

Ainda na Bordallo, destaque para o lançamento de peças de autor das quais se destacam a colaboração com o artista VHLS, numa edição numerada, que esgotou em duas semanas.

Mais recentemente, de salientar a parceria com Claudia Schiffer, ex-modelo alemã e ícone da moda, tendo desenvolvido uma coleção de peças exclusivas para as marcas Bordallo Pinheiro e Vista Alegre, as quais foram apresentadas pela primeira vez, no início de 2020, na feira Maison & Objet, em Paris, uma das principais feiras do setor de decoração e lifestyle.

A 22 de Outubro de 2019 concretizou-se um processo de emissão de obrigações garantidas no valor de 45.000.000 de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024 e obrigações garantidas no valor de 5.000.000 de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024, todas colocadas apenas junto de investidores institucionais (Nota 20).

Em 12 de Dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos

acionistas, no montante de 12.192.731,20 de euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 de euros para 134.120.048,00 de euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado. Esta operação de aumento de capital gerou igualmente um prémio de emissão no montante de 3.048.183 euros (Nota 18).

Não obstante a Visabeira Indústria, SGPS, S.A. manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do Aumento de Capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da VAA) e de a Visabeira Indústria não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA foi reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós Aumento de Capital.

## 5. Resultados

Os resultados consolidados do exercício de 2019 do Grupo Vista Alegre revelaram um excelente desempenho face ao período homólogo de 2018, com o volume de negócios a aumentar 21%, para 120 milhões de euros e o EBITDA com um crescimento de 43%, situando-se nos 25,6 milhões de euros.

### Resultados Consolidados

Rúbricas	31-12-2019	31-12-2018	M€	
			Varição Valor	%
<b>Volume de Negócios</b>	120.1	99.0	21.1	21%
<b>E B I T D A</b>	25.6	17.8	7.7	43%
<i>Margem EBITDA</i>	21.3%	18.0%		
<b>E B I T D A ajustado*</b>	25.6	18.4	7.2	39%
<i>Margem EBITDA ajustado*</i>	21.3%	18.6%		
<b>Resultado Operacional</b>	14.3	11.3	3.0	26%
<i>Margem Operacional</i>	11.9%	11.4%		
<b>Resultado Antes Impostos</b>	<b>8.8</b>	<b>8.8</b>	<b>0.0</b>	<b>0%</b>
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	-1.3	-1.6	0.3	
<b>Resultados Líquidos</b>	<b>7.5</b>	<b>7.2</b>	<b>0.2</b>	<b>3%</b>

\* EBITDA ajustado (Resultado Operacional deduzido de amortizações, provisões, imparidades e variações de justo valor) + custos com o Offering (578 mil euros, apenas no que respeita ao ano de 2018)

O Grupo registou um resultado operacional de 14,3 milhões de euros, superior em 26% face ao período homólogo de 2018, e o resultado líquido do exercício teve um crescimento de 3%, face ao mesmo período de 2018, situando-se positivo em 7,5 milhões de euros.

O desenvolvimento de novos produtos e coleções, assim como a melhoria dos processos produtivos e de inovação tecnológica, bem como a ampliação da capacidade produtiva das suas fábricas têm sido fatores chave para a boa performance operacional da Vista Alegre.

O EBITDA alcançado é impactado positivamente pelo efeito da adoção da norma IFRS 16, melhorando em cerca de 2,6 milhões de euros relativamente às rendas das locações anteriormente contabilizadas na rubrica da demonstração dos resultados consolidados “fornecimentos e serviços externos” e que passaram a ser contabilizadas como amortizações do exercício e como encargos financeiros na demonstração consolidada dos resultados. Ao nível da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019, a aplicação desta nova norma levou a um aumento do ativo (aproximadamente 7,5 milhões de euros) e do passivo (aproximadamente 7,65 milhões de euros).

O Grupo adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo aplicado o método retrospectivo modificado nas contas consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da norma. O impacto do efeito de transição desta nova norma reportada a 1 de janeiro de 2019, levou a um aumento do ativo e do passivo de aproximadamente 9,5 milhões de euros

## 6. Investimentos

No exercício de 2019 os investimentos realizados cifram-se em cerca de 23 milhões de euros, dos quais se destacam:

- no segmento do grés mesa a conclusão da ampliação da fábrica da Ria Stone pelo montante de 4 milhões de euros;

- no segmento da porcelana, um investimento de 6,2 milhões de euros na aquisição de um novo forno de chacota e equipamento específico para automação da carga e descarga e ainda a criação de um novo laboratório único no setor, aportando evolução tecnológica e impactos significativos na qualidade de produto e controlo do processo produtivo assentes nas indústrias 4.0;

- no segmento do cristal e vidro, o investimento estratégico, no montante de 7,2 milhões de euros em novos equipamentos, nomeadamente um novo forno de produção de peças de cristal, adoção de novas tecnologias e desenvolvimento de novos materiais, introduzindo no portefólio da unidade produtos diversificados de elevado valor acrescentado;

- no segmento da faiança, a conclusão da renovação da fábrica da Bordalo Pinheiro com equipamentos de ponta localizados numa maior área fabril totalmente remodelada e ampliada, nomeadamente pela introdução do fabrico de peças em grés a par com as de faiança, cuja procura se acentuou significativamente por parte do sector HORECA (hotelaria e restauração), no decorrer

do projeto de ampliação, pela sua resistência superior que veio dotar a fábrica da Bordalo Pinheiro de maior e mais diversificada capacidade produtiva.

No global, os investimentos realizados potenciam o aumento de capacidade produtiva e uma maior eficiência operacional e a redução de custos, reforçando o posicionamento da Vista Alegre como detentora das fábricas tecnologicamente mais avançadas do mundo nos segmentos de mercado de cerâmica, cristal e vidro.

## 7. Análise do desempenho não financeiro

### 7.1 Introdução

A Vista Alegre apresenta um documento da sua Demonstração Não Financeira Consolidada, sendo tal informação transversal ao Grupo, que visa definir e implementar um conjunto de iniciativas para reforço das fundações da sustentabilidade do Grupo Vista Alegre, enquadrando e aprofundando as diversas iniciativas e políticas já em aplicação nalgumas das empresas do Grupo.

Ao longo dos anos a Vista Alegre tem vindo a incorporar, no conjunto das suas atividades, a vertente da Responsabilidade Social, intervindo junto da comunidade, de forma direta e indireta, fixando como objetivo permanente, apoiar e associar-se a polos dinamizadores de cultura, lazer, educação, desporto, saúde e bem-estar. Nesse sentido, a Vista Alegre e as suas empresas mantiveram em 2019 uma atitude pró-ativa e consistente, implementando esses objetivos em diversas ações e iniciativas.

Dando cumprimento às exigências do DL 89/2017, de 28 de Julho 2017 (Artigo 508-G) e para efeitos de apreciação geral pelos acionistas na assembleia geral anual, é intenção da Vista Alegre divulgar de uma forma mais célere e objetiva esta demonstração não financeira consolidada que contém informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das atividades do Grupo, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

Este documento final será disponibilizado no site da Vista Alegre, podendo qualquer esclarecimento ser solicitado à sociedade através do endereço eletrónico [geral@vistaalegre.com](mailto:geral@vistaalegre.com).

### 7.2 Enquadramento

#### a. Descrição do modelo empresarial do Grupo

O Grupo Vista Alegre define-se por uma estrutura societária, onde no topo prevalece a empresa mãe VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, sendo esta uma Sociedade Gestora de Participações Sociais, como a sua forma legal a define, tem como objeto social a gestão de participações nas suas empresas subsidiárias, abrangendo o âmbito de cada uma quanto às suas opções de compra e



vendas e portfólio, abrange igualmente o exercício das funções acionistas que imprimem às sociedades participadas os seus princípios, os seus valores e um sentido estratégico coordenado.

A estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis em 31 de dezembro de 2019 está detalhada no ponto 3 deste relatório.

O modelo empresarial, mais que uma estrutura ou dinâmica de relações, deve ser compreendido no contexto das suas atividades e dos seus processos concretos. É matéria que resulta de forma desenvolvida do Relatório de Gestão, do Relatório de Governo Societário e de outros elementos de prestação de contas, para os quais se remete. A missão da Vista Alegre (ver alínea b)) é relevante na compreensão do modelo de governo, pelo que importa referir, ainda que de forma sumária, que a missão da Vista Alegre enquadra a realidade atual, mas transparece uma ambição maior: ser reconhecida como uma marca de excelência e prestígio, não só a nível nacional, mas também no plano internacional.

O Grupo Vista Alegre é constituído por 17 empresas, estando dividido por cinco áreas de negócio (Porcelana e complementares, Faiança, Grés Forno, Grés Mesa e Cristal e Vidro Manual), o modelo seguido vive inevitavelmente entre as vantagens da unidade e coordenação sob a liderança da Vista Alegre, havendo uma constante sinergia entre as diversas áreas, transmitindo assim um sentido de unidade de coordenação, retirando daqui todos os benefícios inerentes do sector da cerâmica e do cristal.

## **b. Missão**

No decorrer dos mais de 190 anos da Vista Alegre, a visão estratégica da Empresa continua dedicada ao reconhecimento global da sua marca como uma das principais marcas mundiais de prestígio, qualidade e *design*. Neste sentido, tem reforçado a aposta na internacionalização e em relevantes parcerias estratégicas para criar valor acrescentado para clientes e acionistas, mantendo sempre uma forte ligação ao *design* e à cultura.

O rigor, a sofisticação e versatilidade, a par de um sábio equilíbrio entre tradição e modernidade são valores essenciais que a VAA tem procurado inculcar, para que estes sejam percebidos de forma intemporal através dos seus diferentes produtos.

Enquanto missão, a VAA procura dar uma resposta integral para satisfazer as necessidades dos seus variados mercados (*mesa, decoração, gift, hotelware*) com uma oferta que respeite os mais elevados padrões de qualidade, pautada por um relacionamento próximo e permanente com os seus clientes.

A marca regista em Portugal um índice de notoriedade espontânea superior a 95%, sendo identificada por especialistas como porcelana de alta qualidade e recorrentemente escolhida para servir altas individualidades de diversos países. De uma forma mais abrangente, a principal missão

passa por conhecer, fabricar e comercializar peças de Tableware, Giftware, Colecionismo e Corporate, dominando sempre que possível o processo de fabrico e a cadeia de valor.

Como objetivos estratégicos, a Vista Alegre privilegia o crescimento sustentado, a internacionalização e diferenciação dos seus produtos. Partindo do conhecimento que tem dos seus processos de fabrico e mercados, a crescente aposta e incorporação de design nos seus produtos, são assim preponderantes para o rejuvenescimento e modernização da marca, promovendo a fidelização e alargamento da base de consumidores que também se assumem como objetivos estratégicos.

### **c. Governance da sustentabilidade**

A redefinição de uma estrutura de gestão para o conjunto das atividades do Grupo na área da sustentabilidade, é um objetivo a atingir, que permita melhor enquadrar tudo o que é já feito a nível das empresas operacionais, desenvolver um plano de atividades integrado e projetar essa gestão para uma visão comum e conjunta que estabeleça novos patamares de ambição.

### **d. Visão estratégica**

A Vista Alegre tem como visão estratégica, melhorar o desempenho global fortalecendo a internacionalização do Grupo Vista Alegre através de investimento em novos mercados globais, apresentando produtos inovadores e complementares através do estabelecimento de parcerias com entidades de renome e prestígio internacional:

- Associar elementos de contemporaneidade à marca Vista Alegre, preservando o prestígio de uma marca portuguesa única e global;
- Apostar em produtos de cristal no segmento de embalagens de luxo;
- Reforçar o desenvolvimento de produtos de hotelaria com aposta na importância estratégica desta área de negócio.

### **e. Valores**

A Vista Alegre tem como valores intrínsecos a aposta constante no Empreendedorismo, Ambição, Dinamismo, Inovação, Melhoria Contínua e Celeridade.

### **f. Resultados económicos**

O ano de 2019 foi um ano próspero para a Vista Alegre, marcado pelo reforço do resultado do Grupo e afirmação de uma maior notoriedade da marca “Vista Alegre” no mundo. A expansão



internacional, o desenvolvimento de processos de melhoria contínua e melhorias implementadas na eficiência operacional, bem como a aposta na inovação, marcaram o ano de 2019 de forma positiva.

No exercício de 2019 destaca-se o melhor desempenho dos últimos anos da Vista Alegre, com um resultado líquido positivo de 7,5 milhões de euros, dando continuidade aos bons resultados alcançados o ano passado.

O mercado externo continua a ser o grande impulsionador desta boa performance, com 87,1 milhões de euros de vendas, representando atualmente 72,5% do volume de negócios da Vista Alegre. Este aumento é justificado pelo crescimento do negócio em novos mercados, nomeadamente na Europa e Ásia. Na Europa destaca-se a França e Espanha com maiores crescimentos.

A atuação da Vista Alegre é guiada pela sustentabilidade dos seus resultados económicos. Esses resultados estão amplamente detalhados ao longo do Relatório e Contas do qual esta Informação de Sustentabilidade é parte integrante. Também a informação económica de cada empresa subsidiária poderá ser consultada nos respetivos Relatórios e Contas, que se encontram nos websites.

### 7.3 Políticas gerais de sustentabilidade

Para garantir a sua sustentabilidade, ética e responsabilidade ambiental, satisfazendo todas as partes interessadas (clientes, acionistas, fornecedores e sociedade), de forma equilibrada e, adotando o modelo de gestão da qualidade ISO 9001, assegurando que o foco no cliente é mantido em toda a organização, a Vista Alegre compromete-se a:

- Cumprir os requisitos e melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Definir, monitorizar e analisar de forma sistemática os indicadores e objetivos que concretizam esta política;
- Implementar uma política de recursos humanos que promova a motivação, a coesão e o desenvolvimento de competências dos colaboradores do Grupo, fomentando a melhoria contínua e a rentabilidade do negócio;
- Identificar recursos e necessidades tecnológicas;
- Assegurar a fidelização dos clientes, monitorizando continuamente a sua satisfação, assegurando elevados níveis de qualidade e serviço;
- Atrair novos clientes e novos mercados através de campanhas de marketing, presença em feiras internacionais e estabelecimento de parcerias com *designers* de renome mundial;
- Assegurar e desenvolver parcerias com fornecedores para a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.

A administração assumirá uma postura de elevada e consciente responsabilidade social, com um papel cada vez mais ativo e focado nas preocupações de índole social e ambiental, envolvendo neste propósito, colaboradores, fornecedores e clientes.

## 7.4 Gestão de riscos

A Vista Alegre realiza e divulga regularmente uma análise dos riscos que podem afetar a sua atividade, conforme consta nos Relatórios & Contas publicados.

No contexto da identificação dos tópicos materiais, o âmbito da análise de risco estendeu-se também às questões sociais e ambientais.

No que respeita ao risco regulatório, ciente das implicações que eventuais alterações no enquadramento legislativo comunitário e nacional possam ter na sua atividade, a Vista Alegre acompanha todos os processos legislativos e regulamentares ligados às suas atividades.

A Vista Alegre assume a existência também de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas para as suas atividades. Esse contexto é continuamente trabalhado de perto nas atividades estratégicas e operacionais das empresas. Não obstante, a presença em foros associativos ou empresariais onde estes desafios são abordados foi definida como prioridade futura do Grupo.

A Vista Alegre participa em foros e trabalhos relativos às questões de governance, economia circular, ambiente, sustentabilidade, política industrial e outros, como forma de informar a sua análise de risco.

## 7.5 Áreas específicas de atuação

### a. Qualidade, Ambiente e Segurança

A evolução ao nível da gestão das organizações tem conduzido a uma nova cultura que abrange não apenas a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos, como também aspetos ambientais, de segurança e saúde no trabalho e ainda sociais e éticos.

No atual contexto, a responsabilidade das organizações não se circunscreve à criação de riqueza, à proteção do ambiente e à redução dos riscos associados às suas atividades, áreas em que as exigências legais e de gestão são cada vez maiores. Trata-se da assunção crescente da sua responsabilidade social.

Neste sentido, no Grupo Vista Alegre, a gestão apoia-se num conjunto de procedimentos, normas e práticas, capazes de utilizar os recursos naturais de maneira ambientalmente responsável, evitando impactos irreversíveis. Esta nova conceção traz uma preocupação com a utilização de tecnologias limpas, a minimização do desperdício e a gestão sustentável dos recursos naturais.

Também no que respeita à Segurança e Saúde no trabalho, a certificação dos principais Sistemas de Gestão das empresas, em conjunto com as diversas ações de prevenção da sinistralidade e com a contínua aposta na formação dos colaboradores, permitiu uma otimização das condições de trabalho e do desempenho profissional, melhorando significativamente os índices nestas áreas.

Em síntese, para haver qualidade e excelência nos produtos/serviços e nas organizações é necessário melhorar continuamente os Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança. Desta forma, em 2019 destacam-se um conjunto de atividades, no âmbito da melhoria contínua nas áreas da qualidade, ambiente e segurança que se sintetizam de seguida:

- ✓ Reforço dos compromissos com a sustentabilidade, através da aposta nas visitas de campo, formação, verificações de áreas e fornecedores, o que permitiu não só a continuação de um trabalho seguro e transparente para os clientes, mas também validar a fiabilidade dos fornecedores;
- ✓ Alargamento da implementação da metodologia Kaizen na Cerutil e na Bordalo Pinheiro, que tem vindo a permitir um maior envolvimento dos colaboradores nos processos da empresa. Esta metodologia permite, para além dos ganhos de produtividade, uma melhoria no bem-estar dos colaboradores, uma vez que permite melhorar o seu local de trabalho;
- ✓ Continuação da aposta na formação, que envolveu um total de 5.947 colaboradores, sendo de destacar a temática da segurança e saúde no trabalho, que representou 31% dos formandos;
- ✓ Melhoria contínua da capacidade de resposta em situações de emergência ambiental, através da realização de exercícios de acidente de natureza ambiental, que permitam uma atuação eficaz por parte dos colaboradores no caso da eventual ocorrência de acidentes de natureza ambiental;
- ✓ Monitorização contínua dos aspetos ambientais, cálculo dos respetivos impactos ambientais introduzidos no meio ambiente e reavaliação permanente das medidas de mitigação e minimização implementadas;
- ✓ Contínua otimização do sistema de Geolocalização nas viaturas, permitindo uma eficiente gestão dos recursos técnicos nas suas atividades diárias. Este sistema representa um passo importante na sustentabilidade da empresa, uma vez que permite ganhos evidentes quer na vertente económica, quer sobretudo na vertente ambiental;
- ✓ Preocupação na aquisição de equipamentos de trabalho, através da elaboração de cadernos de encargos para os principais grupos de materiais e equipamentos, priorizando os que se traduzem em menores impactes ambientais e que simultaneamente permitem garantir a segurança dos utilizadores;

No que respeita ao Sistema de gestão da Qualidade da Vista Alegre, temos:

- ✓ Empresa certificada pelo ISO 9001 pela SGS ICS, sendo que em julho de 2018 houve a transição à atual revisão normativa (ISO 9001:2015);

- ✓ O planejamento e execução das auditorias internas constitui-se como ferramenta fundamental de avaliação ao funcionamento do Sistema de Gestão implementado, input importante na atividade anual de Revisão do Sistema, onde participam todos os gestores de processos da VAA.
- ✓ É membro do SEDEX, como fornecedor, plataforma onde clientes e fornecedores podem “encontrar-se” com a segurança de que questões de ética / responsabilidade social são asseguradas; resumidamente cada uma das unidades fabris da Vista Alegre, atualiza a sua autoavaliação e é submetida a auditorias, SMETA. O Intercâmbio de Dados Éticos de Fornecedores (SEDEX) é um sistema on-line projetado para ajudar as organizações a gerenciar os dados sobre práticas de trabalho em suas cadeias de suprimentos. Os membros têm o benefício de estarem aptos a publicar os seus relatórios de auditorias SMETA diretamente no sistema SEDEX para serem vistos por todos os clientes;
- ✓ Como requisito obrigatório do cliente IKEA, que nos adquire artigos em grés para ovenware – na unidade da Taboeira, realizamos anualmente uma avaliação de sustentabilidade segundo os parâmetros / critérios estabelecidos num aplicativo deste cliente. Na avaliação realizada, relativamente ao desempenho de 2019, obtivemos uma avaliação global de 63% (em 2018 de 63%):

Supplier Sustainability Index	
Strategy & Management Systems	53%
Sourcing & Procurement	67%
Manufacturing & Resource Use	52%
Non-utilised Resources	78%
<b>Total SSI score</b>	<b>63%</b>

## b. As Pessoas

A Vista Alegre reconhece que privilegia como vetores fundamentais do seu posicionamento, o triângulo virtuoso que articula a qualidade dos seus serviços e produtos, a expansão geográfica das suas atividades e a dinâmica e rigor da sua atuação.

As pessoas, as suas competências, a sua valorização profissional e as suas capacidades, flexibilidade, mobilidade e adaptabilidade são peças chave que confluem no rigor e exigência como atitude individual.

Constitui importante desafio de toda a organização, na dispersão geográfica que caracteriza o Grupo, a eficaz administração do conhecimento, a otimizada gestão das equipas e a eficiente partilha da estratégia e valores do Grupo.

É por isso desígnio do Grupo e missão da sua gestão, a promoção das boas práticas, a sua articulação com a gestão das expectativas profissionais e pessoais das pessoas, e o alinhamento estratégico com a qualidade do desempenho e com o atingimento dos objetivos.

Neste enquadramento, a política de recursos humanos está orientada para a permanente melhoria contínua da produtividade e da satisfação do cliente. Na base desta atuação está o constante reforço da qualificação dos Colaboradores, da sua valorização profissional e do desenvolvimento das suas competências.

O Grupo constitui-se como um empregador de referência, reconhecido no mercado pela sua capacidade de formação e capacitação de técnicos e na gestão de carreiras, promovendo oportunidades multisectoriais ao desenvolvimento de carreira de cada um dos seus colaboradores.

A Vista Alegre, com a sua característica identidade de companhia multiactividades e pluricontinental, valoriza e potencia as parcerias com instituições de ensino, universidades, escolas técnico profissionais e todas as organizações académicas com que articula e maximiza a promoção das melhores condições de sucesso para os jovens recém formados, desenhando à medida os melhores enquadramentos para a sua profícua integração na vida profissional.

### **c. Formação profissional**

Num contexto profissional em constante mutação, a formação, nas suas diversas vertentes, é cada vez mais uma necessidade sentida pelos profissionais e fomentada pelas empresas do Grupo para valorização das suas competências e capacidades.

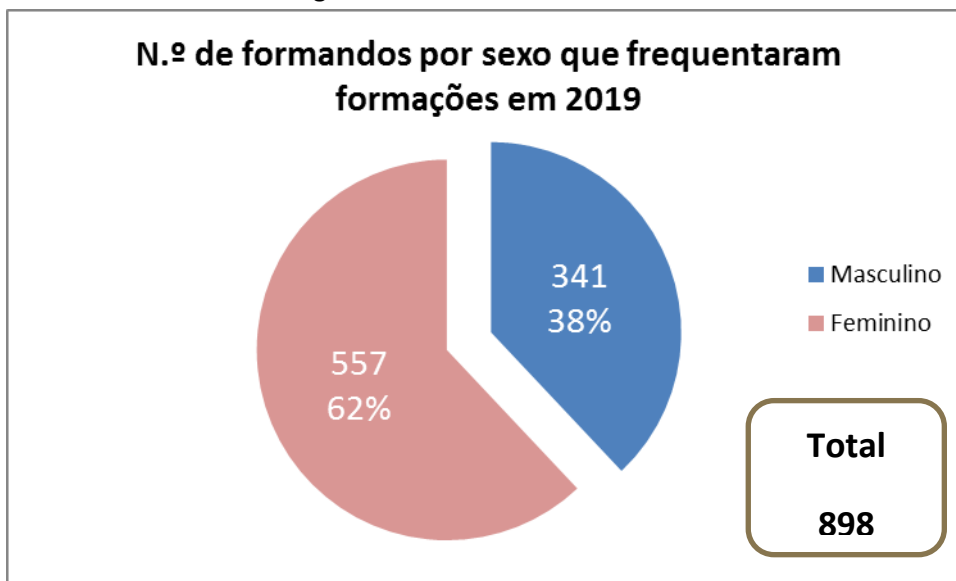
A Vista Alegre tem como clientes privilegiados o universo de empresas do Grupo e os respetivos prestadores de serviços e parceiros. Com este enquadramento, foram realizadas 47 ações de formação em 2019, atuando em diversas áreas de educação e formação, das quais se destacam as seguintes:

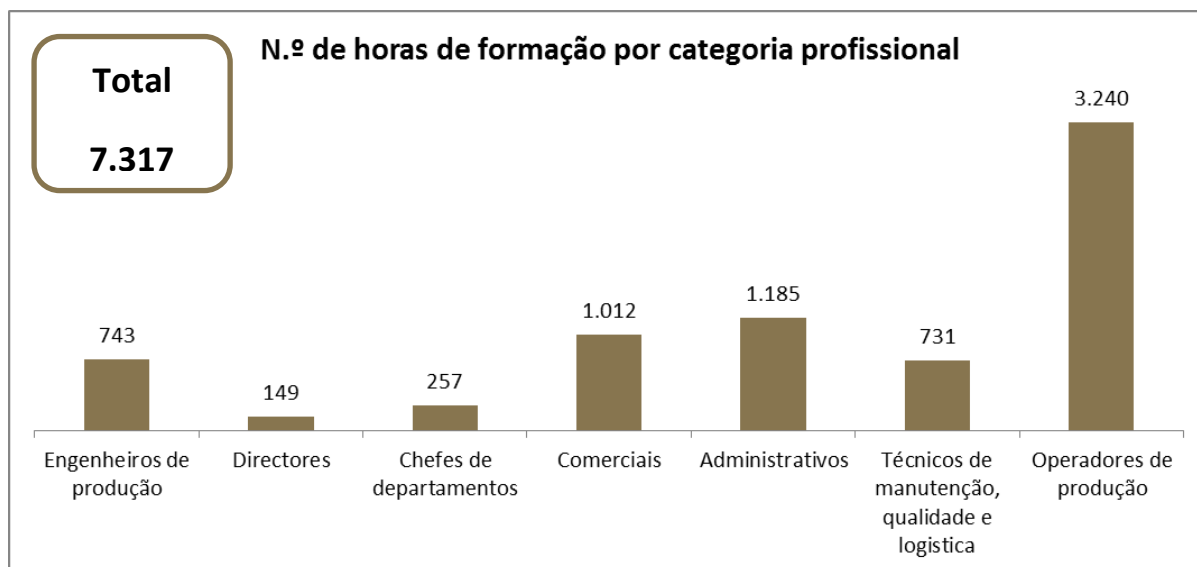
- Tecnologias de informação
- Gestão e administração
- Enquadramento na organização/empresa
- Informática na ótica do utilizador
- Eletrónica e automação
- Materiais (indústria do vidro e outros)
- Tecnologia de proteção do ambiente
- Segurança e higiene no trabalho
- Engenharia e técnicas afins
- Comércio

**N.º de horas e formandos por acção de formação:**

Formação	N.º de horas	Formandos
Comércio	733	68
Contabilidade e fiscalidade	216	72
Electricidade e energia	27	9
Electrónica e automação	292	15
Engenharia e técnicas afins	43	6
Enquadramento na org/empresa	1.467	578
Informática na óptica utilizador	1.650	66
Protecção do ambiente	8	1
Secretariado e trab administrativo	47	29
Segurança e higiene no trabalho	2.834	722
<b>Total</b>	<b>7.317</b>	<b>1.566</b>

As 47 acções de formação realizadas em 2019 envolveram 898 formandos e 7.317 horas de formação, sendo estas distribuídas da seguinte forma:





A organização tem como principal meta a promoção de projetos de formação inovadores, de qualidade e de valor sustentável, que contribuam eficientemente para a maximização do potencial humano, suportando uma estratégia inequívoca de maximização dos padrões de serviço e de qualidade dos produtos.

Neste enquadramento, o ano de 2019 foi uma vez mais de consolidação da formação abrangendo as diversas áreas de negócio da Vista Alegre que se afirma como pilar fundamental do sucesso de cada uma das suas atividades.

Para 2020, a Vista Alegre prevê um aumento do número de ações de formação a realizar, que permitam responder à necessidade de qualificação de técnicos para os novos produtos e técnicas de fabrico, assim como a sua adequação aos novos desafios que se avizinham.

#### **d. Comunicação**

A comunicação no Grupo Vista Alegre é um corolário primordial da sua estratégia ao assumir um papel importante no desenvolvimento sustentado de todas as suas áreas de negócio, na consolidação e reforço de notoriedade da sua marca e na sua afirmação nos mercados nacional e internacional.

O Grupo Vista Alegre teve um ano de 2019 particularmente ativo no que à comunicação diz respeito, muito por via da intensa atividade que as suas múltiplas empresas tiveram no país e no estrangeiro.

Sendo um Grupo multissetorial presente em vários países, é natural que a atividade e realizações sejam geradoras de um elevado fluxo comunicacional que é veiculado, essencialmente, pelos órgãos de comunicação social tradicionais – TV's, rádios, jornais e revistas – mas, também, pelas plataformas digitais – blogs, jornais online, entre outros.



Ao longo do ano, o Grupo Vista Alegre e as suas empresas e unidades foram alvo de inúmeras referências, o que fez elevar o nível de notoriedade e visibilidade junto da opinião pública e dos opinion makers.

No que respeita a volume noticioso, 2019 foi mais uma vez o ano Vista Alegre. Com efeito, a centenária Empresa, foi alvo de mais de mil publicações em jornais, revistas, blogs, rádios e televisões.

A operação de sucesso do aumento do Capital Social da Vista Alegre com a entrada de 29 novos acionistas institucionais, a maioria dos quais estrangeiros, foi um dos momentos mais mediáticos do último trimestre do ano.

Também os sucessivos comunicados emitidos pela Empresa dando conta da performance financeira ao longo do ano, mereceu ampla divulgação por parte dos principais órgãos de comunicação social.

Ao longo de 2019, sucederam-se os lançamentos de novas peças e coleções, surgindo desde logo à cabeça, a apresentação da coleção Amazónia com um evento que decorreu na Casa das Galeotas, na sede da UCCLA, em Lisboa. A presença de alguns elementos da tribo Kayapó, nativos da selva amazónica que pela primeira vez saíram do seu habitat natural, foi amplamente noticiada, tendo levado os indígenas a programas de televisão onde a coleção Amazónia foi apresentada.

Outros dos momentos de grande difusão mediática foi o anúncio de que Claudia Schiffer iria criar coleções exclusivas para a Vista Alegre e Bordallo Pinheiro, uma notícia que despertou interesse desde a imprensa regional até à especializada passando pelas televisões.

Também o anúncio da assinatura de um contrato de mais de 13 milhões de euros para a criação de uma linha MasterChef originou a publicação de algumas dezenas de notícias nos mais diversos meios de comunicação, o mesmo se tendo passado com a informação da presença da Vista Alegre naquele que foi considerado como o “jantar mais caro do mundo”, uma iniciativa solidária que decorreu em Miami Beach, nos EUA.

Interessante foi, igualmente, a reportagem que a TVI realizou na unidade de cristal da Vista Alegre, em Alcobça, onde deu a conhecer a forma artesanal como os mestres vidreiros criam peças únicas.

As novidades que a marca levou à feira Maison & Objet, em Paris e a conquista de mais de 30 prémios internacionais de design foram outros temas em grande destaque na comunicação social.

A Bordallo Pinheiro foi, igualmente, uma marca geradora de muitas notícias ao longo do ano. Desde logo, a inauguração da modernização e ampliação da fábrica nas Caldas da Rainha suscitou interesse por parte dos principais meios, tendo a presença do primeiro-ministro António Costa e do ministro da Economia, Pedro Siza Vieira levado à cerimónia as televisões e os principais jornais nacionais.

Ainda no âmbito bordalliano, outro momento alto no que à comunicação diz respeito, foi o lançamento da peça Quimera da autoria do artista VHILS (Alexandre Farto). O prato que foi idealizado pelo conhecido designer, foi lançado nas comemorações dos 135 anos da criação da Fábrica de Faianças Bordallo Pinheiro, nas Caldas da Rainha. A cerimónia de apresentação decorreu



de forma inédita em plena fábrica, algo que fez despertar uma grande cobertura mediática por parte das televisões, rádios, jornais, revistas e blogs.

Referência, igualmente, para o lançamento de 28 espécimes da já icónica coleção Sardinha by Bordallo, numa parceria com as Festas de Lisboa e a EGEAC. A apresentação que decorreu na esplanada do Zambeze restaurante, em Lisboa, contou com inúmeros órgãos de comunicação social, destacando-se a presença de vários canais televisivos.

A ligação dos famosos irmãos Campana, designers brasileiros, à Bordallo Pinheiro, onde criaram peças de sua autoria, levou a RTP 3 a emitir uma reportagem em exclusivo, com recolha de imagens em plena fábrica.

Em súmula, podemos concluir que RTP, SIC, TVI, CMTV, PORTO CANAL, CENTRO TV e VISEU NOW foram alguns dos canais televisivos que deram cobertura a notícias do Grupo Vista Alegre. Na imprensa escrita e nos digitais, fomos divulgados pelo Expresso, Público, Sol, Jornal de Notícias, Diário de Notícias, Correio da Manhã, Negócios, Destak, Notícias ao Minuto, ECO, Sapo, Jornal Económico, Jornal i, Dinheiro Vivo, Observador, Diários de Viseu, Aveiro, Coimbra e Leiria, Diário As Beiras, Jornal do Centro, Via Rápida, Rua Direita, Jornal da Beira, Caras, Visão, Sábado, Exame, Nova Gente, LUX e NIT, entre muitos outros títulos locais, regionais e nacionais.

Também as rádios Antena 1, Renascença, Observador, TSF, Comercial, Rádio Jornal do Centro, Rádio Clube do Interior, Emissora das Beiras e Rádio Terra Nova, entre outras deram destaque à atividade do Grupo Vista Alegre.

Não podemos esquecer as dezenas de Bloggers de diversas áreas, que escreveram ao longo do ano muito sobre a atividade do Grupo Vista Alegre, bem como o recurso às redes sociais para a empresa dar a conhecer muita da sua dinâmica.

O Grupo Vista Alegre (Vista Alegre, Ria Stone, Bordallo Pinheiro, Cerutil e Casa Alegre) foi alvo de 1057 notícias.

## **e. Responsabilidade social**

A responsabilidade social do Grupo Vista Alegre resulta da integração voluntária das preocupações sociais e ambientais das suas diferentes operações na integração com clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

A responsabilidade social do Grupo Vista Alegre tem como base um código de ética que suporta vários conceitos sociais, os quais a Vista Alegre se compromete a seguir:

- ✓ Empenha-se em conduzir os seus negócios de forma a respeitar os direitos dos seus colaboradores, a satisfação dos atuais clientes e a conquista de outros, o desenvolvimento de novos e mais eficientes produtos, melhoria contínua dos processos, e a criação de valor para os seus acionistas;

- ✓ Remunera os seus colaboradores de forma justa, proporcionando remunerações e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e diretivas europeias e internacionais e contratação coletiva aplicável;
- ✓ Pratica horários de trabalho de acordo com as disposições legais e contratuais aplicáveis de forma a equilibrar a vida profissional e tempos livres;
- ✓ Não pratica e repudia o trabalho infantil;
- ✓ Não pratica e repudia o trabalho forçado, não recorre a mão de obra institucionalizada no sistema prisional;
- ✓ Não pratica e repudia a corrupção, está firmemente empenhada em ser uma entidade responsável em todas as áreas da sua atividade e em reger a conduta dos negócios de uma forma honesta, ética e em conformidade com a lei;
- ✓ Respeita as regras legais referentes a férias, feriados, faltas, dispensas e licenças, em especial as relacionadas com a parentalidade;
- ✓ Promove a segurança no local e ambiente de trabalho proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- ✓ Promove a saúde no local e ambiente de trabalho aplicando as normas legais em vigor sobre Saúde ocupacional;
- ✓ Permite e respeita a liberdade de associação e o exercício dos direitos sindicais no interior dos seus estabelecimentos;
- ✓ Não faz discriminação em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença seja possível, quer seja durante os processos de recrutamento e seleção, quer seja no exercício da atividade profissional no decurso dos contratos de trabalho;
- ✓ Promove a empregabilidade de trabalhadores estrangeiros, aplicando as normas legais em vigor sobre trabalho de estrangeiros, respeitando as mesmas regras e direitos aplicáveis aos trabalhadores nacionais;
- ✓ Desenvolve as suas práticas disciplinares com o rigoroso cumprimento das regras processuais e do contraditório, previstas na lei;
- ✓ Promove a aprendizagem ao longo da vida quer no interior, quer no exterior da empresa;
- ✓ Promove a redução de utilização de energia e a eliminação dos desperdícios energéticos;
- ✓ Efetua uma separação rigorosa dos resíduos promovendo o seu tratamento e a sua valorização através de transportes e recetadores devidamente autorizados;
- ✓ Efetua a monitorização das suas fontes de emissão de poluentes de forma a promover a compatibilidade e sustentabilidade ambiental dos seus processos e produtos;
- ✓ Promove o tratamento das reclamações dos seus clientes de forma a continuamente melhorar os seus níveis de desempenho e serviço;
- ✓ Promove uma boa integração com o meio local envolvente, de forma a participar na resolução de problemas das populações locais;
- ✓ Promove o uso de marketing responsável na sua comunicação com o mercado;
- ✓ Promove a prática em condições de igualdade de tratamento com os seus clientes, parceiros e fornecedores com o objetivo de estabelecer relações de longo prazo;
- ✓ Não pratica e repudia o assédio ou abuso, promove o direito dos trabalhadores a denunciar e apresentar queixa sempre que tenham conhecimento de qualquer violação da legalidade ou deveres ou qualquer outra situação análoga que legitime a queixa/denúncia,

assegurando a empresa que a queixa/denúncia terá o devido seguimento. Para o efeito, os colaboradores deverão apresentar queixa/denúncia junto da direção de recursos humanos, verbalmente ou por escrito, ou recorrendo ao provedor do trabalhador através de e-mail, [provedor@grupovisabeira.com](mailto:provedor@grupovisabeira.com).

## 7.6 Compromissos para o futuro

### a. Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, ratificados por quase todos os países, entre os quais Portugal, identificaram 17 temas prioritários que visam garantir um desenvolvimento sustentável.

Os ODS assumem explicitamente a importância das empresas e agentes económicos para que as suas metas sejam atingidas. A Vista Alegre assume a sua responsabilidade nesse processo e o compromisso para com a sociedade, pretendendo ser parte ativa na prossecução destes objetivos.

A Vista Alegre tem a perfeita noção de quais os objetivos a priorizar e onde concentrar os seus esforços, tendo sempre presentes as suas capacidades e a cadeia de valor das suas participadas.

No âmbito deste compromisso, baseando-nos na metodologia SDG Compass e tendo em conta a natureza da atividade da Vista Alegre, serão identificados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados como prioritários.

### b. Alterações climáticas – task force on climate-related financial disclosure (TCFD)

A TCFD incentiva as grandes empresas a conduzir análises de robustez e resiliência das suas estratégias face a um conjunto de cenários de alterações climáticas. No âmbito da sua análise e acompanhamento de riscos, a Vista Alegre está consciente da relevância deste projeto e acompanhará os seus desenvolvimentos durante os exercícios subsequentes.

## 8. Perspetivas

O Grupo Vista Alegre, tem uma forte presença nacional e internacional no setor da cerâmica, vidro e cristal, o qual tem vindo a assumir uma postura de crescimento sustentável no posicionamento das suas marcas como marcas de referência mundial, nomeadamente com a Vista Alegre, a Bordallo Pinheiro e a Cerutil. O reforço do investimento denota-se pelo aumento de capacidade produtiva encetado nos últimos anos em três das principais fábricas deste segmento, pelo que se espera agora colher os frutos desses investimentos. Assim, na Ria Stone, empresa de cerâmica dedicada à

produção exclusiva para a marca IKEA, continuar-se-á a apostar no crescimento da sua atividade assente no fomento das relações com este cliente, com vista a alargar a sua gama de produtos e incrementar o número de peças comercializadas, tornando-se num fabricante de referência mundial, sob marca de cliente. Em paralelo, na Vista Alegre, Bordallo e Cerutil, a aposta será de reforçar a presença dos seus produtos no mundo, com ganhos acrescidos de eficiência e produtividade.

Deste modo, o Grupo Vista Alegre manterá a sua estratégia de crescimento assente:

- no reforço do posicionamento das suas marcas como marcas de renome e marcadoras de tendências;
- na contínua aposta na inovação e em atividades de investigação e desenvolvimento com vista a melhorias nos processos produtivos que resultem na criação de produtos diferenciadores, competitivos e de elevado valor acrescentado;
- na realização de novas parcerias e reforço das que possui atualmente, quer seja com outras marcas de renome ou com a colaboração de artistas, designers, arquitetos, ilustradores, cineastas, escultores;
- na melhoria do relacionamento com o cliente através dos canais de venda ou do serviço pós-venda, com vista a uma maior fidelização;
- na manutenção do legado e ADN de marcas históricas como Vista Alegre e Bordallo Pinheiro.

A questão da sustentabilidade, não só financeira mas também no uso de recursos e produtos desenvolvidos, tem vindo a tornar-se numa máxima no setor da indústria, pelo que pretende-se ainda fomentar este vetor em todas as empresas que compõem esta área de negócio.

Resumindo, as perspetivas futuras passam pela grande aposta na manutenção dos contratos recentemente celebrados com marcas reconhecidas, sendo os principais:

- Contrato com o IKEA (Ria Stone) até 2026, sendo expectável um volume de negócios de 250 milhões de euros;
- Contrato com a Hennessy (Cristal), renovável anualmente e sendo expectável um volume de negócios de 16 milhões de euros;
- Contrato com a Remy Martin (Cristal), renovável anualmente e sendo expectável um volume de negócios de 12 milhões de euros;
- Um acordo no valor de 13,7 milhões de euros relativo à criação de uma linha com seis peças diferentes com a marca MasterChef.

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global causada pelo novo coronavírus (“Covid-19”), sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma

Pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta Pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.

O Grupo Vista Alegre permanecerá atento e cuidadoso perante os riscos que poderão surgir para a sua área de negócio, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores e Comunidades locais, estamos preparados para enfrentar este desafio.

Remetemos ainda para as considerações divulgadas na Nota 35 “Eventos Subsequentes” incluída no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a qual resume as principais medidas tomadas pelo Conselho de Administração em resposta aos impactos estimados desta situação.

## **9. Declaração nos termos do Artº 246, nº 1, alínea c) do CVM**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º, nº1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ílhavo, 08 de maio de 2020

O Conselho de Administração

---

**Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
mil €			
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	142.691	127.299
Goodwill	9	4.711	4.711
Propriedades de investimento	12	970	1.439
Ativos intangíveis	10	1.384	1.631
Investimentos financeiros	13	682	182
Ativos dos direitos de uso	2 e 14	7.546	0
Impostos diferidos	15	5.887	5.535
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>163.871</b>	<b>140.796</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	16	41.770	36.610
Contas a receber e outras	17	21.727	21.734
Estado e outros entes públicos	23	2.152	2.573
Caixa e equivalentes de caixa		14.462	11.145
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>80.111</b>	<b>72.061</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>243.981</b>	<b>212.857</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital social	18	134.120	121.927
Ações próprias	18	-2	-2
Prêmios de emissão	18	24.280	22.065
Prestações suplementares	18	38.182	38.182
Reservas e resultados transitados	19	-131.994	-139.938
Resultado líquido do exercício		7.226	7.276
<b>Capital próprio excluindo interesses que não controlam</b>		<b>71.812</b>	<b>49.510</b>
Interesses que não controlam		980	780
<b>Total do capital próprio</b>		<b>72.792</b>	<b>50.290</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	20	68.370	28.837
Empréstimos de acionistas	20	0	26.917
Subsídios	24	6.768	5.548
Passivos de locação	2 e 14	5.745	0
Provisões	21	238	238
Provisões para pensões de reforma	21	1.194	1.360
Impostos diferidos	15	9.289	9.240
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>91.604</b>	<b>72.139</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Financiamentos obtidos	20	29.971	38.961
Passivos de locação	2 e 14	1.787	0
Contas a pagar e outras	20	45.925	48.703
Estado e outros entes públicos	23	1.902	2.764
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>79.585</b>	<b>90.428</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>171.189</b>	<b>162.568</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>243.981</b>	<b>212.857</b>

## Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		mil €	
Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Vendas e prestações de serviços	6 e 25	120.097	99.022
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-40.073	-31.254
Variação da produção		4.319	39
<b>Margem bruta</b>		<b>84.342</b>	<b>67.807</b>
Trabalhos para a própria empresa	8	2.155	2.555
Fornecimentos e serviços externos	27	-21.175	-21.902
Gastos com o pessoal	26	-42.190	-33.505
Amortizações	8, 10 e 14	-11.007	-6.460
Imparidades	11	323	-3
Provisões do exercício	12 e 22	25	-20
Outros gastos e perdas operacionais	28	-968	-1.415
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	8 e 11	-632	-25
Aumentos/(reduções) de justo valor	12	0	4
Outros proveitos e rendimentos operacionais	28	3.414	4.293
<b>Resultado operacional</b>		<b>14.287</b>	<b>11.328</b>
Juros e gastos similares suportados	29	-5.528	-2.542
Juros e rendimentos similares obtidos	29	9	8
<b>Resultado financeiro</b>		<b>-5.519</b>	<b>-2.535</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>8.769</b>	<b>8.794</b>
Imposto sobre o rendimento	15	-1.315	-1.568
<b>Resultado consolidado do exercício</b>		<b>7.454</b>	<b>7.225</b>
<b>Atribuível:</b>			
Acionistas		7.226	7.276
Interesses que não controlam		228	-51
<b>Resultado por ação básico (€)</b>		<b>0,0474</b>	<b>0,0474</b>
<b>Resultado por ação diluído (€)</b>		<b>0,0474</b>	<b>0,0474</b>



## Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
<b>Resultado líquido consolidado do exercício (a)</b>		<b>7.454</b>	<b>7.225</b>
<b>Outro rendimento integral:</b>			
<b>Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados</b>			
<b>Benefícios de reforma</b>	15		
Ganhos e perdas atuariais		50	13
Impacto fiscal do efeito acima referido		-10	-2
<b>Revalorização do exercício de ativos fixos</b>	8 e 15		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		1.189	0
Impacto fiscal do efeito acima referido		-314	0
		<b>915</b>	<b>10</b>
<b>Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados</b>			
<b>Contabilidade de cobertura de instrumentos financeiros</b>			
Impacto da adoção da IFRS 9		0	-534
Impacto fiscal do efeito acima referido	4	0	83
<b>Ajustamentos de conversão cambial</b>		-198	-485
<b>Outras regularizações</b>			
Valor bruto		-77	-7
		<b>-275</b>	<b>-944</b>
<b>Outro rendimento integral do exercício (b):</b>		<b>640</b>	<b>-934</b>
<b>Rendimento integral total do exercício (a) + (b)</b>		<b>8.094</b>	<b>6.292</b>
<b>Rendimento integral total atribuível a:</b>			
Acionistas		7.893	6.417
Interesses que não controlam		201	-126
		<b>8.094</b>	<b>6.292</b>



## Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Rubricas	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe						Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital (nota 18)	Ações próprias (nota 18)	Prêmios de emissão (nota 18)	Prestações Suplementares (nota 18)	Reservas e resultados transitados (nota 19)	Resultado líquido do exercício		
Saldo em 01 de janeiro de 2018	121.927	-2	22.065	38.182	-92.569		271	82.597
Alterações de perímetro					-39.234		495	-38.738
Aumento de capital							139	139
Rendimento integral total						7.276	-51	7.225
Resultado líquido do exercício							-75	-934
Outro rendimento integral do exercício					-859			
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-40.092</b>	<b>7.276</b>	<b>508</b>	<b>-32.308</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	121.927	-2	22.065	38.182	-132.662	7.276	780	50.290

Rubricas	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe						Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital (nota 18)	Ações próprias (nota 18)	Prêmios de emissão (nota 18)	Prestações Suplementares (nota 18)	Reservas e resultados transitados (nota 19)	Resultado líquido do exercício		
Saldo em 01 de janeiro de 2019	121.927	-2	22.065	38.182	-132.662		780	50.290
Aumento de capital	12.193		2.216					14.408
Rendimento integral total						7.226	228	7.454
Resultado líquido do exercício							-27	640
Outro rendimento integral do exercício					667			
<b>Total</b>	<b>12.193</b>	<b>0</b>	<b>2.216</b>	<b>0</b>	<b>667</b>	<b>7.226</b>	<b>201</b>	<b>22.502</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	134.120	-2	24.280	38.182	-131.994	7.226	980	72.792

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios  
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Rubricas	31-12-2019		31-12-2018	
<b>1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>				
Recebimentos de clientes		130.898		105.035
Pagamentos a fornecedores		-67.092		-52.040
Pagamentos ao pessoal		-42.209		-31.956
Fluxos gerados pelas operações		21.598		21.040
Outros (pagamentos)/recebimentos operacionais		-393		-1.666
<b>Fluxos gerados pelas atividades operacionais</b>		<b>21.205</b>		<b>19.373</b>
<b>2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Propriedades de Investimento	900			
Subsídios ao investimento	8.663		5.423	
		<b>9.563</b>		<b>5.423</b>
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	-500			
Ativos fixos tangíveis	-28.284		-25.912	
		-28.784		-25.912
<b>Fluxos gerados pelas atividades de investimento</b>		<b>-19.221</b>		<b>-20.490</b>
<b>3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	106.378		42.882	
Aumentos de capital, prest.supl. (Nota 18)	14.408			
		120.786		42.882
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-114.223		-33.973	
Amortização de contratos de locação financeira	-145		-39	
Juros e similares	-5.084	-119.451	-1.880	-35.893
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento		1.335		6.989
<b>4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		<b>3.319</b>		<b>5.873</b>
<b>5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS</b>		<b>-2</b>		<b>-4</b>
<b>6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS</b>		<b>11.145</b>		<b>4.800</b>
<b>7. ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>0</b>		<b>477</b>
<b>8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS</b>		<b>14.462</b>		<b>11.145</b>

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem	14.453	11.137
Caixa	8	8
	<b>14.462</b>	<b>11.145</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os valores encontram-se expressos em milhares de euros, exceto nos casos indicados

### 1. Informação Geral

O Grupo Vista Alegre Atlantis (“Grupo”) é constituído pela VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (VAA - SGPS, S.A. ou “Empresa”) e empresas subsidiárias (“Grupo VAA”) (ver nota 36). A VAA - SGPS, S.A., foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda. A Empresa tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA - SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, louça de forno, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, S.A., tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da *Euronext Lisbon*.

Em janeiro de 2009, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, S.A. e pelo Banco Millennium BCP Investimento, S.A., em nome e representação da Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, S.A., que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS. S.A..

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“Cerutil”, entidade então inserida no Grupo Visabeira), ficou com 92.042.696 ações, o que representava 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Posteriormente, em julho de 2010, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. viu o seu capital social aumentado de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento;
- 562.500.000 ações foram subscritas pela Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A.;
- e as demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição reservada a acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. No final do processo, a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.

O Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A., entende que, na situação do Grupo Vista Alegre Atlantis, a operação de aumento de capital foi um fator chave para o sucesso da reestruturação empresarial que se lhe seguiu. A entrada de fundos visou repor o equilíbrio financeiro do Grupo, dotando a sua estrutura com capacidade de solver os seus compromissos e permitindo o necessário investimento de expansão e substituição.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., a GRUPO VISABEIRA, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A., passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA, SGPS, S.A.. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,64% (2016: 4,798%).

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 euros.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. recebeu comunicação de que, nos termos de dois contratos de compra e venda de ações celebrados em 27 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu à sociedade CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., 1.252.453.447 ações representativas do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. passou a ser diretamente titular de 82,27% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Através de um contrato de compra e venda de ações celebrado a 28 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu, fora de bolsa, à sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., 125.000.000 ações representativas de 8,20% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, passou a ser diretamente titular de

1.378.923.847 ações, representativas de 90,48% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

No seguimento do programa de reorganização da VAA, que incluiu a operação de aumento de capital efetuado em dezembro de 2017, a VAA deu seguimento a este processo com a aquisição da Cerutil e da Bordalo Pinheiro (através da Bordalgest, a qual é detida na sua totalidade pela Cerutil e tem, por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro), bem como com a alienação da VA Grupo, Vista Alegre Participações, S.A. em 31 de agosto de 2018, tendo assim concluído em setembro de 2018 o referido programa de reorganização.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na VAA, reforçar o posicionamento do Grupo no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo à VAA maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária “Bordallo Pinheiro”.

A 9 de Outubro de 2018 concluiu-se o processo de reverse stock split que se baseou no reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo.

A 22 de Outubro de 2019 concretizou-se um processo de emissão de obrigações garantidas no valor de 45.000.000 de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024 e obrigações garantidas no valor de 5.000.000 de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024, todas colocadas apenas junto de investidores institucionais (Nota 20).

Em 12 de Dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado. Esta operação de aumento de capital gerou igualmente um prémio de emissão no montante de 3.048.183 euros (Nota 18).

Não obstante a Visabeira Indústria, SGPS, S.A. manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do aumento de Capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da VAA) e de a Visabeira Indústria não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA foi reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós Aumento de Capital.

O capital social da Visabeira Indústria SGPS, S.A. é detido na totalidade (100%) pela Grupo Visabeira, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 115.125.630,00 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de

Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de voto da Visabeira Indústria SGPS, S.A. são também imputáveis à Grupo Visabeira, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 5,548,417 ações representativas de 3,31% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 99,45% do capital social e dos direitos de voto da GRUPO VISABEIRA, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.015.658,80 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, S.A..

Ainda na sequência das aquisições recentes, o Grupo VAA passa a possuir 9 unidades produtivas em Portugal, três situadas em Ílhavo, uma nas Caldas da Rainha, uma em Alcobaça e uma no Sátão (Viseu); e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2020.

## 2. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas e apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto quanto à adoção da nova norma cuja aplicação se tornou efetiva a 1 de janeiro de 2019, sendo que a aplicação da IFRS 16 teve um impacto inicial (em 1 de janeiro de 2019) de, aproximadamente, 9,5 milhões de euros no ativo e passivo consolidado do Grupo (nota 14).

O Grupo Vista Alegre adotou pela primeira vez em 1 de janeiro de 2019 a IFRS 16 utilizando o modelo retrospectivo modificado (não foi efetuada a reexpressão das contas de 2018), considerando, naquela data, o montante dos passivos de locação igual ao dos direitos de uso dos ativos. Desta forma, o efeito cumulativo inicial da adoção da IFRS 16 nos resultados transitados em 1 de janeiro de 2019 foi nulo.

O Grupo Vista Alegre não reconheceu como direitos de uso de ativos ou passivos de locação contratos de locação com duração inferior a 12 meses ou de baixo valor (inferiores a 5.000 euros). Nestas circunstâncias, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como um custo do exercício durante o período de vigência dos respetivos contratos.

O Grupo Vista Alegre reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato. O direito de uso de um ativo é inicialmente mensurado ao custo, o qual compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação realizados em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais



incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo obtido.

O direito de uso de um ativo é depreciado por duodécimos utilizando o método das quotas contantes durante a sua vida útil estimada ou durante o período do contrato de locação, dos dois o mais baixo.

O direito de uso de um ativo é periodicamente sujeito a testes de imparidade sendo que eventuais perdas detetadas são registadas de imediato na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontadas à taxa de juro implícita na locação, ou, no caso em que não seja possível determinar essa taxa, à taxa de juro incremental da empresa participada que detém o contrato de locação. Na maioria das situações, o Grupo Vista Alegre utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de juro de referência a aplicar no cálculo acima referido.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo remensurado quando se verificam: (i) alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração de uma taxa ou de um índice especificados no contrato; (ii) uma alteração na estimativa do Grupo Vista Alegre do montante que deverá ser pago a título de garantia de valor residual, ou (iii) caso o Grupo Vista Alegre altere a sua avaliação acerca do exercício de uma opção de compra, ou sobre a sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado, o valor do direito de uso de um ativo é ajustado em igual montante, exceto se a quantia já escriturada do direito de uso se encontrar reduzida a zero, situação em que é registado um ganho ou uma perda na demonstração consolidada dos resultados.

Esta nova norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilidade dos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação equivalente aos pagamentos futuros da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Os principais efeitos da adoção da IFRS 16 encontram-se descritas na nota 14.

## 2.1 Base de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas

emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”), bem como Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, em vigor em 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios e políticas contabilísticas de cada jurisdição, ajustadas no processo de consolidação para as IFRS. Foi respeitado o princípio do custo histórico, exceto no caso das propriedades de investimento, terrenos e edifícios, os quais foram mensurados ao justo valor. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa e das suas subsidiárias de operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. De notar que o impacto de recente pandemia provocado pelo vírus “COVID-19” se encontra adiado, considerado na nota de eventos subsequentes (Nota 35), nomeadamente em relação aos respetivos efeitos à data atual na situação financeira do Grupo. Na referida nota são igualmente referidas algumas medidas tomadas pelo Conselho de Administração para fazer face a este evento extraordinário. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas (Nota 35).

No que se refere ao fundo de maneo é convicção do Conselho de Administração da VAA que este será suficiente para as suas necessidades atuais, ou seja, para um período de 12 meses contados da data de publicação deste relatório.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo evidencia um ativo corrente superior ao passivo corrente em, aproximadamente, 526 milhares de euros, sendo esta situação negativa em 31 de dezembro de 2018, no montante de aproximadamente 184 milhares de euros. Esta evolução funcional resultou em medidas que vieram melhorar a situação financeira do Grupo, nomeadamente:

- No início de 2019 teve lugar um reescalonamento da maturidade de alguns empréstimos bancários, substituindo o endividamento bancário corrente por endividamento bancário não corrente, em particular os afetos aos investimentos produtivos em curso;
- Encaixe de 50 milhões de euros em resultado da emissão de empréstimo obrigacionista em outubro de 2019 (Nota 20) que permitiu ao Grupo Vista Alegre liquidar a totalidade de



dívida acionista e alguns financiamentos de curto prazo, alongando assim a maturidade média da dívida;

- Encaixe líquido de, aproximadamente, 14,4 milhões de euros em resultado do processo de aumento de capital levado a cabo em dezembro de 2019.

As medidas acima referidas permitiram melhorar significativamente a situação, situação financeira do Grupo. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 o Grupo Vista Alegre tem linhas de financiamento aprovadas e não utilizadas no montante de, aproximadamente, 29,4 milhões de euros.

## 2.2 Bases de consolidação

### 2.2.1 Empresas controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2019, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto do Grupo VAA e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 5.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como a existência de: (a) acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto; (b) direitos provenientes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem à alteração dos elementos caracterizadores de controlo acima mencionados.

As empresas subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas no exercício são incluídos na consolidação pelo método de consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos, transações, dividendos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação evidenciar uma perda por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo goodwill), passivos, interesses que não controlam e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico (incluindo entidades estruturadas ou SPV), ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

O resultado líquido e os demais elementos do outro rendimento integral e do capital próprio das entidades controladas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas (interesses que não controlam) são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral em rubricas específicas de interesses que não controlam. O rendimento integral das entidades controladas é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário destes últimos.

### **2.2.2 Concentrações de atividades empresariais e goodwill**

As concentrações de atividades empresariais são registadas de acordo com o método da compra.

De acordo com o método da compra, a diferença entre: (i) o custo da concentração e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como goodwill, se positiva ou como ganho, se for negativa.

O custo da concentração é apurado ao justo valor, consistindo na soma, na data da aquisição do controlo, do: (i) justo valor dos ativos transferidos pelo Grupo; (ii) justo valor das responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado da aquisição do controlo; e (iii) justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da aquisição de controlo. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando incorridos.

Ao custo da concentração são retirados quaisquer encargos que respeitem a outras transações (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

O montante de pagamentos contingentes futuros, caso existam, são reconhecidos como passivos ou capital próprio, ao justo valor, no momento da aquisição. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS 9 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que

são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indenizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de goodwill a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill.

Sempre que uma concentração não for concluída até à data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de 12 meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existissem à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

### **2.2.3 Empresas associadas e Empreendimentos conjuntos**

Empresas associadas são as empresas sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que, contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em Empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes. O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.20.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e em Empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo este ajustado posteriormente: (a) pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas - por contrapartida

de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável; (b) pelos dividendos recebidos – por contrapartida de uma conta a receber ou de disponibilidades; e (c) por eventuais ganhos ou perdas gerados em operações com outras empresas do Grupo.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma responsabilidade para fazer face a essas obrigações.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da associada ou empreendimento conjunto é reconhecido como Goodwill, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada ou empreendimento conjunto adquirido, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas e empreendimentos conjuntos. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação evidenciar perdas por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas e empreendimentos conjuntos de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

É efetuada uma análise de imparidade aos investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em empresas associadas é, para este fim, determinada de acordo com o disposto na IAS 36. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixarem de existir, as mesmas são objeto de reversão (com o registo do correspondente ganho na demonstração dos resultados). As perdas por imparidade são registadas como uma dedução à quantia escriturada dos investimentos.

#### **2.2.4 Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras**

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

Os ativos e passivos expressos nas demonstrações financeiras de entidades estrangeiras (entidades que não utilizem o Euro como moeda funcional) são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração da posição financeira. Os rendimentos e os

gastos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para Euro utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica “Reserva de conversão cambial”. As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro 2004 (data de transição para as IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica “Outras reservas e Resultados transitados”.

O Goodwill e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessas entidades e convertidos para Euro de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou uma perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam no caso de não haver perda de controlo.

As taxas de câmbio (de fecho e média) utilizadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 na conversão para Euro das demonstrações financeiras das principais subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e empresas associadas estrangeiras (entidades que não utilizam o Euro como moeda funcional) foram as seguintes:

Divisa	Câmbio de fecho		Câmbio médio	
	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018
Dólar Americano	0,8902 €	0,8734 €	0,8933 €	0,8481 €
Libra Inglesa	1,1714 €	1,1105 €	1,1413 €	1,1290 €
Metical Moçambicano	0,0145 €	0,0142 €	0,0143 €	0,0140 €
Peso Mexicano	0,0474 €	0,0445 €	0,0464 €	0,0442 €
Real Brasileiro	0,2217 €	0,2254 €	0,2260 €	0,2313 €
Rupia Indiana	0,0125 €	0,0126 €	0,0127 €	0,0124 €

## 2.3 Principais critérios valorimétricos

### 2.3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade, sendo apenas reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo, se for possível mensurar razoavelmente o seu custo e se o Grupo possuir controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis do Grupo dizem essencialmente respeito a Trespasses, Projetos de desenvolvimento e outros, relacionados com novos produtos e processos, desenvolvidos internamente.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, pelo seu período de vida útil, durante um período de 3 anos (exceto no

caso dos trespasses que se encontram a ser depreciados em 6 anos, e nos direitos de ingresso das lojas em centros comerciais que são amortizados pelo período de duração dos respetivos contratos).

Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas próprias são registados na conta de resultados na medida em que são incorridos.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidos em resultados quando incorridos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

### 2.3.2 Goodwill

O Goodwill não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o Goodwill é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o Goodwill alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

Qualquer perda de valor, imparidade, é registada no resultado do período e não pode ser revertida subsequentemente.

### 2.3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações sempre que se verifiquem diferenças significativas para o justo valor dos respetivos ativos, com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes ao Espólio artístico do Grupo (“Espólio Vista Alegre”), encontram-se inicialmente registados ao justo valor apurado com base em avaliações de perito



externo datadas dos anos de 2014 e 2015 e, subsequentemente, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Importa salientar que, em virtude de se considerar que o valor residual das peças de coleção que compreendem o Espólio Vista Alegre é igual ou superior ao respetivo valor contabilístico, não são praticadas amortizações, sendo contudo realizadas avaliações periódicas de uma amostra de peças para aferir o respetivo valor de realização. O Espólio artístico do Grupo diz respeito ao acervo de peças de coleção, associadas, entre outras, à produção da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, bem como a doações, que têm vindo a ser reunidas e classificadas desde a fundação da Vista Alegre. Este espólio, único no país, reflete não só os quase dois séculos de vida do Grupo, mas principalmente a história da porcelana em Portugal e no Mundo. Para além das peças em exposição no Museu da Vista Alegre (cerca de 2.000), o Grupo possui um número considerável de objetos em reserva que incluem porcelana e vidro, mas também outras coleções associadas à história do Grupo que abrangem áreas temáticas como artes decorativas, tecnologia e técnica, história social e local ou história religiosa. A coleção foi formada, através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade, ou ao custo de aquisição adicionados das reavaliações legais anteriores à data de transição para IFRS, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para o Grupo e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

### Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição ou de reavaliação, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2019	31-12-2018
Edifícios e Outras Construções	3-50	3-50
Equipamento Básico	3-14	3-14
Equipamento de Transporte	4-8	4-8
Ferramentas e Utensílios	3-7	3-7
Equipamento Administrativo	4-10	4-10

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados anualmente. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Relativamente ao Espólio artístico do Grupo, o seu valor residual é igual ou superior ao seu valor contabilístico, motivo pelo qual não se encontra a sofrer qualquer depreciação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na Demonstração consolidada dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para lucros retidos.

#### **2.3.4 Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação efetuada por entidade especializada independente.

As variações de justo valor das propriedades de investimento são relevadas na Demonstração consolidada dos resultados no ano em que são geradas, na linha de Aumento/(Redução) de justo valor.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso, não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados nesse ano.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

#### **2.3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto goodwill)**

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou



como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

As situações de perda por imparidade estão identificadas na Nota 11.

#### 2.3.6 Inventários

Os inventários, encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

##### a) Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

##### b) Produtos acabados e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso foram valorizados ao custo, de acordo com o seu “custo standard” de produção.

A estrutura de cálculo do custeio está suportada pelo sistema informático - SAP tendo por base “listas técnicas” (sumário estruturado dos componentes que formam um produto) e “roteiros” (descrição das operações que devem ser executadas e em que ordem para produzir um produto) de cada produto, que contêm os dados mestre essenciais para o planeamento, controlo de produção e custo industrial do produto, acrescentando valor à medida que o produto passe pelas diversas etapas até à sua conclusão. O cálculo do custo standard tem por base a estrutura de custos necessária para a utilização normal da capacidade de produção instalada nas diversas unidades fabris, sendo excluídos os custos de inatividade e de reestruturação. Pontualmente são efetuadas revisões no caso de existirem alterações significativas na estrutura do produto.

O Grupo procede à análise periódica da imparidade dos seus inventários de forma a reduzir o seu valor ao seu valor realizável, com base, quer no seu preço estimado de venda, quer na sua rotação. Relativamente a este último fator, o Grupo estrutura principalmente os seus produtos entre

“Produtos de linha” e “Produtos fora de linha”, tendo definido critérios objetivos de imparidade consoante a rotação efetiva de cada artigo nos últimos 24 meses, critérios esses aprovados pelo Conselho de Administração.

### 2.3.7 Instrumentos financeiros

#### 2.3.7.1 Factoring e letras descontadas

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras consolidadas, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas os mesmos, registando no passivo na rubrica “Financiamentos obtidos” a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo até ao momento do seu recebimento.

#### 2.3.7.2 Confirming

O Grupo mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneio, mediante a confirmação pela referida subsidiária da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquela subsidiária da sua validade.

Para os contratos cujo prazo de vencimento não excede 90 dias, o Grupo considera que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Fornecedores” até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a subsidiária e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a subsidiária se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a subsidiária não suporte encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal. Em algumas situações a referida subsidiária recebe da instituição financeira comissão por angariação de crédito. No caso de os prazos das dívidas a fornecedores ultrapassar o período normal de pagamento e o montante em

dívida venceu juros a taxas de mercado, o correspondente passivo é contabilizado na rubrica “Outros credores” (Nota 21).

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelas subsidiárias à instituição financeira, independentemente desta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.

### 2.3.7.3 Investimentos

#### Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pelo Grupo na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o Grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Mensuração

O Grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

#### Perdas por imparidade

A Vista Alegre avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” e aos Ativos de contratos com clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimento históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Vista Alegre aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um

aumento do risco de crédito o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Vista Alegre desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

#### **2.3.7.4 Dívidas de terceiros**

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

#### **2.3.7.5 Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

#### **2.3.7.6 Dívidas a terceiros**

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

#### **2.3.7.7 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em “Reservas e resultados transitados”, não sendo considerados nos resultados do período em que ocorrem.

#### **2.3.7.8 Derivados e contabilidade de cobertura**

Os Instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método de reconhecimento dos

ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

- i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, e o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;
- ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e
- iii) o rácio de cobertura designado pela Vista Alegre, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos derivados utilizados pela Vista Alegre definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos e de taxa de câmbio. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro e taxa de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiros” da demonstração consolidada dos resultados.

A Vista Alegre utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa que respeitam, essencialmente, as coberturas de taxa de câmbio (“forwards”) de empréstimos obtidos e operações comerciais.

Algumas coberturas de taxa de câmbio de operações comerciais configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de “hedge accounting”. Em algumas situações, as coberturas de taxa de câmbio de empréstimos e as restantes coberturas das operações comerciais, dado que não configuram relações perfeitas de cobertura não recebem tratamento de “hedge accounting”, mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações cambiais dos empréstimos e saldos a receber/pagar, denominados em divisas, em relação aos quais a Vista Alegre pretende cobrir o risco cambial.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de instrumentos derivados sobre taxas de câmbio de forma a efetuar a cobertura do risco associado à variação de fluxos de caixa futuros provocados pela variação daquela variável, e que poderão não se qualificar como instrumentos de cobertura de acordo com o IAS 39, sendo que nessas situações o efeito da revalorização a justo valor de tais derivados é registado na demonstração consolidada dos resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente “forwards” cambiais, e derivados sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro), em relação aos quais o Grupo não aplicou “hedge accounting”, são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, sendo posteriormente reavaliados ao



seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiros” da demonstração consolidada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração consolidada dos resultados.

Em situações específicas, a Vista Alegre pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tinha contratado quaisquer instrumentos derivados.

#### **2.3.7.9 Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### **2.3.8 Capital próprio**

- ***Capital social:***

O capital social é representado por ações nominativas, que são classificadas no Capital próprio.

- ***Reserva legal:***

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado, apurado nas contas individuais da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

#### **2.3.9 Benefícios a empregados**

##### **2.3.9.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos**

Algumas empresas do Grupo possuem esquemas de pensões atribuídos a antigos funcionários, na forma de planos de benefícios definidos, sendo que estes planos de pensões definem o montante de

benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. O Grupo tem em vigor vários planos de benefícios de reforma, uns a cargo do Grupo e outros a cargo da entidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Montepio).

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada relativamente aos planos de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras consolidadas. As obrigações dos planos de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada (“Projected Unit Credit Method”). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

### **2.3.9.2 Cessação de emprego**

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

### **2.3.9.3 Férias, subsídio de férias e prémios**

O Código do Trabalho aprovado pela lei 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis 105/2009, de 14 de Setembro e 53/2011, de 14 de Outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas



normas desta lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

A contratação coletiva aplicável á indústria cerâmica, negociada entre a APICER e os sindicatos, havia acolhido as regras da majoração e aplica-se direta ou indiretamente, a cerca de 2/3 dos trabalhadores da VAA, S.A. A Administração da VAA, S.A. decidiu, por razões de equidade, alargar o direito á majoração das férias vencidas no dia 01/01/2013 a todos os trabalhadores. Entende-se que os critérios subjacentes aos cálculos das provisões para férias e subsídio de férias, registados nas contas de 2013, e vencidas em 01/01/2014 devem seguir o mesmo princípio.

#### 2.3.9.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

#### 2.3.10 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração consolidada da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da respetiva empresa à data de relato.

Reestruturação: as provisões para reestruturação só são reconhecidas pelo Grupo quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: as obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data de balanço, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

#### 2.3.11 A mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, como propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios), ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no mesmo nível da hierarquia do justo valor no nível mais baixo do input que é mais significativo para a mensuração como um todo.

### 2.3.12 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Na determinação do valor do rédito, a Vista Alegre avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

Os rendimentos decorrentes de vendas de produtos são registados na demonstração consolidada dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

### **Resultados financeiros líquidos**

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais. Os custos e proveitos

financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica (ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda, como por exemplo, inventários que exijam um período substancial de tempo para os pôr numa condição vendável, instalações industriais, instalações de geração de energia e propriedades de investimento) são capitalizados como parte do custo desse ativo, se recuperáveis. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem custos com empréstimos capitalizados.

### **Dividendos**

Estes proveitos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

### **Trabalhos para a própria empresa**

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições: (i) os ativos são identificáveis e mensuráveis de forma fiável; e (ii) existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros. Não são reconhecidas quaisquer margens geradas internamente.

#### **2.3.13 Especialização de exercícios**

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira consolidada “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

#### **2.3.14 Locações**

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2019 (em resultado da entrada em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2019, da IFRS 16)

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo em troca de uma retribuição. Para ser aferir se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia, se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente: (i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e (ii) o direito de direcionar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato. O direito de uso de um ativo é inicialmente mensurado ao custo, o qual compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação realizados em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O direito de uso de um ativo é depreciado por duodécimos utilizando o método das quotas contantes durante a sua vida útil estimada ou durante o período do contrato de locação, dos dois o mais baixo.

O direito de uso de um ativo é periodicamente sujeito a testes de imparidade sendo que eventuais perdas detetadas são registadas de imediato na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontadas à taxa de juro implícita na locação, ou, no caso em que não seja possível determinar essa taxa, à taxa de juro incremental da respetiva Empresa participada. Na maioria das situações, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de juro a aplicar no cálculo acima referido.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem: (i) os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos; (ii) os pagamentos variáveis, dependentes somente de uma determinada taxa ou índice; (iii) os montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual; (iv) o preço de exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o locatário irá exercer as mesmas; e (v) o pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário irá cancelar o mesmo.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo remensurado quando se verificam: (i) alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração de uma taxa ou de um índice especificados no contrato; (ii) uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago a título de garantia de valor residual, ou (iii) caso o Grupo altere a sua avaliação acerca do exercício de uma opção de compra, ou sobre a sua extensão ou rescisão.

O Grupo aplica a exceção de reconhecimento de locações de curto prazo (termo inferior a 12 meses) e a exceção de reconhecimento de contratos de locação cujo activo subjacente é de reduzido valor (5.000 euros). Os pagamentos efetuados referentes a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo período da locação.

O Grupo adotou pela primeira vez em 1 de janeiro de 2019 a IFRS 16 – Locações, utilizando o modelo retrospectivo modificado, considerando, naquela data, o montante dos passivos de locação igual ao dos direitos de uso dos ativos. Desta forma, o efeito cumulativo inicial da adoção daquela norma nos resultados transitados em 1 de janeiro de 2019 foi nulo. Os impactos resultantes da adoção da IFRS

16 - Locações na sua data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2019) encontram-se detalhados na Nota 14.

#### Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2018

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado em ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros, são incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.3 são registados como custos financeiros e amortização do exercício respetivamente, na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que respeitam.

#### **2.3.15 Subsídios do Governo ou de outras entidades públicas**

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para a sua concessão.

#### **2.3.16 Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.



O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Desde 2014, e com exceção da subsidiária Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. que continua a ser tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas na respetiva esfera individual, as restantes empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre com sede em Portugal fazem parte do perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”).

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

### **2.3.17 Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

### **2.3.18 Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos

segmentos que operam em outros ambientes económicos. O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

### **3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 incluem:

- Análise da imparidade e realização do goodwill e dos ativos fixos tangíveis;
- Registo de imparidades em inventários, contas a receber e provisões;
- Realização de ativos por impostos diferidos;
- Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos;
- Justo valor de ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios e outras construções) e propriedades de investimento;
- Determinação do prazo das locações em contratos que contenham opções de rescisão e renovação;
- Determinação da taxa de juro incremental, em locações.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

### **4. Alterações de políticas contabilísticas**

Durante o exercício de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos.



Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

**1- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício**

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a

possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento

1-jan-19

Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)

1-jan-19

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A natureza e o efeito das alterações decorrentes da adoção inicial da IFRS 16 encontram-se descritos na nota 14.

Não foram produzidos outros efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Vista Alegre no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrentes da adoção das demais normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## 2- Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
-----------------------	---

---

Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

### **3- Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Aplicável na  
União Europeia

---

Norma / Interpretação	nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa anexas.

## 5. Empresas do Grupo incluídas na consolidação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre que foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo relatório de consolidação integral, suas respectivas sedes e percentagem de participação detidas, podem ser resumidas como segue:

Empresas	Sede	Percentagem de Participação	
		2019	2018
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Bordalgest, SA	Lisboa	100,00%	100,00%
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50,00%	50,00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	100,00%	100,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89,93%	89,93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

No exercício que terminou a 31 de dezembro de 2019 não existiram alterações ao perímetro de consolidação.

## 6. Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio do Grupo e construída com base nas diferentes tipologias de materiais que são produzidos em unidades industriais com localizações distintas. Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis assim como os que numa base razoável lhes podem ser atribuídos. Adicionalmente, os ativos comuns (“ativos corporate”) são alocados a cada segmento operacional em função do peso do mesmo na atividade global do Grupo Vista Alegre.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo está organizado em cinco segmentos de negócio principais: (1) Porcelana e Complementares, (2) Louça de Grés Forno, (3) Louça de Grés Mesa, (4) Cristal e Vidro Manual e (5) Faiança, e é de acordo com esta segmentação que os sistemas de relato financeiro e operacional internos estão desenhados. Relativamente ao segmento “Imobiliário”, e em resultado da alienação em 2018 da subsidiária VA Grupo, o segmento deixou de ter relevância ao nível da atividade do Grupo Vista Alegre, sendo apenas mantido para efeitos de comparabilidade da informação financeira.

## 6.1-Volume de negócios

### 6.1.1- Informação por segmento de negócio

A repartição do volume de negócios por segmento de negócio em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total
<b>Dezembro de 2019</b>							
Vendas brutas por segmento	48,966	8,884	22,454	26,223	13,570	0	120,097
<b>% Vendas</b>	<b>41%</b>	<b>7%</b>	<b>19%</b>	<b>22%</b>	<b>11%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
<b>Dezembro de 2018</b>							
Vendas brutas por segmento	48,245	2,976	16,571	18,470	12,759	0	99,022
<b>% Vendas</b>	<b>49%</b>	<b>3%</b>	<b>17%</b>	<b>19%</b>	<b>13%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Os resultados por segmento de negócio são os seguintes:

31 de dezembro de 2019								
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	7.216	490	854	5.271	-166	621	0	14.287
Gastos financeiros líquidos	-4.473	-309	-169	-243	-324	0	0	-5.519
<b>Lucro antes de imposto sobre o rendimento</b>	<b>2.743</b>	<b>181</b>	<b>686</b>	<b>5.028</b>	<b>-490</b>	<b>621</b>	<b>0</b>	<b>8.769</b>
Imposto sobre o rendimento							-1.315	-1.315
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>2.743</b>	<b>181</b>	<b>686</b>	<b>5.028</b>	<b>-490</b>	<b>621</b>	<b>-1.315</b>	<b>7.454</b>
Interesses que não controlam							228	228
<b>Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas</b>	<b>2.743</b>	<b>181</b>	<b>686</b>	<b>5.028</b>	<b>-490</b>	<b>621</b>	<b>-1.543</b>	<b>7.226</b>

31 de dezembro de 2018								
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	5.948	929	426	4.741	-483	-232	0	11.328
Gastos financeiros líquidos	-1.517	-69	-293	-48	-607	0	0	-2.535
<b>Lucro antes de imposto sobre o rendimento</b>	<b>4.431</b>	<b>859</b>	<b>133</b>	<b>4.693</b>	<b>-1.090</b>	<b>-232</b>	<b>0</b>	<b>8.794</b>
Imposto sobre o rendimento							-1.568	-1.568
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4.431</b>	<b>859</b>	<b>133</b>	<b>4.693</b>	<b>-1.090</b>	<b>-232</b>	<b>-1.568</b>	<b>7.225</b>
Interesses que não controlam							-51	-51
<b>Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas</b>	<b>4.431</b>	<b>859</b>	<b>133</b>	<b>4.693</b>	<b>-1.090</b>	<b>-232</b>	<b>-1.518</b>	<b>7.276</b>

Outros elementos por segmento de negócio (gastos não caixa) são os seguintes:

31 de dezembro de 2019								
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total	
Amortizações e Depreciações	5.559		780	946	2.804	918	0	11.007
Imparidade(perdas/reversões)	-290		-13	-20	0	633		309
Provisões (aumentos/reduções)	-12		-1	-4	0	-8	0	-25
<b>Total</b>	<b>5.257</b>		<b>765</b>	<b>922</b>	<b>2.804</b>	<b>1.542</b>	<b>0</b>	<b>11.291</b>

31 de dezembro de 2018								
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Imobiliário	Total	
Amortizações e Depreciações	2.668		113	825	1.933	803	118	6.460
Imparidade(perdas/reversões)	-1		-2	-8	0	-13	25	3
Provisões (aumentos/reduções)	13		1	2	0	4	0	20
<b>Total</b>	<b>2.681</b>		<b>112</b>	<b>819</b>	<b>1.933</b>	<b>794</b>	<b>144</b>	<b>6.483</b>

Os ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são:



31 de dezembro de 2019

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	48.095	13.734	19.989	41.215	19.658	0	0	142.691
Propried. de investimento	0	0	0	0	0	970	0	970
Ativos intangíveis e Goodwill	2.907	44	2.737	0	406	0	0	6.095
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	682	682
Impostos diferidos	0	728	71	525	0	0	4.563	5.887
Direitos de uso (IFRS 16)	0	0	0	0	0	0	7.546	7.546
<b>Ativo não corrente</b>	<b>51.002</b>	<b>14.506</b>	<b>22.797</b>	<b>41.740</b>	<b>20.065</b>	<b>970</b>	<b>12.791</b>	<b>163.871</b>
Ativos correntes	38.176	3.285	8.645	5.946	10.798	0	13.261	80.111
<b>Total dos Ativos</b>	<b>89.178</b>	<b>17.791</b>	<b>31.442</b>	<b>47.686</b>	<b>30.863</b>	<b>970</b>	<b>26.052</b>	<b>243.981</b>
Passivos operacionais	11.345	2.826	13.731	12.158	3.727	0	2.130	45.917
Outros passivos	70.316	11.951	16.771	9.823	14.822	156	1.433	125.272
<b>Total passivos</b>	<b>81.661</b>	<b>14.776</b>	<b>30.502</b>	<b>21.982</b>	<b>18.550</b>	<b>156</b>	<b>3.562</b>	<b>171.189</b>

31 de dezembro de 2018

	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	41.833	12.399	18.163	39.874	14.063		966	127.299
Propried. de investimento						1.439		1.439
Ativos intangíveis e Goodwill	2,975	57	2,711		598			6,341
Investimentos financeiros							182	182
Impostos diferidos		181	273	315			4,766	5,535
<b>Ativo não corrente</b>	<b>44,809</b>	<b>12,637</b>	<b>21,148</b>	<b>40,189</b>	<b>14,660</b>	<b>1,439</b>	<b>5,914</b>	<b>140,796</b>
Ativos correntes	31,324	2,383	11,655	5,902	12,634		8,163	72,061
<b>Total dos Ativos</b>	<b>76,132</b>	<b>15,020</b>	<b>32,803</b>	<b>46,091</b>	<b>27,295</b>	<b>1,439</b>	<b>14,078</b>	<b>212,857</b>
Passivos operacionais	15,917	74	11,644	7,612	5,390			40,637
Outros passivos	51,257	9,821	14,483	29,265	15,183	324	1,598	121,930
<b>Total passivos</b>	<b>67,175</b>	<b>9,895</b>	<b>26,127</b>	<b>36,877</b>	<b>20,573</b>	<b>324</b>	<b>1,598</b>	<b>162,568</b>

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais e excluem provisões e impostos diferidos que não sejam facilmente alocados aos negócios. Os impostos diferidos passivos relativos às reavaliações das fábricas e dos imóveis, foram alocados por negócio, assim como os empréstimos.

## 6.2- Informação por zona geográfica

Os cinco segmentos da componente de negócio de base industrial (não imobiliária) do Grupo operam em três grandes áreas geográficas, apesar de serem geridos à escala mundial. A repartição do volume de negócios por segmento geográfico em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como se segue:

Janeiro a dezembro de 2019

Zona Geográfica	Porcelana e complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Total Geral
Portugal	21,358	5,052	1,063	706	4,812	32,991
França	1,211	271	5,530	5,894	6,001	18,907
Países Baixos	8,315	185	2,105	2,421	110	13,137
Itália	2,890	157	3,455	5,661	35	12,198
Espanha	4,567	667	346	4,504	685	10,769
Alemanha	451	70	3,460	2,866	28	6,875
EUA	2,078	174	944	0	129	3,325
Reino Unido	467	265	205	1,623	600	3,160
Brasil	2,081	235	408	0	122	2,845
Suécia	1	521	9	1,635	7	2,173
Restantes Países Europeus	1,568	549	2,762	727	267	5,873
Restantes Países (OP)	3,979	736	2,168	186	774	7,842
<b>Total Geral</b>	<b>48,966</b>	<b>8,884</b>	<b>22,454</b>	<b>26,223</b>	<b>13,570</b>	<b>120,097</b>

Janeiro a dezembro de 2018

Zona Geográfica	Porcelana e complementares	Faiança	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal e Vidro manual	Total Geral
Portugal	22,454	1,826	2,154	620	5,442	32,495
Espanha	4,666	168	457	3,962	803	10,055
França	893	63	765	4,576	4,472	10,769
Países Baixos	6,621	33	1,323	847	104	8,929
Alemanha	114	13	4,802	2,713	33	7,674
Itália	2,052	75	622	4,676	18	7,443
Bélgica	1,919	19	2,148	0	5	4,091
Brasil	1,942	101	952	0	114	3,109
EUA	1,760	181	740	0	419	3,099
Reino Unido	426	75	116	626	451	1,694
Restantes Países Europeus	2,143	267	800	119	272	3,601
Restantes Países (OP)	3,255	156	1,693	332	627	6,062
<b>Total Geral</b>	<b>48,245</b>	<b>2,976</b>	<b>16,571</b>	<b>18,470</b>	<b>12,759</b>	<b>99,022</b>

Total dos ativos por zona geográfica

	31-12-2019	31-12-2018
Portugal	229.942	199.411
Resto Europa	8.543	7.095
Outros Países	5.497	6.351
	<b>243.981</b>	<b>212.857</b>

Total dos passivos por zona geográfica:

	31-12-2019	31-12-2018
Portugal	153.093	145.724
Resto Europa	9.857	8.673
Outros Países	8.239	8.170
	<b>171.189</b>	<b>162.568</b>

Total dos investimentos por zona geográfica:

	31-12-2019	31-12-2018
Portugal	22.682	29.885
Resto Europa	518	117
Outros Países	29	52
	<b>23.229</b>	<b>30.054</b>

## 7. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram classificados como se segue:

	Notas	Valor na Demonstração consolidada da posição financeira	
		31-12-2019	31-12-2018
<b>Ativos financeiros</b>			
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>			
Investimentos financeiros	13	682	182
<b>Empréstimos e contas a receber</b>			
Contas a receber e outras	17	21.727	21.734
Estado e outros entes públicos	23	2.152	2.573
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		14.462	11.145
<b>Total</b>		<b>39.022</b>	<b>35.634</b>
<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Empréstimos obtidos</b>			
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro variável	20	61.166	34.589
Empréstimos de accionistas remunerados a taxa de juro variável	20	0	26.917
Empréstimos não remunerados (subsídios)	20	16.685	13.166
Outros empréstimos	20	0	2.421
Empréstimos operacionais	20	20.490	17.623
Passivo de locação	2 e 14	7.532	0
<b>Contas a pagar</b>			
Fornecedores	20	23.965	20.877
Estado e outros entes públicos	23	1.902	2.764
Outros credores	20	5.063	8.855
Fornecedores de investimentos	20	3.697	7.231
Adiantamentos de clientes	20	231	221
<b>Total</b>		<b>140.731</b>	<b>134.662</b>

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente. O Conselho de Administração entende que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram refletidos é inferior ao respetivo valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a posição de liquidez do Grupo detalha-se como segue:

	Valor no Balanço	
	Empréstimos obtidos	Empréstimos de partes relacionadas
<b>Saldo em 1 de janeiro 2018</b>	<b>46.007</b>	<b>370</b>
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	29.211	13.671
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-13.624	-20.349
Pagamentos respeitantes a juros e similares	-1.880	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeira	-39	0
Recebimentos provenientes de subsídios	5.423	0
Conversão de créditos provenientes da dispersão de capital	0	33.225
Cessão de créditos respeitantes a empréstimos de partes relacionadas	2.701	0
<b>Saldo em 31 de dezembro 2018</b>	<b>67.798</b>	<b>26.917</b>
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	63.088	43.290
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-51.923	-62.300
Pagamentos respeitantes a juros e similares	-5.084	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeira	-145	0
Recebimentos provenientes de subsídios	8.663	0
Conversão de créditos provenientes da dispersão de capital	0	-7.907
Cessão de créditos respeitantes a empréstimos de partes relacionadas	15.943	0
<b>Saldo em 31 de dezembro 2019</b>	<b>98.341</b>	<b>0</b>

## 8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor líquido dos ativos fixos tangíveis, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
<b>Exercício de 2019</b>							
Valor líquido inicial	60,667	28,338	176	1,803	30,470	5,845	127,299
Adições	3,899	11,928	34	24	7,122	0	23,008
Alienações e abates valor líquido	0	-13	-1	0	0	0	-14
Imparidades (Nota 11)	0	-632	0	0	0	0	-632
Reavaliações	1,189	0	0	0	0	0	1,189
Transferências	6,312	21,286	2	1	-27,691	0	-89
Depreciação do exercício	-2,646	-4,752	-150	-521	0	0	-8,069
<b>Valor líquido final dezembro de 2019</b>	<b>69,421</b>	<b>56,155</b>	<b>62</b>	<b>1,308</b>	<b>9,901</b>	<b>5,845</b>	<b>142,691</b>

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
<b>Exercício de 2018</b>							
Valor líquido inicial	54,254	23,609	207	2,452	3,349	5,845	89,715
Adições	1,269	5,628	26	81	22,408	0	29,412
Alienações e abates valor líquido	0	-19	-16	-8	0	0	-44
Alteração de perímetro	7,181	879	41	-210	6,378	0	14,268
Imparidades (Nota 11)	-9	0	0	0	0	0	-9
Transferências	417	1,239	0	8	-1,664	0	0
Depreciação do exercício	-2,445	-2,998	-82	-519	0	0	-6,044
<b>Valor líquido final dezembro de 2018</b>	<b>60,667</b>	<b>28,338</b>	<b>176</b>	<b>1,803</b>	<b>30,470</b>	<b>5,845</b>	<b>127,299</b>

Os valores dos aumentos de ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2019 estão maioritariamente relacionados com a conclusão das obras de ampliação da fábrica da Ria Stone, da fábrica da Bordalo Pinheiro e da aquisição e instalação de novos fornos na VAA, SA (13,4 milhões de euros) nos segmentos do cristal e porcelana.

As adições de imobilizado que ficaram classificadas “em curso”, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão essencialmente relacionadas com os projetos de investimento em fase de desenvolvimento e implementação, essencialmente nas instalações produtivas acima referidas. Estima-se que a conclusão destes investimentos se alcance essencialmente durante o exercício de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o valor dos aumentos de ativos fixos tangíveis inclui, aproximadamente, 2,2 milhões de euros relativos à capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria empresa”) (2,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018), associados a projetos de desenvolvimento internos, nomeadamente os projetos de ampliação e modernização das capacidades produtivas da Ria Stone, Cerutil e Bordalo Pinheiro; e na VAA, SA os projetos nos segmentos do Cristal e Vidro (CristalLux) e da porcelana (Next 4). As referidas despesas respeitam maioritariamente a encargos com pessoal interno do Grupo que estiveram afetos ao desenvolvimento daqueles projetos.

Em setembro de 2019 foi constituída uma imparidade de ativos fixos tangíveis no valor de 632 mil euros relativamente ao processo de desmantelamento do antigo forno de cristal e vidro, uma vez na mesma data se concluiu a instalação de um novo forno em substituição, o qual em parte aproveitou componentes da anterior estrutura.

O “Espólio Cultural” corresponde às peças de coleção da Vista Alegre, as quais compõem uma coleção que tem vindo a ser formada através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, visando uma análise do valor de realização das peças do Espólio Cultural Vista Alegre, foi efetuada uma avaliação por uma entidade externa especializada (Cabral Moncada Leilões) a um conjunto significativo de peças, da qual resultou o registo de uma imparidade no montante de 214 mil euros. O critério utilizado pelo avaliador corresponde ao valor que o proprietário terá de despende para adquirir no mercado de Arte um bem igual ou equivalente.

#### -Métodos para avaliação dos ativos fixos tangíveis reavaliados

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Para os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios detidos pelo Grupo, o seu justo valor foi apurado tendo em consideração os seguintes inputs relevantes:

- Valor de comercialização m<sup>2</sup>;
- Valor de renda m<sup>2</sup>;
- Taxa de capitalização / desconto.

As avaliações dos terrenos e edifícios incluídos em Ativos fixos tangíveis foram efetuadas, essencialmente, por peritos avaliadores independentes de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

Método de mercado O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o mesmo se encontra localizado.

Método do rendimento Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos foram executadas por entidade independente e especializada, a qual se encontra credenciada junto da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) – J Curvelo, S.A..

Caso venha a ocorrer um aumento das rendas por m2 ou uma diminuição da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá aumentado. Por outro lado, caso venha a ocorrer uma diminuição das rendas por m2 ou um aumento da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá diminuído.

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e as características e especificidades de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Assim sendo, o apuramento do justo valor dos ativos fixos tangíveis do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS - 13.

Os preços dos mercados por m2 dos ativos mais relevantes que tiveram na base da valorização ocorrida nos exercícios de 2019 e 2018 são os seguintes:

Imóveis	Localização	31-12-2019			31-12-2018		
		Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yield	Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yield
<b><i>Ativos Fixos Tangíveis</i></b>							
Fábrica (VAA, SA)	Ílhavo	170.50	20,610	8.00%	168.43	20,360	8.00%
Fábrica Atlantis	Cós Alcobaça	31.89	4,694	9.50%	31.59	4,650	9.50%
Fábrica Câpoa	Aradas - Aveiro	113.02	3,579	8.00%	114.44	3,624	8.00%
Fábrica Cerexport	Tabueira - Esgueira	140.38	4,770	8.00%	138.91	4,720	8.00%
Loja de Braga	Praceta Stª Bárbara - Braga	1,950.00	133	-	1,950.00	133	-
Loja de Massarelos/Edif Galiza	R. Piedade - Massarelos	2,100.00	319	-	2,100.00	319	-
Fábrica Ria Stone	Ílhavo	723.76	12,130	-	507.17	8,500	-
Fábrica Quinta Nova	Ílhavo	185.01	5,392	8.75%	195.00	5,683	8.75%
<b>Total</b>			<b>51,627</b>			<b>47,989</b>	

## 9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do Goodwill é como segue:

GOODWILL	Porcelana	Grés Forno	Total
<b>Valor bruto (31 de dezembro 2018 = 31 de dezembro 2019)</b>	<b>2,018</b>	<b>4,303</b>	<b>6,321</b>
Imparidades acumuladas (31 de dezembro 2018 = 31 de dezembro 2019)	0	-1,610	-1,610
<b>Valor líquido</b>	<b>2,018</b>	<b>2,693</b>	<b>4,711</b>



### Testes de imparidade

De acordo com as Notas 2.3.1 e 2.3.2, o Grupo procede anualmente a testes de imparidade ao Goodwill, bem como em relação aos ativos afetos a cada um dos segmentos operacionais para os quais identifica existirem indicadores de imparidade. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade foram considerados pelo Grupo os seguintes tópicos:

- Obsolescência física/técnica de ativos;
- Valor do ativo/EBITDA baixos ou negativos;
- Alterações nas taxas de juro médias de financiamento e na taxa de juro sem risco;
- Geração de cash-flows negativos.

As análises de imparidade do Goodwill e dos Ativos não correntes afetos a cada um dos segmentos do negócio (Nota 6) são efetuadas utilizando o método “Discounted Cash Flows”, tendo como base as projeções financeiras de cash flows a cinco anos de cada unidade geradora de caixa e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade das unidades geradoras de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência de mercado, sendo razoáveis, prudentes e que reflitam a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos e a experiência do Grupo.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo do capital alheio do Grupo Vista Alegre (atendendo a que o mesmo é comum aos vários segmentos), bem como o nível de risco e rentabilidade esperada pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs, acrescido de um prémio de risco para Portugal. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base em expectativas do Conselho de Administração.

A quantificação dos pressupostos acima referidos foi efetuada tendo por base dados históricos, bem como a expectativa do Conselho de Administração do Grupo. Contudo, tais pressupostos podem ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos referidos, o Conselho de Administração considera que não existem perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade relativamente ao Goodwill e aos ativos não correntes do Grupo (e para as respetivas Unidades Geradoras de Caixa (“UGC”) a que pertencem), que evidenciavam indícios de imparidade, foram como segue:

Em 2019:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés Forno	Cristal e Vidro manual
Método utilizado	método dos cash flows atualizados		
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos		
Anos de projecção	5 anos		
Crescimento vendas em N+1 (2020)	5%	5%	5%
CAGR vendas 2020-2024	4.3%	4.3%	4.3%
Taxa crescimento na perpetuidade	1.90%		
WACC utilizada na perpetuidade	6.02%		

Em 2018:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés Forno	Cristal e Vidro manual
Método utilizado	método dos cash flows atualizados		
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos		
Crescimento vendas em N+1 (2019)	5%	5%	20%
CAGR vendas 2019-2023	4.4%	4.4%	4.4%
Taxa crescimento na perpetuidade	2.10%		
WACC utilizada na perpetuidade	6.93%		

Para cada uma das áreas de negócio, tendo por base as expectativas de resultados futuros num horizonte de cinco anos foi utilizado o método do desconto dos respetivos cash flows (resultados antes de depreciações, provisões, ajustamentos, resultados financeiros, e imposto sobre o rendimento) para testar se o valor recuperável de cada uma das áreas de negócio é superior ao valor contabilístico dos seus ativos. Foi utilizada uma taxa de desconto de 6,02% (2018: 6,93%).

A taxa de crescimento anual composta para o período de cinco anos acima referido global é de 4%.

A taxa de crescimento considerada para o volume de negócios do segmento “Cristal e vidro manual” para o ano de 2020, considera o efeito da angariação, em 2017, de um contrato plurianual com um cliente para a produção de garrafas para conhaque. Este contrato sofreu um atraso em termos de efetivação, pelo que se estima que a correspondente “fase cruzeiro” seja atingida durante o exercício de 2020.

No exercício de 2019 não foi possível atingir as metas definidas devido a diversos fatores que não estavam previstos, de entre os quais, e o mais significativo, prendeu-se com a morosidade decorrida nas negociações e construção/arranque do novo forno de cristal – equipamento único no mundo, para o qual apenas um fornecedor possuía qualificações para o desenvolver. Tal atraso refletiu-se

inclusive num atraso na conclusão do projeto de investimento do Programa de Incentivos “PT2020”. Paralelamente, a instalação desse forno condicionou parte da produção dessa unidade fabril, reduzindo deste modo a capacidade de incremento de produção prevista. Aportando maiores níveis de qualidade de produto, bem como critérios mais rigorosos de avaliação de produto, só após a sua instalação e conclusão de todos os testes necessários, seria possível iniciar o projeto de produção das garrafas de conhaque, ou não seria o cliente final extremamente exigente quanto aos critérios de rigor de produto. Neste sentido, só para 2020 é que se espera a concretização do contrato em questão, e respetivo incremento de vendas e respetiva melhoria de rentabilidade.

A taxa de crescimento após 2024 foi fixada em 1,9% (2,1% em 2018).

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais relativamente às unidades geradoras de caixa “Porcelana” e “Grés Forno”. Um aumento da taxa de desconto de 1 p.p. ou um desvio negativo de vendas de 10% nestas unidades, não se traduz em imparidades.

Relativamente à unidade “Cristal e Vidro manual”, as condições económicas de incerteza associadas a este segmento, introduzem um grau adicional de variabilidade aos pressupostos e poderá impactar significativamente as estimativas consideradas. Os testes de imparidade efetuados resultaram numa valorização daqueles ativos que se encontra, praticamente, ao mesmo nível do seu valor líquido contabilístico.

## 10. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor bruto dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Exercício de 2019</b>					
Valor líquido inicial	166	1,138	26	301	1,631
Aumentos	0	0	9	51	60
Transferências	0	0	1	88	89
Amortização do exercício	0	-161	-18	-217	-396
<b>Valor líquido final dezembro 2019</b>	<b>166</b>	<b>977</b>	<b>19</b>	<b>222</b>	<b>1,384</b>

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Exercício de 2018</b>					
Valor líquido inicial	166	619	29	589	1,403
Aumentos	0	633	10	0	642
Alteração de perímetro	0	0	0	1	1
Amortização do exercício	0	-114	-13	-289	-416
<b>Valor líquido final dezembro 2018</b>	<b>166</b>	<b>1,138</b>	<b>26</b>	<b>301</b>	<b>1,631</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o valor dos aumentos de ativos fixos intangíveis inclui, aproximadamente, 193 mil euros relativos à capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria empresa”) (534 mil euros em 31 de dezembro de 2017), associados ao projeto Next 4. As referidas despesas respeitam maioritariamente a encargos com pessoal interno do Grupo que estiveram afetos ao desenvolvimento dos projetos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foi efetuada qualquer capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria empresa”) associados a ativos intangíveis.

A rubrica “Trespasse” diz respeito a um montante de trespasse liquidado em anos anteriores e referente a uma loja (Loja do Chiado), não sendo objeto de amortização.

## 11. Imparidades

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas imparidades de ativos foi como segue:

	Propriedades de investimento	Activos Fixos Tangíveis (Nota 8)	Inventários (Nota 16)	Cientes e contas a receber (Nota 17)	Total
<b>01 de Janeiro de 2018</b>	<b>62</b>	<b>284</b>	<b>9,475</b>	<b>2,537</b>	<b>12,358</b>
Reforço	0	0	514	16	530
Reversões	0	-9	-111	-4	-124
Subtotal	0	-9	403	12	406
Reforço da imparidade ao abrigo da norma IFRS 9	0	0	0	534	534
Alteração de perímetro	0	0	891	402	1,293
<b>Saldo em 31 de dezembro 2018</b>	<b>62</b>	<b>275</b>	<b>10,769</b>	<b>3,486</b>	<b>14,591</b>
Reforço	0	632	633	0	1,265
Reversões	0	0	-292	-323	-615
<b>Saldo em 31 de dezembro 2019</b>	<b>62</b>	<b>907</b>	<b>11,110</b>	<b>3,163</b>	<b>15,241</b>

No exercício findo em 2019 foi constituída uma imparidade associada aos ativos fixos tangíveis no valor de 632 mil euros relativamente ao forno do cristal da fábrica de Alcobaça. Em virtude de o valor recuperável ser inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avaliou a situação de perda que assume um carácter permanente e definitivo, registando a respetiva perda por imparidade. Durante o ano de 2019 foi adquirido um novo forno para a atividade do segmento do cristal.

Adicionalmente, os reforços, líquidos de reversão de imparidades para inventários apresentados no quadro acima com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram registado por contrapartida da rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

## 12. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe por imóvel das Propriedades de investimento do Grupo é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Edifícios Vista Alegre	970	1.439
<b>Total propriedades de investimentos</b>	<b>970</b>	<b>1.439</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na rubrica de Propriedades de investimento foi como segue:

<b>Propriedades investimento em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>19.013</b>
Alteração de perímetro (venda da VA Grupo)	-17.578
Varição de justo valor	4
<b>Propriedades investimento em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>1.439</b>
Alienação da Fábrica da Angolana:	
- Valor bruto	-544
- Provisões (reversão)	75
<b>Propriedades investimento em 31 de dezembro 2019</b>	<b>970</b>

Durante o exercício de 2019, o Grupo Vista Alegre procedeu à venda da propriedade de investimento “Fábrica Angolana” no valor de 900 mil euros à Edivisa (empresa do Grupo Visabeira) gerando uma mais valia de 431 mil euros, registada na rúbrica “Outros Proveitos e Rendimentos Operacionais”.

#### Edifícios Vista Alegre

Tratam-se de imóveis (terrenos e edifícios) não utilizados no decurso ordinário dos negócios do Grupo Vista Alegre, estando, no seu estado atual ou após processo de valorização, destinados a venda.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado.

Para todos os imóveis do Grupo, são feitas avaliações por avaliadores externos independentes com qualificação profissional. Na determinação do justo valor das propriedades de investimento foi utilizado o método comparativo de mercado.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado, pois, segundo o avaliador a lógica em que se fundamenta o espírito do avaliador, quando concebe a estrutura do seu relatório, alinha-se por isenção e independência, condicionando apenas o seu raciocínio, aos aspetos intimamente ligados ao objeto em análise; basicamente aqueles que se prendem com os aspetos de natureza técnica, nomeadamente, às características específicas dos bens em apreciação, á sua inserção na malha existente e aos elementos que influenciam a sua tendência no mercado imobiliário, representado pela procura e pela oferta, propondo valores venais equilibrados e ajustados, que possibilitam análises o mais aproximadamente possível da realidade”.

Relativamente às propriedades de investimento arrendadas, existem contratos de arrendamento de duração limitada, normalmente de 5 anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano se não denunciados. Em 31 de dezembro de 2019, para além dos contratos acima indicados, não existem outras obrigações contratuais significativas de compra, construção ou desenvolvimento de propriedades de investimento ou para a sua reparação e conservação.

O detalhe do justo valor dos imóveis que compreendem os Edifícios Vista Alegre, bem como alguns indicadores de mercado que estiveram na base da sua valorização são as seguintes:

Imóveis	Localização	31-12-2019		31-12-2018	
		Preço de Mercado/m <sup>2</sup>	Justo valor (em m€)	Preço de Mercado/m <sup>2</sup>	Justo valor (em m€)
<b>Propriedades de Investimento</b>					
Pinhais	Alcobaça	26,17 €	970	26,17 €	970
"Fábrica" Angolana	Marinha Grande	-	-	22,61 €	469
<b>Total</b>			<b>970</b>		<b>1.439</b>

As quantias reconhecidas nos resultados para dezembro de 2019 e 2018, referentes a rendimentos de propriedades de investimento (ver Nota 28), foram as seguintes, em milhares de euros:

	31-12-2019	31-12-2018
Rendas dos imóveis	3	2

### 13. Investimentos financeiros

A rubrica de Investimentos financeiros é constituída por investimentos residuais em empresas relativamente às quais o Grupo não detém controlo ou influência significativa, tendo sido classificados como investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

O detalhe em 31 de dezembro de 2019 e 2018 desta rubrica é como segue:

Investimentos financeiros	31-12-2019	31-12-2018
Capital Criativo - SCR, S.A.	500	0
Imerys Ceramics Portugal, SA	58	56
VAA-Empreendimentos Turísticos, SA	45	45
Fundação Visabeira - Instit..Solid. Social	36	36
Lusitânia Gás SA	20	21
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	6	6
Duofil Lda	0	1
Outras participações	17	17
	<b>682</b>	<b>182</b>

Durante o exercício de 2019 foi adquirida uma participação, por parte da Bordalo Pinheiro, na empresa Capital Criativo – SCR, S.A., uma sociedade de capital de risco. A aquisição desta participação por parte daquela subsidiária permite a obtenção de benefícios fiscais em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.



#### 14. Direitos de uso e Locações operacionais (IFRS 16)

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante dos direitos de uso, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Edifícios e outras construções
<b>Ativo bruto</b>	
Saldo inicial	-
Primeira aplicação da IFRS 16	9.480
Novos contratos do exercício	608
<b>Saldo final</b>	<b>10.088</b>
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas</b>	
Saldo inicial	-
Amortizações do exercício	2.542
<b>Saldo final</b>	<b>2.542</b>
<b>Valor líquido do ativo</b>	<b>7.546</b>

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 no montante dos passivos de locação, foi o seguinte:

	Edifícios e outras construções
<b>Passivo</b>	
Saldo inicial	-
Primeira aplicação da IFRS 16	9.480
Novos contratos do exercício	608
Pagamentos de rendas antecipadas	-329
Pagamentos efetuados no exercício	-2.595
Custo financeiro do exercício	369
<b>Saldo final</b>	<b>7.532</b>

À data de balanço os passivos de locações não correntes venciam-se como segue:

Valor em dívida	31-12-2019
Até 12 meses	1.787
De 12 a 24 meses	1.427
De 24 a 36 meses	1.343
≥ 36 meses	2.976
<b>Total</b>	<b>7.532</b>

## 15. Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é registado como uma conta a pagar à entidade Grupo Visabeira, S.A., em conformidade com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no caso das empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no Grupo Visabeira.

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre e a Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.), o imposto corrente do exercício é registado por contrapartida da rubrica do passivo “Estado e Outros Entes Públicos” (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe e o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, é como se segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto P&L Dr/(Cr)	Impacto Cap.Prop Dr/(Cr)	Transf. p/out. deved.
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	40.924	0	9.208				
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	1.077	274	32				
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	12.368	2.783	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	4.108	1.027	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	22	7	0				
Créditos fiscais	0	1.195	0				
Anulação das transações intra-grupo	1.102	248	0				
		<b>5.535</b>	<b>9.240</b>				
<b>Movimento do período líquido</b>							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	160		36	-36	-278	314	
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	632	161		161	-161		
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	-107	-14	10	-24	14	10	
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	-170	-38		-38	38		
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	-705	-176		-176	176		
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	-7	0	2	-2	2		
Créditos fiscais	0	420		420	-625		205
		<b>352</b>	<b>48</b>	<b>304</b>	<b>-833</b>	<b>324</b>	<b>205</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	41.084	0	9.244				
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	632	161					
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	970	260	42				
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	12.198	2.745	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	3.403	851	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	15	7	3				
Créditos fiscais	0	1.615	0				
Anulação das transações intra-grupo	1.102	248	0				
		<b>5.887</b>	<b>9.289</b>	<b>0</b>			

### Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31-12-2019	31-12-2018
Imposto corrente	-2.148	-2.298
Imposto diferido	833	730
	<b>-1.315</b>	<b>-1.568</b>

Em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as declarações fiscais das subsidiárias que registaram ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, aqueles eram reportáveis como se segue:

Espanha		Moçambique	
Ano	Prejuízos fiscais	Ano	Prejuízos fiscais
2012	825	2016	11
2013	958	2017	2
2014	572	2019	2
2015	1.048		
<b>Total</b>	<b>3.403</b>	<b>Total</b>	<b>15</b>

Em 31 de dezembro de 2019, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou compensar diferenças temporárias tributáveis. Aquela avaliação baseou-se nos planos de negócio das diversas empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, em algumas operações de reorganização interna já identificadas e nas oportunidades de planeamento fiscal disponíveis.

De igual modo, para efeitos de aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal do Grupo Visabeira, SA, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõem.

A VAA, SGPS, S.A. é abrangida, desde janeiro de 2014, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), (encabeçado pelo Grupo Visabeira, S.A.) pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no Grupo Visabeira.

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre e a Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.), o imposto corrente é calculado com base no respetivo resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada participada.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama municipal anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a VAA, SGPS, S.A. e as suas empresas participadas sedeadas em Portugal foram tributadas em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida de uma derrama

municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo assim uma taxa agregada de imposto máxima de cerca de 22,5%.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os lucros tributáveis das empresas portuguesas que excederam os 1.500.000 euros foram sujeitos a uma derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável passou a estar condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Por último, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as empresas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2019 e 2018:

#### Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31-12-2019	31-12-2018
Resultados antes de impostos	8.769	8.794
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%	21%
Taxa de imposto - 21%	-1.841	-1.847
Diferenças permanentes	-301	0
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anterior	17	0
Benefícios fiscais utilizados	192	4
Provisões não dedutíveis	26	0
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento de ativos	-1	0
Mais valias fiscais tributadas	1	0
Correcções fiscais	1	0
Tributação Autónoma	-76	-80
Derrama	-165	-375
<b>Total imposto corrente</b>	<b>-2.148</b>	<b>-2.298</b>
Imposto diferido	833	730
<b>Imposto do exercício</b>	<b>-1.315</b>	<b>-1.568</b>
Taxa de imposto efectiva	<b>-15%</b>	<b>-18%</b>

## 16. Inventários

O detalhe dos inventários, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como se segue:

	31-12-2019			31-12-2018			Ajustamentos	
	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Líquido	Movimento 2019	Movimento 2018
Mercadorias	1.604	-758	846	1.108	-983	125	225	-31
Matérias-Primas	6.081	-1.644	4.438	5.458	-1.711	3.747	67	-160
Produtos em curso de fabrico	5.449	0	5.449	2.628	0	2.628	0	0
Produtos acabados e interm.	39.746	-8.708	31.038	38.185	-8.075	30.110	-633	-1.103
	<b>52.880</b>	<b>-11.110</b>	<b>41.770</b>	<b>47.379</b>	<b>-10.769</b>	<b>36.610</b>	<b>-341</b>	<b>-1.294</b>

Os critérios utilizados pelo Grupo quanto à valorização de inventários estão descritos na nota 2.3.6.

O detalhe do cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	Mercadorias	Mat.Primas Subsidiárias e de Consumo	Total
Existências em 01 de janeiro de 2018	543	4.227	4.771
Compras	8.803	23.821	32.624
Regularização inventários	5	291	296
Alteração de perímetro	0	130	130
Existências em 31 de dezembro de 2018	-1.108	-5.458	-6.566
<b>CMVMC 2018</b>	<b>8.243</b>	<b>23.011</b>	<b>31.254</b>
Existências em 01 de janeiro de 2019	1.108	5.458	6.566
Compras	12.562	28.706	41.268
Regularização inventários	-75	0	-75
Existências em 31 de dezembro de 2019	-1.604	-6.081	-7.685
<b>CMVMC 2019</b>	<b>11.991</b>	<b>28.083</b>	<b>40.073</b>

O detalhe do cálculo da Variação da produção reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	Produtos Acabados e Intermediários	Produtos e trabalhos em curso	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro 2018</b>	-37.454	-782	-38.236
Regularização inventários	62	0	62
Alteração de perímetro	-1.087	-1.513	-2.600
Saldo em 30 de setembro de 2018	38.185	2.628	40.813
<b>Variação da produção de dezembro 2018</b>	<b>-294</b>	<b>333</b>	<b>39</b>
<b>Saldo em 01 de janeiro 2019</b>	-38.185	-2.628	-40.813
Regularização inventários	-63	0	-63
Saldo em 31 de dezembro de 2019	39.746	5.449	45.195
<b>Variação da produção de dezembro 2019</b>	<b>1.498</b>	<b>2.821</b>	<b>4.319</b>

Os valores de reforço e reversão de imparidades, estão reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, nas rubricas de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” e ou de “Variação da produção”, consoante se trate de mercadorias/matérias-primas ou produtos.

## 17. Contas a receber e outras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Clientes	17,374	15,504
Outros devedores	4,354	6,230
	<b>21,727</b>	<b>21,734</b>
	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Contas a receber de clientes e outros devedores	24,890	25,220
Menos: imparidades de contas a receber (Nota 11)	-3,163	-3,486
Contas a receber de clientes e outros devedores-líquido	<b>21,727</b>	<b>21,734</b>
<b>Outros devedores</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Adiantamentos de fornecedores	64	165
Gastos a reconhecer (custos diferidos)	1,977	2,093
Fundo pensões (Nota 22)	187	143
Acionistas- empresas Grupo Visabeira (Nota 34)	0	2,421
Outros devedores	349	345
Outros devedores - empresas Grupo Visabeira (Nota 34)	1,776	1,064
	<b>4,354</b>	<b>6,230</b>

O valor de “Gastos a reconhecer” corresponde a faturas recebidas em 2019, mas que respeitam a gastos incorridos apenas no exercício de 2020, bem como ao material de manutenção das áreas fabris, o qual é reconhecido como um custo em função do seu consumo/utilização.

A maturidade dos montantes a receber da rubrica “Contas a receber de clientes” tem o seguinte detalhe:

Clientes	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total		TOTAL
	0 - 6	6 - 12	12 -18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2018	2.897	59	120	335	3.412	12.092	15.504
2019	3.167	137	404	436	4.144	13.230	17.374

O valor bruto a receber de clientes encontra-se deduzido do montante de 2.530 mil euros de factoring desreconhecido a 31 de dezembro de 2019, em virtude de o Conselho de Administração entender que o referido contrato de factoring “sem recurso” cumpre com as condições para o correspondente desreconhecimento.

## 18. Capital social, ações próprias, prémios de emissão e prestações suplementares

O número total autorizado de ações ordinárias é de 167.650.060 ações escriturais com valor nominal de 0,80 euros por ação. Todas as ações emitidas encontram-se realizadas.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145.040	29.008	0	-1	-1	29.006
Em 30 de junho de 2010	145.040	11.603	0	-1	-1	11.601
Em 31 de dezembro de 2016	1.156.348	92.508	0	-1	-1	92.506
Em 31 de dezembro de 2017	1.524.091	121.927	22.065	-1	-1	143.990
Em 31 de dezembro de 2018	152.409	121.927	22.065	-1	-1	143.990
Em 31 de dezembro de 2019	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231

Em 12 de dezembro de 2019, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA efetuou a realização de um aumento de capital social por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado, no contexto do qual teve lugar a seguinte transação relevante para efeitos do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014:



- Para efeitos da liquidação física das novas ações a emitir pela Sociedade na sequência da subscrição integral em 5 de dezembro de 2019 do Aumento de Capital, a Visabeira Indústria SGPS, S.A., entregou ao agente liquidador, no dia 9 de dezembro de 2019, 15.240.914 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA na sua titularidade, com vista à sua transmissão aos investidores que subscreveram ações da Vista Alegre no âmbito do Aumento de Capital;

- Verificada a liquidação física da referida oferta de subscrição, a Visabeira Indústria, SGPS, S.A. ficou sub-rogada no direito de receber as 15.240.914 novas ações representativas do capital social e direitos de voto da VAA por esta emitidas na sequência do Aumento de Capital objeto de registo comercial em 11 de dezembro de 2019, a serem entregues pela Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA à Visabeira Indústria, SGPS, SA uma vez emitidas e admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon e em resultado do que esta voltará a ser titular de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA.

- Não obstante a Visabeira Indústria, SGPS, SA manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do Aumento de Capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA) e de a Visabeira Indústria, SGPS, SA não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA é reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós Aumento de Capital.

Adicionalmente, o referido aumento de capital resultou em entradas em dinheiro no montante total de 15.240.914 euros, tendo assim determinado o prémio de emissão de 3.048.183 euros, valor que permitiu atingir um montante acumulado de 24.280.229 euros de prémios de emissão. Foram igualmente suportados custos com todo o processo de aumento de capital com assessoria legal e financeira, entre outras, no montante de aproximadamente, 833.000 euros, os quais foram deduzidos ao montante de aumento de capital.

São assim imputáveis à sociedade Grupo Visabeira, S.A. 85,60% do capital social e dos direitos de voto da Vista Alegre, correspondentes a 143.513.837 ações representativas do capital social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, após o Aumento de Capital e a transferência de ações referida anteriormente.

Esta participação qualificada na Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA é ainda imputável à sociedade NCFGEST, S.A. (85,13%) e a Fernando Campos Nunes (uma vez que este detém a totalidade do capital social e direitos de voto da NCFGEST, S.A.).

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa mantinha em carteira 110 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,80 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, SGPS, S.A. no montante de 38.181.653,20 euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas ao acionista se, após essa operação, os capitais próprios individuais da Empresa ficarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

## 19. Reservas e resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas de reservas e resultados transitados foi o seguinte:

	Resultados Transitados	Reavaliação de terrenos e edifícios	Outras Reservas	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>-159.881</b>	<b>37.055</b>	<b>18.720</b>	<b>-104.105</b>
Resultado ano anterior	4.258	0	0	4.258
Alterações de perímetro (Nota 5)	-39.234	0	0	-39.234
<b>Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados</b>				
Outro rendimento integral do exercício	-859	0	0	-859
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>-195.715</b>	<b>37.056</b>	<b>18.720</b>	<b>-139.938</b>
Resultado ano anterior	7.276	0	0	7.276
<b>Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados</b>				
Outro rendimento integral do exercício	667	0	0	667
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-187.772</b>	<b>37.056</b>	<b>18.720</b>	<b>-131.994</b>

## 20. Financiamentos obtidos

As dívidas de financiamentos obtidos e empréstimos de acionistas tinham o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Passivo não corrente</b>		
Empréstimos bancários	54.407	18.588
Empréstimos não remunerados / subsídios	13.815	9.956
Loações financeiras	147	293
Empréstimos de acionistas	0	26.917
	<u>68.370</u>	<u>55.754</u>
<b>Passivo corrente</b>		
Empréstimos operacionais	20.490	17.623
Loações financeiras	144	142
Empréstimos não remunerados / subsídios	2.869	3.210
Empréstimos bancários	6.467	17.986
	<u>29.971</u>	<u>38.961</u>
	<b>98.341</b>	<b>94.715</b>

O montante de “Empréstimos de acionistas” em 31 de dezembro de 2018 resultou de uma sequência de movimentos de cessão de créditos entre várias empresas do Grupo Vista Alegre

ocorridas em 2018, nomeadamente devido ao processo de aquisição da Cerutil e suas subsidiárias no valor de 48,5 milhões de euros e à venda da VA Grupo no valor de 21,7 milhões de euros, concentrando assim toda a dívida acionista na empresa mãe (Visabeira Indústria, SGPS, SA). Este empréstimo foi liquidado no exercício que terminou em 31 de dezembro de 2019.

Abaixo estão descritas as principais garantias e condições dos contratos com os bancos e outras entidades financeiras. Adicionalmente, o calendário de vencimento dos empréstimos bancários e financiamentos de outras entidades pode ser resumido como segue:

Entidade	Tipologia	Valor em dívida	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	≥ 36 meses
Várias	Papel comercial	0	0	0	0	0
Várias	Contas Correntes Caucionadas	493	493	0	0	0
Várias	Mútuos / Empréstimos / Obrigacionista	60.381	5.974	1.250	1.250	51.907
	<b>Empréstimos bancários</b>	<b>60.875</b>	<b>6.467</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>51.907</b>
Várias	Financiamentos de Confirming	3.358	3.358	0	0	0
Várias	Financiamentos "Express Bill"	991	991	0	0	0
Várias	Desconto de remessas à exportação	14.051	14.051	0	0	0
Várias	Factoring	2.090	2.090	0	0	0
	<b>Empréstimos operacionais</b>	<b>20.490</b>	<b>20.490</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
FRME *	Outros empréstimos	538	538	0	0	0
FIEAE **	Outros empréstimos	1.200	1.200	0	0	0
AICEP ***	Subsídios reembolsáveis	14.946	1.131	886	1.210	11.719
	<b>Empréstimos não remunerados / subsídios</b>	<b>16.685</b>	<b>2.869</b>	<b>886</b>	<b>1.210</b>	<b>11.719</b>
	<b>Locações financeiras</b>	<b>292</b>	<b>144</b>	<b>144</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>Total Geral</b>	<b>98.341</b>	<b>29.971</b>	<b>2.280</b>	<b>2.463</b>	<b>63.626</b>

\*FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do tecido Empresarial, SGPS, S.A.

\*\*FIEAE – Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas

\*\*\*AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

#### Dos principais financiamentos do Grupo há a destacar:

**Novo Banco, SA:** Financiamento no valor total de 10 milhões de euros, reembolsado em 33 prestações mensais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento em outubro de 2020, com consignação de recebimentos do cliente Moët Hennessy. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 3 milhões de euros.

**Novo Banco, SA:** Financiamento no valor máximo de 6,5 milhões de euros, reembolsado em 20 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento em setembro de 2024, com penhor do equipamento e redução na proporção do recebimento do incentivo reembolsável. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 3,3 milhões de euros.

**Caixa Económica Montepio Geral:** Empréstimo no valor de 2,5 milhões de euros contratados em outubro de 2016 e com reembolso em prestações mensais constantes de capital e juro e vencimento em 28-10-2021. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 1,1 milhões de euros.

**Banco do Brasil:** Empréstimo no valor de 2 milhões de euros, destinado ao reforço de tesouraria, reembolso semestral de 500 mil euros com vencimento em 27/04/2020 e com vinculação de recebimentos de créditos de clientes. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 500 mil euros.

**Banco do Brasil:** Empréstimo no valor de 1,25 milhões de euros, destinado ao reforço de tesouraria, reembolso em 2 prestações anuais de 625 mil euros e com vinculação de recebimentos de créditos de clientes. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2019 ascendia a 1,25 milhões de euros.

**Empréstimo obrigacionista** no valor de 50 milhões de euros emitido em duas tranches: i) uma tranche emitida no MARF (Mercado Alternativo de Renta Fija” (Madrid, Espanha) no valor de 45 milhões de euros, tomada por vários investidores institucionais, com início em 21/10/2019 por 5 anos e com bullet total em outubro de 2024 e ii) uma segunda tranche no valor de 5 milhões de euros com início em 21/10/2019 e vencimento em 21/10/2024 com liquidações anuais constantes (25%) de capital a partir de 31 de janeiro de 2020, subscrita pelo Banco BPI.

**Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE:** Financiamento no valor total de 14,9 milhões de euros. A data para o primeiro reembolso corresponde à cláusula 11ª do contrato de investimento, segundo a qual: “o incentivo reembolsável é atribuído pelo prazo total de 8 anos, no qual se inclui um período de carência de 2 anos. Este prazo é contado: (i) deste a data em que o primeiro pagamento do Incentivo Reembolsável seja efetuado; ou (ii) desde o termo do exercício subsequente à entrada em vigor do presente contrato; consoante o que ocorrer em primeiro lugar.”

**FRME:** Empréstimo no valor de 480 mil euros estando em dívida o montante de 160 mil euros, com reembolsos mensais de 13,3 mil euros. A data do último reembolso ocorrerá em 29/12/2020.

**FRME:** Empréstimo no valor de 1,13 milhões de euros estando em dívida o montante de 378 mil euros, com reembolsos mensais de 31,5 mil euros. A data do último reembolso ocorrerá em 29/12/2020.

**FIEAE:** Empréstimo no valor de 1,2 milhões de euros com liquidação em 02-09-2020.

**IKEA Supply AG:** Empréstimo no valor de 2,5 milhões de euros, em dívida o montante de 2,374 milhares de euros, destinado ao financiamento de equipamento no âmbito do projeto de inovação e de expansão da capacidade produtiva da fábrica da Ria Stone, disponibilizado faseadamente entre 08-03-2018 e 11-10-2018. A data do último reembolso ocorrerá em 20-04-2025, incluindo os respetivos juros.

O Grupo VAA dispõe de linhas para apoio ao investimento no âmbito dos projetos de fundos comunitários Portugal 2020 sob a forma de incentivo reembolsável, que totalizam 12,8 milhões de euros para apoio ao investimento, encontrando-se utilizados 9,1 milhões de euros.

O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria sob a forma de factoring, desconto de remessas de exportação e pagamento a fornecedores no montante de 37 milhões de euros, encontrando-se utilizados à data de 31 de dezembro de 2019 cerca de 25,6 milhões de euros, dos quais se encontram classificados como dívida financeira 20.490

mil euros (sendo o valor remanescente relativo a confirming classificado como “Outros Credores” – Nota 21).

**(1) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados que se prendem com o segmento de negócio, Grés de Mesa (subsidiária Ria Stone, S.A.), são as seguintes:**

**AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE:**

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar uma garantia bancária, nos termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos QREN.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações ou violação dos deveres previstos no contrato de investimento, será apreciado pelo Tribunal Arbitral.

A responsabilidade dos acionistas, será proporcional às respetivas participações no capital social da Sociedade à data do incumprimento e manter-se-á durante a vigência do contrato mesmo no caso de falência, fusão ou dissolução da Sociedade.

**IKEA Supply AG:**

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar até 31-01-2015 hipoteca, a favor da IKEA, de equipamentos pertencentes à Ria Stone já definidos no contrato de empréstimo. A mesma foi apresentada dentro da data estipulada.

A Ria Stone constituiu no âmbito dos financiamentos concedidos em 2018 pelo IKEA Supply AG para a implantação e expansão da fábrica, penhor de equipamentos, conforme definido nos respetivos contratos de empréstimo. Estes financiamentos ascendem em 31 de dezembro de 2019 a 2,34 milhões de euros.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato implicam o vencimento imediato dos valores em dívida à data, acrescidos de juros e outras despesas, sem qualquer pré-aviso por parte da IKEA.

**(2) As garantias e outras condições para o empréstimo obrigacionista contratado em outubro de 2019:**

Garantias (Security Agreement):

- A Vista Alegre Atlantis SGPS, SA constituiu penhor das ações e direitos (4.550.000,00 ações com um valor nominal de 1 euro cada, representando 100% do capital social da Ria Stone) da Ria Stone
- O penhor sobre as ações foi concedido como um penhor mercantil nos termos do Código Comercial e a Lei Penhor Mercantil.
- A Vista Alegre Atlantis SGPS, SA cedeu como garantia para o pontual cumprimento das obrigações, todo e qualquer direito a receber em dinheiro ou quaisquer outros ativos da Ria Stone, incluindo juros (acumulados ou capitalizados), como resultado da prestação de prestações acessórias, prestações suplementares, suprimentos, outros empréstimos subordinados, outras formas de património, quase-património ou outras formas de financiamento em dinheiro ou espécie fornecidos à Ria Stone, conforme o caso, efetuados após a data de celebração do acordo.
- A Vista Alegre Atlantis SGPS, SA constituiu um penhor comercial, nos termos do Código Comercial e da Lei penhor mercantil, sobre os direitos dos saldos existentes a crédito na conta bancária da Ria Stone.
- As sociedades Bordalgest, SA.; Cerexport – Cerâmica de Exportação, SA; Cerutil - Cerâmicas Utilitárias , SA; Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA; Faianças da Capôa – Indústria Cerâmica, SA; Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA; Vista Alegre Atlantis , SA garantem, conjunta e solidariamente o cumprimento pontual de todas as obrigações garantidas pela Vista Alegre Atlantis SGPS, SA..

As garantias concedidas ao abrigo deste contrato são criadas conjuntamente sendo interligadas entre si e é determinado que os valores recuperáveis estão limitados à quantia máxima de 60.000.000,00 euros.

#### **Compromissos (Outros):**

A Vista Alegre Atlantis SGPS, SA obriga-se, em conformidade com o estipulado no contrato do Empréstimo Obrigacionista a cumprir com determinadas condições financeiras, a apurar periodicamente com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas como segue:

- i. A relação Dívida Líquida / EBITDA é igual ou inferior a:

2019	31/12/2019: 3,75x
2020	30/06/2020: 3.25X
	31/12/2020: 3.25X
2021	30/06/2021: 3.00x
	31/12/2021: 3.00x
2022	30/06/2022: 2.75x

	31/12/2022: 2,75x
2023	30/06/2023: 2.50x
	31/12/2023: 2,50x

ii. Que o seu Património Líquido sobre o Património Líquido mais a Dívida Total Consolidada é igual ou superior a 23 (vinte e três) por cento.

- **Garantir que nenhum dividendo ou remuneração em ações**, sob qualquer forma (incluindo reembolso de empréstimos aos acionistas e redução de capital) é proposto pelo Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A se a relação Dívida Líquida / EBITDA for igual ou superior a:

2019	31/12/2019: 3.50x
2020	30/06/2020: 3.00X
	31/12/2020: 3.00X
2021	30/06/2021: 2.75x
	31/12/2021: 2,75x
2022	30/06/2022: 2.50x
	31/12/2022: 2,50x
2023	30/06/2023: 2.25x
	31/12/2023: 2,25x

## 21. Contas a pagar e outras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de “Contas a pagar e outras” tinha a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores	23.965	20.877
Credores e acréscimos de gastos	21.960	27.826
	<b>45.925</b>	<b>48.703</b>

A decomposição da rubrica de “Fornecedores” em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:



	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores conta corrente	23.823	20.680
Fornecedores faturas em receção e conferência	127	163
Fornecedores títulos a pagar	15	34
	<b>23.965</b>	<b>20.877</b>

A rubrica de “Credores e acréscimos de gastos – Passivo Corrente” decompõe-se como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Acréscimos de gastos	10.955	9.890
Partes relacionadas- Grupo Visabeira (RETGS) (Nota 34)	2.014	1.630
Fornecedores de investimento	3.697	7.231
Outros credores	5.063	8.855
Adiantamentos de clientes	231	221
	<b>21.960</b>	<b>27.826</b>

A rubrica “Outros credores” inclui o montante de 4,1 milhões de euros relativo a dívida comercial ao abrigo de contratos de confirming (8,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018).

A rubrica de “Acréscimos de gastos” em 31 de dezembro de 2019 e 2018 decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2019	31-12-2018
Encargos com pessoal	6,576	6,058
Juros a liquidar	3,764	3,342
Gás natural	1	70
Rappel	186	185
Imposto municipal sobre imóveis	0	125
Eletricidade	29	21
Outros	398	88
	<b>10,955</b>	<b>9,890</b>

## 22. Provisões

### 22.1 Provisões

A informação relativa a provisões, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser resumida como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldo inicial 01 de Janeiro</b>	<b>238</b>	<b>369</b>
Alteração de perímetro	0	-61
Provisão para outros riscos e encargos	0	-70
Impostos	0	-70
<b>Saldo final</b>	<b>238</b>	<b>238</b>

## 22.2 Provisão para pensões de reforma

O Grupo Vista Alegre tem em vigor vários planos de benefícios de reforma definidos, uns a cargo de Fundos de Pensões especialmente constituídos e geridos pela sociedade atuária (Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) e outros a cargo do próprio Grupo (“Plano de benefícios definido – sem Fundo”).

A cargo da Futuro- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., existem dois fundos:

- Um (“Ex-Atlantis”), denominado de Adesão Coletiva Atlantis e tem duração indeterminada. São participantes deste fundo todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A., oriundos da Ex - Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A., admitidos ao serviço da subsidiária até 31 de dezembro de 2013, inclusive, e que reúnam as exigências de elegibilidade previstas no próprio Plano de Pensões, ou seja todos os participantes que completem 65 anos, e que tenham no mínimo dez anos de serviço na Subsidiária, têm direito a uma pensão complementar por velhice calculada nos termos do Plano de Pensões.

Este fundo é financiado pelo Fundo de Pensões Viva.

-Outro (“Ex-Vista Alegre” e “Vista Alegre Grupo”), denominado por Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre, igualmente de duração indeterminada, que integra os trabalhadores do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A., oriundos da ex-Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A. e da Vista Alegre Grupo-Vista Alegre Participações S.A., que tenham estabelecido contrato individual de trabalho antes de 20 de dezembro de 1976 e que estejam abrangidos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Cerâmica.

O plano de pensões Grupo Vista Alegre é financiado pelo Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre.

As responsabilidades do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Plano de benefícios definidos - sem Fundo	<b>1.194</b>	<b>1.360</b>
Plano de benefícios definidos - com Fundo		
<b>Ex-Vista Alegre</b>		
Responsabilidades por serviços passados	-805	-757
Valor de mercado do fundo	1.000	904
	<b>196</b>	<b>147</b>
<b>Ex-Atlantis</b>		
Responsabilidades por serviços passados	-362	-360
Valor de mercado do fundo	352	355
	<b>-9</b>	<b>-5</b>
<b>Excesso/(défice)</b>	<b>187</b>	<b>143</b>

O excesso do justo valor de ativos do Fundo face às responsabilidades atuariais, nos montantes de 187 mil euros e 143 mil euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está contabilizado em contas a receber, conforme Nota 17.

O estudo atuarial realizado pelo atuário especializado independente – Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. assenta nos seguintes pressupostos e bases teóricas:

	31-12-2019	31-12-2018
Taxa de desconto	1,30%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade da reforma(Homens e mulheres)	65	65

A evolução das responsabilidades com planos de complemento de reforma e com complementos de reforma em pagamento, foi a seguinte:

2018	sem	com	com	Fundo	Total
	Fundo	Fundo (VA)	Fundo (Atlantis)	(VG)	
<b>Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2018</b>	<b>1.465</b>	<b>943</b>	<b>407</b>	<b>1.190</b>	<b>4.005</b>
Custo dos serviços correntes	0	5	5	0	10
Custo dos juros	10	18	8	0	35
Pensões pagas	-157	-85	-33	0	-275
Reforço	20	0	0	0	20
Alteração de pressupostos	-2	-6	-4	0	-12
Perdas/ganhos atuariais	25	-118	-23	0	-116
Alteração de perímetro	0	0	0	-1.190	-1.190
<b>Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.360</b>	<b>757</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>2.476</b>

2019	sem	com	com	Total
	Fundo	Fundo (VA)	Fundo (Atlantis)	
<b>Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2019</b>	<b>1.360</b>	<b>757</b>	<b>360</b>	<b>2.476</b>
Custo dos serviços correntes	0	5	5	10
Custo dos juros	9	15	7	32
Pensões pagas	-118	-85	-28	-232
Alteração de pressupostos	-149	34	28	-87
Perdas/ganhos atuariais	92	80	-10	162
<b>Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.194</b>	<b>805</b>	<b>362</b>	<b>2.361</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo Vista Alegre mantém uma provisão reconhecida (incluída na componente “sem Fundo”), que diz respeito às responsabilidades com um complemento de pensão de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre, com base em cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., no montante de, aproximadamente, 736 mil euros e 737 mil euros, respetivamente. Em dezembro de 2014, o Supremo Tribunal de Justiça condenou a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., ao pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício a um ex-administrador no valor global anual, naquela data, de 230.923,38 euros, a pagar em 12 prestações mensais no valor de 19.243,62 euros cada, atualizável anualmente de acordo com o índice oficial de inflação, já tendo sido pagas, até 31 de dezembro de 2018 as quantias devidas até fevereiro de 2018, em conformidade com o acordo então celebrado entre as partes.

A partir de fevereiro de 2018 (data a partir da qual o referido ex-administrador passou à situação de reformado), considerando a análise e posição dos assessores legais do Grupo Vista Alegre, o montante do complemento de pensão de reforma atribuída ao referido ex-administrador foi reduzido (de 20,8 mil euros para 7,5 mil euros mensal) ao abrigo de determinadas disposições legais, nomeadamente a disposição que veda às sociedades comerciais a atribuição de pensões de reforma aos seus administradores de montante superior ao do vencimento do administrador com funções executivas que aufera a remuneração mais elevada.

Em resultado daquela redução, durante o exercício de 2018, e igualmente em 2019, foram entregues pelo referido ex-administrador, requerimentos executivos relativos ao pagamento da diferença entre o montante a que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018, tendo a Empresa apresentado de seguida, oposição, aguardando agora pela decisão judicial. Encontra-se adicionalmente constituída uma caução no montante de, aproximadamente, 292 mil euros para fazer face ao processo acima referido.

A provisão constituída em 31 de dezembro de 2019 no montante de, aproximadamente, 736 mil euros (durante o exercício de 2019 foi feito um reforço da provisão no montante de 50 mil euros), é a melhor estimativa do Conselho de Administração da Empresa relativamente aos dispêndios futuros com o complemento de reforma daquele ex-administrador.

O património dos fundos destinados a assegurar o financiamento das responsabilidades por pensões de reforma evoluiu da forma seguinte:

	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
<b>Valor - 01 de janeiro de 2018</b>	<b>1.088</b>	<b>403</b>	<b>1.190</b>	<b>2.682</b>
Rendimento esperado	21	8	0	29
Ganhos/Perdas atuariais	-118	-26	0	-145
Pensões pagas	-87	-29	0	-116
Alteração de perímetro	0	0	-1.190	-1.190
<b>Valor - 31 de dezembro de 2018</b>	<b>904</b>	<b>355</b>	<b>0</b>	<b>1.261</b>
Rendimento esperado	18	7	0	25
Ganhos/Perdas atuariais	160	3	0	163
Pensões pagas	-82	-13	0	-95
<b>Valor - 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.001</b>	<b>353</b>	<b>0</b>	<b>1.355</b>

Os ganhos e perdas atuariais resultam essencialmente da alteração dos pressupostos atuariais e das diferenças entre esses mesmos pressupostos e os dados reais, sendo reconhecidos diretamente no Capital próprio, e apresentados na Demonstração consolidada de rendimento integral.

O quadro a seguir resume a composição do custo líquido com pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 reconhecido na demonstração consolidada dos resultados em gastos com o pessoal:

	Sem Fundo		Com fundo	
	dez-19	dez-18	dez-19	dez-18
Custo dos serviços correntes			10	10
Custo dos juros	9	10	22	26
Rendimento esperado			-29	-25
<b>Custo Líquido</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>11</b>

O nível de financiamento mínimo exigido pelo ISP nos últimos dois anos foi o seguinte:

**Fundo de Pensões VA**

	2019	2018
(1) Responsabilidades por serviços passados	805	757
(2) Valor do fundo	1.000	904
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	196	147
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	<b>124%</b>	<b>119%</b>

**Fundo de Pensões Ex-Atlantis**

	2019	2018
(1) Responsabilidades por serviços passados	362	360
(2) Valor do fundo	352	355
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	-9	-5
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	<b>97%</b>	<b>99%</b>

A composição da carteira dos Fundos e as estatísticas da população abrangida tinham a seguinte decomposição:

**Fundo de Pensões Ex-Atlantis**

**(Adesão colectiva ao Fundo de pensões Aberto BPI Valorização)**

	31-12-2019	31-12-2018
Obrigações Taxa Fixa	25.3%	24.5%
Obrigações Taxa Variável	40.0%	38.9%
Acções	26.5%	27.7%
Liquidez	6.1%	4.8%
Imobiliário	2.1%	3.1%

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Fundo de Pensões VA</b>		
Número de trabalhadores	5	23
Número de reformados	44	47
<b>Fundo de Pensões Ex-Atlantis</b>		
Número de trabalhadores	198	259
Número de reformados	28	32
<b>Pensões a cargo da Empresa</b>		
Número de trabalhadores	0	0
Número de reformados	3	3

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo VA às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	<b>(0,25 pp)</b>	-25	26
Taxa de crescimento salarial	<b>(0,25 pp)</b>	0	0
Taxa de crescimento pensões	<b>(0,25 pp)</b>	26	-25
Mortalidade	<b>(1%)</b>	-102	107

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo Ex Atlantis às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	<b>(0,25 pp)</b>	10	-10
Taxa de crescimento salarial	<b>(0,25 pp)</b>	2	-2
Taxa de crescimento pensões	<b>(0,25 pp)</b>	9	-9
Mortalidade	<b>(1%)</b>	-17	17

### 23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a composição da rubrica de “Estado e outros entes públicos” era a seguinte:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento		605		199
Retenções de imposto sobre o rendimento		295		320
Impostos sobre transações comerciais*	2,152	169	2,573	1,449
Contribuições para a Segurança Social		833		796
	<b>2,152</b>	<b>1,902</b>	<b>2,573</b>	<b>2,764</b>

\*IVA, ICMS, PIS, COFINS e IPI.



## 24. Subsídios

A principal informação sobre os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como se segue:

	31-12-2018	Reforço	Amortização (Nota 28)	31-12-2019
<b>Subsídios ao investimento médio e longo prazo</b>	<b>5.548</b>	<b>2.269</b>	<b>-1.048</b>	<b>6.768</b>
Projeto Grés Mesa (Ria Stone)	4.139	451	-408	4.182
Projeto Porcelana (Vista Alegre, S.A.)	558	943	-636	865
Projeto CerexCor & CristalLux (Vista Alegre S.A.)	427	585	0	1.013
Projeto Cerutil (Cerutil)	101	80	-4	177
Projeto Bordalo Pinheiro (Bordalo Pinheiro)	323	209	0	532
	<b>5.548</b>	<b>2.269</b>	<b>-1.048</b>	<b>6.768</b>

Segue uma breve descrição de cada projeto acima referido:

### Grés Mesa

Projeto de interesse estratégico nacional para constituição de uma empresa nova – Ria Stone – dedicada ao fabrico de peças de louça de mesa em grés, por processos inovadores de monoczedura, assentes numa forte automação. Esta sociedade subsidiária opera desde 2012 (data de constituição) e tem como único cliente a entidade IKEA.

### Porcelana

Projetos de inovação no segmento da porcelana, com vista à modernização da fábrica, fomentada pela inovação de processos produtivos, com alterações em diversas secções de fabrico (prensas, cozedura, decalque, decoração, armazenamento), destacando-se a aquisição de um novo forno de cozedura de peças ocas, que possibilitou por sua vez o desenvolvimento de um produto de porcelana inovador, tecnicamente melhor e mais resistente. Os projetos tiveram em vista o reconhecimento e reforço da presença da marca Vista Alegre internacionalmente.

### CerexCor & CristalLux

Projeto de inovação com atuação em duas vertentes, uma no Grés Forno (fábrica de Aveiro) e outra no Cristal (fábrica de Alcobaça), a primeira com vista à diversificação da produção pela inovação de processos pela introdução de pastas coradas no processo de fabrico para um produto de melhor qualidade, e a segunda com alteração fundamental dos processos de fabrico de Cristal, para processos inovadores, com moldagem única (*single pass*).

### Cerutil

Projeto de inovação produtiva, no segmento do grés forno, para produtos inovadores, alcançáveis com a alteração significativa dos processos de produção. Este projeto tem em vista o aumento de capacidade da fábrica da Cerutil, com intervenção ao nível da utilização e introdução das pastas na produção, prevendo a reutilização das aparas que, até então, eram tidas como desperdício do processo de fabrico. De igual modo, as demais fases produtivas (prensagem, enforma, etc.) sofrerão alterações para um layout mais eficaz, para que seja possível à empresa alcançar um produto inovador de geometrias complexas, com introdução de antiaderente, logo muito competitivo e diferenciador.

### Bordalo Pinheiro

Projeto de inovação no segmento da faiança com aumento de capacidade pela introdução de novos equipamentos feitos à medida, desenhados em conjunto com os fornecedores, especificamente para responder às necessidades e especificidades do setor. O projeto prevê uma inovação de processos, para processos energeticamente mais eficientes, que reduzam os custos de fabrico e otimizem a produção, melhorando a qualidade das peças. Com este projeto a Bordalo espera alcançar maior volume de faturação, novos mercados internacionais, incrementando os seus níveis de competitividade.

## 25. Rédito

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as categorias de rédito reconhecidas incluem rédito proveniente de:

	31-12-2019	31-12-2018
Venda de bens	119,355	97,476
Prestação de serviços	741	1,545
	<b>120,097</b>	<b>99,022</b>

## 26. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações e outros gastos com pessoal	34.172	25.780
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	500	403
Pensões de reforma	51	488
Encargos com remunerações	7.467	6.834
<b>Total</b>	<b>42.190</b>	<b>33.505</b>

As responsabilidades com planos de pensões de reforma encontram-se explicitadas na Nota 22.

A rubrica “Remunerações e outros gastos com pessoal” a 31 de dezembro de 2019 inclui 511 mil euros de custos com seguros e 335 mil euros de gastos com ação social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de colaboradores ao serviço do Grupo (tendo em conta a sua entidade empregadora) pode ser analisado como se segue:

<b>Nº de empregados no final de 2019</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	280	227
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	302	265
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	12	11
Vista Alegre Atlantis, SA	1.567	1.475
Vista Alegre France, SAS	5	5
VA - Vista Alegre España, SA	53	53
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	11	11
Vista Alegre Atlantis USA	2	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	250	202
	<b>2.487</b>	<b>2.256</b>

<b>Nº Médio de empregados por empresa</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	260	222
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	286	254
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	12	10
Vista Alegre Atlantis, SA	1.549	1.437
Vista Alegre France, SAS	6	5
VA - Vista Alegre España, SA	53	53
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	11	11
Vista Alegre Atlantis USA	2	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	232	184
	<b>2.416</b>	<b>2.183</b>

## 27. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Electricidade	3.423	3.408
Trabalhos especializados	4.191	1.948
Subcontratos	2.124	1.908
Transporte de mercadorias	2.691	1.864
Conservação e reparação	1.940	1.911
Publicidade e propaganda	2.033	1.829
Deslocações e estadas	924	767
Limpeza higiene e conforto	518	419
Seguros	473	412
Vigilância e segurança	433	392
Comissões	369	414
Combustíveis, água e outros fluídos	417	350
Royalties	337	264
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	232	291
Honorários	183	255
Comunicação	217	280
Rendas e alugueres	349	2.781
Custos com Offering	0	1.802
Outros	323	609
	<b>21.175</b>	<b>21.902</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a redução na rubrica “Rendas e alugueres” corresponde essencialmente ao impacto da aplicação da norma IFRS 16 no montante de, aproximadamente, de 2,6 milhões de euros (Nota 14).

A rubrica “Custos com Offering” em 2018 corresponde aos encargos suportados pelo Grupo no processo de aumento e dispersão de capital levado a cabo no segundo semestre de 2018, o qual viria a ser abandonado em dezembro de 2018.

## 28. Outros rendimentos e gastos operacionais

Os outros rendimentos e gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	0	0	85	244
Multas e penalidades/Benefícios contratuais	0	0	4	0
Perdas e ganhos c/ imobiliz- abates/alienação	0	431	0	145
Seguros de saúde - RH	0	38	0	132
Serviços técnicos	0	900	0	0
Comissões s/as cobranças nas lojas (cartões)	87	0	232	0
Ofertas/ amostras existências	321	0	242	0
Impostos	178	0	270	136
Diferenças de câmbio	0	98	45	185
Descontos pronto pagamento	50	0	32	0
Offering	0	0	0	1.224
Subsídios à exploração e formação	0	259	0	292
Subsídios ao investimento (Nota 23)	0	1.048	0	939
Venda de aparas/resíduos, refugos, moldes e fretes	0	267	0	275
Juros e similares	120	0	299	0
Outros custos e proveitos operacionais	212	372	205	719
	<b>968</b>	<b>3.414</b>	<b>1.415</b>	<b>4.293</b>

A rubrica “Perdas e ganhos c/ imobiliz – abates/alienação” inclui 376 mil euros relativos à mais valia gerada na alienação de uma propriedade de investimento à empresa relacionada Edivisa (Notas 12 e 34).

A rubrica de proveitos “Offering” corresponde ao montante dos custos de assessoria legal e financeira suportados pelo Grupo Vista Alegre no processo de aumento e dispersão de capital levado a cabo em 2018 (que não se concretizou) e que foram redebitados à empresa-mãe Visabeira Indústria, SGPS, S.A., em virtude de a mesma ter estado igualmente envolvida no processo de aumento e dispersão de capital da VAA, SGPS, S.A..

A rubrica “Serviços técnicos” respeita ao reconhecimento de um proveito associado aos valores faturados a fornecedores de equipamentos produtivos, pelo envolvimento no processo de definição de especificações e na instalação de um conjunto de equipamentos fabris durante o ano de 2019.

## 29. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tiveram a seguinte origem e expressão:

	31-12-2019	31-12-2018
Juros com empréstimos e descobertos bancários	-1.689	-1.974
Juros com empréstimos operacionais	-1.100	-568
Juros com partes relacionadas	-700	0
Juros IFRS 16	-369	0
Reconhecimento do custo amortizado	-847	0
Outros encargos financeiros	-823	0
Proveitos financeiros-juros obtidos	9	8
	<b>-5.519</b>	<b>-2.535</b>

A rubrica Outros Encargos Financeiros a 31 de dezembro de 2019 inclui um montante de 450 mil euros relativos a comissões sobre as cobranças nas lojas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Juros de locações” inclui o impacto da aplicação da norma IFRS 16 no montante de, aproximadamente, 370 milhares de euros (Nota 14).

## 30. Resultados por ação

### Básico e Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais. A Empresa não possui ações ordinárias potencialmente diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias da Empresa durante o ano, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Empresa e detidas como ações próprias.

	31-12-2019	31-12-2018
(Prejuízo) / Lucro atribuível aos detentores de capital	<b>7.226</b>	<b>7.276</b>
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias	<b>152.534.414</b>	<b>152.409.146</b>
Resultado básico por ação (euros por ação)	0,0474	0,0474
Resultado diluído por ação (euros por ação)	0,0474	0,0474

Devido ao aumento de capital verificado em 12 de dezembro de 2019, o número médio ponderado de ações foi calculado no pressuposto de considerar as novas ações na quantidade de 167.649.950 durante 3 semanas (a partir da data do seu aumento de capital) e os restantes 11 meses e uma

semana considerou-se as anteriores ações no montante de 152.409.146. Com base neste cálculo apurou-se um número médio ponderado de ações de 152.534.414.

### 31. Contingências

O Grupo Vista Alegre possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio.

Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

Existem diversos processos legais intentados contra o Grupo nomeadamente na área do trabalho, os quais a serem considerados cem por cento procedentes, totalizam cerca de 35 mil euros.

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que não figuram na Demonstração consolidada da posição financeira é de 330 mil de euros e 310 mil de euros, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respetivamente.

O montante dos compromissos financeiros que figuram na Demonstração Consolidada da Posição Financeira com garantias e cauções prestadas é de 59,47 milhões de euros e 31,97 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, respetivamente.

Com a renegociação da dívida aos bancos, foi prestada hipoteca a favor das instituições bancárias, hipoteca essa voluntária, abrangendo todas as construções, benfeitorias e acessões, presentes e futuras, edificadas e a edificar pela VAA SGPS e suas subsidiárias:

Imóvel	Entidade	Valor Líquido Contabilístico
Ria Stone	CGD	12.130
Cerutil	CGD	1.995
Bordalo Pinheiro	ISS	507

Sobre a subsidiária Faianças da Capôa impende uma ação judicial que originou o registo legal de uma hipoteca sobre o seu imóvel no valor de 1,67 milhões de euros, valor este, que é única e exclusivamente da responsabilidade do credor. O Grupo mantém uma provisão registada em 31 de dezembro de 2019 no montante de, aproximadamente, 225 mil euros para fazer face a este processo legal, não estimando, que do desfecho do mesmo resultarão impactos relevante adicionais para o Grupo, estando esta posição suportada nos seus assessores legais.

Em 2018 e 2019, foram entregues por um ex-administrador, requerimentos executivos relativos ao pagamento da diferença entre o montante a que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar ao mesmo a título de complemento de pensão de reforma e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018 (ver Nota 22.2).

Adicionalmente, foram ainda concedidas as seguintes garantias:

-Equipamentos industriais, cujo valor líquido contabilístico a 31 de dezembro de 2019 ascende a 5,1 milhões de euros;



## 32. Compromissos

### Compromisso para investimentos

Os compromissos para investimentos contratados mas ainda não incorridos em 31 de dezembro de 2019 são de 689 mil de euros e dizem respeito a encomendas de imobilizado realizadas, mas só concretizadas ao longo dos próximos 12 meses. A maior parcela, cerca de 200 mil de euros, diz respeito ao projeto Next 4, referente a equipamento já contratado.

## 33. Gestão do Risco Financeiro

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneo e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das Empresas do Grupo.

Os ativos financeiros decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes, outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo tem também investimentos disponíveis para venda, contabilizados ao custo de aquisição e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está exposto basicamente ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo do Grupo é o de reduzir estes riscos a um nível aceitável.

### Risco de mercado

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

- Risco de Taxa de Juro

A exposição do Grupo ao risco de taxas de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos contratados a taxas variáveis. Uma parte do financiamento foi contratado à taxa de juro indexada à Euribor nas várias maturidades. As taxas Euribor iniciaram em outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira internacional, o que levou a que as mesmas tenham registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que em 2015 atingiu valores negativos, tal como se tem vindo a manter até 2019. Caso a taxa de juro média suportada tivesse em 2019 sido superior (inferior) em 0,5 p.p., os custos financeiros líquidos, teriam aumentado (reduzido) em aproximadamente 182 mil euros.

Adicionalmente o Grupo Vista Alegre emitiu em 2019 obrigações garantidas no valor de 45 milhões de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024, bem como obrigações garantidas no valor de cinco milhões de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024. Por esta via, o Grupo assegurou uma cobertura da exposição às variações da taxa de juro para 47% do total da dívida financeira.

- Risco de Câmbio

A Vista Alegre detém subsidiárias no Brasil, Reino Unido, Moçambique, Estados Unidos da América, México e Índia através das quais procede à comercialização nos respetivos mercados em reais, libras, meticais, dólares americanos, pesos mexicanos e rupias indianas, respetivamente. No Brasil, onde o impacto é mais expressivo, o risco cambial face ao euro, moeda em que são expressas as suas importações de bens a Portugal, o Grupo detém uma posição curta de cerca de 4,77 milhões de euros. O real brasileiro desvalorizou 1,8% face ao euro no ano 2019. Uma variação de 2% no câmbio provocaria um impacto de na ordem dos 95 mil euros. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas a receber comerciais e outras:

Moeda	Montante 2019	Montante 2018
BRL	3.213.338,78	2.618.598,22
MZN	2.734.439,61	1.683.984,53
USD	544.790,33	460.461,76
MXP	635,64	50,91

Contas a pagar comerciais e outras:

Moeda	Montante 2019	Montante 2018
MZN	20.798.947,67	21.798.079,57
INR	18.835.591,24	21.276.364,94
BRL	21.554.426,61	20.482.729,69
USD	2.571.478,52	2.007.851,57
MXP	7.280,50	2.075,73
GBP	47.932,76	42.803,28

### Risco de crédito

As participadas da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. encontram-se expostas a um conjunto de riscos diversificados. A gestão está sensibilizada para a importância da gestão do risco de crédito e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, quer no mercado interno quer no externo. Consciente da importância de adotar uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros com vista a minimizar os seus potenciais impactos

negativos no cash flow, nos resultados e no valor das empresas, procura gerir esses riscos de forma eficaz, formulando estratégias de cobertura adequadas.

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente na atividade do Grupo. As avaliações de risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações. A definição do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito.

O Grupo mantém a subscrição de apólices de seguro de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco possibilita ainda uma indemnização pelos créditos não liquidados de clientes que para o mercado interno é de 85% e para o mercado externo é de 90%. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral, tendo os limites de crédito sido objeto de revisões desfavoráveis significativas. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, a VAA, S.A. contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, para clientes situados no mercado doméstico e nos mercados externos e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, ou obter um montante superior ao dobro da cobertura existente, até ao limite de cem mil euros, para clientes situados nos mercados externos.

Os prazos de recebimento relativamente aos valores de clientes não vencidos sem registo de imparidade e vencidos com registo de imparidade, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Não vencido</b>	<b>13.230</b>	<b>12.092</b>
<b>Vencido mas sem registo de imparidades</b>		
0-30 dias	1.251	2.447
30-90 dias	989	650
+ 90 dias	1.904	828
<b>Total</b>	<b>4.144</b>	<b>3.924</b>
<b>Vencido com registo de imparidades</b>		
0-90 dias		
90-180 dias		
180-360 dias		
+ 360 dias	2.150	2.549
<b>Total</b>	<b>2.150</b>	<b>2.549</b>
<b>Total Geral</b>	<b>19.524</b>	<b>18.566</b>
<b>Total líquido de imparidades</b>	<b>17.374</b>	<b>16.017</b>

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito.

O Grupo considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes supervisionado pela Direção Financeira.

### Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco que o Grupo venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. Este risco, é o maior risco a que o Grupo tem vindo a ser exposto. O Grupo VAA melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na sua estrutura acionista ocorrida em anos anteriores, e da evolução positiva das suas operações, sendo que as operações de emissão de um empréstimo obrigacionista em outubro de 2019 e do aumento de capital em dezembro do mesmo ano contribuíram fortemente para a melhoria da solidez financeira do Grupo Vista Alegre. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

O recurso ao desconto de remessas de exportação permite uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneo necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria sob a forma de factoring, desconto de remessas de exportação e pagamento a fornecedores no montante de 37 milhões de euros, encontrando-se utilizados à data de 31 de dezembro de 2019 cerca de 25,6 milhões de euros, dos quais se encontram classificados como dívida financeira 20.490 mil euros (sendo o valor remanescente relativo a confirming classificado como “Outros Credores” – Nota 21). Este tipo de linhas tem permitido uma gestão mais eficiente do risco de liquidez e de fluxos de caixa.

### 34. Saldos e Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2019, detinham uma participação qualificada no Grupo Vista Alegre eram:

#### Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	5,548,417	3.31%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137,965,770	82.29%
<b>Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA</b>	<b>143,514,187</b>	<b>85.60%</b>
Investidores institucionais	15,240,914	9.09%
<b>Total imputável aos investidores institucionais</b>	<b>15,240,914</b>	<b>9.09%</b>
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	4,188,830	2.50%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987,364	0.59%
<b>Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA</b>	<b>5,176,194</b>	<b>3.09%</b>
Free Float	3,718,655	2.22%
<b>Sub-totais</b>	<b>167,649,950</b>	<b>100.00%</b>
Ações Próprias	110	0.00%
<b>Total ações Vista Alegre Atlantis</b>	<b>167,650,060</b>	<b>100.00%</b>

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 99,45%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo acionista individual Fernando Campos Nunes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas ao nível de remunerações:

	31-12-2019	31-12-2018
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	500	332
Pensões de reforma com antigos administradores	51	90
	<b>551</b>	<b>423</b>

As remunerações acima descritas, são todas de natureza fixa, processadas durante os exercícios de 2019 e 2018.

Os saldos em aberto à data de 31 de dezembro de 2019, com as partes relacionadas são quase exclusivamente provenientes de depósitos à ordem e empréstimos operacionais com a CGD bem como contas a receber e a pagar operacionais com Sociedades de Grupo Visabeira.

Os saldos em aberto à data de 31 de dezembro de 2018, com as partes relacionadas são quase exclusivamente provenientes de financiamentos obtidos dos Grupos VISABEIRA e CGD.

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldos Ativos</b>		
Grupo CGD - Depósitos à ordem	2.317	2.778
Grupo Visabeira - Acionista (Nota 17)	0	2.421
Grupo Visabeira - Outros devedores	1.776	1.064
	<u>4.093</u>	<u>6.263</u>
<b>Saldos Passivos</b>		
Grupo CGD		
Empréstimos Operacionais	4.017	3.659
Empréstimos Bancários	147	12.025
	<u>4.164</u>	<u>15.685</u>
Grupo Visabeira		
Fornecedores	222	538
Partes relacionadas - RETGS (Nota 21)	2.014	0
Empréstimos Acionistas (Nota 20)	0	26.917
	<u>2.236</u>	<u>27.455</u>

Transações com partes relacionadas em 31 de dezembro 2019 e 2018:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)
GRUPO CGD	817	0	688	
GRUPO VISABEIRA	3.078	1.355	6.661	4.779
BENETRÓNICA, S.A. - INTERNACIONAL	0	0	177	741
CERUTIL - CERAMICAS UTILITARIAS, SA	0	0	978	1.391
CONSTRUCTEL - CONST.ET TELECOMMUNIC	0	1	7	1
EDIVISA - EMPRESA DE CONSTRUÇOES, S	471	431	2.084	14
EMPREEND.TURÍSTICOS MONTE BELO	51	53	63	43
FAIANÇAS ART. BORDALO PINHEIRO, LDA	0	0	1.815	158
GRANBEIRA, SOC. EXPL. COM. GRANITOS	2	0	2	0
MERCURY COMERCIAL, LDA	0	0	5	1
SOGITEL - SOC. GESTAO IMOBILIARIA,	0	0	45	0
TURVISA - EMPREENDIMENTOS TURISTICO	0	0	12	0
IMOVISA - IMOBILIARIA DE MOCAMBIQUE	0	0	1	0
MOB INDUSTRIA DE MOBILIARIO, SA	36	0	47	17
MOVIDA -EMPREENDIMENTOS TURISTICOS,	102	0	94	1
MUNDICOR - VIAGENS E TURISMO, SA	346	0	188	0
PDT- PROJECTOS DE TELECOMUNICAÇÕES,	3	1	2	5
TV CABO, LDA	0	0	2	0
VAA-EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, SA	100	31	73	86
VIATEL - TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES	185	21	142	17
VISABEIRA - SOCIEDADE TECNICA DE OB	22	1	89	5
VISABEIRA GLOBAL SGPS, SA	0	1	0	2
VISABEIRA IMOBILIARIA, SA	15	0	12	1
VISABEIRA MOÇAMBIQUE, S.A	0	0	11	4
GRUPO VISABEIRA SGPS, SA	699	19	138	1.937
VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A.	924	779	265	350
VA GRUPO-VISTA ALEGRE PAR	38	0	354	0
PORTO SALUS AZEITÃO - RESIDENCIAS	0	0	0	2
VISABEIRAHOUSE, S.A.	1	0	1	2
VISACASA, S.A.	62	0	52	0
ZAMBEZE - RESTAURAÇÃO, S.A.	20	7	3	2
TROPPO SQUISITO LISBOA, LDA	1	9	0	0
PINEWELLS, SA	0	1	0	0



### 35. Eventos subsequentes

Posteriormente a 31 de dezembro de 2019, ocorreram os seguintes eventos relacionados com o Grupo Vista Alegre que merecem referência pela sua relevância neste anexo:

Conforme publicado ao mercado no dia 20 de março de 2020, e tendo presente a situação de emergência sanitária decorrente da Pandemia causada pelo novo coronavírus “COVID-19” e a consequente declaração de estado de emergência em Portugal, o Conselho de Administração da VAA adotou as medidas que, no atual contexto, se revelaram necessárias como reação à situação. A propagação do vírus COVID-19 à escala mundial, nos primeiros meses de 2020, está a ter impactos significativos a nível social, económico e financeiro. Desta forma, foi decidido o encerramento temporário da atividade do Grupo em Portugal, entre 23 de março e 9 de abril de 2020, incluindo assim o encerramento da sua atividade de produção e comercial em Portugal e da atividade comercial nas outras geografias em que a VAA está presente (com exceção dos canais online).

Entre as medidas então tomadas, incluiu-se a antecipação do período de férias de 2020 para aquelas datas com relação à generalidade dos colaboradores do Grupo Vista Alegre em Portugal, salvo nos casos relevantes para efeitos da manutenção das devidas salvaguardas de segurança e contingência.

A 9 de abril de 2020, foi decidido pela administração da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., face à situação de emergência sanitária decorrente da Pandemia, o recurso à medida de “lay-off” simplificado prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, por parte de algumas subsidiárias da VAA, tendo assim lugar:

(i) A suspensão temporária de contratos de trabalho de parte dos seus trabalhadores, abrangendo, até 30 de abril de 2020, 38,16% dos trabalhadores das unidades produtivas Vista Alegre e Atlantis de Ílhavo e Alcobaça, respetivamente, nos segmentos de porcelana e cristal e, até 8 de maio de 2020, 21,09% dos trabalhadores da unidade produtiva Bordalo Pinheiro das Caldas da Rainha no segmento da faiança, retomando os demais trabalhadores destas unidades a prestação de trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal;

(ii) A suspensão temporária de contratos de trabalho da quase totalidade dos trabalhadores da unidade produtiva Ria Stone em Ílhavo no segmento grés mesa até 4 de maio de 2020, tendo esta suspensão de atividade e a sua retoma a partir dessa data sido previamente consensualizada com o cliente Ikea; e

(iii) A retoma total da atividade das unidades produtivas da Cerutil e Cerexport, respetivamente em Viseu e Aveiro no segmento de grés forno a partir de 13 de abril de 2020.

A 30 de abril foi novamente emitido um comunicado á CMVM, no qual mantendo-se o contexto de paragem parcial da atividade e de incerteza quanto à evolução da Pandemia e ao seu impacto nas perspetivas económicas e nos negócios da VAA, naturalmente dependente da duração e gravidade da crise sanitária e das medidas de resposta à crise, as seguintes subsidiárias da VAA decidiram prorrogar o recurso à medida de “lay-off” simplificado prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, tendo assim lugar:

(i) A prorrogação da suspensão temporária de contratos de trabalho de parte dos seus trabalhadores comunicada a 9 de abril, passando a abranger, a partir de 30 de abril e até 31 de maio de 2020, cerca de 28,5% dos trabalhadores das unidades produtivas Vista Alegre e Atlantis de Ílhavo e Alcobaça, respetivamente, nos segmentos de porcelana e cristal e, entre 9 e 31 de maio de 2020, cerca de 19,7% dos trabalhadores da unidade produtiva Bordalo Pinheiro das Caldas da Rainha no segmento da faiança, estando nesses períodos os demais trabalhadores destas unidades a prestar trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal;

(ii) A retoma parcial da atividade da unidade produtiva Ria Stone em Ílhavo no segmento grés de mesa a partir de 4 de maio de 2020, prorrogando-se a suspensão temporária de contratos de trabalho apenas com relação a cerca de 3,2% dos trabalhadores até 31 de maio de 2020, estando os demais trabalhadores desta unidade a prestar trabalho a tempo inteiro ou com redução temporária do período normal de trabalho semanal. Esta retoma de 2/3 da capacidade instalada desta unidade foi previamente consensualizada com o cliente Ikea e a sua retoma total está alinhada com o plano em curso de reabertura de lojas de retalho deste cliente.

Adicionalmente, a VAA tem vindo ainda a adotar um conjunto de outras medidas destinadas a promover a continuidade dos seus negócios, na medida possível neste contexto, e a resiliência e sustentabilidade do Grupo, em particular:

(i) As medidas no sentido do reforço de esforços comerciais ao nível dos canais online e de parcerias, da racionalização do investimento previsto para o ano em curso e da restrição e controlo de custos (como sejam os relacionados com a rede de retalho);

(ii) Medidas de gestão de liquidez com o esperado acesso ao regime de moratória de créditos em relação a parte da dívida financeira consolidada de curto prazo (com vista ao adiamento do pagamento de €3,7M com vencimento previsto até 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março), à Linha de Apoio à Economia Covid no montante de €5,2M (com 18 meses de carência e prazo de 54 meses de reembolso) e a uma conta corrente caucionada com instituição bancária no valor de €1,3M (pelo prazo de 6 meses renovável); e

(iii) A redução de 50% das remunerações dos membros do Conselho de Administração da VAA em funções, com efeitos a abril do ano em curso e enquanto perdurar a situação de “lay-off” simplificado nas suas subsidiárias.

Todas as medidas acima referidas tomadas ao longo dos meses de março e abril de 2020 contribuem para a preservação da saúde dos nossos clientes e trabalhadores e para a manutenção de postos de trabalho, assim como dão lugar a uma redução de gastos operacionais ao nível da VAA e das suas subsidiárias.

Finalmente, e especificamente no que respeita ao cumprimento das condições contratuais ao nível dos rácios financeiros decorrentes do empréstimo obrigacionista contratualizado em outubro de 2019 (Nota 20) o Grupo iniciou um trabalho preparatório para acionar os formalismos necessários tendo em vista a solicitação de uma adaptação e ajustamento dos referidos rácios financeiros aos

impactos decorrentes da atual crise, sendo convicção do Conselho de Administração que tais alterações serão concretizadas.

A VAA continuará a monitorizar, com a prudência que este ambiente de incerteza requer, a evolução desta situação de emergência e as imposições legais e recomendatórias emanadas pelas autoridades competentes de cada país, bem como os impactos resultantes, com vista a adotar as medidas que se venham, em cada momento, a revelar adequadas para o Grupo e para os seus stakeholders, com vista a promover a continuidade dos seus negócios e a resiliência e sustentabilidade do Grupo.

Dada a incerteza quanto ao período de duração de Pandemia provocada pelo COVID-19 e quanto ao seu efeito na economia global, o Grupo Vista Alegre não consegue antecipar o total impacto destes acontecimentos nos seus resultados, mas estima que estes venham a ser relevantes. Não obstante, face ao acima referido e às medidas em curso, o Conselho de Administração entende que dispõe dos recursos adequados para manter as atividades, encontrando-se assegurada a continuidade das operações do Grupo Vista Alegre.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

---

---

Ílhavo, 08 de maio de 2020

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

### **PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as entidades classificadas como partes relacionadas do Grupo Vista Alegre, são as seguintes:

- NCFGEST, SA
- Grupo Visabeira, SA
- Aeroprotechnik - Aerial Engineering, Lda
- Cabling Station Data, SA
- Cass Constructel, Ltd
- Comatel Infraestruturas, Lda.
- Constructel - Contructions et Telecommunications Belgique
- Constructel - Contructions et Telecommunications, SARL
- Constructel África, SA
- Constructel BAU GmbH
- Constructel Denmark, ApS
- Constructel Energie, S.A.
- Constructel Itália, SRL
- Constructel Infra-Structures, SAS
- Constructel GmbH
- Constructel LLC
- Constructel Sweden AB
- Constructel UK, Ltd
- Edivisa - Empresa de Construção Lda.
- Edivisa - Empresa de Construções, SA

- Electrotec - Projecto, Execução e Gestão de Redes de Energia, Lda.
- Electrotec Engenharia, SA
- Electrovisa, Lda.
- Field Force Atlântico, SA
- Gatel, SAS
- Hidroáfrica - Comércio e Indústria, SARL
- IEME, SRL
- Intelvisa, Gestão de Participações, SA
- Modal Installation, SA
- Mascaux 800, SA
- Naturenergia - Agro-Energias, SA
- PDT - Projectos e Telecomunicações, SA
- PTC - Serviços de Telecomunicações, SA
- Real Life - Tecnologias de Informação, SA
- Real Life Advanced Technologies Academy MZ, SA
- Real Life Technologies MZ, SA
- SCI Constructel
- Selfenergy Moçambique, SA
- Sogitel - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.
- Televisa - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda.
- Televisa Marrocos, SA
- TV Cabo - Comunicações Multimédia, Lda.
- TV Cabo Angola, Lda.
- Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA
- Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda.

- Visabeira Global, SGPS, SA
- Visacasa - Serviços de Assistência e Manutenção Global, SA
- Visaqua - Gestão de Infra- estruturas e Serviços, Ambientais, SA
- Yetech, SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda.
- Álamo - Indústria e Desenvolvimento Florestal, Lda.
- Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
- Ambitermo Maroc Chaudieres Industrielles, SARL
- Celmoque - Cabos de Energia e Telec. de Moçambique, SARL
- Granbeira - Soc. de Exploração e Com. de Granitos, SA
- Granbeira II - Rochas Ornamentais, SA
- Marmonte - Mármore de Moçambique, SARL
- Mob - Indústria de Mobiliário, SA
- Mob Cuisines, SASU
- Pinewells, SA
- Tubangol - Tubos de Angola, Lda.
- Visabeira Indústria, SGPS, SA
- Visaconstroi - Construção e Gestão Imobiliária, Lda.
- Gesvisa, SA
- Empreendimentos Tur. Montebelo - Soc. Tur. e Recreio, SA
- Imobiliária Panorama, Lda.
- Inhambane Empreendimentos, Lda.
- Milibangalala, SA
- Movida - Empreendimentos Turísticos, SA
- Mundicor - Viagens e Turismo, SA

- Prato Convivas - Sociedade Hoteleira, Lda.
- Ródia - Sociedade Beiraltina de Turismo e Diversões, SA
- Soginveste Empreendimentos, Lda.
- Turvisa - Empreendimentos Turísticos, Lda.
- VAA - Empreendimentos Turísticos, SA
- Visabeira Turismo, SGPS, SA
- Zambeze - Restauração, S.A
- Zambeze Village, Lda.
- Ifervisa - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, SA
- Imovisa - Imobiliária de Moçambique, Lda.
- Visabeira Imobiliária, SA
- Visabeira Imobiliária, SGPS, SA
- 2 Logical -Serviços de Consultoria Farmacêutica, SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda.
- Ambitermo Angola, Lda.
- Angovisa, Lda.
- Autovisa - Serviços Auto, SARL
- Benetrónica - International Commerce, Imp. e Exportação, SA
- Build Down & Build Up Moçambique, Lda.
- Catari Angola, Lda.
- Combustiveis do Songo, SA
- Convisa Engenharia, Lda.
- Convisa Turismo, Lda.
- Imensis - Soc. Gestão Empreem. Imobiliários, Lda.
- Iutel - Infocomunicações, SA



- Hospital Nossa Senhora da Arrábida, SA
- Mercury Comercial, Lda. (Moçambique)
- Mercury Comercial, Lda. (Angola)
- Mercury South Africa, Lda.
- PDA - Parque Desportivo de Aveiro, SA
- Predibeira - Compra e Venda de Propriedades, Lda.
- Porto Salus
- Rentingvisa, Unipessoal Lda.
- Telesp Telecomunicaciones, Electricidad y Gás de España, SA
- Turvisa, Lda.
- Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas SA
- Visabeira Angola - Investimento e Participações, Lda.
- Visabeira Espanha, SA
- Visabeira Pro - Estudos e Investimentos, SA
- Visabeira Knowledge and Research, SA
- Visabeira Moçambique, Lda
- Visabeira Participações Financeiras, SGPS, SA
- Visabeira Saúde, SA
- Visasecil - Prestação de Serviços, Lda.
- Visatur - Empreendimentos Turísticos, Lda.
- Visauto - Reparações Auto, Lda.

Os membros do Conselho de Administração da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019, são:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- João Manuel Pisco de Castro

- Alexandra da Conceição Lopes
- Alda Alexandra Abrantes Costa
- Paulo José Antunes Soares
- Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
- Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
- Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
- Cristina Isabel Sousa Lopes
- Teodorico Figueiredo Pais

Os membros do Conselho de Administração da Grupo Visabeira, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019, são:

- Fernando Campos Nunes
- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- João Manuel Pisco de Castro
- Alexandra da Conceição Lopes
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- António Jorge Xavier da Costa

### Lista dos Titulares das Participações Qualificadas

elaborada nos termos do disposto no Artigo 8º, n.1, e), do Regulamento n. 4/2004 da CMVM,  
com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes,  
calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à presente data, e com referencia a 31 de dezembro de 2019 são as seguintes:

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	5,548,417	3.31%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137,965,770	82.29%
<b>Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA</b>	<b>143,514,187</b>	<b>85.60%</b>
Investidores institucionais	15,240,914	9.09%
<b>Total imputável aos investidores institucionais</b>	<b>15,240,914</b>	<b>9.09%</b>
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	4,188,830	2.50%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987,364	0.59%
<b>Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA</b>	<b>5,176,194</b>	<b>3.09%</b>
Free Float	3,718,655	2.22%
<b>Sub-totais</b>	<b>167,649,950</b>	<b>100.00%</b>
Ações Próprias	110	0.00%
<b>Total ações Vista Alegre Atlantis</b>	<b>167,650,060</b>	<b>100.00%</b>

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 99,45%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo acionista individual Fernando Campos Nunes.

[www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)



**VISTA ALEGRE**

1824

VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

**RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Romas Viesulas  
[romasviesulas@vistaalegre.com](mailto:romasviesulas@vistaalegre.com)

Reuters: VAF.LS e VAFe.LS  
Bloomberg: VAFK:PL e VAF:PL

**Anexo ao Relatório de Gestão do Exercício de 2019, elaborado nos termos do nº 1 do art.º 245º-A do CVM**

**a) Estrutura de capital**

O capital social da VAA é de 134.120.048 Euros, está integralmente subscrito e realizado e encontra-se representado por 167.650.060 ações com o valor nominal de 80 cêntimos cada uma. Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações conferem os mesmos direitos.

De acordo com as informações disponíveis na sociedade, a 31 de Dezembro de 2019 a estrutura do capital social da VAA era, a essa data, a que consta do mapa seguinte:

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	5.548.417	3,31%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137.965.770	82,29%
<b>Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA</b>	<b>143.514.187</b>	<b>85,60%</b>
Investidores institucionais	15.240.914	9,09%
<b>Total imputável aos investidores institucionais</b>	<b>15.240.914</b>	<b>9,09%</b>
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	4.188.830	2,50%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987.364	0,59%
<b>Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA</b>	<b>5.176.194</b>	<b>3,09%</b>
Free Float	3.718.655	2,22%
<b>Sub-totais</b>	<b>167.649.950</b>	<b>100,00%</b>
Ações Próprias	110	0,00%
<b>Total ações Vista Alegre Atlantis</b>	<b>167.650.060</b>	<b>100,00%</b>

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 99,45%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

**b) Eventuais restrições à transmissibilidade das ações**

Não está prevista estatutariamente a existência de direito de preferência dos acionistas na transmissão de ações representativas do capital social da VAA.

**c) Participações qualificadas no capital da sociedade****Estrutura do Capital Social**

	TOTAL	
	Quantidade	%
Grupo Visabeira, SA	5.548.417	3,31%
Visabeira Indústria, SGPS, SA	137.965.770	82,29%
Caixa Geral de Depósitos, SA	4.188.830	2,50%
Fundo Capital Risco-Caixa Capital	987.364	0,59%
Free Float	18.959.569	11,31%
<b>Sub-totais</b>	<b>167.649.950</b>	<b>100,00%</b>
Ações Próprias	110	0,00%
<b>Total ações VAA</b>	<b>167.650.060</b>	<b>100,00%</b>

**d) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais**

Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações têm os mesmos direitos.

**e) Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes**

Não está regulamentado nem previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade ou das suas subsidiárias.

**f) Restrições em matéria de direito de voto**

Nos termos dos Artigos 12º e 13º dos Estatutos:

- a) A cada dez ações corresponde um voto.
- b) Apenas têm direito a estar presentes e a participar na Assembleia Geral, ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, e nela discutir e votar, os Acionistas que na Data do Registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, forem titulares de um número de ações não inferior a dez.
- c) O exercício dos direitos referidos na alínea anterior não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.



d) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral têm de o declarar, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior ao dia referido na alínea a) supra, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico.

e) Quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos da alínea anterior, e transmita a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, deve comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

f) Os Acionistas que, face ao estabelecido na alínea a) supra, não possuam o número de ações necessário para estar presentes, participar e votar na Assembleia Geral poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

g) Os Acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral, sendo nela representados pelos seus representantes comuns.

h) Os Acionistas que forem pessoas singulares poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro Acionista ou pelas pessoas a quem a lei imperativa o permitir.

i) Os Acionistas que forem pessoas coletivas far-se-ão representar na Assembleia Geral pela pessoa que designarem para o efeito.

j) Os instrumentos de representação previstos nas alíneas anteriores deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na Sociedade pelo menos cinco dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.

k) É permitido o voto por correspondência.

l) Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral para a qual foram emitidos, cabendo ao Presidente da Mesa, ou ao seu substituto, verificar a sua autenticidade e regularidade, nos termos que forem publicitados na convocatória para a Assembleia Geral, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.

m) Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso de presença do Acionista ou do seu representante na Assembleia Geral.

n) Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

o) Sem prejuízo do disposto em disposição legal imperativa e nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

A VAA, previamente a cada Assembleia e respeitando os prazos legais, procede a ampla divulgação das datas em que as mesmas serão realizadas e dos meios disponíveis de participação e votação pelos Acionistas, designadamente presencialmente (diretamente ou por meio de representante) ou à distância (por via do voto por correspondência postal com prazo alargado), sendo disponibilizado no site institucional da VAA ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)) o aviso da respetiva convocatória.



**g) Acordos parassociais restritivos da transmissibilidade das ações**

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

**h) Regras aplicáveis à nomeação e substituição de membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade**

Os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente e um ou mais Vice-Presidentes, são eleitos pelos Acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são designados para mandatos anuais, podendo ser reeleitos nos termos legais, considerando-se empossados logo que sejam eleitos e manter-se-ão em funções até à eleição de novos membros.

A falta de um administrador a três reuniões, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, conduz à sua falta definitiva, a qual deve ser declarada pelo Conselho de Administração. Em caso de falta ou impedimento definitivo de algum dos membros do Conselho de Administração, nos termos estatutária e legalmente previstos, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

As deliberações sobre alteração dos estatutos, transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, devem ser tomadas por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos votos emitidos.

**i) Poderes do órgão de administração**

Nos termos do Artigo 16º dos estatutos da VAA, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social.

Ainda de acordo com a referida previsão estatutária, o Conselho de Administração pode:

- delegar em um ou mais dos seus membros poderes e competências para a prática de determinados atos ou categorias de atos de gestão dos negócios sociais;
- delegar em um ou mais dos seus membros ou numa Comissão Executiva, composta por dois terços ou menos dos seus membros, a gestão corrente da Sociedade;
- nomear mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos, no âmbito dos respetivos instrumentos de mandato.

Em caso de delegação da gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, o Conselho de Administração ou os Membros da Comissão Executiva devem designar o Presidente desta, ao qual é atribuído voto de qualidade.

Para além das matérias indelegáveis nos termos dos Artigos 406º e 407º do CSC, não serão objeto de delegação, nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, os seguintes poderes:

- a) A definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, designadamente por via da aprovação de:
- (i) planos estratégicos ou de atividades, de investimentos, orçamentos e/ou de políticas e sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna da VAA (incluindo a política/perfil de risco);
  - (ii) políticas de seleção e diversidade e regras gerais de conduta da VAA;
  - (iii) avaliação da eficácia, cumprimento e/ou alteração pelo menos anualmente das matérias referidas em (i) e (ii);
- b) A organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Vista Alegre;
- c) Matérias que sejam, em cada momento, consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais, considerando-se como tal designadamente as deliberações tendentes ao/a:
- (i) início ou termo da presença em determinado país, mercado ou área de negócio, seja por via de parcerias estratégicas ou da aquisição ou alienação de participações;
  - (ii) abertura ou encerramento de unidades industriais;
  - (iii) contratação de dívida, sobre a forma de financiamento ou emissão de instrumentos financeiros, acima de €10.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício;
  - (iv) contratação ou cessação de acordos com parceiros ou clientes que representem uma receita de valor acima de €15.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício; e
  - (v) quaisquer outros negócios, operações, investimentos ou atos, não previstos no orçamento, que impliquem responsabilidades ou obrigações de valor acima de €1.000.000.

**j) Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição**

Não existem acordos com estas características.

**l) Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição**

Não existem acordos com estas características.

**m) Sistemas de controlo interno e de risco de gestão implementados na sociedade**

Tendo em conta que a VAA desempenha unicamente funções de holding, o controlo e gestão dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração e Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências. Nas empresas participadas, são definidos sistemas de controlo específico a cada uma das atividades, cujo órgão máximo é o Conselho de Administração de cada uma das empresas.

A política de gestão de risco do Grupo Vista Alegre consolida os objetivos e princípios vigentes em matéria de processo de gestão de risco. Em linha com esta política e adotando a Recomendação VI.2., foi criado internamente um processo para a gestão de risco baseado nas melhores práticas e foi internamente definido um fluxo para a correta identificação, avaliação, acompanhamento, controle, monitorização e gestão do risco. Este processo é composto por diversas fases, relacionadas entre si, que seguem uma determinada lógica e determinam cronologicamente os diversos momentos de atuação dos interlocutores diretamente envolvidos no processo.

Após a identificação dos riscos e realizado o seu correto enquadramento na ótica dos impactos que estes possam causar para a Sociedade, é realizada uma avaliação desses mesmos riscos com base em critérios de classificação do grau e do impacto de risco que o mesmo possa vir a representar.

É em função deste resultado que será determinado um Nível de Prioridade de Risco (NPR) que determinará quais as medidas de mitigação a aplicar e o prazo dessa mesma aplicação, de modo a que os impactos sofridos possam ser o menos materialmente relevantes para a Sociedade.

A avaliação do risco passa por priorizar os riscos em função da respetiva quantificação, ou seja, do resultado obtido a partir da análise a cada um em termos de: severidade / gravidade, de deteção e da probabilidade de ocorrência / frequência.

O perfil de risco do Grupo Vista Alegre (*framework* de risco) é igualmente aprovado pelo Conselho de Administração e consolida os eventos de riscos identificados, os critérios e classificação do grau e do impacto de cada risco, bem como os limites/objetivos e níveis de tolerância de exposição aceitável a cada risco e o respetivo NPR, adotando assim a Sociedade as Recomendações IV.3. e VI.1.

Assim, cada evento de risco é classificado através de uma matriz denominada NPR, que tem como base uma classificação entre o grau de risco e o impacto desse mesmo risco, descrito com maior detalhe no ponto 54 do Relatório de Governo Societário.

A política e perfil de risco referidos estão na base das medidas de mitigação (ou seja, planos de ações para aumentar as oportunidades e diminuir as ameaças / riscos) a aplicar e o prazo dessa mesma aplicação, de modo a que os impactos sofridos possam ser o menos materialmente relevantes para a Sociedade, bem como de ações de monitorização e reporte.

Após o tratamento destes riscos seguem-se etapas de monitorização, reporte e revisão, nas quais o risco é avaliado anualmente, através de uma reunião de revisão ao Sistema de Gestão da Qualidade da VAA, monitorizam-se os riscos identificados e identificam-se novos riscos e oportunidades. Nesta monitorização avalia-se a eficácia dos planos de ação e ponderam-se ajustamentos ao sistema.

Os responsáveis pelas ações de mitigação, monitorização e reporte são os administradores executivos com os pelouros relacionados com o ambiente e sistema de gestão da qualidade, a análise dos riscos e a auditoria interna.

As etapas deste processo de gestão de risco permitem à Sociedade avaliar e rever anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, culminando com a apreciação e revisão e eventual alteração, numa base anual, do sistema de gestão de risco e da política e perfil de risco pelo Conselho de Administração, pronunciando-se ainda nesse âmbito o Conselho Fiscal, no desempenho das suas competências por estes órgãos referidas no ponto 50. *supra* e em harmonia com a Recomendação VI.3.

Consciente que a continuidade das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo pôr em risco, os seus objetivos estratégicos, a VAA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes às suas atividades.

A avaliação permanente dos procedimentos de gestão de risco instituídos permite uma intervenção em tempo útil, mitigando potenciais situações de risco, porquanto atempadamente identificadas e intervencionadas as suas causas, permite minimizar eventuais impactos que delas possam decorrer.

Em particular, salientam-se as seguintes avaliações / controlos do ambiente externo e interno:

- O controlo no ambiente externo é exercido, essencialmente, pela Direção Financeira, a quem compete, com base na informação externa recolhida, a aprovação do crédito a conceder e o controlo dos plafonds estabelecidos e/ou a estabelecer. Neste sentido, a concessão de crédito a clientes, obedece a uma criteriosa avaliação da capacidade de gestão, da avaliação do património e das garantias de crédito dadas por cada cliente.
- É também exercido um controlo de ambiente externo pela Direção da Qualidade, através de auditorias exercidas a fornecedores, no sentido de avaliar a sua capacidade de gestão própria e assim assegurar fornecimentos conformes, estáveis e com a qualidade exigida pelo Grupo Vista Alegre.
- É igualmente prática da Sociedade e das suas participadas a contratação de seguros em todas as áreas, pelos valores considerados bastantes, procurando assim cobrir um conjunto significativo de riscos patrimoniais e pessoais. De forma similar se procura privilegiar a mitigação dos riscos advenientes de flutuações dos mercados cambiais e de taxa de juro, reduzindo a sua exposição àquelas, seja por via da contratação de instrumentos financeiros derivados que lhe permitam efetuar uma eficaz cobertura daquelas flutuações seja por via da realização preferencial de transações denominadas em euro (este último apenas aplicável no caso específico das variações cambiais).

Atento ao descrito *supra* bem como nos pontos 50. a 55., a VAA entende que a política de gestão de risco instituída na Sociedade é adequada a gerir de forma eficaz os principais riscos, assim permitindo diminuir a probabilidade de ocorrência e respetivos impactos, adotando a Recomendação III.10.

Ao nível dos sistemas de controlo interno e auditoria interna existentes na Sociedade, estes caracterizam-se pela organização em processos, tendo sido implementado o ciclo da melhoria contínua cujos vetores fundamentais se baseiam no planeamento, execução, controlo e atuação face aos desvios.

Assim, cada processo caracteriza-se pela existência de um conjunto de procedimentos operacionais, definidos e aprovados pela gestão de topo, que são objeto de divulgação e promoção pelos diversos níveis da organização, complementados com a existência de medidas de avaliação da performance (*KPI's - Key Performance Indicators*) que concretizam os objetivos superiormente definidos. A respetiva monitorização é seguida e avaliada de forma regular. Estes processos destacam-se pela sua abrangência, acomodando os serviços partilhados da sede e o conjunto de todas atividades desenvolvidas em cada uma das unidades fabris que integram o Grupo e desde 2011, também a rede de retalho próprio em território nacional e internacional.

De forma a aglutinar os diferentes processos que caracterizam a organização, cada um deles é liderado por um gestor, definido pelo administrador responsável por esse pelouro a quem cabe:

- Coordenar a definição da regulamentação inerente a cada processo (incluindo procedimentos, instruções, especificações, fichas de registo e outros documentos);
- Coordenar a implementação da regulamentação aprovada aplicável ao respetivo processo;
- Gerir a interligação entre todos os elementos integrantes do seu processo, e entre o seu processo e os demais;
- Monitorizar o desempenho face aos indicadores superiormente definidos;
- Analisar eventuais causas de desvios e propor respetivas correções;
- Acompanhar a implementação das ações definidas.

Os diferentes gestores de processo respondem a um diretor executivo, que reporta ao Conselho de Administração, nomeadamente do administrador do pelouro respetivo, competindo-lhe assegurar a implementação e atuação conforme com os procedimentos aprovados, informando do respetivo desempenho e eventuais necessidades de ajustamento, assim como promovendo a operacionalidade e a melhoria contínua de todos os procedimentos instituídos. O Conselho de Administração disponibiliza ainda os recursos necessários à obtenção dos objetivos superiormente definidos.

Para a avaliação do funcionamento, a VAA dispõe de uma equipa de auditores internos, composta por elementos de diversas áreas de negócio, sendo aprovado um plano anual que abrange todos os processos e áreas consideradas relevantes ao sistema de gestão. Este plano é definido no início de cada ano e é divulgado internamente na Sociedade, estando disponível na intranet. Mensalmente são executadas as ações de auditoria interna, verificando-se se as atividades e os resultados estão de acordo com o previsto. Neste âmbito ainda se procede igualmente à avaliação relativa à execução de ações definidas em anteriores ocorrências, procurando determinar se as mesmas foram ou não executadas nos *timings* e qual a eficácia obtida. As ações de auditoria interna dão origem a relatórios das avaliações que são comunicados aos diferentes responsáveis intervenientes no processo. No que em concreto diz respeito ao gestor de cada processo, compete-lhe justificar os desvios identificados, indicar as medidas corretivas e ou preventivas, alocando responsáveis e prazos, nos casos em que assim se entenda justificado. Neste processo é igualmente privilegiada a identificação dos impactos sobre a Sociedade. Estes relatórios são objeto de reporte junto do administrador responsável pelo respetivo pelouro.

O resultado destas auditorias é transposto para relatórios intercalares de acompanhamento, de periodicidade semestral, do qual é dado o devido conhecimento à gestão e que igualmente auxilia na elaboração do relatório de suporte à revisão do sistema, de carácter anual e em cuja revisão se procura envolver todos os interlocutores do sistema de controlo interno (Administração, diretor executivo, gestores de processos e responsáveis das diferentes unidades fabris e outras áreas integrantes do sistema).

Assim, a operacionalidade e melhoria contínua do sistema e seus processos é ainda alcançada através da compilação periódica das ações corretivas e/ou preventivas definidas pelos gestores de todos os processos.

Na reunião de avaliação do sistema de gestão (neste momento de periodicidade anual) são objeto de análise todos os elementos de gestão que o compõem. Neste processo são analisados os resultados das auditorias, os recursos afetos, o estado das ações corretivas e preventivas, a avaliação dos indicadores de desempenho existentes, a análise dos desvios, seus impactos na Sociedade e sugestões de melhoria.



**n) Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se encontra sujeito por força de disposição legal ou regulamentar, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência**

Este relatório encontra-se esquematizado segundo as instruções definidas no Anexo I ao Regulamento da CMVM nº 4/2013, que se encontra disponível para consulta no sítio da CMVM na Internet, no seguinte endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), sendo entendimento do Conselho de Administração que, como descrito ao longo do presente relatório, a VAA cumpre um conjunto significativo das Recomendações e adota soluções materialmente equivalentes às demais Recomendações e princípios subjacentes constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (2018), que foi adotado pela VAA e que se encontra disponível para consulta no seguinte endereço eletrónico <https://cgov.pt/>.

Além das boas práticas de gestão, amplamente divulgadas e conhecidas nos meios empresariais prudentes, no governo da VAA é seguida a legislação aplicável, as disposições constantes dos Estatutos aprovados pelos Senhores Acionistas, bem como as deliberações por estes expressas nas reuniões da Assembleia Geral. São também de extrema importância os regulamentos internos e normas de conduta aprovadas pelos órgãos de administração e fiscalização no exercício das suas competências.

Do quadro resumo que integra o referido Relatório facilmente se extrai que a VAA adota um conjunto significativo das Recomendações relativas ao governo das sociedades previstas no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) (2018).

Relativamente às recomendações não adotadas e/ou não aplicáveis, constam também do mesmo quadro resumo a respetiva fundamentação e demais observações relevantes, sobretudo no sentido de explicitar as soluções materialmente equivalentes às referidas Recomendações e princípios subjacentes adotadas pela Sociedade tendo em conta as especificidades da Sociedade e do Grupo Vista Alegre.

**o) Declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente voluntariamente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência;**

Não aplicável em face do já exposto acima.

**p) Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito nos termos das alíneas anteriores;**

Os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito nos termos da alínea n) acima encontram-se disponíveis para consulta no sítio da CMVM na Internet, no seguinte endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).



**q) Composição e descrição do modo de funcionamento dos órgãos sociais do emitente, bem como das comissões que sejam criadas no seu seio.**

Os órgãos sociais da sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre acionistas ou não acionistas, sendo permitida a sua reeleição, nos termos previstos na lei.

Quanto à administração, a VAA tem adotado o modelo de governação vulgarmente conhecido como Latino Reforçado, tendo, assim, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de onze, consoante o que for deliberado em Assembleia Geral, eleitos anualmente, sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais. Uma vez eleitos, permanecerão no exercício das suas funções até à eleição dos que os vierem a substituir.

O Conselho de Administração só pode deliberar validamente se estiverem presentes ou representados, pelo menos, dois terços dos seus membros, sendo que as respetivas deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, tendo o Presidente voto de qualidade.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada mês.

Nos termos das disposições estatutárias e demais regulamentos em vigor na Sociedade, e com as limitações impostas por lei, no que respeita aos limites da delegação e a matérias não delegáveis, o Conselho de Administração da VAA delegou, durante o exercício de 2019, a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, compreendendo a mesma uma delegação de poderes nas seguintes matérias e áreas: Produção, Logística, Comercial, Marketing & Design, Ambiente, Qualidade, Energia, Controlo de Gestão, Contabilidade, Tesouraria, Administrativa e Financeira, Fiscal, Financiamento/Funding e Contactos com Investidores (CMVM e NYSE Euronext).

A Comissão reúne, pelo menos, uma vez em cada mês, nos dias e horas a fixar pelo seu Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria dos votos expressos, sendo que o Presidente da Comissão Executiva tem voto de qualidade, em caso de empate.

O Conselho de Administração designou ainda em de 20 de dezembro de 2019, uma Comissão de Governo Societário, composta por três membros não executivos do Conselho de Administração, incluindo uma maioria de administradores independentes, para o período remanescente do mandato em curso (2019), mantendo-se em funções até à eleição de novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2020, em Assembleia Geral Anual.

Relativamente ao funcionamento da Comissão de Governo Societário, a mesma reúne, pelo menos, duas vezes por ano e sempre que convocada pelo seu Presidente, por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração, do Vice-Presidente ou administrador não executivos e independentes, ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos anualmente em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição, nos precisos termos legais.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, cabendo à Assembleia Geral designar aquele dos seus membros efetivos que servirá de Presidente, ao qual é atribuído voto de qualidade.

Ílhavo, 08 de maio de 2020



VISTA ALEGRE

1824

RELATÓRIO  
DE GOVERNO  
SOCIETÁRIO  
2019



### INTRODUÇÃO:

O presente relatório, que apresenta um resumo dos aspetos mais relevantes sobre a estrutura e as práticas de governo societário da VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA (adiante designada “VAA”, “Empresa” ou “Sociedade”), foi organizado em conformidade com o modelo previsto no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante designada apenas por “CMVM”) nº 4/2013 e no Artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Assim, neste relatório, a Sociedade procede a uma apreciação do cumprimento das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (“IPCG”) na sua versão publicada em 2018 (“Recomendações”, “Rec.” ou “Código do IPCG”) - exercício de *comply or explain* constante da Parte II -, tendo por referência o modelo de relatório constante do Regulamento nº 4/2013 da CMVM - correspondente em especial à Parte I. Este documento deve ainda ser lido como complemento e em conjugação com o relatório Anual de Gestão e Contas Consolidadas.

No ano de 2019 e até à presente data, a VAA seguiu sólidas práticas de gestão e verteu um conjunto de boas práticas em regulamentação interna, em linha com o previsto no Código do IPCG, estando assim o Conselho de Administração da VAA convicto que a Sociedade cumpre um conjunto significativo das Recomendações do IPCG e adota soluções materialmente equivalentes às demais Recomendações e princípios subjacentes constantes do Código do IPCG, como descrito ao longo do presente relatório.

A adoção destas Recomendações contribuiu, por um lado, para a transparência e reforço do modelo e práticas de governo da VAA, especialmente relevante para o Conselho de Administração face à maior diversificação da base acionista da Sociedade decorrente da operação de aumento de capital realizada no final de 2019, por via de oferta particular junto de investidores qualificados, e por outro, para a implementação de um sistema de *checks and balances* que constitui um catalisador para a criação de valor e crescimento sustentado para a Sociedade e o Grupo Vista Alegre.



**PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**
**A. ESTRUTURA ACIONISTA**
**I. ESTRUTURA DE CAPITAL**

**1. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa:**

O capital social da VAA é atualmente de 134.120.048.00 Euros, está integralmente subscrito e realizado e encontra-se representado por 167.650.060 ações ordinárias, escriturais, nominativas e com o valor nominal de 80 cêntimos de euro cada uma, admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações conferem os mesmos direitos.

De acordo com as informações disponíveis na Sociedade, a 31 de dezembro de 2019, a estrutura do capital social da VAA era a que consta do mapa seguinte:

**Estrutura do Capital Social**

	TOTAL	
	Quantidade	%
Grupo Visabeira, SA	5.548.417	3,31%
Visabeira Indústria, SGPS, SA	137.965.770	82,29%
Caixa Geral de Depósitos, SA	4.188.830	2,50%
Fundo Capital Risco-Caixa Capital	987.364	0,59%
Free Float	18.959.569	11,31%
<b>Sub-totais</b>	<b>167.649.950</b>	<b>100,00%</b>
Ações Próprias	110	0,00%
<b>Total ações VAA</b>	<b>167.650.060</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> À data deste relatório, a Visabeira Indústria SGPS, S.A. é diretamente titular de 137.965.920 ações, representativas de 82,294% do capital social e direitos de voto da VAA, conforme comunicado ao mercado.

<sup>(2)</sup> A percentagem de *free float* indicada inclui 9,09% do capital social que correspondem a ações subscritas no âmbito do aumento de capital social realizado, por via de processo de *accelerated bookbuilding* colocado junto de investidores qualificados, em dezembro de 2019.

**2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações:**

**Não estão previstas na lei nem nos Estatutos da Sociedade quaisquer limitações à transmissibilidade de ações representativas do capital social da VAA.**

**3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias:**

A Sociedade detém 110 ações próprias, representativas de 0,0000656% do capital social. As mesmas dariam direito a 11 votos, caso tal direito lhes fosse aplicável.

**4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais:**

A VAA não é parte em quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, nem em caso de mudança da composição do Conselho de Administração.

De acordo com a prática normal do mercado, os termos da emissão obrigacionista a que a Sociedade está vinculada incluem cláusula de alteração de controlo da Sociedade, com a possibilidade de os titulares de obrigações solicitarem o reembolso antecipado do valor devido.

A Sociedade cumpre, assim, a Recomendação II.6., não adotando medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos administradores.

**5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas:**

Os Estatutos da Sociedade não contêm quaisquer limitações à contagem dos votos, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só Acionista titular de ações ordinárias, por si ou em concertação com outros Acionistas, pelo que igualmente não existe qualquer previsão estatutária sobre os termos da sua manutenção ou não nos Estatutos e a Sociedade considera que a Recomendação II.5. não lhe é aplicável.

**6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto:**

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

**II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS**

**7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação:**

Tendo em conta as comunicações rececionadas pela Sociedade a 31 de dezembro de 2019, as participações qualificadas iguais ou superiores a 2% no capital social e nos direitos de voto da VAA eram, a essa data, as seguintes:

**Estrutura do Capital Social**

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	5.548.417	3,31%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	137.965.770	82,29%
Através da Cerútil-Cerâmicas Utilitárias, SA	0	0,00%
<b>Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA</b>	<b>143.514.187</b>	<b>85,60%</b>
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	4.188.830	2,50%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	987.364	0,59%
<b>Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA</b>	<b>5.176.194</b>	<b>3,09%</b>
Free Float	18.959.569	11,31%
<b>Sub-totais</b>	<b>167.649.950</b>	<b>100,00%</b>
Ações Próprias	110	0,00%
<b>Total ações Vista Alegre Atlantis</b>	<b>167.650.060</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> A Acionista maioritária da VAA, a Visabeira Indústria SGPS, S.A., é detida na totalidade (100%) pela igualmente acionista Grupo Visabeira, S.A., a qual é detida em 99,45% pela NCFGEST, S.A., sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes, a quem deverão, por isso, ser imputados os direitos de voto representativos do capital social da VAA detidos pela Visabeira Indústria SGPS, S.A. e pela Grupo Visabeira, S.A.

À presente data, a Visabeira Indústria SGPS, S.A. é diretamente titular de 137.965.920 ações, representativas de 82,294% do capital social e direitos de voto da VAA, conforme comunicado ao mercado.



<sup>(2)</sup> A percentagem de *free float* acima indicada inclui 9,09% do capital social que corresponde a ações subscritas no âmbito do aumento de capital social realizado, por via de processo de *accelerated bookbuilding* colocado junto de investidores qualificados, em dezembro de 2019.

#### **8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização:**

Em 31 de dezembro de 2019 e nesta data, tanto quanto é do nosso conhecimento, nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA em exercício de funções, em cada momento, era ou é titular de ações nem de obrigações emitidas pela VAA nem por sociedades com esta em relação de domínio ou de grupo.

Adicionalmente apresenta-se no Anexo A informação sobre operações relevantes para efeitos do disposto no Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) efetuadas por pessoas estritamente relacionadas com os referidos membros dos órgãos sociais durante 2019, ou seja, operações sobre ações VAA realizadas pela Visabeira Indústria, SGPS, SA, titular de 137.965.770 ações representativas do capital da VAA a 31 de dezembro de 2019.

#### **9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos:**

Em reunião da Assembleia Geral anual da VAA de 30 de abril de 2019 foi deliberado: (i) alterar o nº 2 do Artigo 5º dos Estatutos, renovando a autorização previamente conferida ao Conselho de Administração para, mediante parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, deliberar, até 31 de dezembro de 2020, o aumento do capital social da Sociedade, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, num montante global máximo de €18.289.096,80, operando-se o mesmo por emissão de novas ações, que podem ser de uma ou mais categorias permitidas por lei ou pelos Estatutos, com ou sem prémio de emissão; e (ii) suprimir o direito de preferência dos Acionistas em aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração até ao dia 31 de dezembro de 2020, no montante global máximo acima referido.

Nos termos do nº 2 do Artigo 5º dos Estatutos, o Conselho de Administração dispõe de poderes para fixar as condições de emissão ou emissões, bem como os termos do exercício da preferência dos Acionistas na respetiva subscrição, salvo em caso de ser aplicável limitação ou supressão deliberada pela Assembleia Geral. A atribuição preferencial não subscrita pelos Acionistas pode ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos por lei e na deliberação de emissão do Conselho de Administração.

Neste contexto, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração da VAA de 3 de dezembro de 2019, com base na autorização constante do Artigo 5º dos Estatutos e na sequência do parecer favorável do Conselho Fiscal, o aumento do capital social da Sociedade no montante de €12.192.731,20, passando o capital da Sociedade de €121.927.316,80 para

€134.120.048,00, com supressão de direito de preferência dos Acionistas, por via de uma oferta particular de subscrição de 15.240.914 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de €0,80 cada, por novas entradas em dinheiro, passando assim o capital social da VAA a ser representado por um total de 167.650.060 ações.

#### **10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade:**

Os titulares de participações qualificadas realizaram, ao longo de 2019, operações com a VAA e as suas subsidiárias em condições normais de mercado e dentro da respetiva atividade, devidamente divulgadas no Anexo Consolidado ao Balanço e Demonstração de Resultados na nota número 34 “Transações com Partes Relacionadas”.

### **B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

#### **I. ASSEMBLEIA GERAL**

##### **a) Composição da mesa da assembleia geral ao longo de 2019**

#### **11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim):**

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente presidida pelo Sr. Engenheiro José Angelo Ferreira Correia e Secretariada pela Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Sofia Cunha Albuquerque Santos Temudo, tendo os referidos membros sido reeleitos para um terceiro mandato em Assembleia Geral anual de 30 de abril de 2019, para exercerem funções no mandato de 2019.

No exercício das suas funções, e em matéria de convocação e condução das Assembleias Gerais, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral tem o apoio logístico e de recursos humanos adequados às suas necessidades e indispensáveis ao bom desempenho das suas funções.

##### **b) Exercício do direito de voto**

#### **12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial:**

Nos termos dos Artigos 12º e 13º dos Estatutos:

- a) A cada dez ações corresponde um voto.
- b) Apenas têm direito a estar presentes e a participar na Assembleia Geral, ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, e nela discutir e votar, os Acionistas que na Data do Registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, forem titulares de um número de ações não inferior a dez.



- c) O exercício dos direitos referidos na alínea anterior não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.
- d) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral têm de o declarar, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior ao dia referido na alínea a) *supra*, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico.
- e) Quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos da alínea anterior, e transmita a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, deve comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- f) Os Acionistas que, face ao estabelecido na alínea a) *supra*, não possuam o número de ações necessário para estar presentes, participar e votar na Assembleia Geral poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.
- g) Os Acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral, sendo nela representados pelos seus representantes comuns.
- h) Os Acionistas que forem pessoas singulares poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro Acionista ou pelas pessoas a quem a lei imperativa o permitir.
- i) Os Acionistas que forem pessoas coletivas far-se-ão representar na Assembleia Geral pela pessoa que designarem para o efeito.
- j) Os instrumentos de representação previstos nas alíneas anteriores deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na Sociedade pelo menos cinco dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.
- k) É permitido o voto por correspondência.
- l) Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral para a qual foram emitidos, cabendo ao Presidente da Mesa, ou ao seu substituto, verificar a sua autenticidade e regularidade, nos termos que forem publicitados na convocatória para a Assembleia Geral, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.
- m) Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso de presença do Acionista ou do seu representante na Assembleia Geral.
- n) Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
- o) Sem prejuízo do disposto em disposição legal imperativa e nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

A Sociedade considera cumprir plenamente a Recomendação II.1., não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto.

Com efeito, nos termos estatutários, a cada dez ações corresponde um voto, não tendo sido sentida a necessidade dessa proporcionalidade ser alterada, em função da estrutura acionista da Sociedade descrita no ponto 7. *supra* e das presenças e votações efetivamente registadas em Assembleia Geral. De facto, as Assembleias Gerais realizadas entre 2011 e 2014 apenas contaram com a participação de 6 (seis) Acionistas, em 2015 com 8 (oito) Acionistas, em 2016 e 2017 com 7 (sete) Acionistas, em 2018 com 6 (seis) Acionistas e em 2019 com 4 (quatro) Acionistas.

A VAA, previamente a cada Assembleia e respeitando os prazos legais, procede a ampla divulgação das datas em que as mesmas serão realizadas e dos meios disponíveis de participação e votação pelos Acionistas, designadamente presencialmente (diretamente ou por meio de representante) ou à distância (por via do voto por correspondência postal com prazo alargado), sendo disponibilizado no *site* institucional da VAA ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)) o aviso da respetiva convocatória.

A Sociedade não implementou na reunião da Assembleia Geral anual realizada em 2019 a votação por meios eletrónicos nem telemáticos. Em qualquer caso, a VAA considera ter disponibilizado em 2019 meios adequados de participação e votação nas suas assembleias gerais e cumprir, assim, os princípios subjacentes às Recomendações II.3. e II.4. em medida adequada à sua estrutura acionista descrita no ponto 7. *supra* e ao histórico de participação e votação nas suas Assembleias Gerais (sem que se tenha verificado qualquer adesão ao voto por correspondência nas suas Assembleias desde que este passou a ser disponibilizado e não se tendo registado em 2019 qualquer tipo de solicitação ou manifestação de interesse por parte dos Acionistas na disponibilização da votação por meios eletrónicos ou telemáticos).

O recurso às referidas funcionalidades na mencionada reunião de Assembleia Geral com as exigências de segurança e autenticidade que requer seria, assim, desproporcional, designadamente face aos custos associados.

Os Estatutos da VAA não preveem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

**13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em algumas das relações do nº 1 do artigo 20º:**

Os Estatutos não preveem qualquer limitação aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único Acionista ou por Acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações indicadas no Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, pelo que não lhe é aplicável

a Recomendação II.5.

**14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias:**

Os Estatutos da Sociedade não contêm nenhuma previsão que imponha uma maioria qualificada para além das legalmente previstas, pelo que a Sociedade entende adotar a Recomendação II.2.

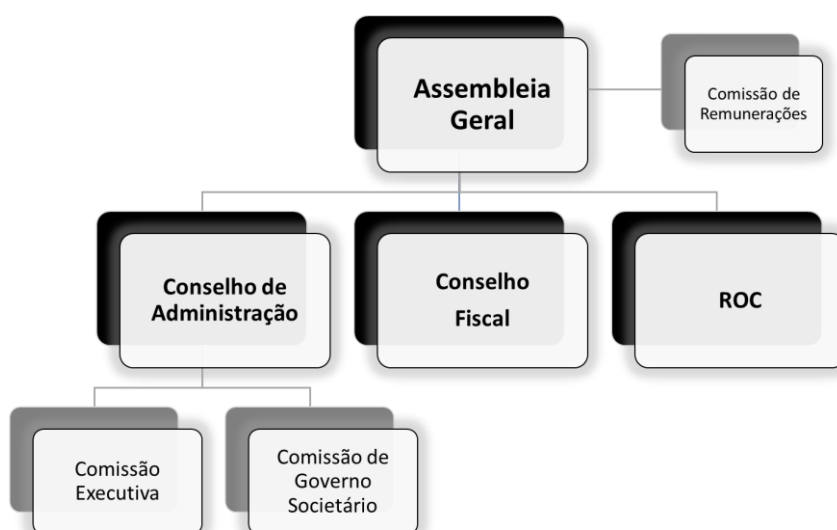
## II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

### a) Composição

#### **15. Identificação do modelo de governo adotado**

De acordo com o Artigo 10º dos Estatutos, os órgãos da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O modelo de governo societário em vigor na VAA compreende assim: (i) uma estrutura de administração, correspondente ao **Conselho de Administração** designado pela Assembleia Geral, o qual em 2019 delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva e poderes em matérias de governo societário, avaliação e nomeações na Comissão de Governo Societário; (ii) uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, ambos designados pela Assembleia Geral e este último sob proposta do Conselho Fiscal; bem como (iii) uma Comissão de Remunerações designada pela Assembleia Geral responsável pela fixação de remunerações dos órgãos sociais.



Na avaliação que faz do modelo atual de governo da Sociedade, o Conselho de Administração considera que o mesmo é adequado à dimensão e aos negócios da Sociedade, o qual, estando assente essencialmente numa separação de poderes entre os diversos órgãos sociais, mantém o desempenho das funções de cada um dos referidos órgãos e a interligação entre os mesmos com bons níveis de funcionamento e de eficiência.

Neste âmbito, o Conselho de Administração exerce funções de supervisão e de definição e acompanhamento da implementação das orientações estratégicas e do perfil/política de risco do Grupo Vista Alegre, bem como das demais matérias indelegáveis adiante descritas, e de acompanhamento da gestão, como detalhado nos pontos 21. e 29. *infra*.

Por sua vez, a Comissão Executiva, com poderes de gestão corrente delegados pelo Conselho de Administração, assume funções de natureza operacional, sendo responsável pela implementação das orientações estratégicas, do perfil/política de risco e da estrutura empresarial do Grupo Vista Alegre definidos pelo Conselho de Administração, como detalhado nos pontos 21. e 29. *infra*.

A atribuição de pelouros de responsabilidade para efeitos da coordenação de áreas operacionais/funcionais de gestão específicas da Comissão Executiva a cada um dos seus membros, sem prejuízo do caráter colegial do exercício das funções de gestão por esta Comissão, promove o acompanhamento eficaz da gestão da Sociedade e o aproveitamento de sinergias dentro de cada área operacional/funcional.

O Conselho de Administração constituiu ainda uma Comissão de Governo Societário com o objetivo de promover a reflexão e aperfeiçoamento do modelo e práticas de governo adotados pela Sociedade, com poderes nas matérias de governo societário, remunerações e avaliação e nomeações, como detalhado no ponto 29. *infra*.

Nos termos legais, estatutários e regulamentares, o Conselho Fiscal é responsável pelo exercício de funções de fiscalização nas seguintes dimensões e como detalhado nos pontos 37. e 38. *infra*:

- (i) A integridade da informação financeira;
- (ii) A revisão oficial de contas e a independência do revisor oficial de contas;
- (iii) A eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna;
- (iv) A administração da Sociedade e a observância da lei e dos Estatutos.

O Revisor Oficial de Contas é responsável pelo exame das contas da Sociedade e por exercer igualmente o controlo da exatidão da informação financeira da Sociedade, como detalhado no ponto 38. *infra*.

#### **16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração:**

Os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente e um ou mais Vice-



Presidentes, são eleitos pelos Acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são designados para mandatos anuais, podendo ser reeleitos nos termos legais, considerando-se empossados logo que sejam eleitos e manter-se-ão em funções até à eleição de novos membros.

A falta de um administrador a três reuniões, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, conduz à sua falta definitiva, a qual deve ser declarada pelo Conselho de Administração. Em caso de falta ou impedimento definitivo de algum dos membros do Conselho de Administração, nos termos estatutária e legalmente previstos, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

O processo de designação do Conselho de Administração da VAA tem ainda tido presente a política de diversidade dos órgãos de administração e fiscalização da VAA, aprovada em reunião de Conselho de Administração de 4 de dezembro de 2017 (“Política de Diversidade”), nos termos seguintes:

“POLÍTICA DE DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

*No seguimento da entrada em vigor da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. pretende adotar e implementar uma política de diversidade tendo em vista promover a diversidade de género e idade adequadas, assim como de capacidades e experiência académica e profissional complementares, no seio dos respetivos órgãos de administração*

*e fiscalização, alicerçada em particular nos seguintes princípios:*

- (i) Uma diversidade de conhecimentos, experiência e know-how , assim como de género, considerada essencial para uma mais eficaz perceção da atividade da empresa e das necessidades que daí possam advir, uma melhor identificação de soluções adequadas à resolução de problemas e uma maior eficiência no confronto dos desafios com que a mesma continuamente se depara, numa estratégia consolidada de crescimento, tanto a nível nacional como internacional;*
- (ii) Um equilíbrio adequado entre idades e senioridades dos respetivos membros permitirá um processo de tomada de decisões mais ágil, ponderado, inovador e sustentável;*
- (iii) A combinação de um conjunto adequado de habilitações académicas diferenciadas permitirá dispor das competências necessárias à atividade da empresa e à respetiva estratégia de expansão;*
- (iv) O domínio de áreas de conhecimento e experiência profissional em setores vitais em face dos desafios estratégicos que se colocam à empresa, como o sejam a liderança, estratégia, marketing & design, desenvolvimento e inovação, gestão de operações industriais, gestão e acompanhamento de negócios, gestão de qualidade, controlo*





*de gestão, contabilidade, financiamento/funding, fiscal, auditoria, análise de riscos, recursos humanos, direito e governo societário;*

- (v) *Monitorização regular da implementação dos princípios que alicerçam a política de diversidade adotada, revendo-a com uma periodicidade anual, sempre com a antecedência razoável em face da Assembleia Geral eletiva dos órgãos sociais.”*

Os princípios subjacentes a esta Política de Diversidade foram divulgados pelo Conselho de Administração da Sociedade no ponto 93. dos relatórios de governo referentes a 2017 e 2018, de modo a induzir que os processos de designação dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade tivessem presentes estes princípios.

Neste enquadramento, a eleição do Conselho de Administração e também do Conselho Fiscal, para o mandato de 2019, teve em consideração esta política na medida em que estes órgãos integram pessoas de diversas idades, géneros e habilitações e com experiências profissionais também diferentes, com o propósito de promover não só um maior equilíbrio e desempenho no seio desses órgãos, como o reforço dos processos de tomada de decisão e de controlo.

Por sua vez, em preparação do processo eletivo de 2020, a Comissão de Governo Societário aprovou recomendações em matéria do processo de designação dos membros dos órgãos sociais para efeitos do desempenho das suas competências de apoio a este processo, em concretização da Política de Diversidade e tendo por referência as normas legais e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas pela Sociedade neste domínio.

De acordo com tais recomendações, na medida das suas competências e/ou quando solicitado pelos Senhores Acionistas, a Comissão de Governo Societário emite relatório de apreciação dos candidatos a membros dos órgãos sociais para potenciar o desempenho efetivo das suas funções, tendo por referência as normas legais e as Recomendações do IPCG aplicáveis e os atributos individuais e requisitos de diversidade tidos por relevantes e divulgados pela Comissão de Governo Societário.

Nesta medida, a Sociedade considera estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados e ter vindo a adotar boas práticas com vista a promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais possam ser acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato (com a criação de Comissão de Governo Societário com o referido papel e atividades) e, assim, cumprir plenamente as Recomendações I.2.1.

e V.4.1. do Código do IPCG.

**17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro:**

Nos termos do Artigo 14º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de onze, consoante o que for deliberado em Assembleia Geral, a qual escolherá o presidente e um ou mais vice-presidentes.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos anualmente pela Assembleia Geral e, uma vez eleitos, permanecerão no exercício das suas funções até à eleição dos que os vierem a substituir.

Apresenta-se adiante a data da primeira designação e de termo do mandato anual em curso (2019) dos membros do órgão de administração em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019 e na presente data:

Nomes	Primeira Designação		Termo do Mandato <sup>(1)</sup>
	Modo	Data	
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Eleição	24 de março 2017	Dezembro 2019
Paulo Jorge Lourenço Pires	Cooptação	29 de outubro 2013	Dezembro 2019
João Manuel Pisco de Castro	Eleição	26 de maio 2014	Dezembro 2019
Alexandra da Conceição Lopes	Eleição	22 de maio 2013	Dezembro 2019
Alda Alexandra Abrantes Costa	Eleição	22 de maio 2013	Dezembro 2019
Paulo José Antunes Soares	Eleição	6 de maio 2016	Dezembro 2019
Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra	Eleição	6 de maio 2016	Dezembro 2019
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Eleição	18 de maio 2018	Dezembro 2019
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho	Eleição	18 de maio 2018	Dezembro 2019
Cristina Isabel Sousa Lopes	Eleição	18 de maio 2018	Dezembro 2019
Teodorico Figueiredo Pais	Eleição	12 de outubro 2018	Dezembro 2019

<sup>(1)</sup> Sem prejuízo de os membros do Conselho de Administração se manterem no exercício das suas funções até à eleição dos membros deste órgão que os vierem a substituir.

**18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes:**

Membros do Conselho de Administração em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019 e na presente data:

Nomes	Cargos	Conselho Administração	Executivos	Independente <sup>(1)</sup>
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Presidente	Sim	Não	Não
Paulo Jorge Lourenço Pires	Vice-Presidente	Sim	Sim	----



Nomes	Cargos	Conselho Administração	Executivos	Independente <sup>(1)</sup>
João Manuel Pisco de Castro	Vogal	Sim	Não	Não
Alexandra da Conceição Lopes	Vogal	Sim	Sim	----
Alda Alexandra Abrantes Costa	Vogal	Sim	Sim	----
Paulo José Antunes Soares	Vogal	Sim	Sim	----
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	Vogal	Sim	Sim	----
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Vogal	Sim	Não	Sim
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho	Vogal	Sim	Não	Sim
Cristina Isabel Sousa Lopes	Vogal	Sim	Não	Não
Teodorico Figueiredo Pais	Vogal	Sim	Sim	—

<sup>(1)</sup> Na apreciação da independência, a Sociedade tem em conta os critérios previstos na **Recomendação III.4.** (não sendo aplicável a **Recomendação III.5.**) do Código do IPCG assim como o ponto 18 do anexo ao Regulamento nº 4/2013 da CMVM.

Tendo presente a Recomendação III.2., no ano de 2019, a Sociedade dispõe de um número adequado de membros executivos e não executivos do Conselho de Administração face à composição deste órgão aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas e à atividade da VAA (em particular tendo em conta a dimensão da Sociedade e os seus negócios, o modelo de governo e a estrutura organizativa descritos neste relatório). Este número considera-se adequado para assegurar o desempenho eficaz das funções cometidas ao órgão de administração e para contribuir para a definição e implementação das linhas estratégicas, assim como para acompanhar a sua implementação, tendo em conta a autoavaliação efetuada pelo Conselho de Administração com o apoio da Comissão de Governo Societário.

Não obstante a maioria dos administradores da VAA serem executivos e a Sociedade não adotar a Recomendação III.3., a VAA entende que adota as seguintes soluções materialmente equivalentes aos princípios subjacentes àquela Recomendação, de modo a promover que os administradores não executivos desempenham um papel de supervisão e desafio à gestão executiva, tendo em conta as especificidades da Sociedade:

- (i) Atenta a composição do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral, o número de administradores executivos foi ajustado à estrutura do grupo e à estrutura organizativa adotada pelo Conselho de Administração (cfr. ponto 21. *infra*), à atividade, às linhas estratégicas e à dimensão e dispersão geográfica da VAA, assim como ao equilíbrio de competências e conhecimentos relevante para promover um efetivo desempenho dos pelouros executivos, com especial destaque para:
- A gestão das operações industriais repartida por segmentos e áreas comerciais com divisão entre mercados externos e internos (por forma a serem cometidos estes pelouros aos administradores executivos com os atributos adequados tendo presentes as linhas estratégicas da Empresa); e
  - As áreas financeiras e de análise de risco bem como a área de auditoria interna, cujos pelouros foram segregados face às áreas de negócio e entre si (tendo ainda sobrepesado a importância de atribuir matérias como *fundings* vs melhoria de



processos e custeio empresarial a administradores distintos no contexto das prioridades nestas matérias da VAA em 2019 e face aos respetivos atributos individuais);

- (ii) Por sua vez, o número de administradores não executivos é adequado à dimensão e estrutura empresarial da Sociedade, bem como à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, considerando que:
- a) A Sociedade dispõe de mecanismos e procedimentos internos que permitem aos administradores não executivos: participar na definição da estratégia e das principais políticas e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na supervisão e avaliação do cumprimento destas; e implementar práticas de governo sólidas no exercício do seu papel de supervisão da administração, que culminaram com a constituição de Comissão de Governo Societário composta por uma maioria de administradores independentes, como detalhado no ponto 27. *infra*;
  - b) Os cinco administradores não executivos incluem dois administradores independentes (um número adequado de membros não associados a quaisquer grupos de interesses na Sociedade ou em circunstâncias que possam afetar a sua isenção e imparcialidade, em linha com a Recomendação III.4.) e evidenciam uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais como detalhado nos pontos 18. e 19. *infra*;
  - c) O Presidente do Conselho de Administração não integra a Comissão Executiva e que o Conselho nomeou um *lead independent director* com o papel adiante descrito;
  - d) O modelo de *checks & balances* adotado pela VAA é ainda suportado no papel do Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização como detalhado nos pontos 37. e seguintes *infra*.

Neste contexto, e como refletido no Regulamento do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho de Administração tem competido contribuir para o efetivo desempenho das funções e competências por parte dos administradores não executivos e das comissões internas do Conselho de Administração, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários para que estes recebam atempadamente a informação necessária à tomada de decisões de forma independente e esclarecida, dando cumprimento às Recomendações I.3.1. e I.3.2.

Por outro lado, os administradores não executivos, com vista a exercer as suas funções de forma informada e independente, estão legal e regulamentarmente habilitados a obter a informação necessária para o exercício das suas competências e deveres (em particular, informação relativa a competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspetivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ainda ao arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais e respetivas comissões), solicitando:



- (i) A informação em causa ao Presidente do Conselho de Administração, ao *lead independent director*, ou ao Presidente da Comissão Executiva, devendo a resposta às suas solicitações ser providenciada de forma adequada e atempada a todos os administradores e aos membros do Conselho Fiscal, consoante aplicável;
- (ii) A presença de quadros diretivos ou outros colaboradores do Grupo Vista Alegre nas reuniões dos órgãos/comissões em causa, em articulação com a Comissão Executiva;
- (iii) Que a Comissão Executiva e demais comissões internas apresentem nas reuniões do Conselho de Administração um sumário dos aspetos relevantes da sua atividade.

Ainda de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, quando o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração desempenhar funções executivas e/ou não for independente, será designado pelo Conselho de Administração um Vogal não executivo e independente (*lead independent director*) para efeitos de: (i) acompanhamento do desempenho das competências da Comissão Executiva e do próprio desempenho das funções e competências por parte dos administradores não executivos, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários à tomada de decisão de forma independente e esclarecida; (ii) assumir o papel de interlocutor entre o Presidente do Conselho de Administração e os demais administradores.

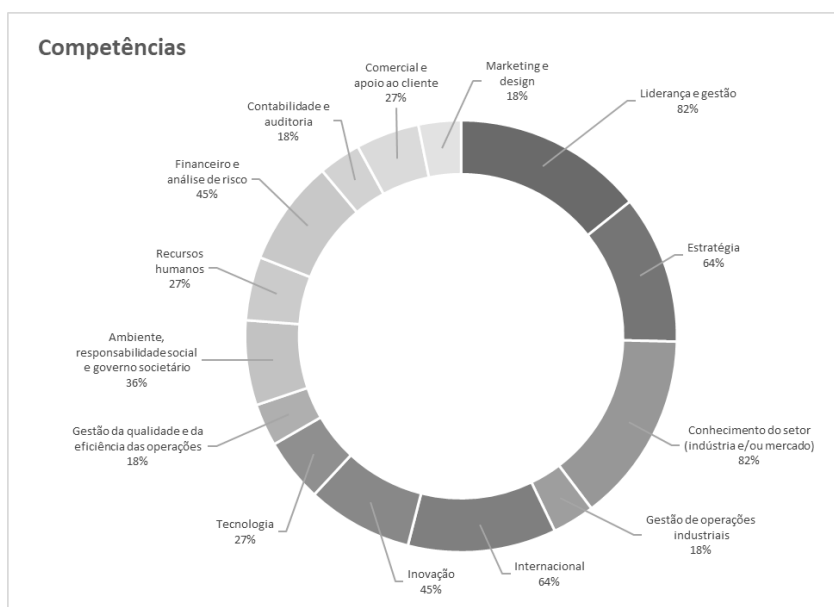
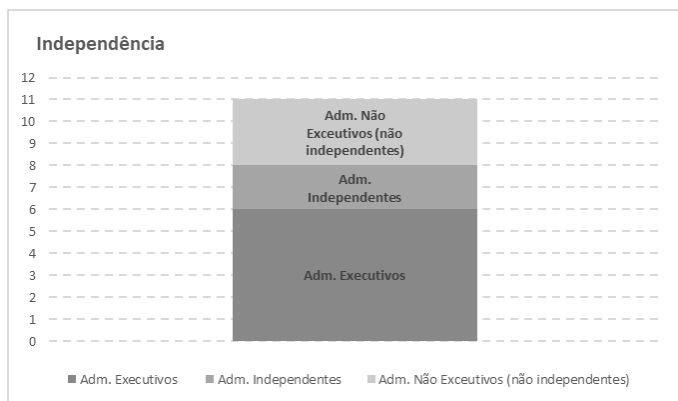
Por deliberação do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2019 e tendo em conta o papel que vinha a desenvolver como administrador não executivo e independente, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz foi nomeado *Lead Independent Director*, formalizando o referido papel e cumprindo assim a Recomendação III.1.

Atento o referido, a Sociedade considera cumprir plenamente as Recomendações III.2. e III.4. e que, no ano de 2019 e até à presente data, tem desenvolvido práticas de governo materialmente equivalentes ao teor e racional da Recomendação III.3. no sentido de promover o desempenho do papel dos administradores executivos de desafio criterioso e efetivo da gestão executiva e de contribuição para a definição da orientação estratégica da VAA.

#### **19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração:**

A qualificação profissional dos membros do Conselho de Administração que estavam em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019, a atividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenhavam funções de administração consta do Anexo B ao presente.

Tendo em conta a Política de Diversidade em vigor desde 2017 e mais recentemente as recomendações da Comissão de Governo Societário, no mandato de 2019 em curso, o Conselho de Administração dispõe de uma composição equilibrada para efeitos de promover o efetivo desempenho das suas funções, cumprindo assim plenamente a Recomendação I.2.1., conforme adiante evidenciado:



**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto:**

De entre os administradores da VAA, os seguintes mantêm relações profissionais com Acionistas a quem é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques: exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da Visabeira Indústria SGPS, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA;
- João Manuel Pisco de Castro: exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Visabeira, S.A. e de Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria



SGPS, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA;

- Alexandra da Conceição Lopes: exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Visabeira, S.A. e de Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria SGPS, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA.

No exercício de 2019, não foram pedidos, analisados ou autorizados quaisquer negócios entre os membros dos órgãos de administração e a VAA ou sociedades sob domínio desta entidade ou do Grupo Vista Alegre.

O Grupo Bancário titular de participação qualificada realizou operações com a VAA e suas subsidiárias nas condições normais de mercado e dentro da respetiva atividade corrente. A informação sobre negócios com partes relacionadas está devidamente divulgada no Anexo consolidado ao Balanço e Demonstração de Resultados na nota número 34 “Transações com Partes Relacionadas”.

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade:**

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de onze membros. Em 31.12.2019, o Conselho de Administração era composto por onze membros, seis executivos e cinco não executivos.

Estatutariamente, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social que não caibam na competência de outros órgãos sociais.

Nos termos do Artigo 16º, nº 2, b) dos Estatutos, o Conselho de Administração delegou, por deliberação de 13 de maio de 2019, na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nos termos e com os limites das disposições legais e estatutárias. No exercício destes poderes delegados, a Comissão Executiva deve observar os limites aplicáveis no que respeita a matérias indelegáveis conforme previsto nos Artigos 406º e 407º do CSC.

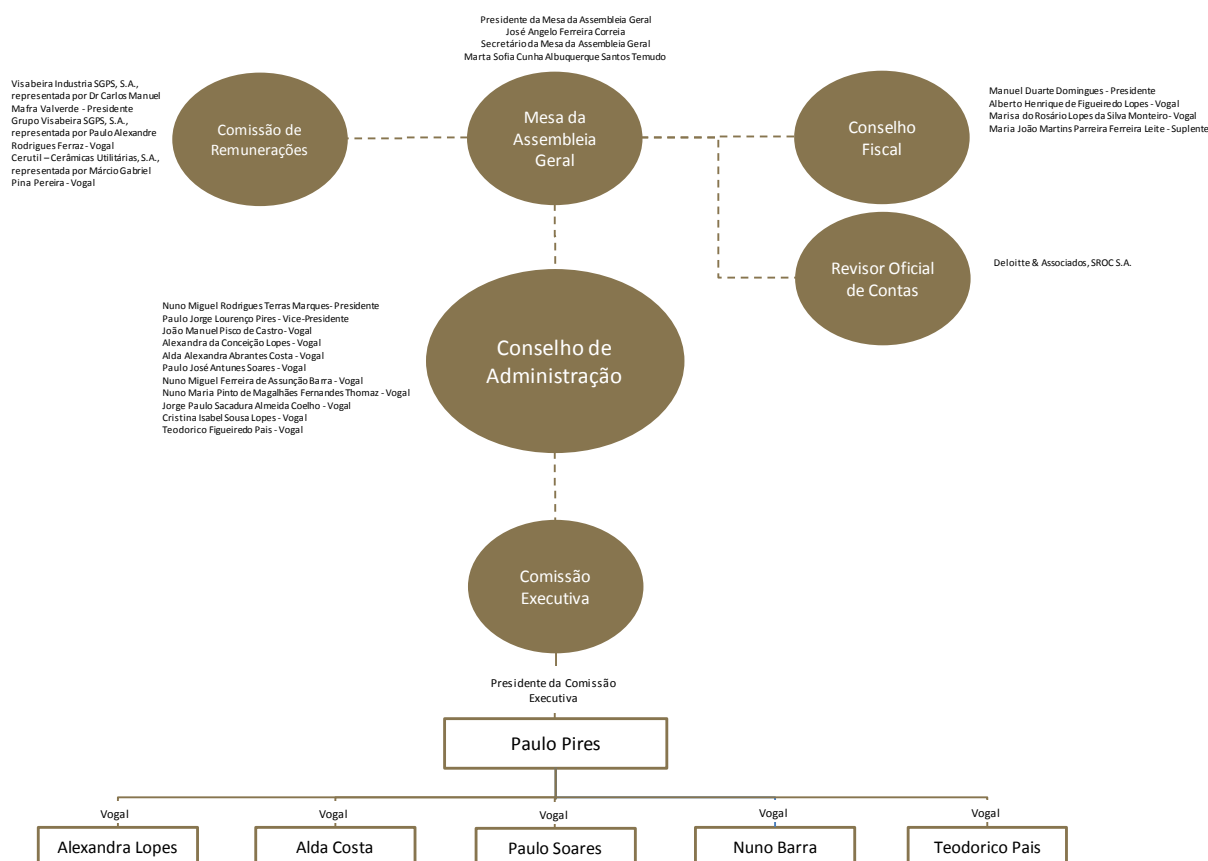
Ao longo de 2019 e 2020, a orientação estratégica e a definição das principais políticas e estrutura empresarial da Sociedade competiu ao Conselho de Administração, tal como entretanto vertido no Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração e em particular no contexto dos ciclos anuais de orçamentação e planeamento estratégico/política de risco (em linha com os termos das Recomendações III.6., IV.2., IV.3., VI.1. e VI.3.).



Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, para além das matérias indelegáveis nos termos dos Artigos 406º e 407º do CSC, não foram objeto de delegação na Comissão Executiva os poderes identificados no ponto 29. *infra*.

Considerando as características da Sociedade que, desde 1/5/2001, é uma holding sem atividades próprias, vamos desenvolver este ponto igualmente na ótica da organização do processo de decisão empresarial do Grupo Vista Alegre, que é o que faz sentido em termos de divulgação da nossa estrutura organizacional.

Assim, em termos operativos, o Conselho de Administração da VAA definiu e implementou, para o conjunto das empresas operacionais do Grupo, uma estrutura organizacional e funcional com poucos níveis hierárquicos, liderada pela Comissão Executiva, conforme descrito no seguinte organograma e no seguinte quadro com os pelouros de responsabilidades para efeitos da atribuição da coordenação de áreas operacionais/funcionais a cada um dos membros da Comissão Executiva (sem prejuízo do carácter colegial do exercício das suas funções de gestão corrente):





	Cargos	Membros	Área Funcional
Comissão Executiva	Presidente	Paulo Pires	Estratégia Gestão das operações industriais (grés de forno e grés de mesa) Representação institucional da Sociedade (Técnica e Operações) Promoção da investigação Desenvolvimento e inovação Melhoria contínua dos métodos e processos produtivos Serviço ao cliente Logística Ambiente e sistema de gestão da qualidade
	Vogais	Alexandra Lopes	Área Administrativa Aprovisionamento / Compras Contabilidade Financiamento / Funding Fiscal Jurídico Contacto com investidores Tesouraria Controlo de gestão Recursos humanos Gestão e acompanhamento de negócios Análise de Riscos
		Alda Costa	Auditoria interna Melhoria de processos Coordenação administrativa e custeio industrial
		Paulo Soares	Área comercial dos subcontratos (cristal, vidro e cerâmica) Área comercial negócios marca Área comercial da hotelaria (mercado externo)
		Nuno Barra	Marketing & Design Área comercial da hotelaria (mercado interno) Representação institucional da Sociedade (Comercial e Marketing)
		Teodorico Pais	Gestão das operações industriais (cristal, vidro e porcelana)

Em 20 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração constituiu ainda uma Comissão de Governo Societário com o objetivo de promover a reflexão e aperfeiçoamento do modelo e práticas de governo adotados pela Sociedade, cabendo-lhe funções e competências em matéria de governo societário, avaliação e remunerações e nomeações, como detalhado no ponto 29. *infra*.

#### b) Funcionamento

#### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração funciona de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração aprovado em 20 de dezembro de 2019, o qual reflete as regras de funcionamento, competências, conflitos de interesses e normas de conduta aplicáveis aos seus membros em prática no Grupo Vista Alegre, complementando as regras legais e estatutárias ao mesmo aplicáveis e atendendo às Recomendações I.2.2., I.4.1 e I.4.2.

Este Regulamento veio reforçar as regras internas da Sociedade em matéria de governo societário e em alguns casos refletir as práticas de governo que já eram implementadas pelo Conselho de Administração da VAA.

Foram igualmente formalizados um conjunto de mecanismos destinados a assegurar um efetivo e eficiente fluxo de informação entre os membros dos órgãos de administração e fiscalização e as suas comissões como detalhado nos pontos 18., 29., e 34., dando cumprimento às Recomendações I.3.1. e I.3.2.

O Regulamento do Conselho de Administração encontra-se divulgado, na íntegra, no sítio da internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), em linha com a Recomendação I.2.2.

### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas:

Durante o exercício de 2019, o Conselho de Administração reuniu 10 (dez) vezes, tendo as mesmas registado o grau de assiduidade por parte de cada membro indicado abaixo (informação disponível no sítio da internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), em linha com a Recomendação I.2.4.):

Membros do Conselho Administração	Número total de Reuniões do Conselho de Administração	Presenças efetivas
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	10	10
Paulo Jorge Lourenço Pires	10	10
João Manuel Pisco de Castro	10	9
Alexandra da Conceição Lopes	10	10
Alda Alexandra Abrantes Costa	10	10
Paulo José Antunes Soares	10	5
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	10	8
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	10	9
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho	10	9
Cristina Isabel Sousa Lopes	10	10
Teodorico Figueiredo Pais	10	9

As deliberações do Conselho de Administração são aprovadas por maioria simples e são lavradas atas das suas reuniões.

#### 24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação dos administradores executivos:

A Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral de acordo com o Artigo 23º dos Estatutos, é a estrutura de governo responsável pela avaliação do desempenho dos administradores executivos, tendo por base a política de remuneração e os critérios por si aprovados, objeto de apreciação pela Assembleia Geral no contexto da aprovação da declaração anual sobre a referida política.

Acresce que, nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

Por outro lado, os membros não executivos do Conselho de Administração, no âmbito da sua função de supervisão, acompanham o desempenho em especial dos administradores executivos.

Neste âmbito, o Conselho de Administração constituiu ainda uma Comissão de Governo Societário, na sua reunião de 20 de dezembro de 2019, a qual acompanha e apoia o processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração e das respetivas comissões e dos seus membros (no caso dos membros da Comissão Executiva, ouvido o respetivo Presidente), tendo em conta designadamente (i) o cumprimento das linhas estratégicas e orçamento, (ii) a gestão de riscos da Sociedade e (iii) a eficácia do funcionamento daquele órgão e da sua articulação com os diversos órgãos da VAA e suas comissões e o contributo de cada membro para o efeito.

Na sequência do processo de autoavaliação referente a 2019, a Comissão de Governo Societário e o Conselho de Administração concluíram que este órgão evidencia um nível elevado no que respeita à adequação da sua composição, ao seu funcionamento e ao desempenho efetivo do papel dos administradores não executivos sobretudo no que concerne à definição e supervisão do plano estratégico, orçamento e gestão de risco e dos administradores executivos no que concerne à sua implementação, tendo sido identificadas como áreas de melhoria a disponibilização com maior antecedência de informação de suporte às respetivas reuniões e demais condições para tornar cada vez mais efetivo o contributo e a função de supervisão dos membros do Conselho de Administração, assim como o contínuo reforço das práticas e políticas de governo societário, normas de conduta, recursos humanos, responsabilidade social e sustentabilidade e sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna.

A Sociedade considera dar cumprimento à Recomendação V.1.1., uma vez que o Conselho de Administração procedeu assim a uma avaliação referente ao exercício de 2019 que teve em conta critérios relativos ao seu desempenho e das suas comissões, ponderando designadamente o cumprimento do plano estratégico, orçamento e perfil/política de risco, o seu funcionamento interno, o contributo de cada membro e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

**25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos:**

Conforme explicitado na declaração anual sobre a política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, a atribuição de uma eventual componente variável pela Comissão de Remunerações aos administradores executivos relativamente ao seu desempenho no exercício de 2019 terá sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos Acionistas, como o sejam, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho: (i) criação de valor para os Acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (iii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis.

Face a estes critérios e como vertido na declaração anual sobre a política de remunerações a apreciar pela Assembleia Geral anual a realizar em 2020, a Comissão de Remunerações procedeu à apreciação daqueles critérios tendo em conta o orçamento e linhas estratégicas aprovados pelo Conselho de Administração para 2019, como detalhado nos pontos 70. e seguintes *infra*, bem como a autoavaliação relativa a 2019 levada a cabo pelo Conselho de Administração quanto à eficiência no desempenho das suas funções neste exercício.

No âmbito do processo de avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração, a Comissão de Governo Societário aprovou, em reunião de 10 de março de 2019, o modelo de autoavaliação da administração da VAA visando aferir uma apreciação coletiva do órgão de administração, bem como as qualificações e experiência profissional dos respetivos membros, adequação para o exercício do cargo, efetividade no exercício das respetivas funções e inter-relação com os demais órgãos sociais.

Após análise da informação recolhida, a Comissão de Governo Societário submeteu à apreciação do Conselho de Administração as conclusões indicadas em 24. *supra* quanto à avaliação anual do desempenho em 2019 do órgão de administração (incluindo dos administradores executivos), em linha com a Recomendação V.1.1.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:**

Os membros do Conselho de Administração demonstraram, de forma constante e empenhada, a sua disponibilidade no exercício das suas funções, tendo comparecido regularmente nas reuniões realizadas no seio desse órgão e tendo participado nos respetivos trabalhos, como detalhado no ponto 23. *supra*.

Os cargos e atividades relevantes exercidos por cada um dos administradores da VAA em simultâneo em outras empresas são os indicados no Anexo C.

Adicionalmente, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração: (i) o desempenho de funções de administração executiva em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade pelos administradores da Sociedade que assumam funções executivas está sujeita a parecer prévio da Comissão de Governo Societário, no sentido de avaliar se aquelas funções serão acessórias ou complementares à atividade do Grupo Vista Alegre e não implicam um dispêndio de tempo relevante; e (ii) os administradores devem informar o Presidente do Conselho de Administração previamente ao início de funções em qualquer órgão social, com antecedência adequada (dando assim cumprimento à Recomendação IV.1.).

A informação indicada no referido Anexo C sobre os cargos e atividades exercidos dá prova do cumprimento destes requisitos, visto que as funções assumidas pelos administradores da Sociedade são em órgãos de administração de sociedades que integram o mesmo grupo empresarial que a VAA. Desta forma, a sua disponibilidade e dedicação para desempenhar o cargo de membro do Conselho de Administração da VAA é total.

### **c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

#### **27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento:**

O Conselho de Administração constituiu ao longo do ano de 2019 e nos termos adiante detalhados a Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, adotando assim as Recomendações IV.2., V.4.1. a V.4.3 e III.9.

### Comissão Executiva

Em reunião realizada a 13 de maio de 2019, o Conselho de Administração da VAA, nos termos do Artigo 16º, nº 2, b) dos Estatutos, designou a Comissão Executiva para o mandato a exercer durante o ano de 2019, com a composição descrita nos números 17. e 18. acima.

À Comissão Executiva foi delegada a gestão corrente da Sociedade com o âmbito e os limites à delegação de poderes identificados no número 21. acima e com a composição indicada no número 28.

Relativamente ao regulamento de funcionamento da Comissão Executiva, o mesmo foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2019, estando disponível no sítio de internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), adotando-se a Recomendação I.2.2.

### Comissão de Governo Societário

O Conselho de Administração designou ainda, em reunião do de 20 de dezembro de 2019, uma Comissão de Governo Societário, composta por três membros não executivos do Conselho de Administração, incluindo uma maioria de administradores independentes, para o período remanescente do mandato em curso (2019), mantendo-se em funções até à eleição de novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2020, em Assembleia Geral Anual.

A **composição** da Comissão de Governo Societário, a 31 de dezembro de 2019 e a esta data, é a seguinte:

- Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (Presidente desta Comissão, *Lead Independent Director e Administrador não executivo e independente*);
- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques (Vogal deste Comissão e Presidente do Conselho de Administração não executivo e não independente);
- Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho (Vogal desta Comissão e administrador não executivo e independente).

Relativamente ao funcionamento da Comissão de Governo Societário, o mesmo é definido pelo Regulamento do Conselho de Administração, aprovado em 20 de dezembro de 2019, estando disponível no sítio de internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), adotando-se a Recomendação I.2.2.

A Comissão de Governo Societário formalizou o respetivo Regulamento, reproduzindo as referidas regras de funcionamento, em reunião desta Comissão de 10 de março de 2020, podendo este ser igualmente consultado no sítio de internet da VAA ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)).

### **28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s):**

A composição da Comissão Executiva, a 31 de dezembro de 2019 e a esta data, é a seguinte:



- Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Lourenço Pires (Presidente);
- Dr<sup>a</sup> Alexandra da Conceição Lopes (Vogal);
- Dr<sup>a</sup> Alda Alexandra Abrantes Costa (Vogal);
- Dr. Paulo José Antunes Sores (Vogal);
- Dr. Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra (Vogal);
- Eng<sup>o</sup> Teodorico Figueiredo Pais (Vogal).

## 29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências:

### Comissão Executiva

Nos termos do Artigo 16<sup>o</sup>, nº 2, b) dos Estatutos, o Conselho de Administração delegou, por deliberação de 13 de maio de 2019, na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nos termos e com os limites das disposições legais e estatutárias. No exercício destes poderes delegados, a Comissão Executiva deve observar os limites aplicáveis no que respeita a matérias indelegáveis decorrentes dos Artigos 406<sup>o</sup> e 407<sup>o</sup> do CSC.

Ao longo do exercício de 2019, a orientação estratégica e a definição das principais políticas e estrutura empresarial da Sociedade competiram ao Conselho de Administração, tal como entretanto vertido no Artigo 5<sup>o</sup> do Regulamento do Conselho de Administração (em linha com os termos das Recomendações III.6., IV.2., IV.3., VI.1. e VI.3.).

Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, para além das matérias indelegáveis nos termos dos Artigos 406<sup>o</sup> e 407<sup>o</sup> do CSC, não foram objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a) A definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, designadamente por via da aprovação de:
  - (i) planos estratégicos ou de atividades, de investimentos, orçamentos e/ou de políticas e sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna da VAA (incluindo a política/perfil de risco);
  - (ii) políticas de seleção e diversidade e regras gerais de conduta da VAA;
  - (iii) avaliação da eficácia, cumprimento e/ou alteração pelo menos anualmente das matérias referidas em (i) e (ii);
- b) A organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Vista Alegre;
- c) Matérias que sejam, em cada momento, consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais, considerando-se como tal designadamente as deliberações tendentes ao/a:

(i) início ou termo da presença em determinado país, mercado ou área de negócio, seja por via de parcerias estratégicas ou da aquisição ou alienação de participações;

(ii) abertura ou encerramento de unidades industriais;

(iii) contratação de dívida, sobre a forma de financiamento ou emissão de instrumentos financeiros, acima de €10.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício;

(iv) contratação ou cessação de acordos com parceiros ou clientes que representem uma receita de valor acima de €15.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício; e

(v) quaisquer outros negócios, operações, investimentos ou atos, não previstos no orçamento, que impliquem responsabilidades ou obrigações de valor acima de €1.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício.

d) A contratação ou realização de transações com entidades relacionadas nos termos descritos no ponto 89. e seguintes *infra*;

e) A avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração referida nos pontos 24. e 25. *supra*.

Foram igualmente formalizados um conjunto de mecanismos destinados a assegurar um efetivo e eficiente acompanhamento de controlo pelos membros não executivos da atividade da Comissão Executiva e facilitar o exercício do respetivo direito à informação, dando cumprimento à Recomendação I.2.2.

Com efeito, de acordo com os Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a Comissão Executiva tem o dever de prestar, adequada e atempadamente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a informação e documentação necessárias ao exercício das suas atribuições, competências e deveres, em especial informação relativa às competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspetivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ao arquivo das reuniões da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva deve igualmente informar o Presidente do Conselho de Administração, o *Lead Independent Director*, o Presidente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas das agendas e deliberações das suas reuniões necessárias ao exercício das competências destes mesmos órgãos.

Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva deve apresentar um sumário dos aspetos relevantes da sua atividade.

Por seu turno, e nos termos do Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deve acompanhar e consultar as comissões internas constituídas pelo Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, sobre o desempenho das

respetivas competências, assistindo, quando entender pertinente e sem direito de voto, às suas reuniões, bem como contribuir para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos administradores não executivos e das comissões internas do Conselho de Administração, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários para que estes recebam atempadamente a informação necessária à tomada de decisões de forma independente e esclarecida.

De acordo com o seu Regulamento, a Comissão Executiva deve reunir ordinariamente uma vez por mês e sempre que convocada pelo seu Presidente, sendo as respetivas deliberações, bem como as declarações de voto registadas em ata lavrada para o efeito.

A Comissão Executiva desenvolveu de forma continuada, ao longo do exercício de 2019, a gestão quotidiana da Sociedade, acompanhando a atividade dos negócios e promovendo junto do Conselho de Administração a tomada por este órgão de decisões estratégicas, em conformidade com as competências deste órgão e no âmbito da delegação de poderes atribuídos.

Apresenta-se adiante um conjunto de matérias acompanhadas pela Comissão Executiva da VAA ao longo de 2019 no contexto da implementação das linhas estratégicas da Sociedade e objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da Sociedade:

- Celebração de acordo relativo à criação de uma linha com seis peças diferentes com a marca *MasterChef*, no valor de 13,7 milhões de euros;
- Emissão de obrigações garantidas no valor de 50 milhões de euros colocadas junto de investidores institucionais, das quais 45 milhões de euros foram admitidos à negociação no Mercado Alternativo de Renda Fixa Espanhol - *MARF*;
- Reembolso de empréstimo Acionista da Visabeira Indústria SGPS, S.A. e de empréstimos com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Comercial Português, S.A.;
- Aumento do capital social da Sociedade, por novas entradas em dinheiro e com supressão de direito de preferência dos Acionistas, no montante de cerca de 12 milhões de euros, através do lançamento de um processo de *accelerated bookbuilding*, junto de investidores qualificados.

### Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem por objetivo promover a reflexão e aperfeiçoamento do modelo e práticas de governo adotados pela Sociedade, cabendo-lhe para o efeito as seguintes funções e competências, em linha com as Recomendações III.9., V.2.1., V.2.6., V.1.1., V.4.1. a V.4.4.:

- a) Assistir o Conselho de Administração na definição e avaliação do modelo e práticas de governo da Sociedade e das normas de conduta do Grupo Vista Alegre;
- b) Apresentar recomendações e pareceres ao Conselho de Administração com vista à adoção de medidas necessárias a dar cumprimento às normas e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas em matéria de governo societário;
- c) Definir um questionário atualizado e dar pareceres quanto à apreciação da independência;
- d) Colaborar na elaboração do relatório anual de governo da Sociedade;
- e) Apresentar recomendações e pareceres à Comissão de Remunerações acerca das normas e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas no que respeita (i) à política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA e (ii) à independência de eventuais prestadores de serviços àquela comissão (estando a contratação destes prestadores pelo Grupo Vista Alegre sujeita a autorização da Comissão de Remunerações e a parecer da Comissão de Governo Societário);
- f) Acompanhar e apoiar o processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração e das respetivas comissões e dos seus membros (no caso dos membros da Comissão Executiva, ouvido o respetivo Presidente), tendo em conta designadamente (i) o cumprimento das linhas estratégicas e orçamento, (ii) a gestão de riscos da Sociedade e (iii) a eficácia do funcionamento daquele órgão e da sua articulação com os diversos órgãos da VAA e suas comissões e o contributo de cada membro para o efeito;
- g) Elaborar recomendações e pareceres sobre as políticas de diversidade e seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA (considerando quer o perfil individual quer requisitos de diversidade para cada cargo) e desenvolver diligências com vista a processos de designação transparentes e fundamentados nas referidas políticas;
- h) Conhecer e acompanhar os processos de seleção de quadros dirigentes.

Em reuniões realizadas a 10 de março de 2020 e nesta data, a Comissão de Governo Societário desenvolveu as seguintes atividades: (i) aprovou o Regulamento interno da própria Comissão, em formalização dos termos definidos no Regulamento do Conselho de Administração aprovado por este órgão em 2019; (ii) aprovou os modelos de autoavaliação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2019 e as conclusões desse exercício a submeter ao Conselho de Administração; (iii) aprovou as suas recomendações com relação ao processo de designação dos membros dos órgãos sociais tendo em conta a Política

de Diversidade da VAA; e (iv) apreciou o presente relatório anual de governo e a declaração anual sobre política de remunerações, em linha com as suas funções acima referidas.

### **III. FISCALIZAÇÃO**

#### **a) Composição**

#### **30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado:**

Nos termos do Artigo 19º dos Estatutos, a fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos em Assembleia Geral.

#### **31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo do mandato de cada membro:**

Igualmente nos termos do Artigo 19º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, cabendo à Assembleia Geral designar aquele dos seus membros efetivos que servirá de Presidente, ao qual é atribuído voto de qualidade.

Os membros do Conselho Fiscal, são eleitos anualmente (mandatos anuais), sendo permitida a sua reeleição, nos termos legais e sem prejuízo das regras aplicáveis em matéria de apreciação da independência.

É a seguinte a composição do Conselho Fiscal, a 31 de dezembro de 2019 e na presente data, com indicação, em relação a cada um dos respetivos membros, da primeira designação e termo do mandato anual em curso:

Nomes	Primeira Designação		Termo do Mandato <sup>(1)</sup>
	Modo	Data	
Manuel Duarte Domingues (Presidente)	Eleição	24 de março de 2017	31 de dezembro de 2019
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes (Vogal)	Eleição	22 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2019
Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro (Vogal)	Eleição	30 de abril de 2019	31 de dezembro de 2019
Maria João Martins Parreira Ferreira Leite (Suplente)	Eleição	18 de maio de 2018	31 de dezembro de 2019

<sup>(1)</sup> Sem prejuízo de os membros do Conselho Fiscal se manterem no exercício das suas funções até à eleição dos membros deste órgão que os vierem a substituir.

Tendo presente a Recomendação III.2., no ano de 2019, a Sociedade dispõe de um número adequado de membros do Conselho Fiscal face à composição deste órgão aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas e à atividade da VAA (em particular tendo em conta a

dimensão da Sociedade e os seus negócios, o modelo de governo e a estrutura organizativa descritos neste relatório).

Este número é considerado adequado para assegurar o desempenho permanente e eficaz das funções cometidas ao órgão de fiscalização, tendo em conta a autoavaliação efetuada nesta data pelo Conselho Fiscal com o apoio da Comissão de Governo Societário.

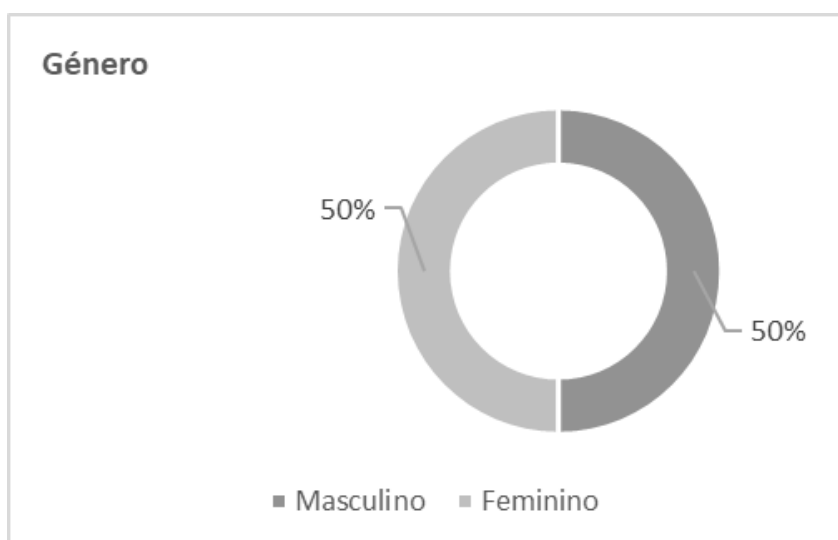
### 32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, nº 5 CSC:

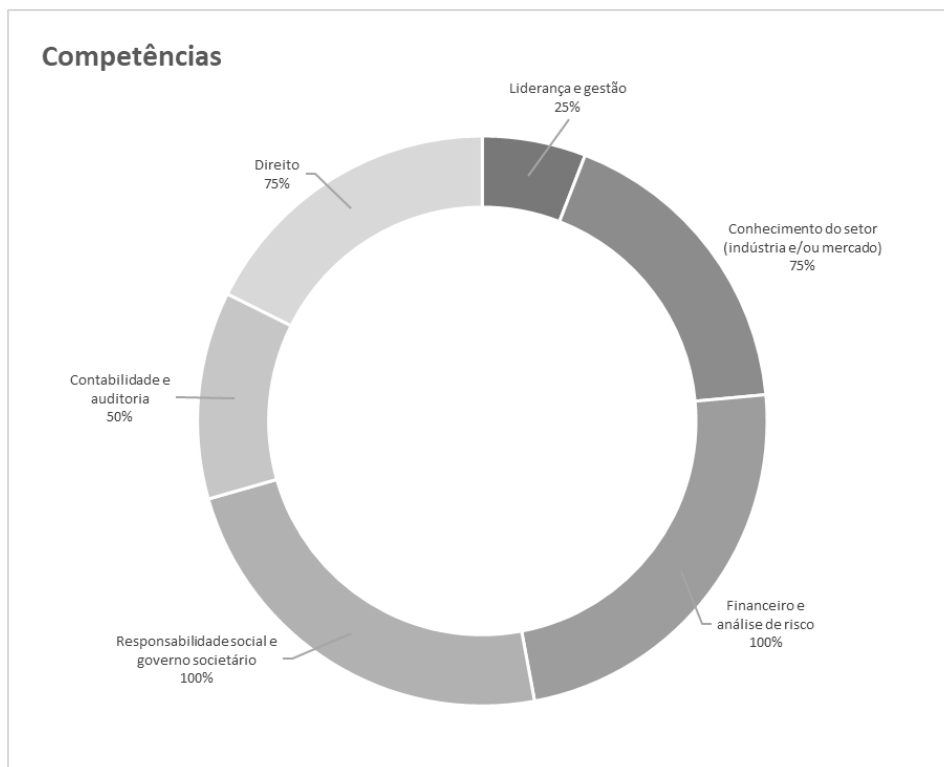
Nomes dos Membros do Conselho Fiscal	Independente (nº5 artº 414º CSC)
Manuel Duarte Domingues	Sim
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes	Não
Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro	Sim
Maria João Martins Parreira Ferreira Leite	Sim

### 33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes:

A qualificação profissional dos membros do Conselho Fiscal em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019, atividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenha funções de administração constam do Anexo D.

Tendo em conta a Política de Diversidade em vigor desde 2017 e mais recentemente as recomendações da Comissão de Governo Societário, no mandato em curso, o Conselho Fiscal dispõe de uma composição equilibrada para efeitos de promover o efetivo desempenho das suas funções, cumprindo-se a Recomendação I.2.1., conforme adiante evidenciado:





## b) Funcionamento

### 34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal:

As regras sobre o funcionamento, competências, conflitos de interesses e normas de conduta aplicáveis ao Conselho Fiscal encontram-se definidas no seu Regulamento aprovado a 20 de dezembro de 2019, o qual pode ser consultado no sítio de internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), em linha com a Recomendação I.2.2.

Este Regulamento veio reforçar as regras internas da Sociedade em matéria de governo societário e em alguns casos refletir as práticas de governo que já eram implementadas pelo Conselho Fiscal da VAA.

Foram igualmente formalizados um conjunto de mecanismos destinados a assegurar um efetivo e eficiente acompanhamento de controlo pelos membros do Conselho Fiscal da atividade do Conselho de Administração e das suas comissões, dando cumprimento às Recomendações I.3.1. e I.3.2.

Com efeito, o Conselho de Administração tem o dever de disponibilizar aos órgãos de fiscalização da VAA, nos termos legais e estatutariamente exigidos, a informação e documentação necessárias ao exercício das suas competências, como concretizado no Regulamento do Conselho de Administração. Em particular:



- a) O Presidente do Conselho de Administração diligencia que as agendas e deliberações do Conselho de Administração em que sejam discutidas matérias que, por força da lei ou dos Estatutos, devam ser objeto de parecer do Conselho Fiscal ou Revisor Oficial de Contas, ou que contenham informação necessária ao exercício das competências destes órgãos, são atempadamente enviadas aos membros destes órgãos sociais;
- b) O Presidente de cada comissão do Conselho de Administração informa o Presidente do Conselho de Administração e o *lead independent director*, o Presidente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas das agendas e deliberações das suas reuniões necessárias ao exercício das competências destes órgãos.

Ademais, de acordo com os Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a Comissão Executiva tem o dever de prestar, adequada e atempadamente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a informação e documentação necessárias ao exercício das suas atribuições, competências e deveres, em especial informação relativa às competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspectivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ao arquivo das reuniões da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva deve igualmente informar o Presidente do Conselho de Administração, o *lead independent director*, o Presidente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas das agendas e deliberações das suas reuniões necessárias ao exercício das competências destes mesmos órgãos.

Por sua vez, com vista a exercer as suas funções de forma informada e independente, os administradores não executivos e o Presidente do Conselho Fiscal podem obter a informação necessária para o exercício das suas competências e deveres (em particular, informação relativa a competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspectivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ao arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais e respetivas comissões), solicitando:

- a) A informação em causa ao Presidente do Conselho de Administração, ao *lead independent director* ou ao Presidente da Comissão Executiva, devendo a resposta às suas solicitações ser providenciada de forma adequada e atempada a todos os administradores e membros do Conselho Fiscal, consoante aplicável;
- b) A presença de quadros diretivos ou outros colaboradores do Grupo Vista Alegre nas reuniões dos órgãos em causa, em articulação com a Comissão Executiva.

No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros poderes que lhes são atribuídos na lei, nos Estatutos e no presente Regulamento, os membros do Conselho Fiscal podem:



- a) Obter da administração informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios, podendo convocar quadros diretivos para o efeito (em articulação com o órgão de administração);
- b) Ter acesso a informação e aos colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às deliberações tomadas, as agendas e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais e respetivas comissões, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;
- c) Obter do Revisor Oficial de Contas os esclarecimentos necessários ao desempenho das suas competências;
- d) Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente ou legalmente devido, incluindo em qualquer caso as reuniões onde se apreciem as contas do exercício.

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal:**

Durante o exercício de 2019, o Conselho Fiscal reuniu 12 (doze) vezes, com a presença da totalidade dos seus membros efetivos, com exceção de uma reunião em que o Presidente foi representado por outro membro do Conselho Fiscal (informação disponível no sítio da internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), em linha com a Recomendação I.2.4.).

As deliberações do Conselho Fiscal são aprovadas por maioria simples e são sempre lavradas atas.

**36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício:**

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram, de forma constante e empenhada, a sua disponibilidade no exercício das suas funções, tendo comparecido regularmente nas reuniões realizadas no seio desse órgão e tendo participado nos respetivos trabalhos, como detalhado em 35. *supra*.

Os cargos e atividades relevantes exercidos por cada um dos membros do Conselho Fiscal da VAA em simultâneo noutras empresas encontram-se discriminados no Anexo E, resultando evidenciadas as condições de disponibilidade para o exercício das suas funções como membros do Conselho Fiscal da VAA.

Ainda neste sentido, de acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros devem informar pontualmente este órgão previamente ao início de funções em qualquer órgão social, com antecedência adequada.

### c) Competências e funções

#### 37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo:

Ao longo do exercício de 2019, o Conselho Fiscal acompanhou os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e as condições do exercício das suas funções com as devidas salvaguardas de independência e em cumprimento dos normativos legais em matéria de prestação de serviços distintos de auditoria.

Em conformidade, no Regulamento do Conselho Fiscal prevêm-se regras quanto à monitorização dos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, com vista a dar cumprimento aos referidos normativos, adotando a Recomendação VII.2.1. e incluindo as seguintes funções do Conselho Fiscal: (i) acompanhar os trabalhos do Revisor Oficial de Contas de modo a que não sejam prestados serviços distintos de auditoria proibidos, designadamente no contexto da fiscalização dos seus trabalhos e independência; (ii) aprovar / emitir parecer prévio fundamentado relativamente à contratação de tais serviços quando permitidos, nos termos e dentro dos limites legalmente previstos; (iii) obter informação e documentação legalmente prevista ou relevante para apreciar e confirmar a independência do Revisor Oficial de Contas; e (iv) avaliar as ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas e as medidas de salvaguarda aplicadas ou a aplicar, debatendo estes temas com o Revisor Oficial de Contas.

Durante o exercício de 2019 foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC S.A.) serviços distintos de auditoria não proibidos como descrito em 47. *infra*. Os serviços referidos foram autorizados pelo Conselho Fiscal, tendo em conta na sua avaliação os critérios referidos nos pontos (ii), (iii) e (iv) *supra*, e comunicados à CMVM.

Relativamente ao cumprimento do limite de 70% relativamente aos honorários respeitantes aos serviços de auditoria, não foi o mesmo aplicável, dado que, àquela data, apenas tinham sido prestados serviços durante os anos de 2017 e 2018, e a exigência legal implica o apuramento com base na média dos últimos três anos, facto só verificável em 2020.

#### 38. Outras funções dos órgãos de fiscalização:

De acordo com a lei, os Estatutos e Regulamento do Conselho Fiscal, este órgão social tem como atribuições em geral: (i) fiscalizar a integridade da informação financeira; (ii) fiscalizar a revisão oficial de contas e a independência do Revisor Oficial de Contas; (iii) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna; e (iv) fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar a observância da lei e dos Estatutos.

Em termos de competências quanto à informação financeira e adotando-se a Recomendação VII.1.1., o Conselho Fiscal é responsável em particular por:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte e a exatidão dos documentos de prestação de contas, fiscalizando o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;



- b) Verificar a adequação das políticas contabilísticas e a sua aplicação (incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada);
- c) Emitir parecer sobre o relatório de gestão incluindo a demonstração não financeira, as contas do exercício e as propostas apresentados pela administração, exprimindo ainda a sua concordância ou não com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício e emitindo a declaração prevista na alínea c) do nº 1 do Artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários (ou norma que o suceda), bem como atestar se o relatório anual de governo societário inclui os elementos referidos no Artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários (ou norma que o suceda).

No que se refere às suas competências quanto à fiscalização da revisão oficial de contas e da independência do revisor oficial de contas e adotando-se as Recomendações VII.2.1., VII.2.2. e VII.2.3., o Conselho Fiscal é responsável em particular por:

- a) Selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral de acordo com processo descrito no ponto 44. *infra*, propondo ainda a respetiva remuneração ao órgão competente;
- b) Verificação e controlo da independência do Revisor Oficial de Contas e monitorização e aprovação da prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria como descrito no ponto 37. *supra*;
- c) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas, realizando reuniões regulares com o Revisor Oficial de Contas, nomeadamente aquando da análise das contas da Sociedade, como adiante detalhado;
- d) Avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo a sua independência e adequação para o exercício das funções, propondo à Assembleia Geral a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito aos órgãos competentes.

Neste âmbito salienta-se que o Conselho Fiscal acompanha os trabalhos do Revisor Oficial de Contas, assumindo-se como principal interlocutor da VAA perante este (e primeiro destinatário dos seus relatórios), articulando a sua comunicação em particular por via do Presidente do Conselho Fiscal e de reuniões periódicas de pontos de situação (pelo menos trimestrais) e tendo vindo a promover que este dispõe de condições dentro da Sociedade para a prestação dos seus serviços.

Em termos de fiscalização dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna, de acordo com os termos legais e o seu Regulamento e adotando-se as Recomendações III.8., III.11., III.12. e IV.4., cabe ao Conselho Fiscal avaliar e fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna aprovados e

implementados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação, incluindo:

- a) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e as matérias contabilísticas e de auditoria;
- b) Acompanhar os trabalhos dos serviços de qualidade, controlo de gestão e auditoria interna e dos serviços de provedoria com relação à VAA (incluindo o plano de trabalhos e recursos afetos e sendo destinatário dos seus relatórios em particular aqueles sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades);
- c) Acompanhar as linhas estratégicas e perfil/política de risco a aprovar pelo órgão de administração e o respetivo sistema e serviços na área de gestão de risco (em particular no contexto dos ciclos anuais de orçamentação e planeamento estratégico/política de risco).

Cabe-lhe ainda emitir parecer prévio sobre o procedimento a seguir na aprovação/realização de transações com partes relacionadas e sobre determinadas propostas de negócios com entidades relacionadas nos moldes detalhados nos pontos 89. e seguintes *infra*.

O Conselho Fiscal é igualmente responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão e fiscalização da atividade do órgão de administração, adotando-se as Recomendações III.8., III.11., IV.4. e V.1.2.: a) acompanhando as linhas estratégicas, o perfil/política de risco e as medidas de mitigação e monitorização de risco da VAA a aprovar pelo órgão de administração; e b) avaliando pelo menos anualmente o cumprimento das linhas estratégicas e do orçamento e se os riscos efetivamente incorridos pela VAA são consistentes com os objetivos fixados em matéria de tolerância ao risco, bem como o funcionamento interno e relação do Conselho de Administração com os demais órgãos e comissões.

Enquanto órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanha a observância da lei e dos Estatutos aplicáveis à Sociedade e recebe as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, colaboradores ou outros, de acordo com procedimento aprovado para o efeito pelo Conselho de Administração com o parecer favorável vinculativo do Conselho Fiscal, descrito no ponto 49. *infra*.

Por sua vez, o Revisor Oficial de Contas tem as competências previstas no Artigo 446º do CSC, no regime jurídico da supervisão de auditoria, no estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no Regulamento (UE) n.º 537/2014 (ou normas que os sucedam).

A Sociedade não atribuiu funções ao Revisor Oficial de Contas com relação aos temas previstos nas Recomendações VII.2.4. e VII.2.5., para além das decorrentes do enquadramento legal. Face ao referido e à Nota n.º 1 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018, estas Recomendações não são aplicáveis à VAA.

#### IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

##### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa:**

O Revisor Oficial de Contas da VAA, para o exercício de 2019, é a sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1397.

##### **40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo:**

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi nomeada pela primeira vez Revisor Oficial de Contas da VAA em Assembleia Geral Anual de 24 de março de 2017, para exercer funções durante o biénio **2017/2018**, tendo sido reeleita em Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 para o biénio **2019/2020**.

##### **41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade:**

O Revisor Oficial de Contas atualmente em exercício de funções, para além dos serviços de auditoria relativos ao ano de 2019, prestou igualmente serviços distintos de auditoria no âmbito do processo de aumento de capital que teve lugar no final do exercício de 2019 e do processo de emissão de empréstimo obrigacionista que teve lugar em outubro de 2019, como indicado em 47. *infra*.

#### V. AUDITOR EXTERNO

##### **42. Identificação do auditor externo designado para efeitos do artº 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM:**

Os serviços de auditoria são prestados pelo Revisor Oficial de Contas externo contratado pela VAA para o exercício de 2019, Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1397.

##### **43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo:**

A Deloitte & Associados, SROC S.A., assim como o respetivo sócio que a representa, iniciaram as suas funções inerentes à prestação de serviços de auditoria externa à VAA em **2017**, ao



abrigo de um contrato de prestação de serviços referente aos exercícios de 2017 e 2018, renovado por mais dois anos (2019-2020).

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções:**

O Conselho Fiscal acompanha e fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas e do sócio que o representa (avaliando adequadamente as ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda aplicadas ou a aplicar e confirmando anualmente a sua independência e adequação para o exercício das funções), avalia anualmente o seu trabalho e é ainda responsável por propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição quando se verifique justa causa para o efeito, como indicado no ponto 38. *supra*.

O processo de seleção do Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral é promovido e organizado pelo Conselho Fiscal, em observância dos seguintes critérios e metodologias, sem prejuízo dos demais requisitos em cada momento previstos na lei, em particular de acordo com o disposto no regime jurídico da supervisão de auditoria, no estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no Regulamento (UE) n.º 537/2014 (ou normas que os sucedam), na medida do aplicável, segundo os quais está prevista a rotação do revisor oficial de contas (atualmente vigorando um prazo de oito anos aplicável à VAA para rotação, salvo em casos de prorrogação legalmente admissíveis) e do sócio responsável (atualmente vigorando um prazo de sete anos para rotação), devendo:

- a) Ter início com uma antecedência suficiente face à data prevista para a Assembleia Geral;
- b) Ser aberto a várias entidades selecionadas pelo Conselho Fiscal e decorrer durante um período definido por este órgão;
- c) Ser um processo isento de qualquer influência externa e livre de qualquer cláusula contratual que limite a escolha da Assembleia Geral na designação do revisor oficial de contas a determinadas categorias ou listas de entidades;
- d) Observar critérios de seleção, transparência, não discriminação e isenção, devendo o Conselho Fiscal, na apreciação das propostas recebidas, considerar, nomeadamente:
  - i. a reputação das entidades participantes;
  - ii. as condições de independência e objetividade;
  - iii. o conhecimento dos setores e dos mercados nos quais a VAA e as sociedades do Grupo Vista Alegre operam;
  - iv. a experiência em sociedades com valores mobiliários cotados;
  - v. os recursos e capacidades de cada entidade face à dimensão e organização do Grupo Vista Alegre;
  - vi. as condições financeiras apresentadas por cada entidade; e
  - vii. os termos e condições contratuais e a abordagem metodológica apresentados por cada entidade, em particular no que respeita ao âmbito e calendarização de trabalhos.

Atento o facto de o Revisor Oficial de Contas, em exercício de funções desde 2017, ter sido reeleito em Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019, mediante proposta do Conselho Fiscal, para o biênio 2019-2020, assim como a forma como estas funções têm vindo a ser



desempenhadas, não houve a necessidade, por parte do Conselho Fiscal, de ter que ponderar a tomada de qualquer tipo de diligências tendentes à sua rotação.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita:**

O Conselho Fiscal da VAA é responsável por fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas, como indicado no ponto 38. *supra*, incluindo designadamente:

- a) Acompanhar os trabalhos do Revisor Oficial de Contas, assumindo-se como principal interlocutor da VAA perante este (e primeiro destinatário dos seus relatórios), articulando a sua comunicação em particular por via do Presidente do Conselho Fiscal e de reuniões periódicas de pontos de situação (pelo menos trimestrais);
- b) Zelar para que sejam asseguradas dentro da Sociedade as condições adequadas e necessárias à prestação dos serviços pelo revisor oficial de contas;
- c) Avaliar anualmente a atividade, a adequação e a independência, avaliando criticamente os relatórios e outra informação relevante que produza, em particular a certificação legal de contas e o relatório de auditoria, bem como o relatório adicional.

O Conselho Fiscal apresenta anualmente, no relatório anual sobre a sua atividade fiscalizadora, a avaliação do Revisor Oficial de Contas.



**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação:**

O Revisor Oficial de Contas em exercício de funções, para além dos serviços de auditoria em relação ao exercício de 2019, prestou igualmente serviços relacionados com os processos de aumento de capital e de emissão de empréstimo obrigacionista levados a cabo durante o ano de 2019 referidos em 47. *infra*. Tais serviços foram sujeitos a aprovação prévia por parte do Conselho Fiscal nos termos legalmente aplicáveis e comunicados à CMVM.

Ao longo do exercício de 2019 e em execução das competências referidas nos pontos 37. e 38. *supra*, o Conselho Fiscal implementou procedimentos de acompanhamento dos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e as condições do exercício das suas funções com as devidas salvaguardas de independência, em particular no sentido de promover o cumprimento dos normativos legais em matéria de prestação de serviços distintos de auditoria, culminando com a aprovação das regras e procedimento atualmente consagrados no Regulamento do Conselho Fiscal.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:**

<b>Pela Sociedade*</b>		<b>%</b>
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	18.600,00€	8%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	140.000,00€	60%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0 €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	0 €	0%
<b>Por entidades que integrem o grupo*</b>		
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	74.900,00€	32%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	0 €	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0 €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	0 €	0%
<i>*Incluindo contas individuais em Portugal</i>	233.500,00 €	100%

Os serviços acima mencionados na categoria “Serviços de garantia de fiabilidade” correspondem ao montante dos trabalhos levados a cabo nos processos de aumento de capital e emissão de empréstimo obrigacionista da Sociedade durante o exercício de 2019. Os referidos serviços foram objeto de aprovação prévia pelo Conselho Fiscal da Sociedade e comunicação à CMVM.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. ESTATUTOS

#### **48. Regras aplicáveis à alteração de estatutos da sociedade (art. 245º-A, nº 1, al. h)**

Nada está previsto estatutariamente, pelo que se aplica a legislação vigente, nomeadamente o CSC.

### II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

#### **49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade**

A Sociedade adota mecanismos de prevenção e comunicação de irregularidades conforme regulados no Procedimento de Prevenção e Comunicação de Irregularidades em cumprimento da Recomendação I.2.5., aprovado em reunião do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2019 e objeto de divulgação interna junto dos colaboradores através dos meios de comunicação normais, bem como externa através do sitio de internet da Sociedade ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)).

Tendo em conta a atividade do Grupo Vista Alegre e tal como previsto no Procedimento de Prevenção e Comunicação de Irregularidades:

- a) A VAA adota normas de conduta em matéria de ética empresarial e responsabilidade social;
- b) Neste contexto, o Provedor com funções ao nível do Grupo Vista Alegre e do grupo empresarial que a VAA integra contribui para a afirmação e promoção dos direitos de clientes, fornecedores e colaboradores e a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados por estas empresas;
- c) Por sua vez, os serviços em matéria de qualidade e de controlo de gestão assumem funções relativamente à identificação e controlo do cumprimento dos normativos aplicáveis ao nível, respetivamente, da gestão da qualidade dos produtos/serviços e dos domínios financeiros, e em matéria de auditoria interna através de ações e avaliações de controlo periódicos.

O Procedimento de Prevenção e Comunicação de Irregularidades permite que qualquer parte interessada relacionada com a VAA ou com as suas subsidiárias, nomeadamente colaboradores, membros dos órgãos sociais, Acionistas, investidores, clientes, fornecedores ou parceiros de negócio, comuniquem ao Conselho Fiscal o conhecimento ou fundadas suspeitas da ocorrência de quaisquer irregularidades que, de forma grave, sejam suscetíveis de violar as regras de conduta ou disposições legais, regulamentares, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional ou outros normativos em vigor no Grupo Vista Alegre, em particular relacionados com a administração e os domínios financeiro, contabilístico e de controlo interno, de auditoria e da luta contra a corrupção.

É da competência do Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, a receção e gestão do sistema de comunicação e tratamento de comunicações de irregularidades apresentadas relativas, ou com impacto relativamente à VAA e suas subsidiárias.

O colaborador que tenha denunciado irregularidades fica obrigado a prestar ao Conselho Fiscal todas as informações de que disponha e a colaborar no respetivo processo de averiguação.

A segurança da informação recebida acerca de irregularidades e dos respetivos registos encontra-se assegurada por normas internas da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e segurança de informação, sendo a mesma apenas utilizada para as finalidades previstas no referido Procedimento.

A VAA e suas subsidiárias asseguram à pessoa identificada pela denúncia o direito de informação sobre a entidade responsável, os factos denunciados e a finalidade do tratamento, bem como o direito de acesso aos dados que lhe respeitam e o direito de requerer a sua retificação ou supressão se forem inexatos, incompletos ou equívocos.

Cada processo de reporte de irregularidades será tratado como confidencial (em particular no que respeita à identidade do transmitente e às informações transmitidas), ficando todas as pessoas com acesso a informação constante nos processos de alegadas irregularidades obrigadas a, sobre ela, guardar sigilo.

Em razão da sua confidencialidade apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal e, numa base de estrita necessidade, os membros do Conselho de Administração e os colaboradores ou consultores externos expressamente designados para apoiar os trabalhos do Conselho Fiscal.

A VAA e as sociedades suas participadas asseguram que as entidades que comuniquem a prática ou a suspeita de qualquer irregularidade ou forneçam informação no âmbito da investigação de comunicações de irregularidades apresentadas não serão sujeitos a qualquer tratamento prejudicial, ação de retaliação, intimação, ameaça ou discriminação, devendo a Sociedade velar para que tal não ocorra (o incumprimento desta regra determina a abertura de processo disciplinar contra o autor da ação em causa).

A comunicação de irregularidades ao abrigo do referido Procedimento e dirigida ao Conselho Fiscal deve ser efetuada por escrito, através de correio eletrónico ou carta, para o seguinte endereço:

Endereço Eletrónico: [com.irregularidadesVAA@vistaalegre.com](mailto:com.irregularidadesVAA@vistaalegre.com)

Endereço Postal: Conselho Fiscal da VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. - Bairro da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo

Recebida uma participação, o Conselho Fiscal desenvolverá as diligências necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação, podendo concluir não haver fundamentos suficientes para investigação ou proceder a investigação, podendo neste âmbito contar com o apoio das direções internas ou outros serviços,

designadamente dos serviços de recursos humanos, de qualidade e de controlo de gestão e da provedoria.

Concluída a investigação, o Conselho Fiscal elabora um relatório, transmitindo as suas conclusões ao Conselho de Administração e, se aplicável, à Comissão Executiva, a fim de serem adotadas as providências adequadas à correção da irregularidade e respetiva sanção, se for caso disso, devendo também, quando o respetivo envolvimento na situação concreta o justifique, fazer a respetiva comunicação à autoridade competente.

Em caso de existência de conflito de interesses de algum dos intervenientes no processo de tratamento e decisão quanto a determinada irregularidade alegadamente praticada, o mesmo não deve ter qualquer intervenção no referido processo.

### **III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

#### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno:**

O Conselho de Administração reconhece a importância dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos, resultando os sistemas implementados de um contínuo e constante processo de aperfeiçoamento e reflexão interna na Sociedade, quer ao nível da Administração, quer ao nível da sua fiscalização ou ao nível das diversas áreas funcionais.

Ao Conselho de Administração compete, para além da definição dos objetivos estratégicos da Sociedade, fomentar a criação de condições que promovam um desempenho da Sociedade em conformidade com aqueles.

Neste plano insere-se a definição pelo Conselho de Administração dos princípios basilares dos sistemas de controlo interno e auditoria interna (assim como a avaliação da sua eficácia pelo menos numa base anual e a sua alteração), competindo à Comissão Executiva a implementação do conjunto de procedimentos e métodos que asseguram a execução dos planos superiormente definidos e garantem a salvaguarda e operacionalidade dos recursos da Sociedade.

Neste âmbito insere-se ainda a aprovação, por parte do Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, da política/perfil de risco e do sistema de gestão de risco da VAA (assim como a avaliação da sua eficácia pelo menos numa base anual e a sua alteração), competindo a esta última Comissão a implementação do conjunto de procedimentos e métodos inerentes a este sistema.

A implementação dos sistemas de controlo interno e auditoria interna e de gestão de riscos é um processo que, não obstante ser liderado pela Administração, abrange a Sociedade em todos os processos em que ela se organiza, como descrito no ponto 51. *infra*.

Todavia, há a destacar o papel e as funções que no sistema de gestão de risco são desempenhados pela Direção Financeira, pelo Departamento de Controlo de Gestão e pela Direção do Sistema de Gestão de Qualidade.

Ao nível dos sistemas de controlo interno e auditoria interna salienta-se o papel e as funções dos serviços em matéria de qualidade, controlo de gestão e auditoria interna da VAA, assim como dos serviços de provedoria do Grupo Vista Alegre e do grupo empresarial em que esta se insere.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna aprovados e implementados pela Administração, com vista a nesse âmbito propor eventuais ajustamentos à Administração.

Para o efeito, cabe ao Conselho Fiscal implementar procedimentos de controlo periódico com vista a: *(i)* acompanhar os trabalhos e recursos alocados à função de gestão de riscos; *(ii)* acompanhar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas, o perfil/política de risco, as medidas de mitigação e monitorização de risco da VAA a aprovar pelo órgão de administração; e *(iii)* avaliar pelo menos anualmente se os riscos efetivamente incorridos pela VAA são consistentes com os objetivos fixados em matéria de tolerância ao risco, dando conhecimento à administração de todas as verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas.

Cabe ainda ao Conselho Fiscal *(i)* avaliar e fiscalizar o sistema de controlo interno aprovado e implementado pela Administração, em particular avaliando periodicamente os controlos internos relativos ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e a matérias contabilísticas e de auditoria e *(ii)* pronunciar-se sobre o plano de trabalhos e recursos afetos aos serviços em matéria de qualidade, controlo de gestão e auditoria interna e em geral acompanhar as atividades destes serviços e dos serviços de provedoria com relação à VAA, fiscalizando periodicamente a eficácia do sistema de auditoria interna.

O Conselho Fiscal procedeu neste âmbito à confirmação da adequabilidade do conteúdo inscrito no Manual de Controlo Interno com os procedimentos verificados, tendo recebido relatórios emitidos pelos serviços de auditoria interna e obtido informações através de reuniões realizadas que confirmam a sua eficácia, alcançando os resultados pretendidos.

Também o Revisor Oficial de Contas, no âmbito das suas competências e do serviço de auditoria externa que presta à Sociedade, promove a regular análise da adequabilidade dos referidos sistemas e dos seus principais elementos.

A Sociedade entende assim cumprir plenamente as Recomendações III.8., III.11., IV.3., IV.4., VI.1. e III.12.

**51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade:**

Os sistemas de controlo interno e auditoria interna, ainda que superiormente definidos e implementados como descrito no ponto 50. *supra*, resultam dos procedimentos e métodos que nos diferentes níveis hierárquicos se encontram regulamentados, sendo objeto de acompanhamento e avaliação regular.

Pretende-se pois que estes sistemas atuem de forma transversal em toda a Sociedade, promovendo-se a sua organização em processos. A cada processo é atribuído um responsável, designado por gestor do processo, que responde a um diretor executivo que por sua vez reporta ao responsável executivo pelo pelouro no Conselho de Administração. A agregação dos processos e dos vários responsáveis é feita por áreas funcionais, competindo ao administrador responsável pelo pelouro, a respetiva alocação, atribuição de funções e acompanhamento regular.

De forma mais abrangente o Conselho de Administração nomeia um Diretor Executivo Operacional em sua representação, a quem cumpre assegurar, entre outros, que os processos definidos são implementados e mantidos, que é regularmente reportado à Administração o seu desempenho e necessidades de ajustamento que venham a ser identificadas, e que ao sistema são assegurados os meios e recursos necessários.

O sistema de controlo interno prevê a definição de objetivos e sua monitorização, não só ao nível de cada área funcional, mas também ao nível dos segmentos de negócio, que atualmente são a Porcelana, a Louça de Grés Forno, a Louça de Grés Mesa, o Cristal/Vidro Manual e a Faiança.

A operacionalidade e eficácia do sistema são acompanhadas em permanência, com a implementação de um programa de auditorias internas. Também neste domínio se pretende assegurar o envolvimento e consciencialização de toda a organização, dispondo a VAA de uma equipa de auditores internos provenientes de diversas áreas do negócio, que cumprem um plano anual de atividade que abrange todos os processos e áreas relevantes do sistema. Das ações de auditoria realizadas resultam relatórios, os quais são objeto de reporte ao administrador responsável pelo processo.

No que respeita aos segmentos de negócio, a supervisão e controlo dos mesmos, é realizada ao nível da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

O rigor e fiabilidade do sistema e dos seus mecanismos de controlo é ainda assegurada pela revisão anual do sistema, no âmbito da qual são analisados os elementos de todos os processos e no qual participam, de forma ativa, todos os gestores de processos, diretores e Administração.

No que respeita ao sistema de gestão de risco, ainda que superiormente definido e implementado como descrito no ponto 50. *supra*, a Sociedade e sua Administração procuram envolver ativamente no processo de gestão de riscos todos os colaboradores, promovendo o



seu compromisso com aquele e a adoção de medidas e comportamentos de controlo nos diferentes níveis hierárquicos, seguindo o processo descrito no ponto 54. adiante.

Necessariamente a sustentabilidade da Sociedade e de todos os que com ela interagem advém da solidez da estrutura de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos enquanto elemento integrante do processo de planeamento estratégico e gestão operacional da Sociedade, assim permitindo uma melhor identificação, avaliação e gestão das incertezas, ameaças e oportunidades.

#### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos:**

As áreas funcionais com competências no controlo de risco encontram-se globalmente identificadas nos números 50 e 51 acima.

#### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade:**

O risco traduz-se na eventualidade de uma perda ou da não efetivação de objetivos previamente estabelecidos. Assim, no âmbito da sua atividade, a VAA enfrenta uma série de riscos, muitos dos quais não diversificáveis, que assim se caracterizam pela circunstância do respetivo controlo se encontrar fora do alcance da Sociedade. Naturalmente que sobre todos (controláveis ou não) a Sociedade procura atuar de forma proativa, envidando esforços para que possa existir atempada identificação e acompanhamento que lhe permita atuar de forma preventiva, assim diminuindo a probabilidade que os mesmos venham a ocorrer e bem assim atenuando os eventuais impactos de tal ocorrência.

Neste sentido, apresentam-se de seguida o conjunto dos riscos mais significativos que no domínio económico, financeiro, jurídico e operacional a VAA entende serem, a 31 de dezembro de 2019 e de acordo com a informação disponível, os mais significativos.

### **Riscos económicos**

#### **Macroeconómicos e concorrência**

A atividade da VAA encontra-se naturalmente sujeita à evolução da envolvente macroeconómica, sendo a procura nos mercados em que a VAA atua afetada pela instabilidade da conjuntura nacional e internacional, em geral, e por incertezas e turbulência ao nível da economia e do sistema financeiro de alguns países da zona Euro, em particular.

Oscilações na envolvente macroeconómica afetam o comportamento dos consumidores e interferem na evolução da procura nos mercados em que a VAA opera. Adicionalmente, o nível de investimento (CAPEX) que tem sido executado pela Sociedade, nos anos mais recentes, torna a Sociedade vulnerável face à evolução da envolvente macroeconómica.

A VAA não consegue prever como o ciclo económico se irá desenvolver a curto prazo ou nos próximos anos ou se haverá uma nova deterioração do ciclo económico global nos países onde opera.

Em 2019, a maior parte das vendas e prestações de serviços da VAA realizou-se nos mercados externos, com particular incidência em países europeus (tais como Espanha, Alemanha, França, Itália e Reino Unido) assim como presença noutros países como Brasil, Estados Unidos da América, México, Moçambique e Índia, entre outros (tendo subsidiárias em Espanha, Reino Unido, França, Brasil, Estado Unidos da América, México, Moçambique, Índia). Entre outros fatores, quaisquer alterações significativas no enquadramento político, nas políticas monetárias, na legislação ou regulamentação, nos níveis de aceitação por parte dos consumidores, em aumentos de custos ou diminuição da procura ou na situação económica, naqueles mercados externos ou em Portugal, podem limitar significativamente a capacidade de gerar receitas e poderão ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais da VAA.

Adicionalmente, os mercados em que a VAA atua são altamente concorrenciais e em constante desenvolvimento, nomeadamente em termos tecnológicos, alterações nos hábitos de consumo e tendências de *design*. Neste sentido, são requeridas à VAA capacidades acrescidas para acompanhar estas mudanças e assim manter a competitividade. Não obstante os esforços empreendidos pela Sociedade, não lhe é possível garantir a fidelização da sua base de clientes, o que poderá traduzir-se em efeitos materiais adversos na sua atividade, situação financeira e resultados operacionais.

A VAA monitoriza e controla regularmente os mercados geográficos e de produto em que atua de forma a medir os impactos de eventuais variações no seu volume de negócios, implementando medidas de gestão que evitem a degradação da sua rentabilidade. Não obstante o acompanhamento pela VAA de forma contínua, através de sistemas administrativos, de informação e da cobertura por apólices de seguros, não é possível garantir que o controlo e prevenção destes riscos seja suficiente, em circunstâncias que escapem ao controlo da Sociedade.

### Estratégicos

A VAA está igualmente sujeita a riscos de estratégia, existindo a possibilidade de tomar decisões inadequadas, de ocorrerem falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução imprevisível das condições de mercado.

Também a eventual incapacidade da Sociedade para atrair e reter profissionais qualificados pode ter impacto na sua capacidade para implementar com sucesso a sua estratégia de negócio. Apesar de a política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

O conjunto das situações descritas ao nível dos riscos macroeconómicos e o desenvolvimento do plano de negócios estabelecido e em curso, implicaram necessidades

de financiamento adicionais, para as quais a Sociedade, contudo, obteve os fundos necessários, mas para os quais a Sociedade não pode assegurar a respetiva rentabilidade.

Ainda que a inovação e o marketing sejam fatores críticos de sucesso para a criação de valor das marcas da VAA, assumidos como pilares estratégicos fundamentais, existem riscos associados à proteção das marcas que podem ser negativamente afetadas por factos alheios ao seu controlo.

### **Riscos financeiros**

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias e de outros investidores institucionais, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneiio e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das Empresas do Grupo.

Os ativos financeiros decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes, outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo tem também investimentos disponíveis para venda, contabilizados ao custo de aquisição e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está exposto basicamente ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo do Grupo é o de reduzir estes riscos a um nível aceitável.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

- **Risco de Taxa de Juro**

A exposição do Grupo ao risco de taxas de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos contratados a taxas variáveis. Uma parte do financiamento foi contratado à taxa de juro indexada à Euribor nas várias maturidades. As taxas Euribor iniciaram em outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em resposta à crise financeira internacional, o que levou a que as mesmas tenham registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que em 2015 atingiu valores negativos, tal como se tem vindo a manter até 2019.

Adicionalmente o Grupo Vista Alegre emitiu em 2019 obrigações garantidas no valor de 45 milhões de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024, bem como obrigações garantidas no valor de cinco milhões de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024. Por esta via, o Grupo assegurou uma cobertura da exposição às variações da taxa de juro para 47% do total da dívida financeira.

- Risco cambial

A VAA detém subsidiárias no Brasil, Reino Unido, Moçambique, Estados Unidos da América, México e Índia através das quais procede à comercialização nos respetivos mercados em reais, libras, meticais, dólares americanos, pesos mexicanos e rupias indianas, respetivamente. No Brasil, onde o impacto foi mais expressivo, o risco cambial face ao euro, moeda em que são expressas as suas importações de bens a Portugal, o Grupo detém uma posição curta de cerca de 4,77 milhões de euros. O real brasileiro desvalorizou 1,67% face ao euro no ano 2019. Uma variação de 2% no câmbio provocaria um impacto de na ordem dos 95 mil euros. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

### Risco de crédito

As participadas da VAA encontram-se expostas a um conjunto de riscos diversificados, estando sensibilizadas para a importância da gestão do risco de crédito e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, quer no mercado interno quer no externo. Consciente da importância de adotar uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, resultados e valor da Empresa, o Grupo VAA procura gerir esses riscos de forma eficaz, formulando estratégias de cobertura adequadas.

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente na atividade do Grupo. As avaliações de risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações. A definição do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito.

O Grupo mantém a subscrição de apólices de seguro de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco possibilita ainda uma indemnização pelos créditos não liquidados de clientes que para o mercado interno é de 85% e para o mercado externo cobertos de 90%. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral, tendo os limites de crédito sido objeto de revisões desfavoráveis significativas. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, a VAA contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, para clientes situados no mercado doméstico e nos mercados externos e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, ou obter um montante superior ao dobro da cobertura existente, até ao limite de cem mil euros, para clientes situados nos mercados externos.

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito.

O Grupo considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes supervisionado pela Direção Financeira.

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco que o Grupo venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associados aos instrumentos e compromissos financeiros. Este risco, é o maior risco a que o Grupo tem vindo a ser exposto. A Empresa, estando inserida no Grupo VAA, melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na estrutura acionista do Grupo, e da evolução positiva das suas operações, sendo que as operações de emissão de um empréstimo obrigacionista em outubro de 2019 e de aumento de capital em dezembro do mesmo ano contribuíram fortemente para a melhoria da solidez financeira do Grupo Vista Alegre. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

O recurso ao desconto de remessas de exportação permite uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de manei necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria sob a forma de factoring, desconto de remessas de exportação e pagamento a fornecedores no montante de 37 milhões de Euros, encontrando-se utilizados à data de 31 de dezembro de 2019 cerca de 25,6 milhões de Euros, dos quais se encontram classificados como dívida financeira 20,5 milhões de euros. Este tipo de linhas tem permitido uma gestão mais eficiente do risco de liquidez e de fluxos de caixa.

### Riscos jurídicos

As atividades de produção desenvolvidas pelo Grupo estão sujeitas a regulamentação ambiental, de saúde e segurança e são suscetíveis de gerar acidentes industriais e riscos ambientais, de segurança ou outros, com impacto sobre funcionários e terceiros. Para o efeito, a Sociedade dispõe e mantém atuais seguros, licenças e autorizações e implementa programas e procedimentos para controlar riscos associados e, embora acredite que as suas unidades industriais foram bem concebidas e construídas, não existe qualquer garantia de que não possam ocorrer acidentes, os quais naturalmente se podem traduzir em custos e eventuais limitações na capacidade de funcionamento. Embora não se perspetivem, a alteração de legislação ou regulamentações conexas podem vir a afetar a conceção de unidades industriais, e/ou implicar pagamentos adicionais, os quais previsivelmente podem afetar adversamente o respetivo desempenho operacional ou a rentabilidade da VAA.

O cumprimento de leis e regulamentos internacionais em matéria de ambiente, nomeadamente no que diz respeito a alterações climáticas e gestão de emissões de carbono, pode resultar em maiores investimentos, devido à necessidade de implementar mudanças na execução dos projetos que afetam os seus custos.

Além da produção dos diversos tipos de produtos (porcelana, cristal, loiça de grés), a venda destes produtos desenvolve-se em economias emergentes ou em vias de desenvolvimento com um quadro jurídico e regulamentar muito diferente do nacional. O Grupo Vista Alegre tem subsidiárias em vários países como Espanha, França, Reino Unido, Moçambique, Índia, México e Estados Unidos da América.

As atividades fora de Portugal estão sujeitas a riscos políticos, legais e regulatórios, com especial enfoque no que respeita a temas de regulação e leis da concorrência.

As alterações ao nível dos enquadramentos jurídicos podem ter impacto e afetar de forma adversa a rentabilidade da Empresa.

De forma idêntica, também eventuais alterações na legislação e demais regulamentação fiscal, a par do aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais, aplicáveis nos mercados em que a Sociedade desenvolve a sua atividade podem ter um efeito adverso. Este risco apresenta-se acrescido para o conjunto de países para os quais a Sociedade tem vindo a expandir a sua atividade de forma mais significativa.

A VAA atua de acordo com as normas internacionais e com as leis e os regulamentos específicos dos vários países em que opera. No entanto, quaisquer irregularidades (reais ou alegadas) ou a falta de conformidade executadas pela Empresa, os seus funcionários, fornecedores/prestadores de serviços e as suas contrapartes podem ter um efeito adverso significativo na capacidade da Sociedade desenvolver a sua atividade.

Não obstante, a Sociedade procura atuar sempre em conformidade com todos os normativos legais, fiscais, regulamentares e outros, em todos os mercados e dimensões em que prossegue a sua atividade, procurando sempre que os mesmos possam ser objeto do devido



acompanhamento e monitorização quer pelo Conselho de Administração quer por especialistas caso que tal se venha a revelar necessário.

O Grupo Vista Alegre é atualmente parte em certos processos litigiosos e poderá ser no futuro constituída como parte em ações judiciais, reclamações e disputas relacionadas com as suas atividades, incluindo entre outros de carácter ambiental, licenças, reclamações relativas a aspetos laborais e disputas contratuais ou reclamações por danos pessoais ou danos de propriedade relativos a produtos comercializados pela VAA, ou ações judiciais interpostas por entidades reguladoras, fiscais ou outros.

### **Riscos operacionais**

#### **Fatores de mercado**

O valor dos ativos e os resultados das empresas do Grupo Vista Alegre dependem de diversos fatores de mercado, em particular, os preços das matérias primas, dos seus produtos finais, da eletricidade e as taxas de câmbio e juro.

Os preços das matérias primas, dos seus produtos finais e da eletricidade variam consoante o mercado, sendo fulcral, para reduzir o seu impacto e rapidez com que as estratégias de aprovisionamento/compra e comercial/de venda sejam ajustadas e adequadamente implementadas.

As flutuações das taxas de câmbio afetam as receitas e, conseqüentemente, os resultados e o cash flow gerado pelas vendas da Empresa. O valor escriturado dos seus ativos e investimentos financeiros, principalmente aqueles denominados em dólares dos Estados Unidos da América e em reais do Brasil, é influenciado pelo risco cambial nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Vista Alegre expressas em euros.

As mudanças adversas no mercado podem ter um impacto negativo no valor dos ativos e nos resultados do Grupo Vista Alegre.

#### **Geopolíticos**

A exposição a desenvolvimentos políticos e às conseqüentes mudanças no ambiente operacional podem comprometer a continuidade das operações e afetar adversamente o valor dos ativos e os resultados do Grupo Vista Alegre.

O Grupo Vista Alegre possui ativos e operações em países com níveis elevados de risco em termos de estabilidade política, legal e fiscal.

As alterações materialmente adversas no enquadramento dos projetos podem comprometer as operações e afetar negativamente o valor dos ativos e os resultados do Grupo Vista Alegre.

#### **Inovação e Marketing**



Um dos principais fatores críticos de sucesso do Grupo Vista Alegre é a sua Inovação e Marketing, para a criação de valor das marcas VAA.

Este risco está associado ainda ao mundo digital e a cibersegurança, onde grande parte dos canais de venda e publicidade são digitais, vendas online e todo o risco de segurança envolvente aos meios de comunicação (internet, televisão, rádio, imprensa).

A violação da segurança digital ou falha da infraestrutura digital do Grupo Vista Alegre podem prejudicar as operações, aumentar os custos e afetar a reputação do Grupo Vista Alegre. A integridade e a disponibilidade dos nossos sistemas são também cruciais para as nossas atividades.

Os sistemas de informação são cruciais para o desenvolvimento da atividade e qualquer falha na segurança dos mesmos, quer seja acidental - por falhas de rede, de hardware ou de software - ou resulte de ações intencionais - ataques informáticos – ou negligência, pode ter impactos extremamente negativos.

Estas falhas podem comprometer, causar interrupções ou afetar a qualidade das operações do Grupo Vista Alegre e prejudicar a sua reputação pela eventual perda, uso indevido ou abuso de informações confidenciais, perda de vidas, danos ao meio ambiente ou aos ativos da Empresa, incumprimento legal ou regulatório, com eventuais multas ou qualquer outro tipo de penalidade.

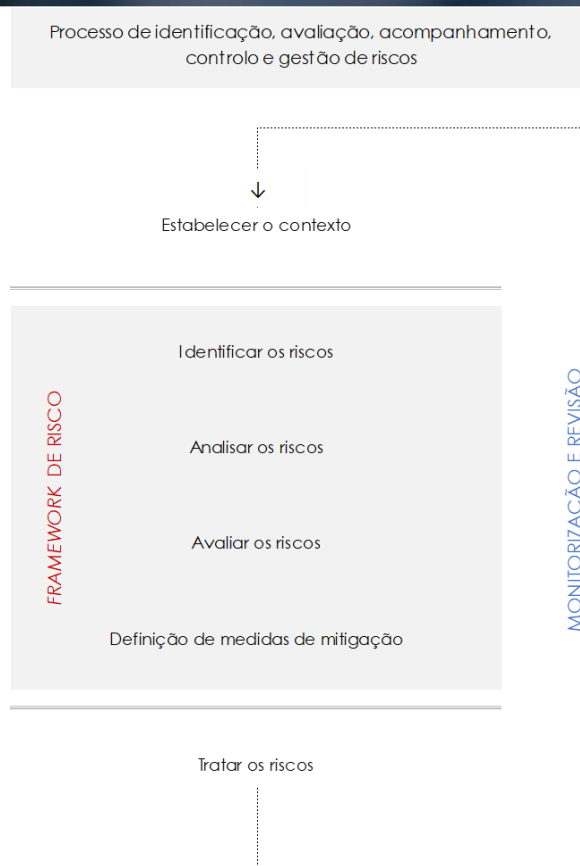
Assim, e para além de todos os riscos acima identificados, a VAA poderá naturalmente ficar exposta a riscos não identificados ou a um nível não esperado de riscos, apesar das políticas de gestão de risco prosseguidas. Efetivamente, não obstante serem implementadas metodologias criteriosas de gestão de cada tipo de risco, perante a ocorrência de cenários excepcionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados na identificação, acompanhamento e gestão de risco poderão não se revelar totalmente eficazes.

**54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controle e gestão de riscos:**

Tendo em conta que a VAA desempenha unicamente funções de holding, o controle e gestão dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração e Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências. Nas empresas participadas, são definidos sistemas de controle específico a cada uma das atividades, cujo órgão máximo é o Conselho de Administração de cada uma das empresas.

Tal como indicado nos pontos 50. e 51. *supra*, a política de gestão de risco é definida pelo Conselho de Administração que naturalmente coloca a gestão criteriosa dos riscos como preocupação constante e central, em linha com as Recomendações IV.3. e VI.1. Este órgão privilegia e cria as condições para que tais riscos possam ser devidamente identificados, analisados e controlados, assim promovendo a diminuição da probabilidade de ocorrência dos mesmos e que os impactos decorrentes da eventual ocorrência de riscos, não passível de ser evitada, possam ser minimizados.

A política de gestão de risco do Grupo Vista Alegre consolida os objetivos e princípios vigentes em matéria de processo de gestão de risco. Em linha com esta política e adotando a Recomendação VI.2., foi criado internamente um processo para a gestão de risco baseado nas melhores práticas e foi internamente definido um fluxo para a correta identificação, avaliação, acompanhamento, controle, monitorização e gestão do risco. Este processo é composto por diversas fases, relacionadas entre si, que seguem uma determinada lógica e determinam cronologicamente os diversos momentos de atuação dos interlocutores diretamente envolvidos no processo.



Após a identificação dos riscos e realizado o seu correto enquadramento na ótica dos impactos que estes possam causar para a Sociedade, é realizada uma avaliação desses mesmos riscos com base em critérios de classificação do grau e do impacto de risco que o mesmo possa vir a representar.

É em função deste resultado que será determinado um Nível de Prioridade de Risco (NPR) que determinará quais as medidas de mitigação a aplicar e o prazo dessa mesma aplicação, de modo a que os impactos sofridos possam ser o menos materialmente relevantes para a Sociedade.

A avaliação do risco passa por priorizar os riscos em função da respetiva quantificação, ou seja, do resultado obtido a partir da análise a cada um em termos de: severidade / gravidade, de deteção e da probabilidade de ocorrência / frequência.

O perfil de risco do Grupo Vista Alegre (*framework* de risco) é igualmente aprovado pelo Conselho de Administração e consolida os eventos de riscos identificados, os critérios e classificação do grau e do impacto de cada risco, bem como os limites/objetivos e níveis de tolerância de exposição aceitável a cada risco e o respetivo NPR, adotando assim a Sociedade as Recomendações IV.3. e VI.1.

Assim, cada evento de risco é classificado através de uma matriz denominada NPR, que tem como base uma classificação entre o grau de risco e o impacto desse mesmo risco:

### Avaliação do grau e impacto do risco

O indicador NPR tem como base a seguinte matriz:

Grau de Risco →	2	4	6
Impacto de Risco ↓			
3	6	12	18
5	10	20	30
7	14	28	42

Grau de Risco	Descrição
2	<b>Reduzido:</b> é pouco provável que ocorra
4	<b>Indesejável:</b> poderá ocorrer pontualmente
6	<b>Inaceitável:</b> é quase certa a sua ocorrência

Impacto de Risco	Descrição
3	<b>Baixo:</b> não terá impacto materialmente relevante na atividade da sociedade
5	<b>Médio:</b> poderá ocorrer impacto na atividade da sociedade
7	<b>Alto:</b> terá impacto materialmente relevante na atividade / resultados da sociedade

Os principais vetores desta matriz são o Grau de Risco e o Impacto do Risco que têm as seguintes medidas:

### Limites/objetivos e níveis de tolerância de exposição aceitável a cada risco e o respetivo NPR

Apurado o nível NPR para cada evento de risco, este é classificado consoante a seguinte tabela:

<b>0 - 13</b>	<b>Aceitável</b>	Risco que pode ser considerado aceitável / tolerável caso se seleccione um conjunto de medidas para o seu controlo
<b>14 - 22</b>	<b>Moderado</b>	Risco que deve ser evitado se for razoável em termos práticos; requer uma investigação detalhada e análise de custo-benefício; é essencial a monitorização
<b>23 - 40</b>	<b>Crítico</b>	Risco intolerável; tem de se proceder ao controlo do risco (e.g. eliminar a origem dos riscos, alterar a probabilidade de ocorrência e/ou as consequências; transferir o risco, etc..)

A política e perfil de risco referidos estão na base das medidas de mitigação (ou seja, planos de ações para aumentar as oportunidades e diminuir as ameaças / riscos) a aplicar e o prazo dessa mesma aplicação, de modo a que os impactos sofridos possam ser o menos materialmente relevantes para a Sociedade, bem como de ações de monitorização e reporte.

Após o tratamento destes riscos seguem-se etapas de monitorização, reporte e revisão, nas quais o risco é avaliado anualmente, através de uma reunião de revisão ao Sistema de Gestão da Qualidade da VAA, monitorizam-se os riscos identificados e identificam-se novos riscos e

oportunidades. Nesta monitorização avalia-se a eficácia dos planos de ação e ponderam-se ajustamentos ao sistema.

Os responsáveis pelas ações de mitigação, monitorização e reporte são os administradores executivos com os pelouros relacionados com o ambiente e sistema de gestão da qualidade, a análise dos riscos e a auditoria interna.

As etapas deste processo de gestão de risco permitem à Sociedade avaliar e rever anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, culminando com a apreciação e revisão e eventual alteração, numa base anual, do sistema de gestão de risco e da política e perfil de risco pelo Conselho de Administração, pronunciando-se ainda nesse âmbito o Conselho Fiscal, no desempenho das suas competências por estes órgãos referidas no ponto 50. *supra* e em harmonia com a Recomendação VI.3.

Consciente que a continuidade das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo pôr em risco, os seus objetivos estratégicos, a VAA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes às suas atividades.

A avaliação permanente dos procedimentos de gestão de risco instituídos permite uma intervenção em tempo útil, mitigando potenciais situações de risco, porquanto atempadamente identificadas e intervencionadas as suas causas, permite minimizar eventuais impactos que delas possam decorrer.

Em particular, salientam-se as seguintes avaliações / controlos do ambiente externo e interno:

- O controlo no ambiente externo é exercido, essencialmente, pela Direção Financeira, a quem compete, com base na informação externa recolhida, a aprovação do crédito a conceder e o controlo dos plafonds estabelecidos e/ou a estabelecer. Neste sentido, a concessão de crédito a clientes, obedece a uma criteriosa avaliação da capacidade de gestão, da avaliação do património e das garantias de crédito dadas por cada cliente.
- É também exercido um controlo de ambiente externo pela Direção da Qualidade, através de auditorias exercidas a fornecedores, no sentido de avaliar a sua capacidade de gestão própria e assim assegurar fornecimentos conformes, estáveis e com a qualidade exigida pelo Grupo Vista Alegre.
- É igualmente prática da Sociedade e das suas participadas a contratação de seguros em todas as áreas, pelos valores considerados bastantes, procurando assim cobrir um conjunto significativo de riscos patrimoniais e pessoais. De forma similar se procura privilegiar a mitigação dos riscos advenientes de flutuações dos mercados cambiais e de taxa de juro, reduzindo a sua exposição àquelas, seja por via da contratação de instrumentos financeiros derivados que lhe permitam efetuar uma eficaz cobertura

daquelas flutuações seja por via da realização preferencial de transações denominadas em euro (este último apenas aplicável no caso específico das variações cambiais).

Atento ao descrito *supra* bem como nos pontos 50. a 55., a VAA entende que a política de gestão de risco instituída na Sociedade é adequada a gerir de forma eficaz os principais riscos, assim permitindo diminuir a probabilidade de ocorrência e respetivos impactos, adotando a Recomendação III.10.

Ao nível dos sistemas de controlo interno e auditoria interna existentes na Sociedade, estes caracterizam-se pela organização em processos, tendo sido implementado o ciclo da melhoria contínua cujos vetores fundamentais se baseiam no planeamento, execução, controlo e atuação face aos desvios.

Assim, cada processo caracteriza-se pela existência de um conjunto de procedimentos operacionais, definidos e aprovados pela gestão de topo, que são objeto de divulgação e promoção pelos diversos níveis da organização, complementados com a existência de medidas de avaliação da performance (*KPI's - Key Performance Indicators*) que concretizam os objetivos superiormente definidos. A respetiva monitorização é seguida e avaliada de forma regular. Estes processos destacam-se pela sua abrangência, acomodando os serviços partilhados da sede e o conjunto de todas atividades desenvolvidas em cada uma das unidades fabris que integram o Grupo e desde 2011, também a rede de retalho próprio em território nacional e internacional.

De forma a aglutinar os diferentes processos que caracterizam a organização, cada um deles é liderado por um gestor, definido pelo administrador responsável por esse pelouro a quem cabe:

- Coordenar a definição da regulamentação inerente a cada processo (incluindo procedimentos, instruções, especificações, fichas de registo e outros documentos);
- Coordenar a implementação da regulamentação aprovada aplicável ao respetivo processo;
- Gerir a interligação entre todos os elementos integrantes do seu processo, e entre o seu processo e os demais;
- Monitorizar o desempenho face aos indicadores superiormente definidos;
- Analisar eventuais causas de desvios e propor respetivas correções;
- Acompanhar a implementação das ações definidas.

Os diferentes gestores de processo respondem a um diretor executivo, que reporta ao Conselho de Administração, nomeadamente do administrador do pelouro respetivo, competindo-lhe assegurar a implementação e atuação conforme com os procedimentos aprovados, informando do respetivo desempenho e eventuais necessidades de ajustamento, assim como promovendo a operacionalidade e a melhoria contínua de todos os procedimentos instituídos. O Conselho de Administração disponibiliza ainda os recursos necessários à obtenção dos objetivos superiormente definidos.

Para a avaliação do funcionamento, a VAA dispõe de uma equipa de auditores internos, composta por elementos de diversas áreas de negócio, sendo aprovado um plano anual que abrange todos os processos e áreas consideradas relevantes ao sistema de gestão. Este plano é definido no início de cada ano e é divulgado internamente na Sociedade, estando disponível na intranet. Mensalmente são executadas as ações de auditoria interna, verificando-se se as atividades e os resultados estão de acordo com o previsto. Neste âmbito ainda se procede igualmente à avaliação relativa à execução de ações definidas em anteriores ocorrências, procurando determinar se as mesmas foram ou não executadas nos *timings* e qual a eficácia obtida. As ações de auditoria interna dão origem a relatórios das avaliações que são comunicados aos diferentes responsáveis intervenientes no processo. No que em concreto diz respeito ao gestor de cada processo, compete-lhe justificar os desvios identificados, indicar as medidas corretivas e ou preventivas, alocando responsáveis e prazos, nos casos em que assim se entenda justificado. Neste processo é igualmente privilegiada a identificação dos impactos sobre a Sociedade. Estes relatórios são objeto de reporte junto do administrador responsável pelo respetivo pelouro.

O resultado destas auditorias é transposto para relatórios intercalares de acompanhamento, de periodicidade semestral, do qual é dado o devido conhecimento à gestão e que igualmente auxilia na elaboração do relatório de suporte à revisão do sistema, de carácter anual e em cuja revisão se procura envolver todos os interlocutores do sistema de controlo interno (Administração, diretor executivo, gestores de processos e responsáveis das diferentes unidades fabris e outras áreas integrantes do sistema).

Assim, a operacionalidade e melhoria contínua do sistema e seus processos é ainda alcançada através da compilação periódica das ações corretivas e/ou preventivas definidas pelos gestores de todos os processos.

Na reunião de avaliação do sistema de gestão (neste momento de periodicidade anual) são objeto de análise todos os elementos de gestão que o compõem. Neste processo são analisados os resultados das auditorias, os recursos afetos, o estado das ações corretivas e preventivas, a avaliação dos indicadores de desempenho existentes, a análise dos desvios, seus impactos na Sociedade e sugestões de melhoria.

**55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245º A, nº 1, al. m):**

No âmbito do processo de divulgação de informação e controlo de riscos inerentes devem ser considerados primordialmente o risco interno e o risco no relacionamento do Grupo com o exterior (risco de *compliance*).

Assim, funcionalmente, além do controlo exercido pelos diversos responsáveis e pelos órgãos de administração e fiscalização, destacamos o controlo exercido pela Auditoria Interna, que se baseia nos diversos procedimentos superiormente aprovados e nas boas práticas de gestão, a



ação igualmente controladora desempenhada pelo Departamento de Controlo de Gestão e Direção da Qualidade.

No que aos procedimentos respeita, tais controlos têm expressão nas auditorias externas periódicas efetuadas, quer no âmbito da certificação do processo administrativo e de controlo que abrange de forma transversal todas as áreas, quer no âmbito da revisão e certificação de contas. Estas compreendem globalmente, a verificação da adequação dos procedimentos, identificação de desvios, adoção de medidas corretivas, a par da revisão da informação financeira produzida, sendo objeto de verificação a veracidade, e fiabilidade da mesma, o respeito pelos normativos legais e regulamentares aplicáveis, a coerência e razoabilidade da informação consolidada e o processo conducente à obtenção da mesma. Envolvem igualmente uma revisão sobre os procedimentos de controlo interno instituídos na Sociedade enquanto processo desenhado para promover um nível de segurança aceitável no que respeita a concretização dos objetivos operacionais, cumprimento de normas, regras e procedimentos e a credibilidade do próprio processo de reporte financeiro, individual e consolidado.

Assim, a existência de um conjunto de processos e procedimentos operacionais previamente definidos e estabelecidos, organizados de forma transversal à Sociedade, procura proporcionar uma maior garantia de fiabilidade e exatidão da informação de apoio que é produzida e que servirá de base para a preparação das demonstrações financeiras e subseqüente processo de divulgação de informação.

Adicionalmente, o Grupo Vista Alegre tem implementado um sistema de contabilidade de gestão que permite efetuar o controlo dos rendimentos e gastos de cada segmento, monitorizando a sua rentabilidade e traçando medidas preventivas e/ou corretivas sempre que se mostre necessário.

Para além dos níveis de controlo interno instituídos e auditorias internas periódicas a que são sujeitos, no âmbito das auditorias externas são regularmente verificados os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, por forma a assegurar que os mesmos transmitem uma correta avaliação do património da Sociedade e seus resultados. Adicionalmente, também o cumprimento de disposições legais e normativas obrigatórias são objeto de acompanhamento regular.

Assim, o processo de produção e tratamento da informação financeira, nos seus diferentes níveis, é acompanhado de perto pelos órgãos de administração e fiscalização, atenta a estrutura da Sociedade, mas em particular no que respeita à sua divulgação, sendo objeto de aprovação prévia. O controlo que é exercido pelos auditores financeiros, fiscais e legais externos, que atuam em todas as áreas e em todas as empresas do Grupo, bem como a auditoria interna contínua e a externa realizadas no âmbito do sistema de gestão de qualidade da Sociedade atuam no sentido de assegurar que a informação existente é completa e tempestiva, promovendo a mitigação de eventuais riscos de incumprimento.

A VAA tem um nível razoável de confiança no sistema de controlo interno implementado, entendendo como adequada a segregação de funções existentes e os procedimentos e níveis de autorização definidos considerando-se estar garantida e assegurada convenientemente a gestão do risco no seu todo e em particular no que respeita o processo de divulgação de informação financeira.

#### **IV. APOIO AO INVESTIDOR**

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto:**

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a área das Relações com Investidores (RI), a qual é atualmente da responsabilidade do assessor do Conselho de Administração para a área em causa, Romas Tauras Veselauskas Vieasulas, sendo este igualmente o Representante designado pela Sociedade para as Relações com o Mercado e com a CMVM.

A área de RI assegura a gestão das relações da Sociedade com o mercado de capitais, nomeadamente Acionistas, investidores de retalho e institucionais e analistas financeiros, assegurando que o resultado da comunicação da Sociedade ao mercado seja uma perceção integral e consistente da estratégia e das operações da VAA, para que os investidores possam tomar decisões informadas, em linha com a Recomendação I.1.1. Para o efeito a área de RI produz e presta ao mercado informação relevante, clara e objetiva acerca da VAA, de forma regular, transparente e oportuna.

A área de RI tem também como responsabilidade o cumprimento das obrigações legais de informação da VAA, enquanto emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, incluindo para com as autoridades de regulação e supervisão do mercado (em particular a CMVM), abrangendo responsabilidades de produção e tratamento de informação com destaque para a elaboração dos relatórios de divulgação de resultados e das atividades do Grupo Vista Alegre, a redação e divulgação de comunicados acerca de informação privilegiada e a receção e resposta aos pedidos de informação por parte de investidores, analistas financeiros e outros agentes no mercado de capitais.

A área de RI acompanha a evolução da cotação da ação da VAA e apoia a equipa de gestão através de contactos, diretos e regulares, com analistas financeiros, quer em conferências e apresentações coletivas direcionadas a investidores, quer em reuniões bilaterais.

Os contactos com a área RI são efetuados por via telefónica ou por correio eletrónico para: +351 926 062 338; [romasviesulas@vistaalegre.com](mailto:romasviesulas@vistaalegre.com).

##### **57. Representante para as relações com o mercado:**

O Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM é Romas Tauras Veselauskas Vieasulas, conforme informação contida no número 56 *supra*.

**58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores:**

Para promover uma relação estreita com a comunidade do mercado de capitais, a área de RI assegura a resposta aos pedidos de informação recebidos através do contacto telefónico e correio eletrónico identificados no número 56. *supra*.

As respostas e os esclarecimentos são facultados com a maior brevidade possível, adequando o prazo de **resposta** à natureza e complexidade das questões em causa, e assegurando sempre a transparência, simetria e consistência da informação disponível no mercado.

A 31 de dezembro de 2019, a VAA não tinha nenhum pedido de informação pendente e o tempo médio de resposta aos pedidos dirigidos à área de RI foi inferior a 5 dias úteis. Em 2019 foram recebidos e respondidos 21 pedidos de informação.

**V. SÍTIO DE INTERNET**

**59. Endereço(s):**

[www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)

**60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais:**

A informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos identificativos da Sociedade encontra-se disponível no *website* institucional da VAA com o endereço [www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com) (separador “Investidores”).

**61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:**

Os órgãos sociais e as comissões internas da VAA dispõem de regulamentos que definem, nomeadamente, os seus deveres, poderes, responsabilidades, presidência, periodicidade das suas reuniões, funcionamento e os deveres dos seus membros.

Estes Regulamentos e os Estatutos atualizados da Sociedade encontram-se disponíveis no *website* institucional da VAA com o endereço [www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com) (separador “Investidores”), em linha com a Recomendação I.2.3.

Estes Regulamentos vieram reforçar as regras internas da Sociedade em matéria de governo societário e em alguns casos refletir as práticas de governo que já eram implementadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da VAA.

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso:**

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor (área das Relações com Investidores - RI), com indicação das respetivas funções e meios de acesso, está disponível no *website* institucional da VAA com o endereço [www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com) (separador “Investidores”).

Em linha com a Recomendação I.2.4., a composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados no *website* institucional da VAA com o endereço [www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com) (separador “Investidores”).

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais:**

Os documentos de prestação de contas (trimestrais, semestrais e anuais) são disponibilizados no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) assim como no *website* institucional da VAA com o endereço [www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com) (separador “Investidores”), permanecendo acessíveis pelo prazo mínimo de 5 anos.

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada:**

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral, conjuntamente com toda a documentação preparatória e necessária à apreciação e votação dos assuntos que constituem a respetiva ordem de trabalhos e informação subsequente relacionada, são divulgadas no *site* da CMVM e no *website* institucional da VAA ([www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)), permanecendo igualmente disponíveis para consulta.

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes:**

O acervo histórico dos anos transatos com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações estão disponíveis no *website* da Sociedade – [www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com) (separador “Investidores”).

## D. REMUNERAÇÕES

### I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros do conselho administração ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade:**

Conforme estabelecido nos Estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Remunerações composta por três membros, eleita conjuntamente com os demais órgãos sociais por aquela, que escolherá o Presidente, o qual tem voto de qualidade.

A Assembleia Geral da Sociedade realizada a 30 de abril de 2019 elegeu uma Comissão de Remunerações para exercer funções durante o mandato de 2019.

Nos termos do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, são qualificados como dirigentes da VAA apenas os respetivos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

### II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

**67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores:**

A 31 de dezembro de 2019 e nesta data, a Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral para o **mandato 2019** tinha a seguinte composição:

Visabeira Indústria SGPS, S.A., representada por Dr. Carlos Manuel Mafra Valverde	Presidente
Grupo Visabeira S.A., representada por Paulo Alexandre Rodrigues Ferraz	Vogal
Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., representada por Márcio Gabriel Pina Pereira	Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações consideram-se independentes relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da VAA, na medida em que os referidos membros e os respetivos cônjuges, parentes e afins na linha reta até ao terceiro grau, inclusive, não integram tais órgãos.

Em 2019, e apesar de ter essa faculdade, a Comissão de Remunerações não contratou nem requereu a contratação de qualquer pessoa singular ou coletiva para a prestação de serviços de apoio ao desempenho das suas funções.

No contexto das suas funções, cabe à Comissão de Governo Societário do Conselho de Administração apresentar recomendações e pareceres à Comissão de Remunerações acerca das normas e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas no que respeita: (i) à política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA; e (ii) à

independência de eventuais prestadores de serviços àquela comissão (estando a contratação destes prestadores pelo Grupo Vista Alegre sujeita a autorização da Comissão de Remunerações e a parecer da Comissão de Governo Societário).

A VAA adota assim as Recomendações V.2.1. e V.2.6. em matéria de independência dos membros da Comissão de Remunerações e de eventuais prestadores de serviços a esta comissão.

#### **68. Conhecimento e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações:**

Os membros da Comissão de Remunerações têm conhecimentos e competências em matéria de política de remunerações, baseada na sua formação académica e vasta experiência profissional em empresas (incluindo um *mix* de *expertise* na área jurídica e nas áreas de gestão de empresas, financeiro e análise de risco), em moldes adequados à reflexão e decisão sobre todas as matérias da responsabilidade da Comissão de Remunerações.

### **III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES**

#### **69. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho:**

Na Assembleia Geral da VAA que se realizou a 30 de abril de 2019 foi aprovada a seguinte Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, em linha com as Recomendações V.2.2. e V.2.3. (sendo a parte (v) desta última Recomendação não aplicável à VAA, não tendo havido afastamentos do processo de aplicação da política de remuneração aprovada):

*Considerando que:*

*a) O regime legal e recomendatório decorrente, respetivamente, da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho e Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018, determinam a obrigatoriedade da Comissão de Fixação de Remunerações submeter, anualmente, à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações a ser aplicável aos diversos órgãos sociais;*

*b) Nos termos das disposições legais constantes do Código das Sociedades Comerciais (vg. artigos 399º, 374º-A e 422º-A do CSC), assim como dos próprios Estatutos da Sociedade:*

- ✓ a fixação do quantum remuneratório dos membros dos órgãos sociais, por parte da Comissão de Remunerações, deve ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade;*
- ✓ as remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma participação globalmente não superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos do exercício e,*





✓ a remuneração do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral deverá consistir numa quantia fixa a ser determinada nos mesmos moldes do previsto legal e estatutariamente para os demais órgãos sociais (vg. funções desempenhadas e situação económica da sociedade).

c) Da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Anual da Sociedade de 2019, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 2019 consta a eleição dos novos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Remunerações e do Conselho Fiscal para exercerem funções durante o ano de 2019, bem como do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para exercer funções durante o biénio 2019/2020.

d) Em comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de 14 de março de 2019 a Sociedade divulgou os resultados consolidados relativos ao exercício de 2018, os quais foram objeto de análise e aprovação em Conselho de Administração realizado no mesmo dia, pelas 15:00 horas, na respetiva sede social. Da diversa informação prestada relativamente à atividade corrente, resultados, investimentos e perspetivas futuras, sobressai o facto de, em termos comparáveis com o ano anterior, o Grupo Vista Alegre ter registado em 2018 resultados consolidados que revelam um ótimo desempenho face ao período homólogo de 2017, com o volume de negócios a aumentar 17% para 99 milhões de euros, o EBITDA ajustado (EBITDA + custos com o Offering de 578m€) com um crescimento de 36%, situando-se no final do ano nos 18,4 milhões de euros, o resultado operacional ajustado (resultado operacional + custos de Offering de 578m€) de 12 milhões de euros, superior em 56% ao período homólogo de 2017 e o resultado líquido ajustado (resultado líquido + custos com Offering) do exercício teve uma taxa de crescimento de 54% igualmente face ao mesmo período de 2017, situando-se positivo em 6,5 milhões de euros. O mercado externo continua a ser o grande impulsionador da boa performance da empresa, com 66,5 milhões de euros de vendas, representando atualmente 67% do volume de negócios da Vista Alegre, tendo o mercado Europeu (França e Espanha) e Asiático registado o maior crescimento do negócio, O mercado interno verificou igualmente um crescimento de 7% em relação ao ano anterior, registando um volume de negócios na ordem dos 32,5 milhões de euros.

No que respeita ao reconhecimento e notoriedade da marca, a Vista Alegre voltou a ser reconhecida e galardoada internacionalmente, desta vez nos “European Product Design Awards”, com as coleções “Cannaregio”, “Hryb”, “Maya” e os copos “Bicos Bicolor”. Por sua vez o projeto integrado de recuperação do Museu Vista Alegre foi o vencedor na “escolha do público” da edição 2018 dos Prémios RegioStars (uma iniciativa da Comissão Europeia). Associado ao Museu da Vista Alegre, o Complexo da Vista Alegre, em Ílhavo, foi condecorado com uma medalha de prata no âmbito da atribuição das Medalhas de Mérito Turístico, iniciativa da Secretaria de Estado do Turismo e do Ministério da Economia. Ao nível dos investimentos, o ano de 2018 ficou marcado por investimentos essencialmente no segmento do grés mesa (alargamento da fábrica da Ria Stone) e cristal/vidro (projeto CristalLux) tendo os mesmos ascendido ao montante global de 29,5 milhões de euros.

e) Sem prejuízo do disposto acima, a Comissão de Remunerações da Sociedade, entende, contudo, ser prudente manter os princípios e critérios de estruturação da remuneração dos



*membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade que têm vindo a ser implementados nos últimos anos, pelo que recomenda que a DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE que a Comissão de Remunerações apresentará à Assembleia Geral Anual de 2019 se deva continuar a pautar pelos seguintes princípios:*

*(i) A Remuneração dos membros do Conselho de Administração é determinada essencialmente com base nos seguintes critérios:*

- ✓ *Competitividade, tendo em consideração as práticas sectoriais do mercado Português;*
- ✓ *Equidade, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;*
- ✓ *Efetividade do exercício das funções e responsabilidades associadas;*
- ✓ *Avaliação do desempenho, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade assumidos;*
- ✓ *Alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade;*
- ✓ *Situação económica da Sociedade.*

*(ii) A remuneração dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2019 comporta exclusivamente uma componente fixa;*

*(iii) A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste num valor mensal pagável catorze vezes por ano;*

*(iv) A atribuição de uma eventual componente variável aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, terá sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos acionistas, como o sejam, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho: (i) criação de valor para os acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (iii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis;*

*(v) Caso venha a ser atribuída uma componente variável aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, haverá que discriminar as diferentes componentes que compõem a remuneração total, a proporção relativa da componente fixa e da componente variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da Sociedade a longo prazo, informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados, identificação das remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo, informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável, informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação, bem como informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores;*



*(vi) Uma parte significativa da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas nos termos do ponto (iv) anterior, deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Sociedade;*

*(vii) A remuneração a atribuir aos membros do Conselho Fiscal deverá consistir numa quantia fixa, a ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções exercidas e a situação económica da Sociedade;*

*(viii) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas;*

*(ix) A remuneração que possa vir a ser atribuída aos membros da Mesa da Assembleia Geral deverá consistir numa quantia fixa a ser determinada tendo em conta a função exercida e a situação económica da Sociedade;*

*(x) No que diz respeito ao Revisor Oficial de Contas deverá ser estabelecido um valor fixo anual, propondo-se, como critério de orientação da política de remuneração a implementar em relação a cada um dos exercícios objeto de revisão de contas, que o valor anual de honorários acordado reflita os termos de remuneração normalmente aplicáveis, por referência ao mercado, para prestação de serviços similares.”*

Na Assembleia Geral Anual da VAA que se realizou a 30 de abril de 2019 esteve presente Paulo Alexandre Rodrigues Ferraz, membro da Comissão de Remunerações, em virtude de impedimento do respetivo Presidente, a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos Acionistas e adotando-se assim a Recomendação V.2.5.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos:**

Os membros dos órgãos sociais têm as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Comissão de Remunerações.

Na sequência de alteração os Estatutos deliberada na Assembleia Geral da VAA que se realizou a 30 de abril de 2019, as remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma participação, globalmente não superior a 5% dos lucros líquidos do exercício da própria Sociedade.

Tal como decorre da referida Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral que se realizou a 30 de abril de 2019, a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada pela Comissão

de Remunerações considerando os seguintes princípios e estrutura remuneratória para o mandato de 2019 (em linha com as Recomendações V.2.3(i), V.3.1, V.3.4. e V.3.5.):

- a) A remuneração dos administradores comporta uma componente fixa, paga catorze vezes por ano e determinada atendendo aos seguintes aspetos, com vista a remunerar adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da Sociedade e a desincentivar a assunção excessiva de risco:
- (i) As funções desempenhadas e o nível de responsabilidade associada ao respetivo cargo no contexto do modelo de governo e estrutura organizativa da VAA, assim como a iniciativa, esforço, empenho, competência e dedicação inerentes: (1) Presidente do Conselho de Administração ou Vogal não executivo e não independente, (2) administrador não executivo e independente, (3) administrador executivo com responsabilidades ao nível de pelouros de gestão industrial ou comercial, bem como de auditoria interna, processos e custeio industrial (implicando estes últimos dedicação exclusiva às funções no Grupo Vista Alegre) e de serviços partilhados e financeiro (com sinergias no contexto do grupo empresarial em que a VAA se insere);
  - (ii) Atendendo à situação da Sociedade, i.e., estrutura acionista, estrutura organizativa e sobretudo situação económica, designadamente:
    - (1) Alguns dos administradores não executivos da Sociedade exercem funções de administração noutras entidades do grupo empresarial em que a Sociedade se insere e não são assim remunerados pela VAA;
    - (2) O exercício de funções por administrador executivo da Sociedade ao nível de sociedades do Grupo Vista Alegre determina que este seja remunerado a esse nível, em função dos seus pelouros ao nível do Grupo e tal como adiante descrito no ponto 78. *infra* de forma transparente (em linha com a Recomendação V.2.3(ii)).
  - (iii) Não existe qualquer componente na remuneração dos administradores não executivos que seja dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor.
- b) A atribuição de uma eventual componente variável aos administradores executivos, tendo sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos Acionistas, como o sejam, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho: (i) criação de valor para os Acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (iii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis. Esta componente, caso seja atribuída, deve em qualquer caso contribuir para o desempenho da Sociedade a longo prazo e o alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade. Quanto à avaliação de desempenho considerada pela Comissão de Remunerações neste contexto, ver ponto 71. *infra*.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente:**

Conforme informação constante do número 69. *supra*, a remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2019 comportou exclusivamente uma componente fixa, estruturada num valor mensal pagável catorze vezes por ano.

O modelo de remuneração dos administradores executivos, como decorre da Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 e em linha com as Recomendações V.2.3(i), (iv) e (vi), V.3.1. e V.3.5., admitia a eventual atribuição de uma componente variável tendo sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da Sociedade e dos Acionistas, como o sejam, designadamente, os seguintes critérios de avaliação de desempenho:

(i) criação de valor para os Acionistas; (ii) eficiência no desempenho das funções e nível dos resultados obtidos; (iii) manutenção e desenvolvimento de uma imagem e sustentabilidade favoráveis (devendo parte significativa da eventual componente variável ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Sociedade e admitindo a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável ou definir a sua inexigibilidade em caso de cessação de funções).

No contexto da Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a ser submetida à Assembleia Geral a realizar em 2020, a Comissão de Remunerações da VAA entendeu ser prudente manter a remuneração dos administradores executivos referente a 2019 limitada à componente fixa, sem atribuição de remuneração variável, sobretudo face à situação económica da Sociedade (a qual se encontrava já focada nos investimentos e objetivos indicados no ponto 71. e entretanto se deparou com a atual conjuntura extraordinária impactada pela pandemia COVID-19) e procurando, por via deste modelo remuneratório, desincentivar a assunção excessiva de risco nesta fase da vida da companhia e do Grupo e no atual panorama dos setores e mercados em que atua, assim como promover o alinhamento da gestão iminentemente com uma perspetiva de sustentabilidade a longo prazo e resiliência.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento:**

Nos termos descritos na Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização adotada pela Comissão de Remunerações e aprovada na Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 e em linha com as Recomendações V.2.3(iv) e V.3.2., no caso de vir a ser atribuída uma eventual componente variável aos membros executivos do Conselho de Administração, o seu pagamento teria sempre lugar em função de critérios de sustentabilidade, ou seja: (i) em parte ocorreria, no final do exercício e após o apuramento dos respetivos resultados; e (ii) uma parte significativa da eventual componente

variável deveria ser diferida por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Sociedade.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual:**

A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou quaisquer outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas, em linha com a Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 preparada considerando a Recomendação V.2.3 (iii).

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício:**

Não aplicável.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários:**

Não está estabelecido qualquer sistema de prémios anuais para além da eventual remuneração variável acima descrita e não existem quaisquer benefícios não pecuniários significativos de qualquer natureza.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais:**

Nenhum dos atuais administradores em exercício de funções em 2019 e na presente data é abrangido por regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, não sendo assim aplicável à VAA a Recomendação V.2.4.

**IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES**

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem:**

As remunerações ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, processadas no exercício de 2019 pela Sociedade foram as seguintes:

Administradores ..... 499.800 euros

Ex-Membros (Pensões) ..... 51.367 euros

Os montantes anuais das remunerações auferidas, de forma individual, pelos membros do Conselho de Administração em exercício de funções a 31 de dezembro de 2019, foram os seguintes:

Administrador	Executivos	Remuneração Fixa (€)
Alexandra da Conceição Lopes	Sim	37.800,00
Paulo José Antunes Soares	Sim	105.000,00
Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra	Sim	105.000,00
Alda Alexandra Abrantes Costa	Sim	77.000,00
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Não	35.000,00
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho	Não	35.000,00
Teodorico Figueiredo Pais	Sim	105.000,00
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Não	0 *
Paulo Jorge Lourenço Pires	Sim	0 *
João Manuel Pisco de Castro	Não	0 *
Cristina Isabel Sousa Lopes	Não	0 *

*\*Ver ponto 70 supra.*

No exercício de 2019 não foram pagas remunerações variáveis, designadamente relativas ao desempenho de funções dos membros do Conselho de Administração em 2018.

Neste contexto da Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a ser submetida à Assembleia Geral a realizar em 2020, a Comissão de Remunerações da VAA entendeu ser prudente não atribuir remuneração variável aos administradores executivos referente ao desempenho de funções em 2019, tal como acima descrito no número 71.



**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum:**

Os membros do Conselho de Administração da VAA a seguir indicados auferiram, em 2019, as seguintes remunerações pagas por outras sociedades do Grupo Vista Alegre onde também exercem funções de administração, tendo presentes os seus pelouros ao nível da Sociedade e do Grupo Vista Alegre (a este propósito ver ponto 70. *supra*):

Administrador	Sociedade	Remuneração Fixa (€)
Paulo Jorge Lourenço Pires	Ria Stone SA	105.000,00

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos:**

Não existe este tipo de remuneração.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:**

Não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2019.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho:**

Os montantes anuais das remunerações auferidas, de forma individual, pelos membros do Conselho Fiscal, em exercício de funções a **31 de dezembro de 2019**, foram os seguintes:

Nome	Remuneração Fixa (€)
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes	8.800,00
Manuel Duarte Domingues	6.066,67
Marisa Rosário Lopes Silva Monteiro	5.636,36

No exercício de 2019 foram ainda pagos os seguintes montantes aos membros do Conselho Fiscal que cessaram funções após a Assembleia Geral eletiva realizada em 30 de abril de 2019:

Nome	Remuneração Fixa (€)
António Augusto Almeida Trábulo	2.400,00
Maria João Martins Parreira Ferreira Leite	2.400,00



Relativamente às remunerações do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, remetemos para o detalhado em 47. *supra*.

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral:**

O exercício do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nomeado em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 para o mandato anual de 2019, não foi remunerado.

**V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS**

**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração:**

Não existem quaisquer contratos entre a Sociedade ou as suas subsidiárias e os membros do órgão de administração.

A política de remunerações para 2019 não contempla qualquer indemnização ou compensação aos membros do Conselho de Administração resultantes da sua demissão ou da cessação do mandato de administrador antes do seu termo, sendo aquela política o instrumento legal e o mecanismo para evitar, direta ou indiretamente, os pagamentos de quaisquer valores a esse título além dos estabelecidos por lei.

**Os montantes que possam vir a ser devidos a esse título resultarão assim das disposições legais aplicáveis, adotando a Sociedade as Recomendações V.2.3.(vi) e V.3.5.**

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares dos órgãos de administração e dirigentes, na aceção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade:**

A VAA não é parte em qualquer acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, na aceção do nº3 do Artigo 248º-B do Código de Valores Mobiliários e Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou trabalhadores que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES (“STOCK OPTIONS”)

### **85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários:**

Neste momento e durante 2019 não existe nem existiu na Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações (*“stock options”*), não sendo assim aplicáveis à VAA as Recomendações V.3.3. e V.2.3. (iii).

### **86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções):**

Não aplicável.

### **87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (‘stock options’) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa:**

Não aplicável.

### **88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)):**

Não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade ou das suas subsidiárias.

## **E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

### I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

### **89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24):**

De modo a salvaguardar os interesses do Grupo Vista Alegre em situações de potencial conflito de interesses, a VAA adotou regras internas para o controlo de transações entre a VAA (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e partes relacionadas para cumprimento das normas financeiras pertinentes, em particular a IAS 24.

Estes procedimentos internos, constantes dos Regulamentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (processo aprovado pelo Conselho de Administração com o parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal em dezembro de 2019), impõem os seguintes princípios em linha com as Recomendações I.5.1. e I.5.2.:

- (i) A Comissão Executiva deve, na medida da respetiva delegação de competências, comunicar ao Conselho de Administração e este deve comunicar ao Conselho Fiscal as respetivas propostas quanto às seguintes transações:



- a) qualquer transação entre a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta, com exceção dos atos compreendidos no comércio da sociedade em que nenhuma vantagem especial seja concedida ao administrador;
- b) qualquer transação em montante igual ou superior a €2.000.000 por operação (ou com a mesma entidade numa base agregada em cada período de 12 meses ou exercício), entre, por um lado, a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e, por outro, quaisquer detentores de participações qualificadas na VAA nos termos do Código dos Valores Mobiliários ou com qualquer parte relacionada com a VAA nos termos do IAS 24 (adiante conjuntamente “entidade relacionada”), em qualquer caso salvo com relação a transações com filial cujo capital e direitos de voto sejam integralmente detidos pela VAA;
- c) qualquer transação entre, por um lado, a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e, por outro, uma entidade relacionada a realizar fora do âmbito da atividade corrente ou das condições de mercado.
- (ii) Todas as transações referidas em (i) estão sujeitas a aprovação do Conselho de Administração, sendo que carecem ainda de parecer prévio favorável do Conselho Fiscal (considerando as competências deste órgão em matéria de fiscalização da integridade da informação financeira e com vista a apreciar as condições em que os negócios são realizados tendo em conta a atividade corrente da Sociedade, as condições de mercado e os interesses da Sociedade e da generalidade dos seus Acionistas, com base na informação acerca designadamente dos principais termos da transação e dos procedimentos e mecanismos adotados e justificação no sentido da realização da transação em condições de mercado e/ou que salvaguardem o interesse da Sociedade e critérios de razoabilidade do ponto de vista da Sociedade e da generalidade dos Acionistas):
- a) nos casos previstos nas alíneas (i)a) e c); e,
- b) nos casos previstos na alínea (i)b) sempre que estejam em causa transações de valor superior a €4.000.000 por operação (ou com a mesma entidade numa base agregada em cada período de 12 meses ou exercício), devendo este parecer ser emitido no prazo de 5 dias após a respetiva solicitação, salvo casos de reconhecida urgência.

O Conselho de Administração (ou a Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências) comunica ainda ao Conselho Fiscal, numa base semestral, todas as transações celebradas entre a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e as pessoas e entidades relacionadas, independentemente do seu valor ou natureza (considerando as competências do órgão de fiscalização acima referidas).

Ainda de acordo com os Regulamentos do Conselho de Administração e das suas comissões e do Conselho Fiscal e em linha com as Recomendações I.4.1. e I.4.2., os membros destes órgãos/comissões devem informar prontamente este órgão/comissão, na pessoa do respetivo Presidente (se o conflito não respeitar ao próprio), sobre os factos que possam constituir ou

dar causa a um conflito entre os seus interesses, por conta própria ou de terceiro, e o interesse social. Segundo aquelas regras, o membro que declare estar em conflito de interesses não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

**90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano em referência:**

No ano de 2019, não houve transações com entidades relacionadas sujeitas a controlo prévio do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal considerando os critérios referidos em (i) a) e b) do ponto 89. *supra* e, no âmbito do exercício das suas competências em matéria de fiscalização da exatidão dos documentos de prestação de contas semestrais e anuais, o Conselho Fiscal recebeu a informação tida por relevante em matéria de transações com partes relacionadas tal como vertidas na nota número 34 “Transações com Partes Relacionadas” do Anexo consolidado ao Balanço e Demonstração de Resultados.

**91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários:**

Ver ponto 89.

**II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS**

**92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação:**

A informação sobre negócios com partes relacionadas está devidamente divulgada no Anexo consolidado ao Balanço e Demonstração de Resultados na nota número 34 “Transações com Partes Relacionadas”.

## PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado

Este relatório encontra-se esquematizado segundo as instruções definidas no Anexo I ao Regulamento da CMVM nº 4/2013, que se encontra disponível para consulta no sítio da CMVM na Internet, no seguinte endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), sendo entendimento do Conselho de Administração que, como descrito ao longo do presente relatório, a VAA cumpre um conjunto significativo das Recomendações e adota soluções materialmente equivalentes às demais Recomendações e princípios subjacentes constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (2018), que foi adotado pela VAA e que se encontra disponível para consulta no seguinte endereço eletrónico <https://cgov.pt/>.

Além das boas práticas de gestão, amplamente divulgadas e conhecidas nos meios empresariais prudentes, no governo da VAA é seguida a legislação aplicável, as disposições constantes dos Estatutos aprovados pelos Senhores Acionistas, bem como as deliberações por estes expressas nas reuniões da Assembleia Geral. São também de extrema importância os regulamentos internos e normas de conduta aprovadas pelos órgãos de administração e fiscalização no exercício das suas competências.

### 2. Análise do Cumprimento do Código do Governo das Sociedades

#### Declaração de Cumprimento

A VAA adota um conjunto significativo das Recomendações relativas ao governo das sociedades previstas no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018), nos termos constantes do quadro *infra*.

Relativamente às recomendações não adotadas e/ou não aplicáveis, constam também do mesmo quadro a respetiva fundamentação e demais observações relevantes, sobretudo no sentido de explicitar as soluções materialmente equivalentes às referidas Recomendações e princípios subjacentes adotadas pela Sociedade tendo em conta as especificidades da Sociedade e do Grupo Vista Alegre.



Recomendações do IPCG	Adoção Recomendações IPCG	Ref. <sup>a</sup> à Parte I do relatório / Comentário
<b>I. PARTE GERAL</b>		
<b>I.1 RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO</b>		
I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	<b>56 e 60 a 65</b>
<b>I.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE</b>		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do gênero, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	<b>16, 19 e 33</b>
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Adotada	<b>22, 23, 27, 29, 34 e 35</b>
I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.	Adotada	<b>22, 27, 29, 34 e 61</b>
I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adotada	<b>62</b>
I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades ( <i>whistleblowing</i> ) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Adotada	<b>49</b>



<b>I.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE</b>		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	<b>18, 22, 29 e 34</b>
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	<b>18, 22, 29 e 34</b>
<b>I.4. CONFLITOS DE INTERESSE</b>		
I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respectivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	<b>22, 34 e 89</b>
I.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem.	Adotada	<b>22, 34 e 89</b>
<b>I.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>		
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.	Adotada	<b>38, 89 e 91</b>
I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Adotada	<b>38, 89 e 91</b>
<b>II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL</b>		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	<b>12</b>





<p>II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Adotada</p>	<p><b>14</b></p>
<p>II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via electrónica.</p>	<p>Não Adotada, mas com <i>explain</i> equivalente à adoção</p>	<p><b>12</b></p> <p>A VAA considera ter disponibilizado meios adequados de participação e votação na Assembleia Geral realizada em 2019 e cumprir, assim, os princípios subjacentes à Recomendação II.3. (ainda que não tenha disponibilizado o voto por correspondência por via electrónica), designadamente promovendo a participação e voto por via de meios presenciais - diretamente ou por representante - ou à distância - por via do voto por correspondência postal com prazos alargados.</p> <p>Adicionalmente, a Sociedade considera ter incentivado suficientemente a participação acionista tendo em conta a sua estrutura acionista e o histórico de participação (nas últimas 3 reuniões participaram uma média de 6 Acionistas em cada) e votação (sem qualquer adesão ao voto por correspondência nas suas assembleias desde que este passou a ser disponibilizado). Por outro lado, a Sociedade não registou em 2019 qualquer tipo de solicitação por parte dos Acionistas na disponibilização desta funcionalidade.</p> <p>O recurso a esta funcionalidade, com elevadas exigências de segurança e autenticidade, seria, assim, desproporcional, designadamente face aos custos associados.</p>
<p>II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios</p>	<p>Não Adotada, mas com</p>	<p><b>12</b></p>



telemáticos.	<i>explain</i> equivalente à adoção	<p>A VAA considera ter disponibilizado meios adequados de participação e votação na Assembleia Geral realizada em 2019 e cumprir, assim, os princípios subjacentes à Recomendação II.4. (ainda que não tenha disponibilizado meios telemáticos), designadamente promovendo a participação e voto por via de meios presenciais - diretamente ou por representante - ou à distância - por via do voto por correspondência postal com prazos alargados.</p> <p>Adicionalmente, a Sociedade considera ter incentivado suficientemente a participação acionista tendo em conta a sua estrutura acionista e o histórico de participação (nas últimas 3 reuniões participaram uma média de 6 Acionistas em cada) e votação (sem qualquer adesão ao voto por correspondência nas suas assembleias desde que este passou a ser disponibilizado). Por outro lado, a Sociedade não registou em 2019 qualquer tipo de solicitação por parte dos Acionistas na disponibilização desta funcionalidade.</p> <p>O recurso a esta funcionalidade, com elevadas exigências de segurança e autenticidade, seria, assim, desproporcional, designadamente face aos custos associados.</p>
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contem todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável	<p><b>5 e 13</b></p> <p>Os Estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Acionista, de forma individual ou em concertação com outros Acionistas.</p>
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição	Adotada	4



do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.		
<b>III. ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO</b>		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador ( <i>lead independent director</i> ) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Adotada	<b>18</b>
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente.	Adotada	<b>17, 18, 19, 31, 32 e 33</b>
III.3 Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Não Adotada, mas com <i>explain</i> equivalente à adoção	<p><b>18</b></p> <p>O Conselho de Administração inclui um número de membros executivos, não executivos e independentes adequado a assegurar um contributo relevante para a tomada de decisões e desempenho das suas competências e para uma efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta as especificidades da Sociedade (designadamente os membros eleitos em Assembleia Geral, a implementação da estratégia de negócio da Sociedade e a sua dimensão e estrutura de grupo e organizativa).</p> <p>A VAA entende que adota soluções materialmente equivalentes e adequadas a promover que os administradores não executivos desempenham um papel de supervisão e desafio à gestão executiva face às referidas especificidades: (i) adequada divisão de pelouros executivos de</p>



		acordo com a delegação de competências e estrutura de grupo e organizativa, (ii) mecanismos e procedimentos internos que permitem aos administradores não executivos participar na definição, pelo Conselho de Administração, da estratégia, bem como acesso a informação adequado ao exercício das suas funções, (iii) número suficiente de administradores independentes e adequação de conhecimentos e competências dos administradores não executivos, e (iv) papel do <i>lead independent director</i> e do Conselho Fiscal.
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência.</p> <p>Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</li> <li>(ii) (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</li> <li>(iii) (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</li> <li>(iv) (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</li> <li>(v) (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</li> <li>(vi) (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</li> </ul>	Adotada	18
<p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer</p>	Não Aplicável	18
		A não independência dos



<p>órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).</p>		administradores não executivos da Sociedade não advém do disposto no parágrafo (i) da Recomendação III.4.
<p>III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.</p>	Adotada	<b>18, 21 e 29</b>
<p>III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.</p>	Não Aplicável	<b>15</b> A Sociedade adota um modelo de governo monista.
<p>III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.</p>	Adotada	<b>38 e 50</b>
<p>III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.</p>	Adotada	<b>15, 24, 25, 27 e 66</b>
<p>III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.</p>	Adotada	<b>50 a 55</b>
<p>III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	Adotada	<b>38 e 50</b>
<p>III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.</p>	Adotada	<b>38 e 50</b>
<b>IV. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA</b>		



IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	26
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	21, 27 e 29
IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.	Adotada	21, 29, 50 e 54
IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	38 e 50
<b>V. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES</b>		
<b>V1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO</b>		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	18, 24 e 25
V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	38
<b>V.2 REMUNERAÇÕES</b>		
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Adotada	66 e 67
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respectivas	Adotada	69



<p>componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respectivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.</p>		
<p>V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:</p> <p>(i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;</p> <p>(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;</p> <p>(iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;</p> <p>(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;</p> <p>(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;</p> <p>(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.</p>	<p>Adotada, sendo a parte (v) não aplicável (não tendo havido afastamentos do processo de aplicação da política de remuneração aprovada)</p>	<p><b>69 a 73, 83 e 85</b></p>
<p>V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p><b>76</b></p> <p>Os Estatutos não contêm previsão sobre regime de pensões dos administradores.</p>
<p>V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos</p>	<p>Adotada</p>	<p><b>69</b></p>





acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.		
V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Adotada	67
<b>V.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES</b>		
V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	70 e 71
V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Adotada	72
V.3.3. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	74 e 85
V.3.4. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	70
V.3.5. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.	Adotada	70, 71 e 83



<b>V.4 NOMEAÇÕES</b>		
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	<b>16 e 29</b>
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada	<b>27 e 29</b>
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Adotada	<b>27</b>
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Adotada	<b>27 e 29</b>
<b>VI. GESTÃO DE RISCO</b>		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Adotada	<b>50 e 54</b>
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respectiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.	Adotada	<b>53 e 54</b>
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	<b>54</b>



<b>VII. INFORMAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA</b>		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	<b>38 e 55</b>
<b>VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO</b>		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir: (i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas; (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas; (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas; (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.	Adotada	<b>34, 37 e 38</b>
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	<b>38 e 45</b>
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	<b>38 e 45</b>
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Não Aplicável	<b>38</b>  A Sociedade não atribuiu funções ao Revisor Oficial de Contas com relação aos temas previstos nesta Recomendação, para além das decorrentes do enquadramento legal. Assim e face ao referido na Nota n.º 1 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018, esta Recomendação não



		é aplicável à VAA.
VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.	Não Aplicável	<p style="text-align: center;"><b>38</b></p> <p>A Sociedade não atribuiu funções ao Revisor Oficial de Contas com relação aos temas previstos nesta Recomendação, para além das decorrentes do enquadramento legal. Assim e face ao referido na Nota n.º 1 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018, esta Recomendação não é aplicável à VAA.</p>

### 3. Outras informações

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Ílhavo, 08 de maio de 2020

---

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques  
Presidente do Conselho de Administração

---

Paulo Jorge Lourenço Pires  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

---

João Pisco de Castro  
Vogal do Conselho de Administração

---

Alexandra da Conceição Lopes  
Vogal do Conselho de Administração

---

Alda Alexandra Abrantes Costa  
Vogal do Conselho de Administração

---

Paulo José Antunes Soares  
Vogal do Conselho de Administração

---

Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra  
Vogal do Conselho de Administração

---

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz  
Vogal do Conselho de Administração

---

Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho  
Vogal do Conselho de Administração

---

Cristina Isabel Sousa Lopes  
Vogal do Conselho de Administração

---

Teodorico Figueiredo Pais  
Vogal do Conselho de Administração

## ANEXO A

A informação adiante apresentada respeita a transações sobre ações representativas do capital social da VAA efetuadas pela Visabeira Indústria, SGPS, S.A. em 2019 e tem em conta o disposto no Artigo 447º, nº 2, alínea d) e nº 5 do CSC, uma vez que os administradores da Visabeira Indústria, SGPS, S.A., Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques, Dra. Alexandra da Conceição Lopes e Eng. João Manuel Pisco de Castro, eram também, à data, administradores da VAA.

Data	Facto	Quantidade	Preço Unitário (Euros)
02/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,50
02/01/2019	Aquisição ações VAA	300	1,60
03/01/2019	Aquisição ações VAA	620	1,50
03/01/2019	Aquisição ações VAA	151	1,50
04/01/2019	Aquisição ações VAA	120	1,59
04/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,59
09/01/2019	Aquisição ações VAA	249	1,55
09/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,55
10/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,55
10/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,55
11/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,55
11/01/2019	Aquisição ações VAA	100	1,55
14/01/2019	Aquisição ações VAA	500	1,50
17/01/2019	Aquisição ações VAA	50	1,50
21/01/2019	Aquisição ações VAA	250	1,50
21/01/2019	Aquisição ações VAA	3	1,50
23/01/2019	Aquisição ações VAA	197	1,50
25/01/2019	Aquisição ações VAA	3	1,50
04/02/2019	Aquisição ações VAA	97	1,50
06/02/2019	Aquisição ações VAA	200	1,43
07/02/2019	Aquisição ações VAA	200	1,43
12/02/2019	Aquisição ações VAA	64	1,50
13/02/2019	Aquisição ações VAA	86	1,50
13/02/2019	Aquisição ações VAA	100	1,50
19/02/2019	Aquisição ações VAA	17	1,50
20/02/2019	Aquisição ações VAA	83	1,45
21/02/2019	Aquisição ações VAA	50	1,45
22/02/2019	Aquisição ações VAA	100	1,50
22/02/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
25/02/2019	Aquisição ações VAA	50	1,43
25/02/2019	Aquisição ações VAA	135	1,45
26/02/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
26/02/2019	Aquisição ações VAA	120	1,44
27/02/2019	Aquisição ações VAA	80	1,44
27/02/2019	Aquisição ações VAA	70	1,44
28/02/2019	Aquisição ações VAA	100	1,44
28/02/2019	Aquisição ações VAA	50	1,44
01/03/2019	Aquisição ações VAA	200	1,44
01/03/2019	Aquisição ações VAA	60	1,44
06/03/2019	Aquisição ações VAA	90	1,44
06/03/2019	Aquisição ações VAA	70	1,44
12/03/2019	Aquisição ações VAA	11	1,44
12/03/2019	Aquisição ações VAA	9	1,44
13/03/2019	Aquisição ações VAA	80	1,44
14/03/2019	Aquisição ações VAA	70	1,44
15/03/2019	Aquisição ações VAA	1 500	1,45
19/03/2019	Aquisição ações VAA	36	1,44
20/03/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45

Data	Facto	Quantidade	Preço Unitário (Euros)
25/03/2019	Aquisição ações VAA	314	1,44
26/03/2019	Aquisição ações VAA	150	1,43
29/03/2019	Aquisição ações VAA	100	1,43
29/03/2019	Aquisição ações VAA	100	1,43
01/04/2019	Aquisição ações VAA	100	1,43
01/04/2019	Aquisição ações VAA	50	1,43
02/04/2019	Aquisição ações VAA	70	1,43
02/04/2019	Aquisição ações VAA	50	1,43
03/04/2019	Aquisição ações VAA	50	1,43
05/04/2019	Aquisição ações VAA	70	1,33
05/04/2019	Aquisição ações VAA	180	1,40
08/04/2019	Aquisição ações VAA	110	1,45
09/04/2019	Aquisição ações VAA	90	1,39
10/04/2019	Aquisição ações VAA	150	1,39
11/04/2019	Aquisição ações VAA	100	1,39
16/04/2019	Aquisição ações VAA	70	1,32
18/04/2019	Aquisição ações VAA	200	1,43
25/04/2019	Aquisição ações VAA	200	1,44
25/04/2019	Aquisição ações VAA	200	1,44
26/04/2019	Aquisição ações VAA	145	1,44
26/04/2019	Aquisição ações VAA	120	1,44
29/04/2019	Aquisição ações VAA	90	1,44
29/04/2019	Aquisição ações VAA	120	1,44
30/04/2019	Aquisição ações VAA	85	1,44
30/04/2019	Aquisição ações VAA	120	1,44
02/05/2019	Aquisição ações VAA	100	1,44
02/05/2019	Aquisição ações VAA	95	1,44
03/05/2019	Aquisição ações VAA	80	1,44
06/05/2019	Aquisição ações VAA	200	1,43
06/05/2019	Aquisição ações VAA	90	1,43
07/05/2019	Aquisição ações VAA	110	1,32
07/05/2019	Aquisição ações VAA	180	1,45
08/05/2019	Aquisição ações VAA	75	1,45
10/05/2019	Aquisição ações VAA	230	1,44
10/05/2019	Aquisição ações VAA	292	1,43
13/05/2019	Aquisição ações VAA	450	1,40
13/05/2019	Aquisição ações VAA	100	1,40
14/05/2019	Aquisição ações VAA	80	1,40
14/05/2019	Aquisição ações VAA	27	1,40
15/05/2019	Aquisição ações VAA	120	1,45
15/05/2019	Aquisição ações VAA	200	1,44
17/05/2019	Aquisição ações VAA	73	1,44
17/05/2019	Aquisição ações VAA	14	1,44
21/05/2019	Aquisição ações VAA	133	1,44
21/05/2019	Aquisição ações VAA	106	1,44
22/05/2019	Aquisição ações VAA	70	1,44
22/05/2019	Aquisição ações VAA	161	1,44
23/05/2019	Aquisição ações VAA	39	1,44





Data	Facto	Quantidade	Preço Unitário (Euros)
23/05/2019	Aquisição ações VAA	70	1,44
24/05/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
24/05/2019	Aquisição ações VAA	110	1,45
27/05/2019	Aquisição ações VAA	65	1,45
27/05/2019	Aquisição ações VAA	50	1,45
28/05/2019	Aquisição ações VAA	90	1,45
28/05/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
29/05/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
29/05/2019	Aquisição ações VAA	60	1,45
30/05/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
30/05/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
31/05/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
31/05/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
03/06/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
03/06/2019	Aquisição ações VAA	90	1,45
04/06/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
04/06/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
05/06/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
05/06/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
06/06/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
06/06/2019	Aquisição ações VAA	100	1,45
07/06/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
07/06/2019	Aquisição ações VAA	600	1,31
11/06/2019	Aquisição ações VAA	150	1,40
12/06/2019	Aquisição ações VAA	60	1,40
12/06/2019	Aquisição ações VAA	70	1,35
13/06/2019	Aquisição ações VAA	100	1,40
14/06/2019	Aquisição ações VAA	80	1,40
01/07/2019	Aquisição ações VAA	100	1,31
02/07/2019	Aquisição ações VAA	100	1,40
02/07/2019	Aquisição ações VAA	90	1,42
03/07/2019	Aquisição ações VAA	160	1,42
04/07/2019	Aquisição ações VAA	40	1,42
05/07/2019	Aquisição ações VAA	120	1,42
08/07/2019	Aquisição ações VAA	110	1,42
08/07/2019	Aquisição ações VAA	70	1,42
09/07/2019	Aquisição ações VAA	80	1,42
09/07/2019	Aquisição ações VAA	90	1,42
10/07/2019	Aquisição ações VAA	70	1,42
10/07/2019	Aquisição ações VAA	60	1,42
11/07/2019	Aquisição ações VAA	60	1,45
11/07/2019	Aquisição ações VAA	50	1,45
12/07/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
12/07/2019	Aquisição ações VAA	60	1,45
15/07/2019	Aquisição ações VAA	200	1,40

Data	Facto	Quantidade	Preço Unitário (Euros)
19/07/2019	Aquisição ações VAA	156	1,40
23/07/2019	Aquisição ações VAA	130	1,45
24/07/2019	Aquisição ações VAA	174	1,40
25/07/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
26/07/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
26/07/2019	Aquisição ações VAA	120	1,45
29/07/2019	Aquisição ações VAA	60	1,45
29/07/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
30/07/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
30/07/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
31/07/2019	Aquisição ações VAA	60	1,45
31/07/2019	Aquisição ações VAA	200	1,35
01/08/2019	Aquisição ações VAA	80	1,45
02/08/2019	Aquisição ações VAA	60	1,45
02/08/2019	Aquisição ações VAA	70	1,40
05/08/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
05/08/2019	Aquisição ações VAA	70	1,45
07/08/2019	Aquisição ações VAA	37	1,40
09/08/2019	Aquisição ações VAA	145	1,38
12/08/2019	Aquisição ações VAA	80	1,40
14/08/2019	Aquisição ações VAA	60	1,26
19/08/2019	Aquisição ações VAA	70	1,27
20/08/2019	Aquisição ações VAA	110	1,44
22/08/2019	Aquisição ações VAA	80	1,40
23/08/2019	Aquisição ações VAA	2	1,40
26/08/2019	Aquisição ações VAA	16	1,40
30/08/2019	Aquisição ações VAA	42	1,40
02/09/2019	Aquisição ações VAA	80	1,40
03/09/2019	Aquisição ações VAA	60	1,40
04/09/2019	Aquisição ações VAA	70	1,27
05/09/2019	Aquisição ações VAA	100	1,44
05/09/2019	Aquisição ações VAA	110	1,40
13/09/2019	Aquisição ações VAA	200	1,45
18/09/2019	Aquisição ações VAA	1	1,40
20/09/2019	Aquisição ações VAA	50	1,43
24/09/2019	Aquisição ações VAA	149	1,39
25/09/2019	Aquisição ações VAA	65	1,40
26/09/2019	Aquisição ações VAA	120	1,40
27/09/2019	Aquisição ações VAA	120	1,40
30/09/2019	Aquisição ações VAA	4 933	1,20
01/10/2019	Aquisição ações VAA	120	1,31
02/10/2019	Aquisição ações VAA	50	1,35
03/10/2019	Aquisição ações VAA	60	1,35
18/12/2019	Aquisição ações VAA	256	1,32
30/12/2019	Aquisição ações VAA	94	1,32

## **ANEXO B**

### **Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração**

A qualificação profissional e demais elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração que estavam em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019, era, a essa data, como se segue:

#### **➤ Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques:**

É licenciado desde o ano 2000 em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto tendo frequentado o último ano de licenciatura, através do programa Erasmus, no Instituto Católico de Artes e Indústrias (ICAI), Universidade de Comillas em Madrid. Em 2009 concluiu um Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) na Escola de Gestão do Porto.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Pavicentro em 1999, tendo assumido entre outras funções, a liderança da área de negócio das telecomunicações (2004 a 2008) e membro da Comissão Executiva do Grupo entre 2008 e 2011 com as responsabilidades da direção geral da Pavi do Brasil.

Integrou no início de 2012 o Grupo Visabeira, tendo sido Diretor Geral da Constructel França e Bélgica entre os anos 2013 e 2014, empresas que atuam na área de Infraestruturas de Redes de Telecomunicações Móvel e Fixas. Em outubro de 2014 foi eleito para o cargo de Administrador Executivo do Grupo Visabeira SGPS S.A. e da Visabeira Global SGPS, com a responsabilidade pelos sectores de Telecomunicações e Tecnologias a nível mundial.

Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Grupo Visabeira, SA e da Visabeira Global SGPS, SA, assumindo ainda o cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, SA, da Visabeira Indústria SGPS, SA, Constructel França, Constructel Bélgica, Constructel Alemanha. É ainda administrador não executivo em diversas empresas participadas do Grupo Visabeira. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de Maio de 2018 e para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

#### **➤ Paulo Jorge Lourenço Pires:**

É Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade do Minho (1995). Em 1998/9 frequentou, na Universidade Católica, Programa Avançado de Gestão para executivos (PAGE). Iniciou a sua atividade profissional (1995), na General Electric, onde foi responsável pela implementação das metodologias “Lean Manufacturing”. Foi responsável pela transferência para Portugal de uma unidade produtiva localizada em outro país europeu, no âmbito da qual

foi responsável pela produção. Teve ainda a seu cargo a responsabilidade pelo serviço ao cliente e melhoria contínua. Em 1997 ingressou no Grupo Vista Alegre como Diretor Geral do negócio de Faiança (acumulando a Direção Geral da Capôa e da Sociedade de Porcelanas). Em 2001 ficou responsável pela Direção Industrial do negócio de Faiança, assumindo o cargo de Diretor Industrial da Unidade de Capôa. Desde 2005 que acumula a responsabilidade da Direção Industrial da Cerâmica, que inclui 3 unidades industriais, sendo responsável pelas operações industriais de Porcelana, Louça de forno e Faiança. Em janeiro de 2013 foi nomeado Diretor Geral da Ria Stone, tendo a seu cargo o desenvolvimento e implementação do projeto. Em outubro de 2013 foi cooptado para o cargo de vogal do Conselho de Administração da VAA para o remanescente do mandato em curso (2013). Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de maio de 2015 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi reeleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 e, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **João Manuel Pisco de Castro:**

Possui um Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) pela Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa (1990) e uma Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, ramo de Telecomunicações e Eletrónica, pelo Instituto Superior Técnico (1983).

Exerce atualmente as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração da - Visabeira Indústria SGPS, S.A, MOB – Indústria de Mobiliário, S.A., Pinewells, S.A., Visagreen, S.A., Visa House – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A., Real Life – Tecnologias de Informação, S.A., Bordalgest S.A., VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., Vista Alegre Atlantis, S.A., VA Grupo – Vista Alegre Participações, S.A., VAA – Empreendimentos Turísticos, S.A., VA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A., Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A., Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A., Vista Alegre USA, VA Vista Alegre Espanha, S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira, SGPS, S.A e Administrador da Visacasa S.A., do PCI – Parque de Ciência e Inovação, S.A., Constuctel (França), Constructel (Bélgica), Constructel Sweden AB, Constructel (Rússia); Constructel (UK) e Constructel GmbH.

Foi Presidente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. (2007-2009).

Ingressou no Grupo Visabeira em 1989, tendo desempenhado as seguintes funções: Membro do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A. (2002-2007); Administrador da Ifervisa, S.A. e Administrador da Viatel, S.A. (2005-2007); Gerente da Visabeira, Lda. (2004-2007); Administrador da Figueira Paranova, S.A. (2005-2006); Administrador da Visabeira Telecomunicações e Construção SGPS, S.A. (2002-2006); Administrador da Visacasa, S.A. e

Administrador da Visabeira Serviços SGPS, S.A. (2003-2005); Administrador da Beiragás, S.A. (2000-2003); Assessor da Administração (1995-2000); Administrador-delegado nos Açores (1993-1995); Diretor Regional de Lisboa (1989-1993).

Nos Telefones de Lisboa e Porto (TLP), foi Chefe de Repartição do Centro de Exploração de Carcavelos (1985-1989); e Especialista na Direção de Produção (1983-1985).

Foi professor na Escola Salesiana do Estoril (1981-1983); sócio-gerente e professor no Externato das Neves, Viana do Castelo (1977-1981); professor do ensino secundário no Externato do Forte, Vila Nova de Cerveira, 1976.

Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014 foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de maio de 2015 foi reeleito para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi novamente reeleito para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 e, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **Alexandra da Conceição Lopes:**

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo uma Pós-graduação em Gestão pela Escola de Estudos empresariais das Beiras.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Visabeira em 1999, tendo desempenhado até 2002 funções no Grupo Visabeira ligadas às áreas de Controlo Interno e Controlo de Gestão.

De 2002 a 2005 desempenhou funções de Assessoria ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira. Entre 2005 e 2011, assume a Direção de Eficiência Operacional e Redução de custos do Grupo. A partir de maio de 2011 assume a Presidência do Conselho de Administração da Visabeira Pro – Gestão de Serviços Partilhados, S.A. e em 2013 o cargo de membro do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A.. Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2013, foi eleita membro do Conselho de Administração da VAA para completar o ano de 2013. Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014 foi reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de maio de 2015 foi reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi reeleita para o Cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 e, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **Alda Alexandra Abrantes Costa:**

É Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores (1991), possuindo um MBA, pela Porto Business School (1994). Em 1991, iniciou a sua carreira na Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações do Governo Regional dos Açores, como Técnica Superiora. Em simultâneo exerceu funções de docente na Universidade dos Açores. Ingressou em 1994 no Grupo Vista Alegre como adjunta do Administrador da Área Financeira, tendo assumido a responsabilidade pelo Departamento de Controlo de Gestão em 1997. Mais tarde alargou as suas funções passando a acumular também a Direção Financeira do grupo desde 2001. Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2013, foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2013. Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014, foi eleita Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Por deliberação do Conselho de Administração da VAA de 25 de agosto de 2016, foi designada, por cooptação, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração a exercer pelo remanescente do período do mandato anual em curso (2016). Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 e, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **Paulo José Antunes Soares:**

É Licenciado em Gestão de empresas pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, possuindo uma especialização em Marketing na Universidade Católica. Entre 1997 e 2006, assumiu os cargos de *(i)* Gestor de Mercados Externos na Ivima, empresa produtora de vidro manual onde reestruturou a distribuição Internacional duplicando as vendas em 3 anos; *(ii)* de Diretor comercial da unidade de vidro da Atlantis S.A com responsabilidade da definição de toda a política comercial para o mercado interno e externo; *(iii)* de Diretor de Exportação da Crisal, a única unidade de fabrico de vidro automático de mesa em Portugal e, posteriormente, *(iv)* de Diretor de Exportação da Atlantis com missão de identificar e explorar novas oportunidades de negócio e a gestão de 4 marcas comerciais em destaque a marca Francesa Crystal de Sèvres com escritórios e equipa comercial a operar para todo mundo a partir de França. No período em análise adquiriu sólidas competências na identificação de oportunidades em novos mercados no sector da arte da mesa e criação de parcerias.

Em 2006 inicia funções na Vista Alegre Atlantis, no mercado nacional, tendo em vista assegurar a reestruturação do mercado interno e a reformulação da rede de lojas e de retalho independente, tarefa que conclui em 2012. De 2013 até final de 2015 liderou o canal de negócio de produtos destinados ao sector Horeca que neste período alcançou grandes crescimentos de vendas. Atualmente Administrador da Vista Alegre Atlantis, S.A., com responsabilidades ao nível da reestruturação da distribuição internacional e desenvolvimento das grandes contas para as unidades de Porcelana, Cristal, Forno, Vidro e Cerâmica. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de

Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de Maio de 2018 e, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra:**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1995, tendo feito em 1996 um M.B.A. do INDEG/ISCTE com especialização em Marketing e Negócios Internacionais. De 1996 a 1998 fez o Mestrado em Ciências Empresariais na área de especialização em Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial na dominante temática Marketing e Negócios Internacionais, no INDEG/ISCTE. No ano de 2015 fez o Executive Course “Aligning Strategy & Sales” em Harvard Business School.

Em 1997 iniciou a sua atividade profissional como professor assistente do 3º ano da disciplina de “Marketing II” na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTGL). De 1997 a 2000 desempenhou três funções sucessivas na TAP-Air Portugal, SA, Network Development Manager, Marketing Manager e Revenue Manager na Direção de Rede da Direção Geral Comercial. De 2000 a 2001 lecionou a disciplina “Turismo Internacional” da Pós-Graduação do INDEG/ISCTE em “Gestão de produtos turísticos”. Entre 2000 e 2002 também desempenhou as funções de Consultor Senior na PricewaterhouseCoopers Consulting (PwC Consulting) nas áreas de Strategic Change e Customer Relationship Management (CRM). De 2002 a 2005 foi Consultor Sénior na KPMG Consulting nas áreas de Strategic Marketing (Marketing estratégico e operacional, Brand Management e Customer Strategy) e Corporate Strategy. Em 2005 assumiu as funções de Diretor de Marketing & Comunicação (CMO) do Grupo Visabeira. Em 2008 foi nomeado Administrador-Delegado da sub-holding Visabeira Imobiliária cargo que ocupou até 2009. A partir de 2010 assume a função de Diretor de Marketing & Design Externo da Vista Alegre e Bordallo Pinheiro. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 e, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.





➤ **Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz**

É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão, com uma pós-graduação em Harvard Business School, estando registado na Securities and Futures Authority.

Iniciou a sua via profissional como Corretor da BVL na Pedro Caldeira – Sociedade Corretora, S.A.. Também trabalhou como sales trader do BCI (Grupo Santander), Diretor de vendas e negociação da Carnegie Portugal e foi responsável pelos mercados de capitais da Europa do Sul na Carnegie London. Trabalhou no Grupo Finibanco, no Banco de Negócios Argentaria e foi Vice-Presidente da Banif Ascor, Fundador e Diretor do Banif Investment Bank.

Entre 2004 e 2005 foi Secretário de Estado dos Assuntos do Mar. Entre 2005 e 2006 foi CEO da Orey Financial e em 2007 assumiu a liderança da ASK (boutique financeira) da qual foi co-fundador e CEO. Em 2011 foi nomeado pelo Governo para o Grupo de Trabalho sobre Diplomacia Económica.

Entre 2011 e 2016 assume funções na Caixa Geral de Depósitos na qual foi membro da Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva.

Atualmente é Administrador da SOGEPOC SGPS S.A., Sénior Partner da Core Capital – Sociedade de capital de Risco S.A., Presidente da Centromarca, Corporate Director da NAU Securities (London), Vice-Presidente do Conselho Geral da CIP, Diretor na Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa e Presidente da Fundação Luso-Brasileira. É professor no ISG de Mestrado em Estratégia de Investimento e Internacionalização de Empresas e professor convidado na NOVA SBE em Executive Education.

Em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2018, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2019 em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho**

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa. Iniciou a sua atividade profissional em 1974 como Técnico Superior Principal no STAPE – Ministério da Administração Interna. Foi Secretário-Geral da Companhia Carris de Ferro de Lisboa até 1988. Nesse ano foi para Macau, onde exerceu vários cargos, tais como Secretário-Adjunto para a Educação, Desporto e Assuntos Políticos do Governo de Macau. Em 1991 voltou para Portugal e foi eleito Deputado da Assembleia da República e Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras. A partir de 1995 e até 2001 exerceu vários cargos no Governo de Portugal, nomeadamente Ministro-Adjunto do Governo da República, Ministro da Presidência e da Administração Interna do Governo da República, e Ministro de Estado e do Equipamento Social do Governo da República. Durante estes anos de serviço governamental foi também Membro do Conselho Superior da Defesa Nacional e Membro do Conselho Superior da Segurança Interna. De 2001 a 2006 foi de novo eleito Deputado na Assembleia da República, tendo aí sido Presidente da Comissão de Poder Local e Ordenamento do Território. Exerceu o cargo de Membro do Conselho de Estado entre 2005 e 2008. A nível profissional exerceu os seguintes cargos : Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, S.A., Presidente do Conselho Consultivo Estratégico da Grupo Mota-Engil, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., Vice-Presidente do Conselho Superior da Mota-Engil Angola, Membro do Conselho Consultivo do Banco de Investimento Global (BIG), Managing Partner da Horizonte, Lda, Gerente da Queijaria Vale da Estrela, Presidente da Assembleia Geral da AIRV (Associação Empresarial da Região de Viseu), Presidente do Conselho Estratégico Empresarial de Sintra, e Vice-Presidente do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa. A partir de 18 de maio de 2018, e por



deliberação de Assembleia Geral dessa mesma data, passou a ser membro do Conselho de Administração da VAA, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o ano de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019.

➤ **Cristina Isabel Sousa Lopes**

É Licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Politécnico de Viseu.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Visabeira em 2007, tendo desempenhado até 2009 funções administrativas no Grupo Visabeira ligadas à área financeira.

De 2010 a 2013 desempenhou funções de Diretora Financeira em Moçambique. No ano de 2014 desempenhou tarefas relacionadas com o acompanhamento de novos projetos nas áreas administrativas e financeiras. A partir de dezembro de 2014 e até março de 2016 desempenhou funções de diretora-adjunta do Departamento de Planeamento Financeiro, Funding e Risco. Desde março de 2016 até à data desempenha a função de Diretora do Palácio do Gelo Shopping e de Diretora do Departamento de Cobranças e Contencioso do Grupo Visabeira. Exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da MOVIDA S.A. desde 5 de junho de 2017, tendo em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 sido eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o ano de 2018. Em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 foi reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o ano de 2019.

➤ **Teodorico Figueiredo Pais**

É licenciado em Eng<sup>a</sup> de cerâmica e do Vidro em 1991, iniciou a sua carreira profissional como investigador, no ramo da Ciência de Materiais, na Universidade de Aveiro. Após 4 anos de trabalho de investigação aplicada, ingressou na Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, no final de 1994. Assumiu várias responsabilidades na organização repartidas entre as áreas Tecnologia e a Produção. Em 2004/2005 realizou MBA na Escola de Gestão do Porto (hoje Porto Business School) e a partir dessa data percorreu um vasto caminho nas áreas de marketing, gestão de produto e comercial, no canal Horeca. Entre 2010 e 2014 foi Country Manager da marca em Espanha, tendo regressado em Julho de 2014 como diretor Industrial da Vista Alegre.

Em Assembleia Geral de 12 de outubro de 2018 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o remanescente do mandato em curso (2018), tendo assumido a responsabilidade pela área Industrial da porcelana e do cristal. Em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o ano de 2019.

## ANEXO C

### **Cargos e atividades relevantes exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, dos membros do Conselho de Administração**

#### ➤ **Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques**

##### Presidente do Conselho de Administração:

- Constructel Europe SGPS, S.A.
- Visabeira Indústria SGPS, S.A.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.
- Pinewells, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)  
(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

##### Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- Grupo Visabeira, SGPS, S.A.
- Visabeira Global, SGPS, S.A.

##### Administrador:

- Ambitermo-Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.
- PCI – Parque de Ciência e Inovação, S.A.

#### ➤ **João Manuel Pisco de Castro**

##### Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeira Global, SGPS, S.A.
- Visabeira Turismo, Imobiliária e Serviços, SGPS, SA
- Empreendimentos Turísticos Monte Belo – Sociedade de Turismo e Recreio, S.A.
- Vista Alegre USA (a)  
(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

##### Administrador:

- Constructel Europe SGPS, S.A.
- Visabeira Indústria SGPS, S.A.
- Grupo Visabeira, S.A.
- Pinewells, S.A.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)  
(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

#### ➤ **Alexandra da Conceição Lopes**

Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeirahouse - Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- IFERVISA – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S.A.
- Visabeira Saúde – Serviços de Saúde S.A.
- Holding FCN, SGPS, S.A.
- Creative Shots - Agência de Comunicação e Marketing, S.A.
- GESVISA – Património Imobiliário, S.A.

Administrador:

- Constructel Europe SGPS, S.A.
- Visabeira Turismo, Imobiliária e Serviços, SGPS, S.A.
- Visabeira Global, SGPS, S.A.
- Visabeira Industria SGPS, S.A.
- Grupo Visabeira, S.A.
- Mundicor – Viagens e Turismo, S.A.
- IUTEL – Infocomunicações, S.A.
- Granbeira II – Rochas Ornamentais, S.A.
- Granbeira – Sociedade Exploração e Comércio de Granitos, S.A.
- MOB – Industria de Mobiliário, S.A.
- Pinewells, S.A.
- Viatel - Tecnologia de Comunicações, S.A.
- PDT – Projectos de Telecomunicações, S.A.
- Empreendimentos Turísticos Monte Belo - Sociedade de Turismo e Recreio S.A.
- EDIVISA – Empresa de Construções, S.A.
- Visabeira Imobiliária, S.A.
- Movida-Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Natureenergia-Produção de Energia, S.A.
- Field Force Atlântico, S.A.
- Ambitermo-Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.
- Domingos da Silva Teixeira/Visabeira, A.C.E.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.
- VAA – Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro – Turismo ACE (a)
- Bordalgest S.A. (a)
- VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo da VAA

Gerente:

- Visabeira Infraestruturas, Lda.

➤ **Paulo Jorge Lourenço Pires**

Presidente do Conselho de Administração:

- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)
- Bordalgest S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
- Ria Stone- Fábrica de louça de mesa em Grés, S.A. (a)
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)
  - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)

Administrador:

- Visabeira Indústria SGPS, S.A.
- Grupo Visabeira, S.A.

➤ **Paulo José Antunes Soares**

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)
  - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra**

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)
  - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Alda Alexandra Abrantes Costa**

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- Faianças da Capoa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
  - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz**

Presidente:

- Centromarca, Corporate Director da NAU Securities (London)

- Fundação Luso-Brasileira

Vice-Presidente:

- Conselho Geral da CIP

Administrador:

- SOGEPOC SGPS S.A.

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Diretor:

- Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa

- Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL)

Sénior Partner:

- Core Capital – Sociedade de capital de Risco S.A.,

➤ **Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho**

Presidente:

- Conselho Consultivo Estratégico da Grupo Mota-Engil

- Assembleia Geral da Mota-Engil Indústria e Inovação

- Assembleia Geral da AIRV (Associação Empresarial Da Região Viseu)

- Conselho Estratégico Empresarial de Sintra

Vice-Presidente:

- Conselho de Administração do Grupo Mota-Engil

- Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa

Vogal:

- Conselho de Administração da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (a)

- Conselho de Supervisão da Mota-Engil Angola

- Conselho Consultivo do Banco de Investimento Global (BIG)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Managing Partner:

- Horizonte, Lda

- Green Horizonte, Lda

- Soc. Agro-Industrial Terras de Azurara, Lda

➤ **Cristina Isabel Sousa Lopes**

Administrador:

- Visabeira Turismo, Imobiliária e Serviços, SGPS, S.A.

- Mundicor – Viagens e Turismo, S.A.

- Visabeirahouse – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- Visabeira Imobiliária, S.A.
- Movida-Empreendimentos Turísticos, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
  - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➤ **Teodorico Figueiredo Pais**

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
  - (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

## ANEXO D

### Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

A qualificação profissional e demais elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2019, era, a esse data, como se segue:

#### ➤ **Manuel Duarte Domingues**

Licenciado em Controlo de Gestão pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (1992), assumiu as funções de Contabilista e Consultor de empresas desde 1977. É Revisor Oficial de Contas desde 1993 (de empresas públicas e privadas, cooperativas, autarquias, etc.), integrando atualmente a sociedade de revisores oficiais de contas “Manuel Domingues & Associado, SROC, onde é sócio e administrador. Desempenhou funções de Fiscal Único no âmbito do Ministério da Saúde de dois Hospitais EPE (2002/2016), assumindo, desde 2005, o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da A. H. dos Bombeiros Voluntários de Pombal.

Ao nível de associações vários foram os cargos exercidos: Vice-Presidente da Direção da A H B V Pombal; Presidente do Conselho Fiscal de: AICP–Assoc.Indust.Conc.Pombal; da Santa Casa da Misericórdia de Pombal; e do Sporting Clube de Pombal. Presidente e Membro da Comissão Revisora de Contas da Fundação Rotária Portuguesa.

Foi membro da Assembleia Municipal de Pombal (1997/2009) e Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cã (2001/2009).

Ex-Professor do Ensino Secundário (Esc. Ind. e Comerc. de Pombal) e do Ensino Superior (ISCAC e ISLA), cumpriu serviço militar obrigatório (jan/1970 a jun/1973) como Oficial Miliciano de Administração Militar.

Conta com a publicação do livro “DA ILUSTRE TERRA DO MARQUÊS...” – 1º Volume (2011, 2ª edição 2013); 2º Volume (2016), reunindo crónicas publicadas em jornais e revistas e outros escritos, destinando-se o produto da venda, integralmente, a Instituições de Solidariedade Social.

#### ➤ **Alberto Henrique de Figueiredo Lopes**

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1970. Cumpriu serviço militar obrigatório de janeiro de 1971 a dezembro de 1973, como oficial miliciano – Serviço de Intendência e Contabilidade da Força Aérea. Entre 1971 e 1973, em simultâneo com o serviço militar obrigatório, exerceu funções de economista no Grupo COMUNDO, SA, na área do controlo de gestão em empresas comerciais e de serviços.

Inspetor de Finanças, entre 1974 e 1989, do Serviço de Inspeção de Empresas da Inspeção-Geral de Finanças, mantendo-se com licença de longa duração com a categoria de Inspetor de Finanças Superior, entre 1990 e 2010, aposentado desde agosto de 2010 nessa categoria. Foi responsável pela Delegação da Zona Centro. Exerceu entre 1980 e 1990 funções de consultor de empresas, autorizado pelo Secretário de Estado das Finanças.

Leccionou durante vários anos a cadeira de Fiscalidade na Universidade Católica, Polo de Viseu.



Revisor Oficial de Contas desde início de 1990 integrado atualmente na sociedade de revisores oficiais de Contas, “A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda”, onde é sócio e administrador fundador da inicialmente sociedade denominada “A.Figueiredo Lopes & José Soutinho, SROC”.

➤ **Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro**

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 2001, com o 5.º ano jurídico da vertente jurídico-económica. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 2010, mestrado científico no ramo de ciências jurídico-empresariais. Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 2018, no ramo de ciências jurídico-empresariais.

Inscrita na Ordem dos Advogados desde Abril de 2004, desempenhou funções de *financial advisor* em instituição bancária de referência, entre 2013 e 2014.

Of Counsel coordenadora da área de direito financeiro da JPAB - José Pedro Aguiar-Branco Advogados, desde Setembro de 2015, tendo recentemente - desde Janeiro de 2020 - assumido o cargo de Coordenadora dessa mesma área da JPAB - José Pedro Aguiar-Branco Advogados.

Consultora jurídica de grupos empresariais e organismos de investimento coletivo para a área de societário, *governance*, funding e investimento.

Oradora em seminários e conferências (responsabilidade civil, direito das obrigações, comercial e societário e bancário e financeiro).

Autora de numerosos artigos publicados na imprensa económica (bancário, financeiro, deveres de informação de intermediários financeiros, NPL, etc.), de artigos científicos e escritos académicos.

Experiência particular em garantias, contratos, bancário e financeiro, comercial e societário.

➤ **Maria João Martins Parreira Ferreira Leite**

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1988 e pós-graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa em 1989.

Iniciou a carreira nos Serviços Jurídicos do então Banco de Fomento Nacional, EP (1988-1990), tendo transitado, em abril de 1990, para a Inspeção-Geral de Finanças.

Foi adjunta dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças do XII Governo Constitucional entre novembro de 1992 e outubro de 1995, e Diretora do Gabinete Jurídico da Direção-Geral do Tesouro entre outubro de 1995 e janeiro de 1997. Transita nesta data para o Instituto de Gestão do Crédito Público-IGCP como assessora do respetivo Conselho Diretivo.

Em junho de 2012 assume funções como *Economic & Legal Affairs Officer* do Fundo Monetário Internacional (FMI)– *Resident Representative Office* em Portugal.

Em final de maio de 2014 é designada Secretária-Geral da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E.

Lecionou durante vários anos na Faculdade de Direito de Lisboa, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e na Universidade Moderna.

É membro da P.R.I.M.E Finance – *Panel of Recognised International Market Experts in Finance*.

Está inscrita como Advogada na Ordem dos Advogados.

É membro do conselho fiscal da CoRe Capital-Sociedade de Capital de Risco, SA.

ANEXO E

**Cargos e atividades relevantes exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, dos membros do Conselho Fiscal**

➤ **Manuel Duarte Domingues**

Administrador:

“Manuel Domingues & Associado, SROC”

Presidente do Conselho Fiscal:

VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.

Fiscal Único:

Das seguintes sociedades anónimas:

- Silva & Santos S.A.
- Matobra, S.A.
- Aruncauto, S.A.
- Fametal, S.A.
- Vigobloco, S.A.
- Cemopol S.A.
- Manuel da Silva, S.A.
- Val do Sol Ceramicas, S.A.
- JBS - Particip.Sociais, S.A.
- Praia de Lobos, S.A.
- Soc.Inv.R.Vieira SGPS, S.A.
- Kaprius, S.A.
- Soc.Const. Custódio Antunes S.A.
- Sicobrita, S.A.
- Motassis, S.A.
- Hotel Pombalense, S.A.
- Ribamonda, S.A.
- Klados S.A.
- Vitória de Sobral S.A.
- O Sino S.A.
- Artesacris S.A.
- Ernesto Vieira & Filhos S.A.
- Rodrigues & Neves S.A.
- Colégio João de Barros S.A.
- Colégio Dinis de Melo S.A.
- Plásticos IPA S.A.
- Rações Avenal S.A.
- Tecnorém S.A.
- Arnado S.A.

- Nutrapom S.A.
- Cliper - Cerâmica S.A.
- Vigobloco - Açores S.A.
- Gratuitema S.A.
- Seniorinvest S.A.
- Transp. Antunes Figueiras S.A.
- Dendrinvest S.A.
- Compet & Requite S.A.
- Ternuras Urbanas S.A.
- Perímetro Crescente S.A.
- Fozauto S.A.
- Agroturismo S.A.
- CIVAM S.A.

### Revisor Oficial de Contas

Das seguintes sociedades por quotas e entidades:

- Jomotos Lda
- Diamantino Malho & Cª Lda
- Carbus Lda
- Soteol Lda
- Moldata Lda
- Santos & Smulders III Lda
- TMG, Lda
- Copombal CRL

### ➤ **Alberto Henrique de Figueiredo Lopes**

#### Gerente:

“A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda”

#### Presidente do Conselho Fiscal:

GRUPO VISABEIRA, SA

VIATEL – Tecnologia de Comunicações, SA

Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA

RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, SA

#### Fiscal Único:

RECER, SGPS,SA

Fiscal Único (parcerias público-privadas):

DÃO-GEST – Gestão e Investimentos, SA (com o Município de Santa Comba Dão)

OEIRASEXPO, SA (com o Município de Oeiras)

➤ **Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro**

Sócia da “Plenitude do Saber, Lda”

Sócia-Gerente da “Azáfama Peculiar, Lda”

➤ **Maria João Martins Parreira Ferreira Leite**

Vogal do Conselho Fiscal:

CoRe Capital-Sociedade de Capital de Risco, SA

[www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)



**VISTA ALEGRE**

1824

VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

**INVESTOR RELATIONS**

Romas Viesulas  
[romasviesulas@vistaalegre.com](mailto:romasviesulas@vistaalegre.com)

Reuters: VAF:LS e VAFe:LS  
Bloomberg: VAFK:PL e VAF:PL

## **VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.**

### **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

#### **Exercício de 2019**

#### **Senhores Acionistas**

##### **1– Relatório**

##### **1.1.– Introdução**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

##### **1.2 .– Fiscalização**

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência, a gestão da sociedade e das suas subsidiárias, analisou, com a extensão aconselhável, a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, tendo igualmente verificado a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, realizou treze reuniões, em que foram analisadas as matérias relativas às suas atribuições e competências. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, as reuniões contaram com a presença de representantes da Administração, de responsáveis dos departamentos Administrativo e Financeiro, de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do ano disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de



irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com caráter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas de serviços distintos dos de auditoria, permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que materialmente influenciaram a evolução da atividade, expressa na posição financeira consolidada e individual da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

O Conselho Fiscal está de acordo com as respostas aos riscos de distorção material, correspondentes aos procedimentos de auditoria e aos testes realizados, que conduziram a opiniões sem reservas e com uma ênfase, quer quanto às demonstrações financeiras individuais, quer quanto às demonstrações financeiras consolidadas, sendo a ênfase decorrente das consequências sobre a economia mundial da pandemia do COVID-19 e em especial dos efeitos sobre o empréstimo obrigacionista contraído em outubro de 2019 que impunha um rácio que não vai poder cumprir-se, pela redução da atividade e dos resultados. É entendimento do Conselho de Administração que é possível alterar as condições contratuais do empréstimo, pelo que o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém apropriado.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2019, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização previsto no art.º 24º da Lei 148/2015, de 9 de setembro.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades com estes em qualquer uma das relações estatuídas no nº1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo identificado a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios, nem identificou a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, 1,2,4, I.3.1,1.3.2, 1.5.1, 1.5.2, III.1.1, III.8

(com incidência na política de risco em conformidade e no âmbito da sua competência legal), III.11, III.12, IV.4, V.1.2 (com incidência na apreciação do cumprimento do orçamento e na gestão de risco, em conformidade e no âmbito da sua competência), VII.1.1, VII.2.1, VII.2.2 e VII. 2.3.

Sendo um órgão integrado por uma maioria de membros independentes à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respectivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e ligações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do Revisor Oficial de Contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respectivas funções.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 245º- A do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

## **2 – Parecer**

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- O Relatório de Gestão;
- As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

### **3 – Declaração de responsabilidade**

De acordo com o disposto no art.º 8º, n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos seus negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ílhavo, 11 de maio de 2020

#### **O Conselho Fiscal**

---

Manuel Duarte Domingues (Presidente)

---

Alberto Henrique de Figueiredo Lopes (Vogal)

---

Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro (Vogal)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 245.525.218 euros e um total de capital próprio de 188.296.085 euros, incluindo um resultado líquido de 11.839.985 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a divulgação constante na nota 25 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 respeitante aos impactos decorrentes da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (“Covid-19”) e à incerteza sobre a sua evolução e repercussão futura na rentabilidade e situação financeira da Empresa e do Grupo Vista Alegre por si encabeçado, bem como no valor de recuperação dos seus ativos. Apesar da referida incerteza, é entendimento do Conselho de Administração da Entidade que, baseado nas informações existentes e nas medidas de mitigação implementadas, incluindo as diligências visando a alteração de determinadas condições contratuais, que entende concretizáveis, relativas ao empréstimo obrigacionista contraído em outubro de 2019, o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 se mantém apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><b>Imparidade de investimentos financeiros em subsidiárias</b> (Nota 7 do anexo às demonstrações financeiras)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade detinha investimentos financeiros em subsidiárias, mensurados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade no montante total de 192.130.773 mil euros, representando 78% do total do seu ativo.</p> <p>Conforme referido na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade procede à valorização dos investimentos financeiros em subsidiárias ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. A Entidade reconhece perdas por imparidade quando o valor recuperável do investimento financeiro se demonstra inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>O teste de imparidade realizado pela Entidade incorpora julgamentos complexos, materializados em planos de negócio da gestão, que têm por base diversos pressupostos, nomeadamente associados a taxas de desconto, margens perspectivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento, comportamento e tendências da procura, entre outros.</p> <p>Tendo em consideração o acima exposto, entendemos esta área como sujeita a riscos significativos de distorção material, constituindo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos procedimentos de controlo relevantes relacionados com a avaliação da recuperabilidade dos investimentos financeiros detidos em subsidiárias. Adicionalmente, no que respeita ao apuramento do valor de recuperação usado pela Entidade no processo de avaliação de imparidade, os nossos procedimentos envolveram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável dos investimentos em subsidiárias e teste à correção aritmética desses modelos;</li> <li>• A avaliação da metodologia usada pela Entidade no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos da IAS 36 – Imparidade de ativos;</li> <li>• O desafio dos pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação, incluindo as taxas de desconto utilizadas, as taxas de crescimento de curto e longo prazo, os fluxos de caixa previsionais (incluindo os respeitantes a investimentos), e as margens de negócio projetadas;</li> <li>• A análise da razoabilidade dos fluxos de caixa previsionais futuros através da comparação com informação financeira histórica e perspectivas futuras;</li> <li>• A realização de discussões com o órgão de gestão da Entidade;</li> <li>• A obtenção e análise dos resultados das análises de sensibilidade preparadas pelo órgão de gestão à robustez dos pressupostos e previsões utilizados.</li> </ul> <p>Avaliamos ainda a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p>

## Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 2 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 7 do anexo é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018. Fomos posteriormente nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2019 para um mandato adicional compreendendo os exercícios de 2019 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de maio de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 11 de maio de 2020

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 243.981 mil euros e um total de capital próprio de 72.792 mil euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 7.226 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a divulgação constante na nota 35 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 respeitante aos impactos decorrentes da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (“Covid-19”) e à incerteza sobre a sua evolução e repercussão futura na rentabilidade e situação financeira do Grupo, bem como no valor de recuperação dos seus ativos. Apesar da referida incerteza, é entendimento do Conselho de Administração da Entidade que, baseado nas informações existentes e nas medidas de mitigação implementadas, incluindo as diligências visando a alteração de determinadas condições contratuais, que entende concretizáveis, relativas ao empréstimo obrigacionista contraído em outubro de 2019, o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 se mantém apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><b>Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual</b> (Notas 6 e 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, a demonstração consolidada da posição financeira do Grupo inclui o montante de 20.065 mil euros associado à Unidade Geradora de Caixa ("UGC") do Cristal/Vidro Manual, segmento de negócio que tem vindo a apresentar uma performance operacional negativa de forma recorrente, situação que se manteve no exercício de 2019 apesar de ser evidente a recuperação dos principais indicadores operacionais, em resultado do processo de reestruturação e dos investimentos de modernização que se encontram em fase de conclusão. Este facto constitui indício de imparidade relativamente aos ativos não correntes afetos àquele segmento de negócio.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.3.5 e 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconhece perdas por imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor líquido contabilístico.</p> <p>Desta forma, e à semelhança de anos anteriores, o órgão de gestão procedeu à realização de teste de imparidade relativamente a esta UGC, o qual incorpora julgamentos complexos, materializados em planos de negócio que têm por base diversos pressupostos, nomeadamente associados a taxas de desconto, margens perspectivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura.</p> <p>Conforme referido na nota 9 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo considerou no teste de imparidade relativo a este segmento de negócio, o qual apesar da recuperação no exercício de 2019 se tem manifestado deficitário, um conjunto de pressupostos que, face às condições económicas de incerteza associadas ao mesmo, incluindo os impactos não quantificáveis à data atual decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19, introduz um grau adicional de variabilidade e poderá impactar as estimativas consideradas.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo, avaliação da recuperabilidade dos montantes de <i>goodwill</i> e unidades geradoras de caixa com <i>goodwill</i> associado, bem como a análise do exercício de avaliação de perdas por imparidade nas situações em que o Grupo identifica indícios de imparidade em ativos não correntes.</p> <p>No que diz respeito ao teste de imparidade levado a cabo pelo Grupo relativamente aos ativos não correntes associados à UGC do Cristal/Vidro Manual, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para determinação das unidades geradoras de caixa;</li> <li>• obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética desses modelos;</li> <li>• avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável;</li> <li>• avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, com o envolvimento de especialistas internos para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente as taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, e margens de negócio projetadas, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais;</li> <li>• análise da razoabilidade dos fluxos de caixa previsionais através da comparação com informação financeira histórica e perspectivas futuras;</li> <li>• realização de discussões com o órgão de gestão e seus representantes;</li> </ul>

<b>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</b>	<b>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados</b>
<p>Os referidos testes de imparidade resultaram numa valorização daqueles ativos que se encontra marginalmente acima do seu valor líquido contabilístico, não tendo em resultado do teste efetuado sido reconhecida qualquer perda por imparidade.</p> <p>Atendendo à relevância dos montantes de ativos não correntes associados à UGC do Cristal/Vidro Manual, ao alargado número de pressupostos utilizados na realização do teste de imparidade, e à sensibilidade do teste de imparidade a alterações de tais pressupostos, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• obtenção e análise dos resultados das análises de sensibilidade preparadas pelo órgão de gestão à robustez dos pressupostos e previsões mais críticos utilizados;</li> <li>• avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</li> </ul>
<p><b>Imparidade de inventários</b> (Nota 16 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, os inventários do Grupo ascendiam a 41.770 mil euros, líquido de perdas por imparidade de 11.110 mil euros.</p> <p>A definição de um critério de identificação de itens que possam ser classificados como obsoletos ou de reduzida rotação e, consequentemente, o seu valor líquido de realização possa ser inferior ao respetivo valor líquido contabilístico, assim como os critérios de imparidade estabelecidos, são uma área de julgamento significativo, sujeita a incertezas inerentes ao setor de negócio onde o Grupo opera, nomeadamente relacionadas com tendências de mercado, ritmo de introdução de novas coleções e disponibilidade de coleções mais antigas.</p> <p>Desta forma, consideramos que a imparidade de inventários é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria compreenderam a análise do processo de valorização de inventários realizado pelo Grupo, verificando a sua adequação com o normativo contabilístico. Entre outros procedimentos levados a cabo, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisamos os critérios definidos pelo Grupo para a identificação de itens com reduzida rotação ou obsoletos, bem como os critérios de imparidade definidos para reduzir os valores dos inventários ao seu valor estimado de realização;</li> <li>• Desafiamos a razoabilidade dos critérios de imparidade estabelecidos pelo órgão de gestão face à informação histórica recente;</li> <li>• Efetuamos testes à correção aritmética da aplicação do critério de imparidade estabelecido pelo Grupo.</li> </ul> <p>Avaliamos a adequabilidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.</p>

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

## **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018. Fomos posteriormente nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2019 para um mandato adicional compreendendo os exercícios de 2019 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de maio de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 11 de maio de 2020



[www.vistaalegre.com](http://www.vistaalegre.com)



**VISTA ALEGRE**

1824

VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

**RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Romas Viesulas  
[romasviesulas@vistaalegre.com](mailto:romasviesulas@vistaalegre.com)

Reuters: VAF.LS e VAFe.LS  
Bloomberg: VAFK:PL e VAF:PL